

forum

História, experiência e modernidade na América ibérica, 1750-1850

Guillermo Zermeño Padilla

História dos conceitos: problemas e desafios para uma releitura da modernidade ibérica

Valdei Lopes de Araujo

História dos conceitos e história comparada: elementos para um debate

João Paulo Garrido Pimenta

artigos

Entre o lucro e a distinção. Uma aproximação ao significado de "ser elite" nas Minas Gerais oitocentistas.

Ana Rosa Cloquet da Silva

Sob o signo de Napoleão. A Súplica constitucional de 1808

Antônio Manuel Hespanha

Projetos políticos na revolução constitucionalista na Bahia (1821-1822)

Argemiro Ribeiro de Souza Filho

Política Provincial na Formação da Monarquia Constitucional Brasileira – Rio de Janeiro, 1820-1850

Maria de Fátima Silva Gouvêa

Diáspora africana, escravidão e a paisagem da cafeicultura no Vale do Paraíba oitocentista

Rafael de Bivar Marquese

Informes de pesquisa

Resenhas

Periódicos em revista



Almanack Braziliense [recurso eletrônico] .- São Paulo : Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo, 2005-

Semestral

ISSN 1808-8139 = Almanack Braziliense

1. Brasil 2. História

forum/forum

"História, experiência e modernidade na América ibérica, 1750-1850" /
 "History, Experience and Modernity in Portuguese and Spanish America,
 1750-1850",
 Guillermo Zermeño Padilla 5
 "Historia, experiencia y modernidad en iberoamerica, 1750-1850",
 Guillermo Zermeño Padilla26

"História dos conceitos: problemas e desafios para uma releitura da moder-
 nidade ibérica"/"Conceptual History: Questions and Challenges Concerning
 a Reappraisal of the Iberian Modernity",
 Valdei Lopes de Araujo..... 47

"História dos conceitos e história comparada: elementos para um debate"/
 "Conceptual History and Compared History: Topics for a Debate",
 João Paulo Garrido Pimenta56

artigos/articles

"Entre o lucro e a distinção. Uma aproximação ao significado de "ser elite"
 nas Minas Gerais oitocentistas" / "Between Profit and Distinction. An
 Inquiry on the Meaning of "being part of the elite" in 19th Century Minas
 Gerais",
 Ana Rosa Clochet da Silva.....62

'Sob o signo de Napoleão. A Súplica constitucional de 1808' / "Under
 Napoleon's Sign. The 1808's Constitutional Pledge",
 António Manuel Hespanha.....80

"Projetos políticos na revolução constitucionalista na Bahia (1821-1822)" /
 "Political projects in the constitutionalist revolution (Bahia, 1821-1822)",
 Argemiro Ribeiro de Souza Filho 102

"Política Provincial na Formação da Monarquia Constitucional Brasileira
 – Rio de Janeiro, 1820-1850" / "Provincial politics in the formation of the
 Brazilian constitutional monarchy – Rio de Janeiro, 1820-1850",
 Maria de Fátima Silva Gouvêa.....119

"Diáspora africana, escravidão e a paisagem da cafeicultura no Vale do
 Paraíba oitocentista" / "African Diaspora, Slavery and the Landscape of
 Coffee Plantation Areas in the 19th century Paraíba Valley",
 Rafael de Bivar Marquese..... 138

informes de pesquisa/ research reports

"O projeto de provincialização do meio circulante no Brasil do século XIX"/
 "The establishment of a Provincial Determination to the Country's Currency
 in 19th Century Brazil",
 Hernan Enrique Lara Sáez 154

resenhas/ book reviews

GARRIGA, Carlos; LORENTE, Marta. *Cádiz, 1812. La Constitución jurisdiccio-
 nal*. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2007 (Epílogo
 de Bartolomé Clavero).
 Por António Manuel Hespanha 165

LARA, Sílvia Hunold. *Fragmentos setecentistas. Escravidão, cultura e poder
 na América portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
 Por Nelson Mendes Cantarino..... 170

PÉREZ, Fernando Martinez. *Entre Confianza y Responsabilidad: la Justicia
 del Primer Constitucionalismo Espanol*. Madrid: Centro de Estudios
 Políticos y Constitucionales, 1999.
 Por Paula Botafogo Caricchio Ferreira.....174

periódicos em revista/ journals in review..... 179

envie seu texto / submission guidelines 194

normas de citação / referencing system 198

direitos de publicação / copyright agreement.....200

expediente (conselhos e equipe técnica) / editors, boards and staff..... 201

almanack braziliense

forum

O conceito de história no mundo
iberoamericano (1750-1850)



**História, experiência e modernidade na América
ibérica, 1750-1850**

Guillermo Zermeño Padilla

**História dos conceitos: problemas e desafios para
uma releitura da modernidade ibérica**

Valdei Lopes de Araujo

**História dos conceitos e história comparada:
elementos para um debate**

João Paulo Garrido Pimenta

História, experiência e modernidade na América ibérica, 1750-1850¹

History, Experience and Modernity
in Portuguese and Spanish America,
1750-1850

Guillermo Zermeño Padilla

Centro de Estudios Históricos,
El Colegio de México

Resumo

Baseado na proposta de Reinhart Koselleck são examinados nove casos distintos na América ibérica para averiguar se nessa região houve a experiência da história conhecida como "moderna". Esta nova experiência se caracterizaria por desarticular e reconfigurar as relações clássicas de temporalidade. A partir dos resultados obtidos nossa hipótese teve uma resposta afirmativa, ainda que possamos observar justaposições e não necessariamente um desenvolvimento uniforme. Isto se verifica especialmente na comparação das experiências históricas de antigos centros imperiais (Madri e Lisboa) com aquelas das antigas colônias (Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Peru, México, Venezuela).

Abstract

Based on the proposal of Reinhart Koselleck, this paper examines nine different cases of Portuguese and Spanish America in order to check whether those regions went through the "modern" historical experience. This new experience could be distinguished by the disarticulation and the reconfiguration of the classical relations of temporality. According to research results, I argue that the answer is affirmative, even if we observe overlapping and a not necessarily uniform development. Especially, this is noticeable when we compare the historical experiences of the old imperial centers (Madrid and Lisbon) and the former colonies (Argentina, Brazil, Chile, Colombia, Peru, Mexico, Venezuela).

Palavras-chave

história das idéias, modernidade, Independência, nação, historiografia, América

Keywords

history of ideas, modernity, Independence, nation, historiography, America

1

Estendo meu agradecimento particularmente a Sergio Campos Matos, Javier Fernández Sebastián, Valdei Lopes de Araújo, João Paulo Pimenta, Peer Schmidt e Víctor Samuel Rivera, que me permitiram melhorar versões prévias com seus comentários e sugestões críticas.

2

Os resultados destes estudos serão publicados em breve no *Diccionario Político y Social Iberoamericano. Conceptos políticos en la era de las independencias, 1750-1850*, Madrid, Centro de Estudios Políticos y Constitucionales.

3

N.T.: em português, estão disponíveis *Crítica e crise: para uma patogênese do mundo burguês*. Rio de Janeiro: Contraponto/Eduerj, 1999; e *Futuro Passado*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2006.

4

Por exemplo, um historiador mexicano, por volta de 1950, escreve: "Acreditamos que na Reforma está a chave da Modernidade; na qual – digamos de passagem – ainda nos encontramos os povos hispânicos, não por casualidade nem por falta de luzes, mas um pouco como a contragosto ou como hóspedes às vezes estranhos e, em muitas outras, morosos. Não será ocioso então, acrescentar que na Reforma está a chave da Antimodernidade hispânica". ORTEGA Y MEDINA, Juan. *Reforma y modernidad*. México: Alicia Mayer González ed., 1999. p. 23. Para uma análise dos paradoxos inscritos na "modernidade moderna" ver, LUHMANN, Niklas. *Lo moderno de la sociedad moderna: complejidad y modernidad, de la unidad a la diferencia*. Madrid: Trotta, 1998. p.131-153.

5

SEBASTIÁN, Javier Fernández. "Modernidad". IN: SEBASTIÁN, Javier Fernández y FUENTES, Juan Francisco (orgs.). *Diccionario político y social del siglo XIX español*. Madrid: Alianza Editorial, 2002. p.453-462. KOSELLECK, Reinhart. *Vergangene Zukunft. Zur Semantik geschichtlicher Zeiten*. Frankfurt: 1979. p.302; Versão em espanhol: *Futuro Pasado*. Para una semántica de los tiempos históricos. Barcelona: 1993. p.289. O termo "modernidade" (*Modernität*) sintetiza qualquer evento relacionado com o recente, o atual, o moderno. O surgimento do conceito mostra a condensação de uma experiência complexa, multifatorial.

Neste ensaio pretende-se realizar uma síntese comparativa da evolução do termo "história" e sua relação com a formação de um novo espaço de experiência caracterizado como "moderno". É um exercício feito desde nosso contexto lingüístico e cultural, situado e enriquecido pelas contribuições do historiador alemão Reinhart Koselleck. A análise baseia-se fundamentalmente nas contribuições feitas sobre nove países: Fabio Wasserman (Argentina), Valdeí Lopes de Araújo/ João Paulo Pimenta (Brasil), Jorge Orlando Melo (Colômbia), Aldo Yávar Meza (Chile), Pedro José Chacón Delgado (Espanha), Guillermo Zermeño (México), Víctor Samuel Rivera (Peru), Sérgio Campos Matos (Portugal) e Ángel Rafael Almarza Villalobos (Venezuela).² Sem tirar a responsabilidade própria de quem escreve este texto, considero que, essencialmente, trata-se de um ensaio coletivo. As contribuições mencionadas nos permitem olhar para além de nossas fronteiras culturais, o que não é pouco.

Sendo assim, primeiramente me permitirei apresentar uma síntese da proposta ou hipótese geral desenvolvida por Koselleck. Seus textos são de domínio público, e a maioria deles está à disposição em castelhano há alguns anos.³ Assim, minha aproximação tem apenas a função de estabelecer os limites dentro dos quais se procurará elucidar a entrada do mundo ibero-americano na modernidade. Trata-se de um contexto cultural cheio de equívocos, em geral ainda rodeado por uma espécie de "lenda negra" que, paradoxalmente, continua vigente ao mesmo tempo em que vão criando-se as condições para a formação de um novo tipo de experiência histórica ou de temporalidade descrita como "moderna".

Estabelecida a moldura conceitual característica dos conceitos "modernos" de história e modernidade, é possível pensar e definir os limites em que é legítimo abrir o compasso para a comparabilidade entre diversos tipos de experiências da história mantidas em linguagens e culturas limítrofes. Como foi dito anteriormente, no contexto alemão, o trabalho de elucidação foi realizado, entre outros, por Koselleck, labor que é possível iniciar em nosso contexto, contando com a colaboração daqueles que fazem parte ativa deste projeto. Por isso, mais que indicar o ponto de chegada, estas linhas têm o objetivo principal de iniciar um trajeto de investigação; trata-se somente de indicar um ponto de partida para continuar avançando neste tipo de pesquisa, especialmente, sobre o conceito de história.

PREÂMBULO METODOLÓGICO

A modernidade como conceito histórico

Como anunciado no título, ao longo do texto dá-se especial ênfase a três conceitos limítrofes: *história*, *experiência* e *modernidade*. A menção desta última noção contém particularmente uma carga polêmica, exigindo, portanto, desde o início, seu esclarecimento.⁴ "Modernidade" é um termo atualmente em voga, de uso comum que serve basicamente para referir-se ao que é mais atual, ao mais novo. Seu uso mais ou menos constante mostra que se trata de um termo empregado para descrever a dinâmica das sociedades contemporâneas. Mas seu aparecimento como substantivo genérico é relativamente recente, segundo o *Diccionario político y social del siglo XIX español*. Em língua castelhana, talvez seja o filósofo José Ortega y Gasset quem o consagra, a partir da década de 1910. Já em língua alemã seu surgimento se registra a partir de 1870.⁵

Diante de uma noção de "modernidade" fundada em uma *história das idéias* e cuja origem remete às guerras de religião do século XVI, aqui se contrapõe uma noção de modernidade fundada em uma *história dos*

conceitos. De acordo com o primeiro enfoque, prevalece uma linha de continuidade entre as experiências do século XVI e as do XX. Ao contrário, a *Begriffsgechichte* permite mostrar precisamente as descontinuidades por meio da análise da linguagem ou dos atos de fala. A partir desta perspectiva, seria impróprio falar de origens da modernidade no século XVI, por não ser encontrado, no vocabulário da época, o uso da palavra "modernidade" tal como será desenvolvido a partir do século XIX. Uma noção "moderna" do moderno, alimentada e seguida retrospectivamente por historiadores, filósofos ou antropólogos "modernos". Desde a situação da historiografia atual, trata-se de uma elaboração intelectual que não permite distinguir os traços próprios da cultura que domina e marca os que habitaram o mundo a partir do século XVI.⁶ É a partir dessa modernidade plenamente implantada na linguagem do século XX que Ortega y Medina (citação 2) realizou seu exercício retrospectivo para tentar descrever as anomalias do processo ibero-americano em relação ao das culturas do norte da Europa.

Aqui se defenderia que as origens da modernidade remontam ao período que vai do final do século XVIII ao século XIX, e que os indícios desta mutação semântica situam-se no vocabulário de seus contemporâneos. A hipótese seria a seguinte:

- a) A noção de modernidade se relaciona estreitamente com a de experiência, já que se trata de uma categoria histórico-qualitativa e não meramente cronológica.⁷ Esta característica distintiva consiste em que o termo já não designa somente o novo, mas que se apresenta como uma experiência inédita, sem semelhanças com outras anteriores. Por esse motivo, o passado começa a deixar de ter funções normativas no presente. Assim, o surgimento de um tempo especificamente moderno supõe a criação de um novo espaço de experiência, fundado menos na emulação do passado e muito mais em futuros projetados. Esta discordância entre o passado conhecido e o futuro desejado gera um discurso histórico que paradoxalmente o distancia progressivamente das épocas pretéritas.⁸
- b) O traço distintivo desta modernidade é, então, sua relação com a temporalidade. Na vida cotidiana o tempo flui como um *continuum* para todos. O amanhã é transformado pelo hoje em um ontem. Na historiografia pré-moderna, por exemplo, registram-se e fixam-se os acontecimentos por escrito, cronológica e cumulativamente. O presente existe apenas como limite dos acontecimentos narrados. De acordo com presentes ulteriores, irão se adicionando e completando as relações. Sem entrar na análise da retórica dos textos, estes relatos históricos transmitem a impressão de um presente contínuo enriquecido com os fatos do passado, que se amplia e se estende de forma progressiva.⁹ Também mostram a formação de um espaço de experiência mais ou menos homogêneo e constante. Por essa razão, ao mais recente não se outorga um peso específico – ou porque as histórias se repetem em sua estrutura ou porque antes do fim do mundo não é de se esperar que ocorra algo completamente diferente.¹⁰ Para que isto ocorra, seguindo Koselleck, é preciso que a expectativa cristã do juízo final perca "seu caráter de presente contínuo".¹¹ E esta reflexão, inclusive, não é desenvolvida inteiramente durante o chamado século da Ilustração. No estudo de Koselleck, ela começa a formar-se somente depois de 1789. Um sentido do tempo como aceleração, independente do esquema escatológico cristão, começa a ganhar relevância apenas

6

Na perspectiva da sociologia de sistemas, Niklas Luhmann é um dos autores que, com maior radicalismo, apresenta os problemas não só históricos, mas principalmente lógicos, para descrever o que acontece no interior desta "modernidade moderna" e suas conseqüências. Ver a esse respeito LUHMANN, Niklas. *Lo moderno de la sociedad moderna: complejidad y modernidad, de la unidad a la diferencia*. Madrid: Trotta, 1998. p.131-153.

7

Em relação a este tema, é de interesse o livro de LOMNITZ, Claudio. *Modernidad Indiana. Nueve ensayos sobre nación y mediación en México*. México, 1999. p.9-12. Ainda que em um primeiro momento recupera a dimensão qualitativa da noção de modernidade (Weber e Habermas), não consegue desprender-se do esquema que situa sua origem no século XVI, com a conseqüência de que o México aparece às vezes como moderno e outras vezes antimoderno. Nesta versão parece dominar ainda uma concepção instrumental da modernidade intimamente ligada à "modernização". No fim, o termo modernidade aparece como uma noção ideológica, e não tanto como uma experiência de temporalidade.

8

KOSELLECK, Reinhart. *Vergangene Zukunft. Zur Semantik geschichtlicher Zeiten*. Frankfurt: 1979. p.310, (Versión española, p.296-7). Também, GRUMBRECHT, Hans Ulrich. *A History of the Concept "Modern": Making Sense in Life and Literature*. Minneapolis: 1992. p.79-110; OSBORNE, Peter. *Modernity is a Qualitative, Not a Chronological Category*. *New Left Review*, London, 192, p.65-84.

9

Em uma historiografia cumulativa dominada pela cronologia, a periodização não remete às novidades do tempo em que se encontram os historiadores, mas sim aos novos dados proporcionados pelo passado.

10

KOSELLECK, Reinhart. *Op. Cit.* p.311; (Versão espanhola p.297-298).

11

Ibidem, p.315 (Versão espanhola p.301)

12

KOSELLECK, Reinhart. *Vergangene Zukunft*. Zur Semantik geschichtlicher Zeiten. Frankfurt: 1979. p.318-21; (versão espanhola p.305-7). Koselleck utiliza a expressão *neueste Geschichte* e não *gegenwärtige Geschichte*, que pressupõe a *neue Geschichte* ou "história mais recente", sinônimo de moderna. De modo que, além da noção moderna que diferencia essa época da antiga e da medieval, se introduz mais outra: a "mais nova" ou mais recente, que Ranke situa a partir da revolução americana e francesa. O sufixo *-ste* mostra que se deixa atrás o comparativo *-ere*, para designar que se trata de uma história acabada, própria, diferente, que não se assemelha a outra. A diferença entre o *neue Zeit* e o *neueste Zeit* marcaria então o momento em que a "modernidade" começa a sustentar-se sobre si mesma.

13

Ibidem, p.317-8; (versão espanhola p.303-4). Uma expressão historiográfica desta "modernidade" própria da segunda metade do século XVIII é o trabalho de RANKE, Leopold Von. *Pueblos y Estados en la historia moderna*. (tr. Wenceslao Roces). México, FCE, 1979. (1ª ed. em espanhol de 1948). Trata-se de uma compilação de trabalhos de Ranke publicados na Alemanha em 1945, de modo que o título provavelmente não é autoria do próprio Ranke. Somente o capítulo dedicado a "Epocas en la Historia" foi retirado de uma obra editada em 1888, um período em que o conceito de modernidade já estava disseminado, com o título "Sobre las épocas de la historia más reciente o moderna" (*Über die Epochen der neueren Geschichte*). É o esquema proposto por obras como as de Ranke que inspira o trabalho mencionado acima, de Ortega y Medina, para pensar a complexa entrada dos países ibero-americanos na modernidade.

14

SEBASTIÁN, Javier Fernández. "Modernidad". IN: SEBASTIÁN, Javier Fernández y FUENTES, Juan Francisco (orgs.). *Diccionario político y social del siglo XIX español*. Madrid: Alianza Editorial, 2002. p.453-462.

15

A explicação disso reside no fato de que toda época é cega no momento de observar. A época experimenta a vivência da aceleração do tempo, mas não consegue ver a aceleração em si.

16

Kant já havia observado que a cronologia devia ser estabelecida de acordo com a história, e não esta segundo o desenvolvimento da cronologia. Este giro pressupõe a separação de uma cronologia vinculada ao ciclo da natureza e ao da sucessão das dinastias reinantes. Preparado por Vico, acrescenta Koselleck, estava nascendo um tempo especificamente "histórico". KOSELLECK, Reinhart. *Futuro Pasado*. Para una semántica de los tiempos históricos. Barcelona: 1993. p.308

a partir da primeira década de 1800, associado à ressemantização de antigas palavras como "revolução", "progresso", "desenvolvimento", "crise", "espírito do tempo", todas elas traduzindo a nova experiência do tempo em termos de movimento.¹²

Nota-se também que a modernidade – como noção não-cronológica e sim qualitativa ou de experiência alimentada pelas expectativas de futuro – não é constitutiva ainda da discussão historiográfica do século XVIII. Mas o é, por outro lado, a integração de um conceito de modernidade que permite diferenciar a própria época de outra, como a Idade Média, cuja duração não vai além de três séculos.¹³ A parte final deste processo é o surgimento da noção de história contemporânea no interior da história moderna por volta de 1775, indicando assim uma mudança na percepção do tempo como aceleração.

- c) Da mesma forma, se pode ver a evolução do conceito "moderno" ligado ao de "história". Sua trajetória vai das *Historien*, ou crônicas tradicionais associadas a um espaço de experiência que permanece fundamentalmente idêntico a si mesmo; passa em seguida ao de "história" entendida como processo autônomo, até desembocar em um tempo caracterizado como moderno sem mais, que depende cada vez menos do passado e mais do futuro.
- d) Trata-se de uma experiência global que atravessa tanto países metropolitanos como as províncias imperiais. A ressemantização do vocábulo "história", ao lado de outros conceitos vizinhos como "progresso" e "cultura", seria um dos indícios da criação de um novo espaço de experiência que imprime sua marca a esta época.¹⁴
- e) Derivado do que foi exposto anteriormente, a forma como se concebia a modernidade até a década de 1950 apenas continua um esquema de periodização fabricado durante a segunda metade do século XVIII, no qual se enfatiza o caráter cronológico, deixando de lado o caráter qualitativo relacionado com a noção de experiência temporal.¹⁵ Sem este aspecto, na hipótese crítica que nos propõe Koselleck, a modernidade não chega a compreender o que implica ser parte da modernidade. Mas, como se sugeriu, uma nova caracterização da modernidade só é possível se agregamos à cronologia um caráter qualitativo.¹⁶ Assim, esta não se deve tanto a fenômenos puramente externos, mas sim à forma como eles vão sendo processados. Nesse sentido, mais que à história econômica, a compreensão da modernidade como experiência temporal pertence ao espaço da história intelectual e cultural. Está relacionada com o processo de interiorização de um novo tipo de experiência não redutível a indivíduos isolados, mas à sociedade em conjunto. Uma das características desta modernidade – diferente da modernidade humanista ou renascentista – consiste, precisamente, em sincronizar coisas que até então pareciam não ter nenhuma relação. Nisso está a força do novo vocabulário social e político próprio desta modernidade: sua conversão em conceitos singulares e ao mesmo tempo universais.

Linguagem e história

Uma premissa metodológica central da *Begriffsgeschichte* é postulada por Koselleck no início de um de seus ensaios. Sintetiza seu programa em uma frase tomada de Friedrich Schlegel quando este refletia sobre o que era,

17

KOSELLECK, Reinhart. *Vergangene Zukunft. Zur Semantik geschichtlicher Zeiten*. Frankfurt: 1979. p.349; Versión en español: *Futuro Pasado. Para una semántica de los tiempos históricos*. Barcelona: 1993. p.333.

18

KOSELLECK, Reinhart; GADAMER, Hans-Georg. *Historia y Hermenéutica*. Barcelona: 1997. p.117.

19

Ibidem, p.118.

20

François Hartog dá um passo adiante ao propor a noção "regime de historicidade" como ferramenta heurística "que contribua para apreender melhor não o tempo nem todos os tempos, nem o todo do tempo e sim, principalmente, momentos de crises do tempo, aqui e lá, exatamente quando as articulações entre o passado, o presente e o futuro deixam de parecer óbvias"; HARTOG, François. *Órdenes del tiempo, regímenes de historicidad. Historia y Grafía*, México, 21, 2003. p.98. Aqui, o relevante é a ênfase dada ao fato de detectar os "momentos de crises do tempo", como o que domina na atualidade. No diagnóstico de Hartog, depois de revisar três regimes de historicidade (heróico, clássico e moderno) se estaria em plena crise do regime moderno de historicidade, foco de atenção de nossas análises. Ver seu livro HARTOG, François. *Régimes d'historicité. Présntisme et expérien-ces du temps*. Paris: 2003.

como se conhecia e como se devia escrever a história: "Não se pode dizer que algo é sem dizer o que é". Isto é, não há mundo sem linguagem. "Ao pensar nos fatos, estes por si próprios se referem a conceitos". E esta não é uma questão indiferente: sem conceitos não há mundo.¹⁷

Os nexos entre "dizer" e "fazer" ganham especial relevância nesse projeto historiográfico, já que não há mundo sem linguagem, nem linguagem sem mundo. Por exemplo, nas línguas germânicas e indo-germânicas, na raiz do termo "mundo" (*Welt, World*) já está incluído o homem (*Wer*), explica Gadamer. "Mundo" é mundo humano, do homem.¹⁸ Por conseguinte, o mundo não é um objeto dado de antemão (essa é a crítica de Kant a todo tipo de metafísica dogmática), e conseqüentemente não pode ser explicado como um todo utilizando as categorias da ciência experimental. Mais exatamente, afirma Gadamer, o mundo existe como horizonte de possibilidades, aberto, ao mesmo tempo em que se tenta delimitá-lo e ganhar orientação. Isto é realizado por meio da linguagem e da comunicação. A posição do homem, intermediária entre ser vivo da espécie animal e humana, o coloca por cima das linhas do instinto natural de sobrevivência.¹⁹ Mostra-o fundamentalmente como um ser que fala. Gadamer denomina esta esfera de "lingüisticidade", como específica do ser humano, não redutível exclusivamente ao mundo dos textos; a qual, de acordo com Aristóteles, estabeleceria a pauta principal para diferenciar a condição do ser humano daquela de outros seres vivos.

Portanto, além das categorias históricas para discernir o caráter e sentido da ação social e política, se requer um tipo de categorias supra-históricas como a da "lingüisticidade", já que os conceitos próprios do historiador são insuficientes para estabelecer as diferenças com as sociedades animais. Nestas se encontram também as relações de poder resumidas em antagonismos tais como, acima/abaixo, supremacia/submissão, dentro/fora, inclusão/exclusão. Segundo Gadamer, o estudo das sociedades animais (etologia) seria muito útil para ensinar-nos sobre as grandes semelhanças existentes entre o reino animal e o humano; mas ao mesmo tempo para mostrar as diferenças. E estas se realizam não de forma natural, mas sim no âmbito da linguagem.

O corolário desta premissa é que somente por meio da observação e da análise da linguagem é possível ter acesso ao espaço de experiência próprio de cada época. Permite observar a maneira como as sociedades processam suas relações com a temporalidade. Portanto, a modernidade entendida como forma particular de experiência só é tematizável a partir da observação da evolução das palavras e sua transformação semântica. Koselleck situa esta transformação do sentido de temporalidade durante o período de 1750-1850.²⁰

Nesse sentido, a *Begriffsgeschichte* proporciona uma das formas possíveis para entrar na história por meio da evolução e transformação do significado das palavras. Situar esta exploração no cenário da modernidade implica, por conseguinte, tentar observar o momento e o contexto em que se foi gerando um novo vocabulário apropriado para essa experiência, trazendo também um novo posicionamento em relação ao mundo e suas possibilidades. Esse é o cenário geral em que se desenvolve a principal hipótese que orienta esta pesquisa.

Se foi descartada a opção de compreender a modernidade como um processo contínuo que abarca cinco séculos, isso se deve ao fato de que não foi capaz de orientar-nos sobre o sentido de temporalidade que a cons-

titui. Sua rejeição não significa que não seja possível reconhecer elementos técnicos que tenham um papel fundamental na composição desse novo espaço de experiência. Mas mais que como elementos ordenados seqüencialmente em termos causais, a maneira como se agrupam estabelece uma diferença ou separação com o momento em que apareceram. Pelo contrário, se partimos da periodização proposta por Koselleck (1750-1850) para identificar a alteração ou mutação do sentido do tempo ("um novo regime de historicidade", nos termos de Hartog), é necessário mostrar as relações que pode haver entre história e experiência.

História e experiência

Koselleck concentrou-se em elucidar e esclarecer a transformação semântica da palavra *história* durante este período como indicio da formação de um novo espaço de experiência. Em sua indagação não se pode separar a observação do uso da linguagem dos contemporâneos (a linguagem do passado) e o uso de uma linguagem própria do historiador (a linguagem do presente). Pois é evidente que a palavra história e suas variantes se encontram nos textos do passado, mas não noções tais como "espaço de experiência" e "horizonte de expectativas".²¹ Estas categorias postuladas *a priori* – antes de toda experiência – são as que permitiriam estabelecer os nexos possíveis entre linguagem e experiência, e ao mesmo tempo, são as que abrem a possibilidade de comparação entre diversos tipos de experiências históricas.

Na hipótese de Koselleck existe uma relação estreita entre o aparecimento do neologismo *Geschichte* (história como acontecer) – que paulatinamente vai se impondo ao conceito tradicional *Historie* (história como relato) – e a formação de um novo espaço de experiência com seu respectivo "horizonte de expectativa". Ambas expressões derivam das categorias kantianas do conhecer (espaço e tempo). E a questão metodológica central consistiria em aprender a distinguir as diversas formas de coordenação que podem ocorrer entre experiência e expectativa, entre passado e futuro. Com este procedimento heurístico compartilhado, o mais provável é que se constataria a diversidade de experiências que podem ocorrer dentro do mesmo.²² A condição inicial deste tipo de observação consiste em reconhecer a dimensão temporal de toda existência humana. Assim, para Koselleck a experiência "é um passado presente (*gegenwärtige Vergangenheit*), cujos acontecimentos foram incorporados (*einverleibt*) e podem ser recordados (*erinnert*). Na experiência se fundem tanto a elaboração racional como os modos inconscientes do comportamento que não devem – ou já não deveriam – estar presentes no saber".²³

É evidente que no momento em que a Europa chegou à América encontrou-se com outra cultura, percebeu que esse mundo não era como a Europa. Esta percepção é vigente no século XVIII e inclusive se aprofunda quando o arcebispo do México, Francisco Lorenzana, em 1770, declara que "Dois Mundos pôs Deus (Providência) nas Mãos de Nosso Católico Monarca, e o Novo não se parece ao Velho, nem no Clima, nem nos costumes, nem nos nativos; tem outro Corpo de Leis, outro Conselho para governar-lhe, mas sempre com a finalidade de assemelhá-los: na Espanha Velha somente se reconhece uma casta de Homens; na Nova, muitas, e diferentes; na Velha dispõe da Real presença, nesta Nova veneramos igualmente seu Real Augusto Nome, tributamos as mais reverentes dádivas, sacrificando Vidas, Riquezas, e Corações, por manter todos a

21

KOSELLECK, Reinhart. *Vergangene Zukunft*. Zur Semantik geschichtlicher Zeiten. Frankfurt: 1979. p.349-375; KOSELLECK, Reinhart. *Futuro Pasado*. Para una semántica de los tiempos históricos. Barcelona: 1993. p.333-357.

22

Assim, Tocqueville, quando visitou os Estados Unidos, pôde constatar, não que a cultura observada era superior a outras, e sim que esta era "diferente" do observado historicamente. TOCQUEVILLE, Alexis de. *La democracia en América*. México: 1957. p.643-644.

23

KOSELLECK, Reinhart. *Op.Cit*, p.338.

24
LORENZANA, Francisco Antonio. *Historia de Nueva-España*, escrita por su esclarecido conquistador Hernán Cortés, aumentada con otros documentos, y notas, por ...Arzobispo de México. México: Imprenta de Joseph Antonio de Hogal, 1770. (Edição fac-similar: México, Porrúa/SHCP: 1981. p.4-6).

25
LUHMANN, Niklas. *Lo moderno de la sociedad moderna: complejidad y modernidad, de la unidad a la diferencia*. Madrid: Trotta, 1998. p.133.

26
KOSELLECK, Reinhart. *Historia/historia*. Barcelona: Trotta, 2004.

27
Entre outros depoimentos, Koselleck evoca o de um amigo de Goethe ao escrever-lhe em 1820: "Tem o senhor toda a razão, meu estimado amigo, no que diz sobre a experiência. Para os indivíduos sempre chega demasiado tarde, para os governos e os povos (a experiência) não está nunca disponível. Isso ocorre porque a experiência já realizada se expõe unificada em um núcleo e a que ainda está por realizar se estende em minutos, horas, dias, anos e séculos, de forma que o similar não parece nunca ser similar, pois em um caso só se considera o todo e no outro, partes isoladas". KOSELLECK, Reinhart. *Futuro Pasado*. Para una semántica de los tiempos históricos. Barcelona: 1993. p.339.

28
KOSELLECK, Reinhart. *Historia/historia*. Barcelona: Trotta, 2004. p.106.

fidelidade sem a mais leve mancha; nos Espanhóis, herdada, e passada em sua substância com Leite, e nos Índios adquirida, alimentada com a Católica Religião, e aumentada com as Honras, Privilégios e Favores, com que sua Majestade, como tão grande, favorece a estes Párvulos, como tão Prudente a estes inocentes, como a tão Magnânimo a estes pusilânimes, e como tão rico, e Poderoso Monarca, a estes miseráveis: por isso, Espanhóis e Nativos são muito dignos da Real Piedade, e a que os Prelados Eclesiásticos cumparamos..."²⁴ O que ainda não está presente na percepção de Lorenzana é a dimensão temporal que caracterizaria propriamente a noção de experiência defendida por Koselleck e que começa a desenvolver-se no idioma alemão entre 1760 e 1780.

Em cada um se esconde uma experiência alheia transmitida institucionalmente de geração em geração. E o próprio da sociedade moderna radicaria em gerar sua identidade a partir do movimento que traça uma diferença com o passado. Rompe, nesse sentido, a seqüência natural da lembrança ao transformá-la em história. Cria sua identidade no âmbito da temporalidade. De acordo com Luhmann, isso não teria em si nada de extraordinário, pois nos termos da teoria de sistemas, um sistema auto-referencial – como o da consciência individual – constrói sua identidade a partir de uma referência do passado, distinguindo o antes e o depois.²⁵ Por esse motivo, o ponto decisivo para a investigação teórica e histórica estaria em saber como este procedimento referido aos indivíduos isolados passou a universalizar-se, a converter-se na experiência de uma sociedade.

Koselleck descobriu que a conjunção entre *Geschichte* e *Historie* ocorreu no idioma alemão entre 1760 e 1780, coincidindo também com o surgimento do neologismo "filosofia da história", cunhado por Voltaire.²⁶ *A história como acontecer* e a *história como conhecimento do passado* se imbricaram, trazendo o embrião de uma nova relação com a temporalidade. Esta experiência se traduziu no reconhecimento paulatino de que já bem pouco se podia aprender da experiência adquirida. Em outras palavras, significava que o passado e o futuro se distanciavam um do outro: enquanto o horizonte de futuro se expandia, o espaço de experiência se estreitava.²⁷ Nesse sentido, o conhecimento do passado entendido como acumulação de experiências úteis no presente ia dando lugar progressivamente ao neologismo "história contemporânea". Acontecer e conhecimento do passado se compactaram na palavra História (*Geschichte*). Assim, a identidade da diferença entre acontecer e acontecimento adquiriu a forma de um conceito singular universal: a História com maiúscula.

Neste contexto se desenvolveu um tipo de discurso histórico que funcionará como uma forma especular que permite ao presente reconhecer-se como diferente do passado ao mesmo tempo em que lhe diz o que fazer, o que não deixa de ser um paradoxo. A formação da "História como conceito-guia moderno" é observada primeiramente no interior da comunidade dos letrados, no cenário da linguagem política e social da vida cotidiana.²⁸ Posteriormente, a história como conceito estruturante da nova sociedade mostra-a como uma entidade que aprendeu a articular-se a partir de uma linguagem temporalizada. Com a finalidade de dar sentido e orientação a experiências fundamentadas principalmente no futuro, desenvolveu uma nova linguagem histórica. Mas, sem deixar de esquivar-se do paradoxo inscrito no fato de que, ao mesmo tempo em que a escrita da história remete às coisas do passado para iluminar seu futuro, também está indicando que essas coisas deixaram de ser parte do presente.

Se aceitarmos, então, que os historiadores modernos, ao esclarecerem as relações do passado com o presente, trabalham com ao menos três tipos de conceitos (históricos, historiográficos e meta-históricos) propõe-se que a possibilidade de comparação está dada não tanto pela informação documental mas pelas categorias *a priori* utilizadas. São as que permitirão calibrar a especificidade e a diferenciação de cada um dos processos, além, logicamente, das relações dos processos com a língua própria.

Devido ao que foi dito, e com vistas à análise dos diversos processos examinados sobre a evolução do conceito História na América Ibérica, o mais significativo será poder mostrar, por um lado, as semelhanças (que podem expressar-se em um vocabulário compartilhado) e, do outro, as possíveis diferenças que permitirão especificar a singularidade de cada experiência. Esse ser diferente dentro do semelhante, seria o decisivo nesta pesquisa conjunta.²⁹

29

Ainda que não se possa omitir que no início desta análise se utiliza abertamente a um discurso histórico particularista ou "nacionalista".

HISTÓRIA E FORMAÇÃO DE UM NOVO ESPAÇO DE EXPERIÊNCIA NA AMÉRICA IBÉRICA

Na apresentação dos resultados da pesquisa, em termos gerais, pode-se dizer que existe bastante coincidência em relação ao esquema conceitual proposto por Koselleck. *Grosso modo* é possível dividir o período em três grandes etapas. Na primeira domina um conceito clássico de inspiração ciceroniana que entende a história como um gênero literário. Na segunda, estimulada principalmente pelos movimentos políticos e sociais, tenderá a assimilar a história nacional. A ruptura com o passado colonial e/ou com o passado não republicano estrutura novas narrativas históricas cujo sentido é dado principalmente por um futuro incerto, por um acontecer cujo desenlace é desconhecido pelos participantes. No entanto, a abertura de um novo espaço de experiência política não elimina automaticamente as formas de vida criadas no passado. Assim, como se mostra em alguns casos, o futuro pode ser lido também à luz de uma história providencialista.³⁰ Finalmente, em terceiro lugar temos o desenvolvimento de uma história universal ou filosofia da história, articulada a partir de noções como progresso e civilização.

30

Historiadores que ainda recorrem a explicações providencialistas encontrarão o problema de como conciliar vontade divina com liberdade ou vontade humanas.

No cenário luso-brasileiro, temos, durante a primeira metade do século XVIII, um conceito de história carregado de referências clássicas e o centralismo da história sagrada. Depois, com uma referência implícita à Revolução Francesa, se prolonga um período dominado pelo conceito ilustrado de história (1789-1823). Finalmente, o período subsequente será marcado por uma nova complexidade, por novos debates, que fazem surgir novos dicionários e a necessidade de uma história nacional.

31

A questão foi formulada na época por WHITE, Hayden: (¿se puede alguna vez narrar sin moralizar?) *El contenido de la forma*. Narrativa, discurso y representación histórica. Barcelona: 1992. Em "Historia y estructura", Michel de Certeau se perguntou igualmente pelo modo como se realizou a passagem de uma história como relação cronológica a uma nova história estruturada temporalmente. Em CERTEAU, Michel. *Historia y psicoanálisis, entre Ciencia y Ficción*. México, 2. ed., 2003. p.101-113.

Poderíamos adiantar, então, que a transformação semântica da história passa pela reconfiguração dos projetos imperiais espanhol e português. Este momento, denominado como período de "transição", culmina durante os processos das independências. Nesta fase o vocábulo história se transforma em um singular coletivo. Uma das questões abertas, não obstante, será saber se – na construção das novas narrativas – modificam-se não apenas os conteúdos, mas também as formas. A questão é pertinente na medida em que, de acordo com os resultados, pareceria que o modelo ciceroniano continua sendo utilizado nesta "modernidade", se bem que em uma versão amplificada, dirigida à formação de uma nova cidadania republicana.³¹

32

Aristóteles. *Poética*. Buenos Aires: 2003. p.57. "Sobre o que foi dito se deduz também que não é tarefa de poeta relatar fatos que aconteceram, e sim o que pode acontecer, isto é, o que é possível segundo a verossimilhança ou a necessidade. O historiador e o poeta não diferem entre si porque um fala em prosa e o outro em verso, já que poderia pôr-se em verso as obras de Heródoto e não seriam por isso menos história do que são, mas diferem no fato de que um narra o que ocorreu e o outro o que pode ocorrer. Por isso a poesia é mais filosófica e elevada que a história, pois a poesia se refere mais exatamente ao universal e a história, por outro lado, ao particular. O universal consiste em que, a determinado tipo de homem lhe cabe dizer ou realizar determinado tipo de coisas segundo o verossímil ou o necessário. A isso aspira a poesia, ainda que imponha nomes pessoais. O particular, por sua vez, consiste em dizer, por exemplo, o que realizou Alcibiades e que coisas sofreu".

33

Cícero. *De Oratore* (46 a C): "Historia vero testis temporum, lux veritatis, vita memoriae, magistra vitae, nuntia vetustatis, qua voce alia nisi oratoris immortalitati commendatur? Nam si qua est ars alia, quae verborum aut faciendorum aut legendorum scientiam profiteatur; aut si quisquam dicitur nisi orator formare orationem eamque variare et distinguere quasi quibusdam verborum sententiarumque insignibus: aut si via ulla nisi ab hac arte traditur aut argumentorum aut sententiarum aut denique descriptionis atque ordinis, fateamur aut hoc, quod haec ars profiteatur, alienum esse aut cum alia aliqua arte esse commune".

34

Voltaire. *El siglo de Luis XIV*. México: 2ª. reimpressão, 1996. p.7 e p.10. KOSELLECK, Reinhart. *Futuro Pasado*. Para una semántica de los tiempos históricos. Barcelona: 1993. p.48-49.

35

Ver como exemplo AYLUARDO, Clara García. *Los Borbones y la Nueva España: El otro yo del Rey: Virreyes de la Nueva España, 1535-1821*. México: 1996, p.43-57. A representatividade deste texto se apóia em seu caráter de divulgação.

36

Se quer ver modernidade onde só se trata de reformas modernizadoras. "A revisão do governo imperial realizada pelos Bourbons pode ser considerada uma centralização do mecanismo de controle e uma modernização da burocracia. A criação de novos vice-reinos e de outras unidades de governo aplicou uma planificação central a um conglomerado de unidades administrativas, sociais e geográficas e culminou na nomeação de intendentess, agentes fundamentais do absolutismo" (89). Sem mudar as condições de dominação, "modificou o caráter do Estado Colonial e o exercício do poder" (91). Mas poderia ser, se sugere, que tal política de centralização e planificação extremadas tivesse um efeito paradoxal involuntário, por não obedecer à tradição, por ignorar e repudiar o passado, como aponta Lynch (91). "Os Bourbons procederam como se pudessem deter a história, inverter o desenvolvimento de uma comunidade e reduzir pessoas adultas à categoria de subordinados" (91-2). LYNCH, John. *El Estado Colonial en Hispanoamérica: América Latina, entre colonia y nación*. Barcelona: 2001.

Os dicionários e a língua: predomínio da história-narração

Valdei Lopes de Araújo e João Paulo Garrido Pimenta anotam algo sobre o uso dos dicionários que convém reter: estes não retratam o uso da linguagem no momento em que aparece, mas apenas tendem a estabilizar o resultado de uma disputa lingüística prévia. A respeito do conceito "história", chama a atenção, por exemplo, que os dicionários não detectam sua transformação antes de 1850, e, inclusive, nem no final do século XIX, como se destaca no caso espanhol.

Em principio sobressai o aspecto distintivo da história: seu caráter narrativo, e portanto, literário, assim como sua vocação de edificação moral. Ao menos até as duas primeiras décadas do século XIX continuam sendo evocadas duas das autoridades intelectuais pertencentes ao mundo clássico greco-latino: Aristóteles³² e Cícero³³. É provável que durante esse período apareçam manuais que recordam e exigem o respeito às regras para obter a verdade da história. A regra é aperfeiçoável. Mas, em geral, a natureza moral da história não é posta em dúvida. Inclusive, Voltaire - criador da noção de "filosofia da história", em dívida com Bossuet - espera obter da história uma lição de moral para o presente. A *Historie* continua sendo concebida como o repertório de experiências alheias, úteis para os momentos e a tomada de decisões difíceis. Nesse sentido à história relatada cumpre também uma função político-moral. Se bem que começa a notar-se que só alguns séculos podem cumprir esta função, como o "século de Luis XIV". Com isso observa-se uma demarcação do passado, mesmo que sem afetar a estrutura narrativa que articula o discurso histórico. "Nem todo o acontecido merece ser escrito. Nesta história me interessarei somente pelo que merece a atenção de todos os tempos, que pode descrever o caráter e os costumes dos homens, servir de exemplo e fomentar o amor à virtude, às artes e à pátria", escreveu Voltaire.³⁴

Reformas Imperiais, Ilustração e História

Tendo em conta o que foi dito anteriormente, a pergunta consiste em: quando e em que contexto a história se constituiu em uma denominação abstrata, universal, e ao mesmo tempo singular? Mais precisamente, a pergunta pode ser formulada assim: em que momento e em que contexto o passado e o futuro se coordenaram de maneira tal que se tirou da *Historie* seu poder de exemplaridade? Trata-se de uma questão relacionada com a produção de textos de história, mas, talvez, principalmente, com a forma como os agentes iam percebendo o acontecer.

É comum associar as Reformas Bourbonicas com a "modernidade" ilustrada,³⁵ sem perceber, muitas vezes, seus paradoxos.³⁶ Ao referir-nos ao conceito de história, sublinhou-se seu caráter experiencial. Trata-se, antes e mais nada, de um conceito de temporalidade cuja explicitação só se consegue recorrendo a metáforas espaciais de movimento, aceleração etc. Teríamos que ver, portanto, como os Bourbons e seus funcionários estavam experimentando o tempo, o como este se refletia em seus projetos, para poder vê-los como representantes genuínos da formação de um novo espaço de experiência.

Assim, devemos transladar-nos ao espaço literário onde a produção de histórias acontece durante este período. Nesse sentido talvez seja mais relevante observar a criação de diversas Academias dedicadas às Belas Artes e à História fundadas durante a segunda metade do século XVII na França; e na Espanha (1735), Portugal e Brasil (1720) e em outros lugares durante a

37

Ver GRAFTON, Anthony. *Los orígenes trágicos de la erudición*. Breve tratado sobre la nota al pie de página. Buenos Aires: 1998.

38

Ver, GRELL, Chantal. *L'Histoire entre érudition et philosophie*. Étude sur la connaissance historique a l'âge des Lumières. Paris: 1993. Para a Espanha, MARTÍ-AGUILAR, Manuel Álvarez. *La Antigüedad en la historiografía española del s. XVIII: el marqués de Valdeflores*. Málaga: 1996.

39

VOLTAIRE. *El siglo de Luis XIV*. México: 2ª. reimpressão, 1996. p.357.

40

"...considerando o grande número de nações, costumes e religiões diferentes, se nota o pouco que representam sobre a Terra um molinista e um jansenista. Qualquer pessoa se envergonha, então, de sua paixão veemente por uma seita que se perde entre a multidão e a imensidão das coisas", VOLTAIRE. *El siglo de Luis XIV*. México: 2ª. reimpressão, 1996. p.440.

41

Análogo à moda atual em relação ao uso do termo "moderno".

42

Pedro José Chacón Delgado, (Espanha).

43

As Reformas Bourbonicas tiveram impacto no caso argentino com a criação do Vice-reinado do Rio da Prata em 1776. Trata-se de um fato político e administrativo de grande relevância que inclui a criação do orbe literário e a publicação dos primeiros jornais por volta do ano 1800 (*El telégrafo*). Mesmo que não se possa desconsiderar que continua dominando a taxonomia aristotélica que diferencia a história – saber do particular –, da poesia – saber do geral – ao menos no meio eclesiástico, como se pode ver em um testemunho de 1802.

segunda metade do século XVIII. Contudo, por sua criação se pode observar não uma transformação semântica da história, mas sim o aprofundamento de uma prática de crítica textual renascentista ao fazer extensivo o combate às histórias fabuladas desde o século XVII.³⁷

Por outro lado, as Academias podem ser vistas como um espaço onde o cultivo das artes e das ciências deixou de ser patrimônio exclusivo dos monarcas ao incentivar a pesquisa e a conservação da Antigüidade.³⁸ Além disso, sua formação permitiu o desenvolvimento paralelo da física ou história natural, e de uma história "ajuizada" do gênero humano.³⁹ Ao que foi dito anteriormente teríamos de acrescentar a expansão da imprensa jornalística, iniciada na Grã-Bretanha no século XVII e em pleno desenvolvimento no contexto ibero-americano a partir do século XVIII. A imprensa escrita proporcionou um espaço de comunicação apropriado para desenvolver a arte da comparação entre diversas culturas e para mostrar que nem toda a história era redutível a ações individuais, por mais importantes que fossem. O incremento de informação sobre a vida e a situação de outros povos e culturas permitiu desenvolver também um olhar irônico sobre sua realidade e seu presente. A contemplação da "história geral do mundo" mostrava que as disputas locais não eram tão determinantes como poderiam parecer à primeira vista.⁴⁰

Portanto, quem dispunha de uma visão cosmopolita tinha um "espírito ilustrado", termo em moda na época em que se punham em prática as famosas reformas promovidas pelos Bourbons, durante a segunda metade do século XVIII.⁴¹ A experiência de viagem, o desenvolvimento da imprensa jornalística e o espírito interrogativo universalista estão presentes em um dos produtos mais emblemáticos da "Ilustração": a *Encyclopedie* (1751) de Diderot e D'Alambert. E é verdade, como se destaca no caso ibero-americano, que esta marca distingue um letrado tão influente como Gregorio Mayans y Siscar. Como leitor da Enciclopédia, um ano depois de seu lançamento, Mayans divide a história em humana e sagrada; e a humana, por sua vez, em literária, natural e civil.⁴² Sobre esta base se desenvolve o estudo do passado, que inclui a revisão das origens do Império no século da conquista. Corrigem-se e escrevem-se novas, mas no fundamental se fazem para atualizar esse passado glorioso, para fazer um chamamento à unidade dos mundos tão diversos que o compõem, e confirmar, sobretudo a dinastia reinante em um momento de mudança.⁴³

A importância da história natural e o surgimento da história universal ou "história sem mais", inaugurada por Bossuet e continuada por Voltaire, fazem referência à formação de um novo campo de experiência? Não necessariamente, no sentido de oferecer uma nova maneira de coordenar as relações entre passado e futuro. É verdade que durante a segunda metade do século XVIII numerosas expedições científicas foram realizadas. A Coroa espanhola envia funcionários civis e eclesiásticos para supervisionar e reestruturar as fronteiras geográficas e culturais de seus domínios. No caso da Argentina, Félix de Azara (*Descripción e historia del Paraguay y del Río de la Plata*, 1790); Chile, Vicente Carvallo y Goyeneche (*Descripción histórico-geográfica del Reino de Chile*, 1795); México, Alejandro de Humboldt, (*Ensayo político sobre el reino de la Nueva España*, 1805); Venezuela e Colômbia, José Gumilla (*El Orinoco ilustrado y defendido*, 1741) e Alejandro de Humboldt (*Viaje a las Regiones Equinociales del Nuevo Continente*, 1816- 1826). No caso da Coroa portuguesa, Damião de Lemos Faria Castro,

(*História geral de Portugal e suas conquistas oferecida à Rainha Nossa Senhora D. Maria I*, 1786-1804). Os escritos dos antepassados são revisados e as histórias já escritas são retificadas.

As monarquias espanhola e portuguesa, é verdade, olham para si mesmas diante do futuro; mas se pensa neste futuro mais em termos de conservação e continuidade, não tanto de transformação. Igualmente, as histórias naturais em sentido estrito não são tarefa de "historiadores". A história em conjunto, das artes e ciências do período, é apenas um saber particular que cumpre uma função geralmente associada à perfectibilidade do gênero humano. Inclui uma perspectiva de futuro, mas trata-se de um porvir que se reconhece ainda no passado. Trata-se essencialmente de um "futuro passado" capaz de ser recriado por obra dos historiadores. A história como gênero literário, nesse sentido realiza um trabalho paralelo ao dos naturalistas.

A marca "enciclopedista" de Mayans se percebe especialmente na década de 1780. Reflete-se na necessidade de programar uma história da nação espanhola incluindo todos os seus territórios. E, curiosamente, quem realiza esta tarefa, em alguns casos, são jesuítas que foram expulsos dos domínios da Monarquia em 1767.⁴⁴ Surgem sob signo da polêmica, ao questionar as histórias críticas ilustradas de autores como o Abate Guillaume-Thomas Raynal, *Histoire Philosophique et Politique des établissements et du commerce des Européens dans les deux Indes* (1770); William Robertson, *The History of America* (1777) e Cornelius de Pauw, *Recherches philosophiques sur les américains, ou Mémoires intéressants pour servir à l'histoire de l'espèce humaine* (1768-69). Apoiados na figura da testemunha presencial como autoridade, argumentam contra as narrativas históricas que denigram as nações de raízes ibero-americanas. Aí começa a prevalecer, como se destaca também para os casos metropolitanos (Madri e Lisboa), a história civil.

No final do século XVIII, o caráter narrativo da história continua dominando. Essa forma, no entanto, começa a ser afetada pelas reformas disciplinares impulsionadas por autores como Gaspar Melchor Jovellanos (*Sobre la necesidad de unir al estudio de la legislación el de nuestra historia*, 1780), Juan Pablo Forner (*Discurso sobre el modo de escribir y mejorar la historia de España*, c.1788) e Juan Sempere y Guarinos (*Reflexiones sobre el buen gusto en las ciencias y en las artes*, 1782).⁴⁵ Como pano de fundo se destaca a figura de Francis Bacon e seu *Novum Organum*. Esta marca é visível no contexto americano no *Mercurio Peruano* (1791-1795), e mais tarde (traçando uma linha de continuidade entre um século e outro) em José Manuel Valdez y Palacios (*Bosquejo sobre el estado político, moral y literario del Perú en sus tres grandes épocas*, 1844). O *Mercurio* faz eco a Jovellanos: "Em nossas crônicas, histórias, anais, compêndios e memórias (...) se encontram, sim, guerras, batalhas, comoções, fome, pestes, desolações, portentos, profecias, superstições (...) Mas, onde está uma história civil, que explique a origem, progressos e alterações de nossa constituição, nossa hierarquia política e civil, nossa legislação, nossos costumes, nossas glórias e nossas misérias?" Assim, para o caso do Peru, mas talvez também para outras das antigas colônias, não é fácil separar o desenvolvimento da história na América da história peninsular.

44

Chile: MOLINA, Juan Ignacio. *Compendio de la Historia Civil del Reyno de Chile*. Colômbia: GILIJ, Felipe Salvador. *Ensayo de Historia Americana*, Estado presente de la Tierra Firme.; México: CLAVIJERO, Francisco Javier. *Historia antigua de México*. 1780. A "modernidade nacionalista" as acolherá como precursoras das novas histórias.

45

Ver o livro de CAÑIZARES-ESGUERRA, Jorge. *How to Write the History of the New World. Histories, Epistemologies, and Identities in the Eighteenth-Century Atlantic World*. Stanford: 2001. Fica a impressão de que seu percurso ainda está codificado pelo selo nacionalista. Nesse sentido não consegue ser um texto de genuína crítica pós-colonial. Dá continuidade, em boa parte, a uma épica crioula construída ao redor de uma história das idéias.

Interlúdio político e intelectual

As obras históricas de filósofos ilustrados como Raynal e Robertson reapareceram depois dos acontecimentos de 1789, mas em um contexto político diferente. Esta situação refere-se não só à queda da Bastilha, mas também à independência das 13 colônias inglesas da América (1776). A evocação de tais acontecimentos contém a carga de um futuro possível. Este passado imediato diz como poderia ou deveria ser o porvir. Tal consideração faz parte da argumentação de outro jesuíta expulso, originário de Arequipa, no Peru, mas situado em Londres e não na Itália, Juan Pablo Viscardo y Guzmán. Viscardo morreu em Londres, em fevereiro de 1798, sem ter visto publicada sua famosa *Carta a los españoles americanos* em 1799. Seu conteúdo é inspirado, por um lado, na obra do clérigo menorista Raynal e, por outro, escreve-a pensando no século que acabava de começar. Como filho de espanhol nascido em solo americano, Viscardo se identifica com a causa empreendida pelos colonos norte-americanos: a partir desse ponto de vista, cogita a possibilidade de independência das colônias hispano-americanas por meios pacíficos.⁴⁶ Em seu discurso assume injúrias cometidas durante os distúrbios de 1780 na América Meridional.⁴⁷ A *Carta* é famosa porque será difundida e utilizada a partir de 1799 pelo General Francisco Miranda, instalado também, como Viscardo, em Londres, e mais tarde na Venezuela, durante a guerra de independência a partir de 1810.⁴⁸

Viscardo argumenta historicamente ao mostrar que o Império espanhol não estava se comportando à altura, tomando como modelo a relação que os gregos estabeleceram com suas colônias. Neste procedimento, a história é ainda um depósito de experiências úteis para o presente. No entanto, nesse contexto letrado, o que chama a atenção é a forma como se refere aos três séculos de presença da Espanha em solo americano. Permito-me citá-lo por extenso, devido à sua importância:

A proximidade em que nos encontramos do quarto século desde que nossos ancestrais começaram a estabelecer-se no Novo Mundo é um acontecimento notável demais para não atrair mais seriamente nossa atenção. O descobrimento de tão grande parte da Terra é, e será sempre para o gênero humano, o acontecimento mais memorável em seus anais; mas para nós que somos seus habitantes, e para nossos descendentes, é um tema de suma importância. O Novo Mundo é nossa Pátria, sua história é a nossa, e é nela que todos nossos deveres essenciais, nossos mais caros interesses, nos obrigam a examinar e a considerar atentamente o estado de nossa presente situação e as causas que nela mais influíram, para resolver-nos logo, com pleno conhecimento, a tomar valentemente partido que nos ditarão nossos indispensáveis deveres para com nós mesmos e nossos sucessores.

Apesar de que nossa história de três séculos, no que diz respeito às causas e efeitos mais dignos de atenção, seja tão semelhante e conhecida a ponto de poder ser abreviada nas quatro palavras seguintes: **Ingratidão, Injustiça, Escravidão e Desolação**, nos convém lê-la mais detidamente.⁴⁹

Se não me equivoco, inspirado no texto de Raynal, Viscardo está inaugurando o tema dos 300 anos de opressão que reverberará de muitas maneiras nas duas décadas seguintes: como slogan dos insurgentes americanos e como uma frase inscrita nas atas de independência. O mais relevante, não obstante, consiste em que esse passado tri-secular perdeu seu caráter de exemplaridade, mostrando um estreitamento do espaço de experiência ao lado de um alargamento do horizonte de expectativas, em termos políticos e sociais. Essa nova relação entre o passado e o futuro se sustenta, como foi dito, nos eventos fundadores de 1776 e 1789.

46

VISCARDO Y GUZMÁN, Juan Pablo. *La paz y la dicha del nuevo siglo*. Exhortación dirigida a todos los pueblos libres o que quieren serlo, por un americano español. (1797). Obra completa em dois volumes (Lima: Congreso del Perú, 1998).

47

Idem. Ensayo histórico sobre los disturbios de América Meridional en el año 1780. In: _____. *La paz y la dicha del nuevo siglo*. Exhortación dirigida a todos los pueblos libres o que quieren serlo, por un americano español. (1797). p.43-57.

48

Valiosos testemunhos da recepção e utilização da *Carta* se encontram no volume 2 das Obras Completas de Viscardo. Idem. Obra completa. Lima: Congreso del Perú, 1998.

49

Idem. *Carta a los españoles americanos* (Tradução do manuscrito francês encontrado em Nova York), 1799. In: _____. *Obras completas*. p.205. (ressaltado no original).

Tal consideração não deixa de lado o fato de que muitos destes impressos e manuscritos foram proscritos e acossados pela inquisição no México,⁵⁰ e no Peru só foram conhecidos depois de 1824. Assim, temos de acrescentar que muitos destes textos não começam a ter relevância até depois das independências. Ainda se conhece pouco – salvo algumas exceções – sobre seu impacto entre os contemporâneos. Talvez Viscardo seja uma das exceções: sua *Carta* foi utilizada desde Londres para alentar e promover a idéia de independência, seguindo o exemplo anglo-americano, favorecida estrategicamente pelos britânicos. Viscardo se relaciona com os trabalhos de Clavijero e outros jesuítas expulsos somente no aspecto de combater os preconceitos europeus sobre o continente americano. Para isso continuam recorrendo a um antigo princípio de autoridade: a figura da testemunha presencial do que se narra. O testemunho de Viscardo coincide também com o clima intelectual da época. Por volta de 1800, na Europa, não se fala de um novo renascimento, e sim do começo de algo novo, sem precedente no passado.

No entanto, quanto à argumentação histórica, oscila-se entre a evocação dos fatos remotos da Antigüidade clássica e os contemporâneos. E a história continua sendo, essencialmente, mais um conceito moral que político, que pressupõe a diferença com a história natural, já que nesta última se desconhece o livre-arbítrio. Esta noção de história civil ou moral inclui, portanto, a noção de perfectibilidade, regulada por modelos preestabelecidos, que convidam à imitação mais que à modificação da história. Só o humano é perfectível, diferentemente da história sagrada, que é perfeita por natureza divina. Esta noção tenderia a fraturar-se durante o século XVIII alemão, quando a Bíblia e a teologia se converteram em objetos da análise histórica; quando Herder declarou que a Bíblia tinha também uma história. Por outro lado, no contexto ibero-americano, a fratura proviria mais exatamente de eventos políticos e sociais que propriamente intelectuais. Nesse sentido, é verdade que no contexto ibero-americano não se tem à mão uma elaboração crítica de uma noção de história como *Magistra vitae*, e, por conseguinte, não seria concebível a abertura de um novo espaço de experiência.⁵¹ Ainda que poderíamos pensar na conveniência de ampliar o repertório de fontes utilizadas para verificar tal afirmação. Em todo caso parece ser que todos os casos tratados estão unidos por um denominador comum: não tanto a Revolução Francesa e o movimento da Ilustração em si, mas os efeitos das guerras européias desatadas por Napoleão nos domínios ibero-americanos. Suas repercussões serão ainda mais notáveis a partir de 1820: o círculo da narratologia histórica clássica tenderia então a romper-se.

Os processos de independência e "os 300 anos de opressão"

Recordando a hipótese central que emoldura esta pesquisa, Koselleck aponta que houve um momento no qual se observa, no idioma alemão, uma interseção lingüística. Há um lapso em que se cruzam a *Geschichte* – a história como acontecer refletida nos fatos sucedidos (*Ereignis*) – e a *Historie*, entendida como relatório e representação verbal ou escrita dos fatos sucedidos. A história como saber das coisas do passado para ilustração do presente (*Magistra vitae*) se funde com o próprio acontecer, de tal modo que o futuro tende a nutrir-se do presente, mais que do passado distante. A fusão do acontecer com o saber no presente se manifesta no

termo *Geschichte*, que deixa para trás a forma plural das *Historien* e se converte em um singular universal. Este fenômeno ocorreu de maneira mais tangível ao redor do ano 1800. Retrospectivamente, poderia aparecer apenas como um interlúdio quanto à proximidade que alcança a história com a filosofia ou a poesia. Independentemente disso, o mais importante na tese de Koselleck reside no fato de que com o aparecimento do neologismo *História* (*Geschichte*) (que implica ao mesmo tempo saber da história e fazer a história) aparece também a formação de um novo espaço de experiência conhecido como "moderno".

Em geral, haveria coincidência em que esta mudança ocorreu no meio ibero-americano entre 1808 e 1823, propiciado não tanto por um movimento intelectual como por movimentos sociais e políticos que originaram a desarticulação do império espanhol e português.⁵² Assim, as mudanças políticas são o que move a transformação semântica da história, sem que exista uma elaboração intelectual previa.⁵³

É evidente ainda que a cronologia desta transformação não é a mesma para cada uma das regiões examinadas. À luz de uma história econômica e das idéias, por exemplo, as mudanças sociais situam-se basicamente durante o período das reformas borbônicas. Estas medidas presumivelmente teriam rompido os laços sociais entre diversos grupos e produzido um novo tipo de "colonialismo", o qual seria a causa direta dos processos de independência.⁵⁴ É inegável que esta descrição coincide com o projeto de Viscardo y Guzmán, inspirado em autores como Raynal, Montesquieu e Thomas Paine. Mas a questão que já não é tão clara é a relação entre este argumento e o curso das ações que originaram o desmoronamento do império espanhol e português. Se a análise ideográfica permite vislumbrar uma linha de continuidade entre o período das reformas borbônicas e o das independências, ao contrário, uma análise histórica conceitual mostra, mais exatamente, que há razões suficientes para pensar que somente a partir de 1808, com as Cortes de Cádiz (como efeito da invasão francesa da Espanha), aflora a possibilidade da criação de um novo espaço de experiência com implicações em novos usos da temporalidade. A história, a partir de então, parece passar mais rápido, e assim os padrões clássicos de calcular o tempo tendem a se tornar obsoletos. Seria um momento em que as relações entre passado e futuro se deslocam, passam a ser discordantes.

No caso da Venezuela há expressões sintomáticas desta mudança. Miguel José Sanz, amigo de Francisco de Miranda, utiliza em 1810 a metáfora da orfandade para descrever a situação da nação: ficaram sem país e, portanto, sem a tutela natural. Em um diário de 1811 pode ler-se a expressão formulada por Viscardo e disseminada por Miranda sobre o império que exerceu sua dominação com grande "ferocidade por mais de 300 anos". Esta fórmula entra na moda durante as guerras de independência até ficar consagrada, em alguns casos como o da Venezuela e México, na Ata constitucional.⁵⁵ E é possível, surpreendentemente, encontrar esta expressão dos "300 anos" no campo "contrário" ainda que com outra carga de valor. O espanhol Francisco Martínez Marina, representante nas Cortes de Cádiz, em dois textos, de 1808 e 1813, se volta para o passado espanhol para resgatar tudo o que de bom nele encontra para construir uma monarquia republicana.⁵⁶ O exposto nos indica duas coisas: 1) o passado tornou-se ambíguo e, 2) sobre um duplo anacronismo de sinal contrário se está erigindo um novo regime de historicidade.⁵⁷ O passado refletido no presente como um espelho começou a rachar.

52

A respeito, ver o sugestivo estudo de PIMENTA, João Paulo Garrido. *Brasil y las revoluciones de Hispanoamérica (1808-1822)*. In: CALDERÓN, María Teresa; THIBAUD, Clément (Org.). *Las revoluciones en el mundo atlántico*. Bogotá: Taurus, Universidad Externado de Colombia, 2006. PIMENTA, João Paulo G. . *Brasil y las independencias de Hispanoamérica*. Castellón: Publicacions de la Universitat Jaume I, 2007. p.13-29.

53

Que implicaria tal elaboração? É uma questão aberta. Existe, por enquanto, a proposta de CAÑIZARES-ESGUERRA, Jorge. *How to Write the History of the New World. Histories, Epistemologies, and Identities in the Eighteenth-Century Atlantic World*. Stanford: 2001. E evidentemente as versões nacionalistas amplamente difundidas da "intelectualidade crioula" como precursora da independência.

54

Cf. LYNCH, John. *Las raíces coloniales de la independencia: América Latina, entre colonia y nación*. Barcelona: 2001. Se bem que Lynch esclarece ao declarar que nos anos prévios às independências a "consciência política" vinha mudando (p. 163).

55

Angel Rafael Almarza Villalobos, (Venezuela).

56

BREÑA, Roberto. *El primer liberalismo español y los procesos de emancipación de América, 1808-1824*. Una revisión historiográfica del liberalismo hispánico. México: 2006. p.225-235.

57

Desenvolvi essa situação mais amplamente em meu artigo jornalístico "Apropiación del pasado, escritura de la historia y construcción de la nación en México".

Não obstante, esta situação apresenta um paradoxo. Os três séculos que precedem 1789 não pertencem aos tempos modernos, são algo que se apagou. Este "virar a página" indica a anulação do passado como um passado exemplar, e o predomínio do presente orientado para um futuro que serve de modelo. Aponta para a formação de um espaço de experiência que não germinou fundamentalmente no campo das letras e sim no terreno da formação de uma nova linguagem política e social. Esses "300 anos" não se parecem em nada ao que acaba de nascer e seu desenlace é incerto para a maioria dos seus agentes. Nesse sentido, aquilo que vai tomando forma só se parece a si mesmo. Instala-se um cenário em que a história está como que suspensa.

Durante este período se mostra também – como já acontecia desde o verão de 1808, diante dos eventos da abdicação de Carlos IV e Fernando VII –, que as autoridades em diversas capitais de vice-reinos demonstram nervosismo diante da aceleração dos eventos e da falta de informação sobre o que está ocorrendo na Europa. Há testemunhos em que se manifesta que a experiência acumulada de vários séculos deixou de ser funcional para o presente, uma atualidade que se projeta em termos de horas, dias, anos. Expressões desse estado de ânimo se encontram na *Historia de la revolución de Nueva España* de Frei Servando Teresa de Mier ao utilizar freqüentemente o termo aceleração e seus sinônimos. Outro testemunho de 1813 exclama: "O grito de liberdade que se deu em Dolores na noite de 15 a 16 de setembro de 1810, pelo imortal herói D. Miguel Hidalgo y Costilla, se propagou com a rapidez de um raio por todos os confins do venturoso Anáhuac, que se encontrava sepultado em duro cativeiro quase por três séculos".⁵⁸ Assim, as observações de Peer Schmidt coincidem com a hipótese geral deste ensaio: a abertura de um novo espaço de experiência se vincula diretamente às mudanças políticas e sociais que emergem com os movimentos de independência. Este comentário é relevante na medida em que, durante o período anterior, a história se deve, sobretudo, às letras, à literatura, à educação do príncipe e de sus súbditos.

No entanto, não devemos esperar que a formação desta nova experiência do tempo se generalize com a mesma "velocidade de um raio" ao todo social. É fácil então limitar esta experiência a um pequeno grupo de funcionários e ativistas políticos, sociais e militares. De outra forma estes setores não teriam se preocupado relativamente cedo em empreender campanhas de "moralização" para construir um novo tipo de cidadania, para generalizar essa experiência. Tal ímpeto "civilizatório" mostra essencialmente que se trata de um projeto de futuro. E simultaneamente se tentará descobrir no passado aquelas "experiências" análogas às do presente. É o momento em que as trajetórias das sedes imperiais e coloniais tenderão a bifurcar-se.⁵⁹ Cada uma das sedes metropolitanas e subalternas construirá, à sua maneira, uma plataforma que restaure ou invente de novo a imagem especular da história. Trata-se já de gestos modernistas: o passado é mobilizado em função de um futuro aberto, cujo desenlace é desconhecido igualmente por cada um dos participantes. Esta nova experiência talvez não impeça a sobrevivência da velha história. Regressa a história como espelho do presente, mas seguramente com novos conteúdos. A pergunta é saber se este movimento implica também na transformação das formas de registrar a história.

Surgimento e predomínio da história contemporânea

No contexto das crises imperiais, se desenvolve o neologismo histórico de *história contemporânea*. Enquadrada pela crise política e social, aparece

58

SCHMIDT, Peer. *Siéndome preciso no perder minuto*. Percepción del tiempo en México (1810-1910). datilografado inédito.

59

Na linha seguida por João Paulo Pimenta: "Dito de outra forma, defendo que a criação de uma idéia de história do Brasil, com traços específicos em relação à história de Portugal, foi um dos motores do desenvolvimento e viabilização do projeto político da independência". Em "Espacios de experiencia y narrativa historiográfica en el nacimiento del Brasil independiente (Apuntes para un estudio)". In: *Brasil y Las Independencias de Hispanoamerica*. Castelló de La Plana: Publicacions de La Universitat Jame I, 2007.p. 135.

60

No caso peruano, cf. Javier Fernández Sebastián, artículo síntesis sobre liberal/liberalismo.

61

Por exemplo, o espanhol DE LA ROSA, Francisco Martínez. ¿Cuál es el método o sistema preferible para escribir la historia? *Revista de Madrid*, segunda serie, tomo II, 1839.

62

DE LA ROSA, Francisco Martínez. *El Espíritu del Siglo*. Madrid: BAE, 1960-62 (vols. V-VIII), (citações tomadas de Manuel Moreno Alonso:1979.)

uma noção que se percebe no México, Argentina e inclusive no Peru já em 1812: a história dos últimos anos é mais generosa em lições que toda a história anterior.⁶⁰ Sua presença no vocabulário da época é um sintoma da distância que separa seus porta-vozes da experiência de outros tempos, revelando a perda de aura das histórias remotas, clássicas, renascentistas ou medievais. Esta nova experiência, por sua vez, vai estabelecendo as bases para o surgimento do passado como objeto de pesquisa, um passado que já não é capaz de modelar o presente, mas sim susceptível de ser conhecido. Assim, é importante observar – como se pode constatar em vários autores, peninsulares e não peninsulares –⁶¹ que paulatinamente a única história capaz de ensinar algo é a história contemporânea, principalmente as histórias de caráter político e militar. "Ai da América se não aproveita o estudo da *história contemporânea!*", lê-se em um semanário mexicano de 1826. Ou na Espanha: "a história dos últimos cinqüenta anos contém mais lições de política que a longa série de muitos séculos; mas se pode afirmar, sem temor de ser desmentido, que se as nações aprenderam pouco na escola da adversidade, menos talvez aprenderam os governos. Não é estranho que se ouçam com indiferença as severas lições da história, e que procurando justificativas na diversidade dos tempos e de circunstâncias, não se faça a devida aplicação de verdades muito importantes, mas que se esqueçam tão rápido alguns desenganos tão amargos; que se fechem os olhos para não ver os fatos que estão ocorrendo à nossa vista, e que em vez de manifestar a causa de tantos males para aplicar o remédio oportuno, se queira perpetuar os antigos males, dificilmente parecerá aceitável para a posteridade".⁶²

A ascendência da história contemporânea, amplificada pelo surgimento de "histórias filosóficas", transformou-se em tribunal de justiça do próprio processo, abrindo uma fenda crescente entre o passado tido como autoridade e o presente estabelecido como potestade de si mesmo. Trata-se de um novo programa de história que afeta especialmente a esfera da história civil e política, e portanto, que acompanhará de perto a construção e ressemantização de outros conceitos, como o de *nação*. Este programa, por sua vez, requererá a formação de um novo tipo de relato histórico e, portanto, de um programa de formação de um novo tipo de historiadores a serviço da nação. Tal necessidade se faz explícita por volta de 1850, por exemplo, na Argentina – na voz de Bartolomé Mitre ao fundar o Instituto Histórico e Geográfico do Rio da Prata.

A história como conceito político

A partir de 1820 se generaliza a noção de história como conceito político. Nada simboliza melhor este fato que a autocoroação de Napoleão em 2 de dezembro de 1804 na igreja de Notre Dame: sua autoridade emana de si mesmo e tem como espectadores apenas as autoridades tradicionais (dinastia, herança, papado). A *selfmade history* tem o poder de inaugurar uma nova tradição dinástica. Dado que o passado deixou de informar o presente, que os modelos tradicionais do "fazer" e do "dever ser" foram desativados pela nova realeza, é necessário dotar de leis e autoridade (legitimação) o novo Estado. Surgem o código civil, penal etc. O espírito reformista informa a sociedade e se faz necessária a *Constituição*. Ao mesmo tempo se inaugura um novo regime de historicidade (Hartog). Mas, como foi sugerido, trata-se apenas de uma das facetas do processo. Será necessário examinar como esta "modernidade" está sendo incorporada pelos dife-

rentes setores sociais. O decisivo, em qualquer caso, consistirá em perguntar como os diversos agentes vivem e processam a história de agora em diante.

Na América lêem-se os autores espanhóis, mas essas leituras se enriquecem também com as próprias, geralmente escritas fora do país. Na produção de idéias e, conseqüentemente, no debate conceitual, domina a história civil e eclesiástica, alimentada desde o século XVIII pelo desenvolvimento da imprensa jornalística. Mas a história, apesar de ser importante, não parece ter uma centralidade tal como começará a ser observado a partir da crise dos regimes imperiais, no princípio da década de 1820. Desde então se dota o vocábulo história de um poder quase demiúrgico, só equiparável ao que pode continuar tendo a pastoral eclesiástica. Este novo poder da história está documentado em um texto publicado no México, em 1822.⁶³ Nele se estabelece que não há boa política sem história e vice-versa. Este axioma, é verdade, recorda o Jovellanos de 1780, ao admitir que o bom funcionamento da política repousa no conhecimento do direito e da história.

A partir de então há um redimensionamento da história integrado cada vez mais no vocabulário político e social. Esta tendência culmina, como se mostrou em outros casos, na escrita de uma história nacional canônica: Brasil: Francisco Adolfo de Varnhagen, *História Geral do Brasil* (1854-1857); Colômbia: José Manuel Restrepo, *Historia de la Revolución en Colombia* (1827); Chile: Claudio Gay, *Historia física y política de Chile* (1846,1852); Espanha: Modesto Lafuente, *Historia General de España, desde los tiempos más remotos hasta nuestros días* (1850); México: Lucas Alamán, *Historia de México desde los primeros movimientos que prepararon su independencia en el año de 1808 hasta la época presente* (1849-1852); Peru: José Manuel Valdez y Palacios, *Bosquejo sobre el estado político, moral y literario del Perú en sus tres grandes épocas*, 1844; Portugal: Alexandre Herculano, *História de Portugal desde o começo da monarquia até ao fim do reinado de Afonso III* (1846-1853); Venezuela: Feliciano Montenegro y Colón, *Historia de Venezuela* (1837) e Rafael María Baralt, *Resumen de la Historia de Venezuela* (1841). A esse respeito, a Argentina parece ser a exceção à regra. Durante o período não há uma história semelhante, se bem que o caminho está cheio de reflexões para estabelecer o programa de uma história nacional futura.

Dentro de uma perspectiva de longa duração, fica a questão acerca de se estas histórias nacionais constituem autênticos "pontos de partida" ou poderiam ser vistas como o fim de um período. De imediato, trata-se em geral de histórias modeladas sob um espírito mais liberal que providencialista. No entanto, estas histórias não descartam a presença de enfoques providencialistas. Não se trata de uma contradição, só revela-se a separação tradicional entre uma história escrita por Deus, perfeita e completa por natureza, e uma história humana incompleta e aberta à ação livre do homem. O sentido universalista da nova história inclui em seu repertório todo tipo de histórias; mas sujeitas agora a uma nova ordem de historicidade, como se registra em um testemunho de Juan Donoso Cortés, de 1838: "Se o gênero humano, enfim, tem uma história da qual as histórias particulares são fragmentos, as revoluções que nela se consignam, as catástrofes que nela se descrevem e o movimento progressivo que nela se percebe, são obra da casualidade ou efeitos necessários produzidos por princípios necessários também e por leis providenciais e eternas?".⁶⁴

63

BARQUERA, Juan María Wenceslao. *Lecciones de política y derecho público para instrucción del pueblo mexicano*. México: edição fac-similar, 1991.

64

Citado por CHACÓN, Pedro José. El concepto de Historia en España (1750-1850). *Araucaria*, n.17, p.15. 2007.

O conceito de uma história intrínseca ao próprio devir histórico é articulado também por Alberto Lista em 1830: "A este importante estudo [da história] estão ligados o dos diferentes caracteres e espíritos das nações, seus recursos em população e riqueza, sua educação religiosa e civil, seus jogos, seus espetáculos, suas ciências e artes, seus vícios e virtudes, seus erros e preocupações; enfim, tudo o que pertence à humanidade (...) Se o estudo deste ramo interessante de conhecimentos é necessário ao filósofo racional, ao moralista, ao político, ao guerreiro e ao literato, muito mais será o da história pátria, que é o que mais lhe importa conhecer: porque se é verdade que a idade presente está *prenhe* da futura, também o será que, nos acontecimentos passados, está a origem da atual situação das nações, na qual pode o homem reflexivo prognosticar até certo ponto qual será seu destino; e não importa fazer esta espécie de horóscopo de nenhum povo tanto como do seu próprio".⁶⁵

65

LISTA, Alberto (1830). Sobre el estudio de la historia de España. *Gaceta de Bayona*, nº 141, 5 fevereiro.

A história como filosofia da história

Como se nota, a centralidade da história durante este período se projeta em um conceito filosófico da história. Não obstante, convém distinguir esta noção de "histórias filosóficas" dos *philosophes* franceses. O novo sintagma passa a ser parte do vocabulário sócio-político a partir da década de 1830. A história deixa de ser uma mera narração de acontecimentos e se transforma em um conjunto de novas experiências e categorias explicativas. É significativa, por exemplo, a evolução em relação à distinção entre historiógrafo (antiquário) e historiador moderno. Enquanto o *historiógrafo* relata acontecimentos, reúne materiais, o *historiador* seleciona, ordena, examina os fatos, julga os homens e suas coisas. O *historiador* costuma ser menos adulator e mais imparcial que o *historiógrafo*. Um dicionário de 1850-53 acabou por estabilizar no Brasil o novo conceito de história entendido como um singular coletivo.

Parece haver uma coincidência em quase todos os trabalhos: o político e o social, mais que as linguagens puras, são deflagradores da necessidade de buscar novas fórmulas para descrever as novas situações. O surgimento do novo conceito de história na Alemanha na busca da origem de si mesma, por outro lado, se relaciona também com uma reação germânica à influência latina (Herder). A *Historie* latina tenderá a ser substituída pelo vocábulo alemão *Geschicht*. Não parece encontrar-se uma reação similar no contexto ibero-americano. Inclusive o abandono do latim como língua franca a favor das línguas vernáculas passa de modo indefectível pelo filtro ou pela marca impressa do latim.

Nesse sentido se postularia que o aparecimento de uma nova noção de *História*, como a do neologismo *Opinião Pública*, se apresenta como uma forma de enfrentar e resolver os novos problemas do exercício e representação da autoridade pública. No caso da *Opinião Pública*, esta surge como substituto do Soberano ausente ou Cabeça do organismo social. No caso da *História*, esta se apresenta como uma forma de responder a um futuro incerto, quer dizer, um futuro que deixou de se pautar no social e no político – mas não no religioso – pelo passado.⁶⁶ Trata-se de um lapso em que o passado tornou-se questionável e, portanto, deixou de ser modelo de imitação. Mais especificamente, o novo conceito de história surge como reação contra a história humanista plasmada durante o Renascimento, por um lado, e como uma reação historicista ante as verdades da história sagrada, por outro.

66

Ainda que seja previsível que o religioso (a experiência religiosa) também seja afetado.

Dentro deste processo aparece a crescente importância que vieram ganhando as ciências experimentais ou da natureza,⁶⁷ que implica na perda do halo mágico ou sagrado que a natureza ainda possuía como obra criadora de Deus. A história natural, base da física, cumprirá a esse respeito um papel primordial entendida como a capacidade para contemplar a natureza regulada por princípios objetivos. Esta aptidão desenvolvida inicialmente entre os naturalistas será logo trasladada para o âmbito da natureza humana, uma natureza não inata e imutável, mas sim perfectível. Esta transposição do âmbito natural ao cultural abre a possibilidade da formação de uma história sem mais ou "história geral", cujo fundamento deixa de ser externo ao próprio devir. A história aparece então como um processo regulado por si mesmo e, portanto, capaz de compreender-se a partir de si mesma.

Segundo Koselleck, tal fenômeno deu-se na Alemanha como resultado de um processo de reflexão interna entre os letrados, assim como de maneira paralela pode haver se apresentado na França da Ilustração. Por outro lado, no caso ibero-americano, pareceria que a suspeita de um novo uso da palavra história não é produto de um processo imanente, mas apresenta-se como um cheque em branco relacionado com o país que se aspira ser; não é tanto o resultado de uma experiência, mas projeta-se como a abertura de novas possibilidades.

Poderia parecer que na descrição oferecida por Koselleck há uma espécie de relato teleológico: o caso alemão prefigura no âmbito lingüístico o que ocorreria depois no caso dos fatos políticos e sociais. A autocoroação de Napoleão poderia simbolizar o estabelecimento desse *ponto zero* ou nascimento da nova forma de historicidade, uma forma que já não precisa do passado dinástico e canônico para existir, para obter sua legitimidade e aprovação. Mas esse início que marca um ponto de ruptura radical com as formas do passado acarreta, por sua vez, um paradoxo: de que maneira se explica essa devoção e fascinação pelo passado que emergirá e se projetará de muitas maneiras no futuro desse passado, nossa modernidade? Assim, a emergência de um novo conceito de história se realiza no contexto de uma grande ambivalência: auto-suficiência em relação ao presente e ao mesmo tempo devedora e necessitada desse passado para dar ao presente o apoio do qual carece. O problema é que se trata, em princípio, de um passado já esvaziado de seu conteúdo moralizador tradicional.

Em termos gerais, o caso espanhol mostra várias coincidências com o brasileiro quanto à evolução do termo. Na Espanha não se encontra a história filosófica que caracterizaria o novo uso do termo, a não ser até as obras de autores como Donoso Cortés e Alberto Lista, ou seja, entre 1830 e 1850, aproximadamente. No caso argentino, é somente com Sarmiento (1851), Mitre (1857) e Vicente Fidel López (1845) que se perfila o uso filosófico da história. No México, a obra de José María Luis Mora, *México y sus revoluciones* (1836) é representativa desta tendência. O mesmo no Chile, onde as reflexões de Andrés Bello são ilustrativas da presença da inflexão filosófica na história: "...só pelos fatos de um povo individualizados, vivos, completos, podemos chegar à filosofia da história desse povo...".

Pareceria que a coexistência de uma linha clássica e outra moderna tende a perder-se no momento em que se desenvolve um discurso filosófico da história; ou seja, quando a história emerge no horizonte como um problema. É evidente que se os atores não experimentam a história como ruptura, se privilegiará a idéia de uma continuidade entre passado

e presente, condição para que o discurso histórico cumpra uma função magisterial e pedagógica. Ao mesmo tempo, no contexto do processo de independência se mostra o surgimento e predominância da história contemporânea na qual, no entanto, continuam assumindo-se valores próprios da história do antigo regime. Só implicitamente se reconhece que a história cumpre sobretudo uma função política, mais que cognitiva.

Talvez *Facundo. Civilización y barbarie* (1845), de Domingo Sarmiento, seja um caso paradigmático da transformação ocorrida na semântica da história. Evidentemente Sarmiento é representativo de uma noção tal como a descrita por Koselleck para a Alemanha. Ao ser nomeado Diretor de História do *Ateneo del Plata*, Sarmiento declara em 1858: "(...) não chegamos a épocas definitivas em que as sociedades tenham tomado parte, como o viajante que descansando já debaixo do teto hospitaleiro, dirige retrospectivos olhares para o caminho que andou. *Nós escrevemos a história caminhando*".⁶⁸ Esta declaração descreve de maneira contundente a nova experiência da temporalidade. A história, orientada em princípio diacronicamente, acabou por sincronizar-se com o espaço onde é escrita. O texto de Vicente Fidel López (1845) revela igualmente o desenvolvimento de uma nova sensibilidade em relação à história: "(...) a história é a *representação científica e literária de todos os fatos que modificam o modo de ser das nações...*". "(...) Nesta ciência está envolvida nada menos que a revelação da natureza do homem e da sociedade (...) Na época em que vivemos, temos todos uma necessidade indispensável de estudos históricos. Todos somos cidadãos capazes de obter um posto eminente na direção dos Estados, e não há nada mais necessário, para dirigi-los bem, que conhecer sua natureza, para não violentá-la nem permitir extravios perigosos. Assim, pois, o estabelecimento do Governo Representativo fez que a história que antes não era mais que a ciência dos príncipes seja hoje a ciência dos cidadãos [...]".

Para concluir

Neste ensaio, finalmente, se procurou ressaltar mais as coincidências que as diferenças mostradas nos nove casos examinados. Recorreu-se à hipótese desenvolvida por Koselleck para iluminar o trajeto alemão em direção à história moderna, e encontrou-se que o caso ibero-americano não está muito distante do mesmo traço, ainda que os fatores, sua combinação e seu peso específico possam diferir em cada um dos casos estudados. Portanto, o que se tratou de desenhar aqui é uma hipótese geral para continuar investigando e pontuando as particularidades de cada um dos processos. Por isso ainda é prematuro tentar lançar conclusões definitivas.

Em geral, se propõe que as coincidências existentes se devem, em boa parte, ao fato de compartilharem referências intelectuais e políticas afins. Para isso a imprensa e sua inserção em alguns lugares no momento das revoluções ocupou um papel central. Dessa forma se favorece a circulação de textos impressos e a informação que permite que o mesmo possa ser lido simultaneamente em diversos lugares. Haveria que detalhar ainda mais a recepção ou as formas de adaptação e tradução de obras estrangeiras que se realizam em cada situação. Haveria que examinar também como as mesmas denominações podem adquirir valorações distintas, segundo circulem em língua espanhola ou portuguesa.

Foi possível apreciar que a formação do espaço de experiência conhecido como "moderno" em sentido estrito começa a ser gerado aproxima-

damente em 1808 e se manifesta no aparecimento de novos sintagmas relacionados com a palavra história, tais como, "história contemporânea" e "filosofia da história". Isto ocorre em quase todos os casos até depois de 1820, de modo mais claro entre 1830 e 1850. Assim, se pode postular que a transformação semântica da história na América Ibérica passa pela redefinição dos projetos imperiais espanhol e português. É com as independências que se inicia um processo de re-elaboração conceitual da herança imperial no seio do vocabulário político e social. Na medida em que o futuro esperado não se manifeste, a experiência moderna da história irá assumindo o perfil de uma permanente transição. Como uma forma de compensar a instabilidade, serão tecidas histórias gerais que expliquem as origens da nação assim como permitam vislumbrar o futuro esperado. Os relatos históricos adquirirão nesse sentido, um caráter filosófico. As diferentes formas que adquiram dependerão do lugar que se ocupe ou se ocupou no trajeto, como parte de um império ou, caso contrário, como uma ex-colônia.

Recebido para publicação em
fevereiro de 2008

Historia, experiencia y modernidad en iberoamerica, 1750-1850¹

Guillermo Zermeño Padilla

Centro de Estudios Historicos,
El Colegio de México

Resumen

Basados en la propuesta de Reinhart Koselleck se examinan nueve casos iberoamericanos para comprobar si en esta región hubo o no la experiencia de la historia conocida como "moderna". Esta nueva experiencia se distinguiría por desarticular y reconfigurar las relaciones clásicas de temporalidad. Nuestra hipótesis a partir de los resultados obtenidos tiene una respuesta afirmativa. Si bien, se pueden advertir traslapes y un desarrollo no necesariamente uniforme. En especial, esto se sugiere al poner en juego y comparar las experiencias históricas de los antiguos centros imperiales (Madrid y Lisboa) y las antiguas colonias (Argentina, Brasil, Chile, Colombia, Perú, México, Venezuela).

1

Extiendo de manera más puntual mi agradecimiento a Sergio Campos Matos, Javier Fernández Sebastián, Valdei Lopes de Araujo, Joao Paulo Pimenta, Peer Schmidt y Víctor Samuel Rivera, quienes me permitieron mejorar versiones previas con sus comentarios y sugerencias críticas.

2

Los resultados de estos estudios se publicarán próximamente en el *Diccionario Político y Social Iberoamericano. Conceptos políticos en la era de las independencias, 1750-1850*, Madrid, Centro de Estudios Políticos y Constitucionales.

3

Por ejemplo, un historiador mexicano hacia 1950 escribe: "Creemos que en la Reforma está la clave de la Modernidad; en la cual –digamos aunque de pasada– aun nos encontramos los pueblos hispánicos, no por casualidad ni por cortedad de luces, un poco como a regañadientes o como huéspedes a veces extraños y, las más, morosos. No será, pues, ocioso añadir que en la Reforma está la llave de la Antimodernidad hispánica". ORTEGA Y MEDINA, Juan. *Reforma y modernidad*. México: Alicia Mayer González ed., 1999. p. 23. Para un examen de las paradojas inscritas en la "modernidad moderna" véase, LUHMANN, Niklas. *Lo moderno de la sociedad moderna: complejidad y modernidad, de la unidad a la diferencia*. Madrid: Trotta, 1998. p.131-153.

4

SEBASTIÁN, Javier Fernández. "Modernidad". IN: SEBASTIÁN, Javier Fernández y FUENTES, Juan Francisco (orgs.). *Diccionario político y social del siglo XIX español*. Madrid: Alianza Editorial, 2002. p.453-462. KOSELLECK, Reinhart. *Vergangene Zukunft. Zur Semantik geschichtlicher Zeiten*. Frankfurt: 1979. p.302; Versión en español: *Futuro Pasado*. Para una semántica de los tiempos históricos. Barcelona: 1993. p.289. En el término "modernidad" (*Modernität*) se sintetiza cualquier evento relacionado con lo reciente, lo actual, lo moderno. La aparición del concepto señala la condensación de una experiencia compleja, multifactorial.

En este ensayo se intenta realizar una síntesis comparativa de la evolución del término historia y su relación con la formación de un nuevo espacio de experiencia caracterizado como "moderno". Es un ejercicio hecho desde nuestro ámbito lingüístico y cultural enmarcado y enriquecido por las contribuciones del historiador alemán Reinhart Koselleck. El análisis se basa fundamentalmente en las aportaciones hechas sobre nueve países: Fabio Wasserman (Argentina), Valdeí Lopes de Araújo/ Joao Paulo Pimenta (Brasil), Jorge Orlando Melo (Colombia), Aldo Yávar Meza (Chile), Pedro José Chacón Delgado (España), Guillermo Zermeño (México), Víctor Samuel Rivera (Perú), Sérgio Campos Matos (Portugal) y Ángel Rafael Almarza Villalobos (Venezuela).² Salvando la responsabilidad propia de quien esto escribe, considero que en esencia se trata de un ensayo colectivo. Las contribuciones mencionadas nos permiten a todos mirar más allá de nuestras fronteras culturales, lo cual no es poca cosa.

En esta ocasión, primeramente me voy a permitir presentar una síntesis de la propuesta o hipótesis general desarrollada por Koselleck. Sus textos son del dominio público, y la mayoría de ellos al alcance en nuestra lengua desde hace algunos años. Así, mi acercamiento sólo tiene la función de circunscribir los márgenes sobre la cual se intentaría dilucidar el ingreso del mundo iberoamericano en la modernidad. Se trata de un ámbito cultural plagado de equívocos, en general rodeado todavía de una cierta "leyenda negra" que, paradójicamente, tiene vigencia al mismo tiempo en que se van dando las condiciones para la formación un nuevo tipo de experiencia histórica o de temporalidad descrita como "moderna".

Establecido el marco conceptual característico de los conceptos "modernos" de historia y modernidad, es posible pensar y plantear los márgenes en los que es legítimo abrir el compás para la comparabilidad entre diversos tipos de experiencias de la historia sostenidas en lenguajes y culturas limítrofes. Como se dijo, para el ámbito alemán el trabajo de dilucidación ha sido realizado entre otros por Koselleck, una labor que en nuestro ámbito es posible iniciarlo contando con la colaboración de quienes forman parte activa de este proyecto. Por eso estas líneas tienen el propósito principal de iniciar un trayecto de investigación más que señalar el punto de llegada; se trata sólo de indicar un punto de arranque para seguir avanzando en este tipo de investigaciones, en particular, sobre el concepto de historia.

PREÁMBULO METODOLÓGICO

La modernidad como concepto histórico

Como se anuncia en el título, a lo largo del escrito se pone especial énfasis en tres conceptos aledaños: *historia*, *experiencia* y *modernidad*. La mención de esta última noción contiene particularmente una carga polémica por lo cual se exige desde el inicio su clarificación.³ "Modernidad" es un término actualmente en boga, de uso corriente que sirve básicamente para referirse a lo más actual, lo más nuevo. Su uso más o menos constante muestra que se trata de un término que sirve para describir la dinámica de las sociedades contemporáneas. Pero su aparición como un sustantivo genérico es relativamente reciente como se advierte en el *Diccionario político y social del siglo XIX español*. En lengua castellana quizás sea el filósofo José Ortega y Gasset quien lo consagra a partir de la década de 1910. En cambio en lengua alemana su aparición se registra a partir de 1870.⁴

Frente a una noción de "modernidad" fundada en una *historia de las ideas* y que remite su origen a las guerras de religión del siglo XVI aquí se contrapone una noción de modernidad fundada en una *historia de los conceptos*. De acuerdo con el primer enfoque prevalece una línea de continuidad entre las experiencias del siglo XVI y las del XX. Por el contrario, la *Begriffsgeschichte* permite mostrar precisamente las discontinuidades a través del análisis del lenguaje o de los actos de habla. Desde esta perspectiva sería así impropio hablar de orígenes de la modernidad en el siglo XVI al no encontrar en el vocabulario de la época el uso de la palabra "modernidad", tal como será desarrollado a partir del siglo XIX. Una noción "moderna" de lo moderno alimentada y proseguida retrospectivamente por historiadores, filósofos o antropólogos "modernos". Desde la situación de la historiografía actual se trata de una elaboración intelectual que impide distinguir los rasgos propios de la cultura que domina y marca a quienes habitaron el mundo a partir del siglo XVI.⁵ Es desde esa modernidad implantada de lleno en el lenguaje del siglo XX que Ortega y Medina (cita 2) realizó su ejercicio retrospectivo para intentar describir las anomalías del proceso iberoamericano con respecto al de las culturas del norte de Europa.

Aquí se sostendría que los orígenes de la modernidad se remontan al lapso que va de fines del siglo XVIII al siglo XIX, y que los indicios de esta mutación semántica se localizan en el vocabulario de sus contemporáneos. La hipótesis sería la siguiente.

- a) La noción de modernidad se relaciona estrechamente con la de experiencia ya que se trata de una categoría histórico cualitativa y no meramente cronológica.⁶ Este rasgo distintivo consiste en que el término ya no designa solamente a lo nuevo, sino que se presenta como una experiencia inédita que no encuentra semejanzas con otras anteriores. Por esa razón el pasado comienza a dejar de tener funciones normativas en el presente. Así, la aparición de un tiempo específicamente moderno implica la creación de un nuevo espacio de experiencia fundado menos en la emulación del pasado y mucho más en futuros proyectados. Esta discordancia entre el pasado conocido y el futuro deseado genera un discurso histórico que paradójicamente lo aleja progresivamente de las épocas pretéritas.⁷
- b) El rasgo distintivo de esta modernidad entonces es su relación con la temporalidad. En la vida cotidiana el tiempo fluye como un *continguum* para todos. El mañana es transformado por el hoy en un ayer. En la historiografía premoderna, por ejemplo, se registran y fijan por escrito los sucesos cronológica y acumulativamente. El presente existe sólo como el límite de los sucesos narrados. De acuerdo con presentes posteriores se irán añadiendo y completando las relaciones. Sin adentrarse en el análisis de la retórica de los textos estos relatos históricos transmiten la impresión de un presente continuo enriquecido con los hechos del pasado que se amplía y extiende de manera progresiva.⁸ También dejan ver la formación de un espacio de experiencia más o menos homogéneo y constante. Por esa razón a lo más reciente no se le otorga un peso específico, bien porque las historias se repiten en su estructura o porque antes del fin del mundo no es esperable que suceda algo completamente distinto.⁹ Para que esto suceda, siguiendo a Koselleck, hace falta que la expectativa cristiana del juicio final pierda "su carácter de presente continuo".¹⁰ Y esta reflexión, incluso,

5

Desde la sociología de sistemas Niklas Luhmann es uno de los autores que con mayor radicalidad plantea los problemas no sólo históricos, sino ante todo lógicos, para describir lo que sucede al interior de esta "modernidad moderna" y sus consecuencias. Véase al respecto LUHMANN, Niklas. *Lo moderno de la sociedad moderna: complejidad y modernidad, de la unidad a la diferencia*. Madrid: Trotta, 1998. p.131-153.

6

Al respecto es de interés el libro de LOMNITZ, Claudio. *Modernidad Indiana*. Nueve ensayos sobre nación y mediación en México. México, 1999. p.9-12. Si bien en una primera instancia recupera la dimensión cualitativa de la noción de modernidad (Weber y Habermas), sin embargo no logra desprenderse del esquema que sitúa su origen en el siglo XVI, con la consecuencia de que México aparece a veces moderno y otras veces antimoderno. En esta versión parece todavía dominar una concepción instrumental de la modernidad aparejada con "modernización". Al final el término modernidad aparece como una noción ideológica, y no tanto como una experiencia de temporalidad.

7

KOSELLECK, Reinhart. *Vergangene Zukunft*. Zur Semantik geschichtlicher Zeiten. Frankfurt: 1979. p.310, (Versión española, p.296-7). Además, GRUMBRECHT, Hans Ulrich. *A History of the Concept "Modern": Making Sense in Life and Literature*. Minneapolis: 1992. p.79-110; OSBORNE, Peter. *Modernity is a Qualitative, Not a Chronological Category*. *New Left Review*, London, 192, p.65-84.

8

En una historiografía acumulativa dominada por la cronología la periodización no remite a las novedades del tiempo en el que se encuentran los historiadores, sino a los nuevos datos proporcionados por el pasado.

9

KOSELLECK, Reinhart. *Op.Cit.*, p.311; (Version española p.297-8).

10

Ibidem, p.315; (version española p.301).

11

KOSSELLECK, Reinhart. *Vergangene Zukunft. Zur Semantik geschichtlicher Zeiten*. Frankfurt: 1979. p.318-21; (version española p.305-7). Koselleck utiliza en alemán la expresión *neueste Geschichte* y no *gegenwärtige Geschichte* que presupone la *neue Geschichte* o historia más reciente sinónimo de moderna. De tal modo que además de la noción moderna que diferencia a la época de la antigua y medieval, se introduce otra más: la "más nueva" o más reciente, que Ranke sitúa a partir de la revolución americana y francesa. El sufijo *-ste* deja ver que se deja atrás el comparativo *-ere*, para designar que se trata de una historia acabada, propia, diferente, que no se asemeja a otra. La diferencia entre el *neue Zeit* y el *neueste Zeit* señalaría entonces el momento en el que la "modernidad" comienza a sostenerse sobre sí misma.

12

Ibidem, p.317-8; (version española p.303-4). Una expresión historiográfica de esta "modernidad" propia de la segunda mitad del siglo XVIII es el trabajo de RANKE, Leopold Von. *Pueblos y Estados en la historia moderna*. (tr. Wenceslao Roces). México, FCE, 1979 (1ª ed. en español de 1948). Se trata de una compilación de trabajos de Ranke publicados en Alemania en 1945, de tal modo que el título probablemente no sea autoría del propio Ranke. Solamente el capítulo dedicado a la "Epocas en la Historia" si está tomado de una obra editada en 1888, un periodo en el que el concepto de modernidad ya estaba diseminado, con el título "Sobre las épocas de la historia más reciente o moderna" (*Über die Epochen der neueren Geschichte*). Es el esquema propuesto por obras como las de Ranke en el que se inspira el trabajo mencionado arriba de Ortega y Medina para pensar el complejo ingreso de los países iberoamericanos en la modernidad.

13

SEBASTIÁN, Javier Fernández. "Modernidad". IN: SEBASTIÁN, Javier Fernández y FUENTES, Juan Francisco (orgs.). *Diccionario político y social del siglo XIX español*. Madrid: Alianza Editorial, 2002. p.453-462.

14

La explicación de ello radica en el hecho en que toda época es ciega al momento de observar. La época experimenta la vivencia de la aceleración del tiempo, pero no consigue ver la aceleración misma.

15

Kant ya había observado que la cronología debía establecerse de acuerdo con la historia, y no ésta según el desarrollo de la cronología. Este giro presupone la separación de una cronología vinculada al ciclo de la naturaleza y al de la sucesión de las dinastías reinantes. Preparado por Vico, añade Koselleck, estaba naciendo un tiempo específicamente "histórico". KOSSELLECK, Reinhart. *Futuro Pasado. Para una semántica de los tiempos históricos*. Barcelona: 1993. p.308

no está desarrollada enteramente durante el llamado siglo de la Ilustración. En el estudio de Koselleck ésta comienza a presentarse solamente hasta después de 1789. Un sentido del tiempo como aceleración independizado del esquema escatológico cristiano comienza a cobrar relevancia solamente a partir del primer decenio de 1800, asociado a la resemantización de antiguas palabras como "revolución", "progreso", "desarrollo", "crisis", "espíritu del tiempo", todas ellas que traducían la nueva experiencia del tiempo en términos de movimiento.¹¹

Es de notar además que la modernidad -en tanto que noción no cronológica sino cualitativa o de experiencia alimentada por las expectativas de futuro- no es constitutiva todavía de la discusión historiográfica del siglo XVIII. Si lo es, en cambio, la integración de un concepto de modernidad que permite diferenciar la propia época de otra como la Edad Media cuya duración no va más allá de tres siglos.¹² Colofón de este proceso es la aparición de la noción de historia contemporánea al interior de la historia moderna hacia 1775, indicando con ello un cambio en la percepción del tiempo como aceleración.

- c) Asimismo se puede ver la evolución del concepto "moderno" ligado al de "historia". Su trayectoria va de las *Historien* o crónicas tradicionales asociadas a un espacio de experiencia que permanece fundamentalmente idéntico consigo mismo; pasa luego al de "historia" entendida como un proceso autónomo hasta desembocar en un tiempo caracterizado como moderno sin más, que depende cada vez menos del pasado y más del futuro.
- d) Se trata de una experiencia global que atraviesa tanto a países metropolitanos como a las provincias imperiales. La resemantización del vocablo historia, al lado de otros conceptos vecinos como progreso y cultura, sería uno de los indicios de la creación de un nuevo espacio de experiencia que imprime su sello a esta época.¹³
- e) Derivado de lo anterior, la forma como hasta la década de 1950 se concebía a la modernidad no hace sino proseguir un esquema de periodización fabricado durante la segunda mitad del siglo XVIII, en el cual se enfatiza su carácter cronológico, dejando fuera su carácter cualitativo relacionado con la noción de experiencia temporal.¹⁴ Sin este aspecto, en la hipótesis crítica que nos propone Koselleck, la modernidad no acaba de comprender lo que implica ser parte de la modernidad. Pero, como se sugirió, una nueva caracterización de la modernidad sólo es posible si a la cronología se le adjunta su carácter cualitativo.¹⁵ Así, ésta se debe menos a fenómenos puramente externos, y más a la manera cómo éstos van siendo procesados. En ese sentido, más que a la historia económica, la comprensión de la modernidad como experiencia temporal pertenece al espacio de la historia intelectual y cultural. Se relaciona con el proceso de interiorización de un nuevo tipo de experiencia no reducible a individuos aislados, sino a la sociedad en conjunto. Una de las características de esta modernidad a diferencia de la modernidad humanista o renacentista consiste, precisamente, en sincronizar lo que hasta entonces parecía que no tenía que ver una cosa con la otra. En ello radica la fuerza del nuevo vocabulario social y político propio de esta modernidad: su conversión en conceptos singulares y universales a la vez.

16

KOSELLECK, Reinhart. *Vergangene Zukunft. Zur Semantik geschichtlicher Zeiten*. Frankfurt: 1979. p.349; Versión en español: *Futuro Pasado. Para una semántica de los tiempos históricos*. Barcelona: 1993. p.333.

17

KOSELLECK, Reinhart; GADAMER, Hans-Georg. *Historia y Hermenéutica*. Barcelona: 1997. p.117.

18

Ibidem, p.118

19

Francois Hartog da un paso adelante al proponernos la noción "régimen de historicidad" como una herramienta heurística "que contribuya a aprehender mejor no al tiempo, ni todos los tiempos, ni el todo del tiempo sino, principalmente, momentos de crisis del tiempo, aquí y allá, justo cuando las articulaciones entre el pasado, el presente y el futuro dejan de parecer obvias"; HARTOG, François. Órdenes del tiempo, regímenes de historicidad. *Historia y Grafía*, México, 21, 2003. p.98. Aquí lo relevante es el énfasis dado al hecho de detectar los "momentos de crisis del tiempo", como el que domina en la actualidad. En el diagnóstico de Hartog después de pasar revista a tres regímenes de historicidad (heroico, clásico y moderno) se estaría en medio de la crisis del régimen moderno de historicidad, foco de atención de nuestros análisis. Véase su libro HARTOG, François. *Régimes d'historicité. Présentisme et expériences du temps*. Paris: 2003.

Lenguaje e historia

Una premisa metodológica central de la *Begriffsgeschichte* es postulada por Koselleck al inicio de uno de sus ensayos. Sintetiza su programa en una frase tomada de Friedrich Schlegel cuando éste reflexionaba acerca de ¿qué era, cómo se conocía y cómo se debía escribir la historia?: "No se puede decir que algo es, sin decir lo que es". Esto es, no hay mundo sin lenguaje. "Al pensar los hechos, estos ya de suyo se refieren a conceptos". Y esto no es una cuestión indiferente: sin conceptos no hay mundo.¹⁶

Los nexos entre decir y hacer cobran especial relevancia en este proyecto historiográfico, puesto que no hay mundo sin lenguaje, ni lenguaje sin mundo. Por ejemplo, en las lenguas germánicas e indogermánicas, en la raíz del término mundo (*Welt*, *World*) ya está metido el hombre (*Wer*), explica Gadamer. "Mundo" es mundo humano, del hombre.¹⁷ Por consiguiente, el mundo no es un objeto dado de antemano (tal es la crítica de Kant a toda clase de metafísica dogmática), y en consecuencia no puede ser explicado como un todo utilizando las categorías de la ciencia experimental. Más bien, afirma Gadamer, el mundo existe como horizonte de posibilidades, abierto, al tiempo que se busca acotarlo y ganar orientación. Esto es realizado por medio del lenguaje y de la comunicación. La posición del hombre, intermedia entre un ser vivo de la especie animal y humana, lo sitúa por encima de las líneas del instinto natural de sobrevivencia.¹⁸ Lo hace ver fundamentalmente como un ser hablante. Gadamer denomina a esta esfera "lingüística", como específica del ser humano, no reducible exclusivamente al mundo de los textos, la cual de acuerdo con Aristóteles establecería la pauta principal para diferenciar la condición del ser humano de otros seres vivos.

Por tanto, además de las categorías históricas para discernir el carácter y sentido de la acción social y política, se requiere un tipo de categorías suprahistóricas como el de la "lingüística", ya que los conceptos propios del historiador son insuficientes para establecer las diferencias con las sociedades animales. En estas se encuentran también las relaciones de poder cifradas en antagonismos tales como, arriba/abajo, supremacía/sumisión, dentro/fuera, inclusión/exclusión. Siguiendo a Gadamer, el estudio de las sociedades animales (etología) sería muy útil para enseñarnos acerca de las grandes similitudes existentes entre el reino animal y el humano; pero al mismo tiempo para dejar ver las diferencias. Y estas se realizan no de manera natural, sino en el ámbito del lenguaje.

Corolario de esta premisa es que sólo por medio de la observación y el análisis del lenguaje es posible acceder al espacio de experiencia propio de cada época. Permite observar la manera como las sociedades procesan sus relaciones con la temporalidad. De esa manera la modernidad entendida como una forma particular de experiencia sólo es tematizable a partir de la observación de la evolución de las palabras y su transformación semántica. Koselleck sitúa esta transformación del sentido de temporalidad durante el lapso de 1750-1850.¹⁹

En ese sentido, la *Begriffsgeschichte* proporciona una de las formas posibles para adentrarse en la historia a través de la evolución y transformación del significado de las palabras. Situar esta exploración en el marco de la modernidad implica, por tanto, intentar observar el momento y el contexto en el que se fue gestando un nuevo vocabulario apropiado a esa experiencia, dejando ver asimismo un nuevo posicionamiento respecto del

mundo y sus posibilidades. Ese es el marco general en el cual se desarrolla la principal hipótesis que orienta esta investigación.

Si se ha desechado la opción de comprender a la modernidad como un proceso continuo que abarca cinco siglos se debe a que no ha sido capaz de orientarnos en torno al sentido de temporalidad que la constituye. Su rechazo no significa que no sea posible reconocer elementos técnicos que juegan un papel fundamental en la composición de ese nuevo espacio de experiencia. Pero más que como elementos ordenados secuencialmente en términos causales, la manera como se agrupan establece una diferencia o separación con el momento en que aparecieron. Por el contrario, si se parte de la periodización propuesta por Koselleck (1750-1850) para identificar el cambio o mutación del sentido del tiempo (un nuevo régimen de historicidad en términos de Hartog) entonces se exige mostrar las relaciones que puede haber entre historia y experiencia.

Historia y experiencia

Koselleck se enfocó a dilucidar y esclarecer la transformación semántica de la palabra *historia* durante este periodo como indicio de la formación de un nuevo espacio de experiencia. En su indagación es inseparable la observación del uso del lenguaje de los contemporáneos (el lenguaje del pasado) y el uso de un lenguaje propio del historiador (el lenguaje del presente). Pues es evidente que la palabra historia y sus variantes se encuentran en los textos del pasado, pero no así nociones tales como "espacio de experiencia" y "horizonte de expectativas".²⁰ Estas categorías postuladas *a priori* -antes de toda experiencia- son las que permitirían establecer los nexos posibles que hay entre lenguaje y experiencia, y a la vez, las que abren la posibilidad de comparación entre diversos tipos de experiencias históricas.

En la hipótesis de Koselleck existe una relación estrecha entre la aparición del neologismo *Geschichte* (historia como acontecer) -que paulatinamente se va imponiendo al concepto tradicional *Historie* (historia como relato)- y la formación de un nuevo espacio de experiencia con su respectivo "horizonte de expectativa". Ambas expresiones han sido derivadas de las categorías kantianas del conocer (espacio y tiempo). Y la cuestión metodológica central consistiría en aprender a distinguir las diversas formas de coordinación que pueden darse entre experiencia y expectativa, entre pasado y futuro. Con este procedimiento heurístico compartido lo más seguro es que se constatarían la diversidad de experiencias que pueden darse dentro de lo mismo.²¹ La condición inicial de esta clase de observación consiste en reconocer la dimensión temporal de toda existencia humana. Así para Koselleck la experiencia "es un pasado presente (*gegenwärtige Vergangenheit*), cuyos acontecimientos han sido incorporados (*einverleibt*) y pueden ser recordados (*erinnert*). En la experiencia se fusionan tanto la elaboración racional como los modos inconscientes del comportamiento que no deben, o no debieran ya, estar presentes en el saber".²²

Es evidente que al momento de llegar Europa a América se encontró con otra cultura, que ese mundo no era como Europa. Esta percepción está vigente en el siglo XVIII, incluso se ha profundizado, cuando el arzobispo de México Francisco Lorenzana en 1770 declara que "Dos Mundos ha puesto Dios (Providencia) en las Manos de Nuestro Católico Monarca, y el Nuevo no se parece al Viejo, ni en el Clima, ni en las costumbres, ni en los naturales; tiene otro Cuerpo de Leyes, otro Consejo para gobernarle, mas

20

KOSELLECK, Reinhart. *Vergangene Zukunft*. Zur Semantik geschichtlicher Zeiten. Frankfurt: 1979. p.349-375; KOSELLECK, Reinhart. *Futuro Pasado*. Para una semántica de los tiempos históricos. Barcelona: 1993. p.333-357.

21

Así, Tocqueville cuando visitó a los Estados Unidos pudo constatar no que la cultura observada era superior a otras, sino que ésta era "diferente" a lo observado históricamente. TOCQUEVILLE, Alexis de. *La democracia en América*. México: 1957. p.643-644.

22

KOSELLECK, Reinhart. *Op.Cit*, p.338.

23

LORENZANA, Francisco Antonio. *Historia de Nueva-España*, escrita por su esclarecido conquistador Hernán Cortés, aumentada con otros documentos, y notas, por ...Arzobispo de México. México: Imprenta de Joseph Antonio de Hogal, 1770. (Edición facsimilar: México, Porrúa/SHCP: 1981. p.4-6).

24

LUHMANN, Niklas. *Lo moderno de la sociedad moderna: complejidad y modernidad, de la unidad a la diferencia*. Madrid: Trotta, 1998. p.133.

25

KOSELLECK, Reinhart. *Historia/historia*. Barcelona: Trotta, 2004.

26

Entre otros testimonios Koselleck evoca el de un amigo de Goethe al escribirle en 1820: "Tiene usted toda la razón, mi estimado amigo, en lo que dice sobre la experiencia. Para los individuos siempre llega demasiado tarde, para los gobiernos y los pueblos (la experiencia) no está nunca disponible. Sucede así porque la experiencia ya hecha se expone unificada en un núcleo y la que aún está por realizar se extiende en minutos, horas, días, años y siglos, por lo que lo similar no parece nunca ser similar, pues en un caso sólo se considera el todo y en el otro partes aisladas". KOSELLECK, Reinhart. *Futuro Pasado*. Para una semántica de los tiempos históricos. Barcelona: 1993. p.339.

27

KOSELLECK, Reinhart. *Historia/historia*. Barcelona: Trotta, 2004. p.106.

siempre con el fin de asemejarlos: en la España Vieja solo se reconoce una casta de Hombres, en la Nueva muchas, y diferentes; en la Vieja logran la Real presencia, en esta Nueva veneramos igualmente su Real Augusto Nombre, tributamos los mas reverentes obsequios, sacrificando Vidas, Haciendas, y Corazones, por mantener todos sin la mas leve mancha la fidelidad; en los Españoles heredada, y pasada en su substancia con Leche, y en los Indios adquirida, alimentada con la Católica Religión, y aumentada con las Honras, Privilegios, y Favores, conque su Majestad, como tan grande, favorece a estos Párvulos, como tan Prudente a estos inocentes, como a tan Magnánimo a estos pusilánimes, y como tan rico, y Poderoso Monarca, a estos miserables: por lo que Españoles, y Naturales son muy acreedores a la Real Piedad, y a que los Prelados Eclesiásticos cumplamos..."²³ Lo que no está todavía presente en la percepción de Lorenzana es la dimensión temporal que caracterizaría propiamente a la noción de experiencia esgrimida por Koselleck y que comienza a desarrollarse en el lenguaje alemán entre 1760 y 1780.

En cada uno se esconde una experiencia ajena transmitida institucionalmente de generación en generación. Y lo propio de la sociedad moderna radicaría en generar su identidad a partir del movimiento que traza una diferencia con el pasado. Rompe, en ese sentido, la secuencia natural del recuerdo al transformarlo en historia. Crea su identidad en el ámbito de la temporalidad. De acuerdo con Luhmann tal cosa no tendría en sí mismo nada de extraordinario, ya que en términos de la teoría de sistemas, un sistema autoreferencial como es el de la conciencia individual construye su identidad a partir de una referencia al pasado, distinguiendo el antes y el después.²⁴ Por esa razón el punto decisivo para la investigación teórica e histórica radicaría en saber cómo este procedimiento referido a los individuos aislados tendió a universalizarse, a convertirse en la experiencia de una sociedad.

Koselleck descubrió que la conjunción entre *Geschichte* e *Historie* se dio en el lenguaje alemán entre 1760 y 1780, coincidiendo además con la aparición del neologismo "filosofía de la historia" acuñado por Voltaire.²⁵ La *historia como acontecer* y la *historia como conocimiento del pasado* se imbricaron, dejando ver el germen de una nueva relación con la temporalidad. Esta experiencia se tradujo en el reconocimiento paulatino de que ya muy poco se podía aprender de la experiencia adquirida. En otras palabras, significaba que el pasado y el futuro se alejaban uno de otro: mientras el horizonte de futuro se expandía, el espacio de experiencia se estrechaba.²⁶ En ese sentido, el conocimiento del pasado entendido como acumulación de experiencias útiles en el presente iba dejando su lugar crecientemente al neologismo "historia contemporánea". Acontecer y conocimiento del pasado se compactaron en la palabra Historia (*Geschichte*). Así, la identidad de la diferencia entre acontecer y acontecimiento adquirió la forma de un concepto singular universal: la Historia con mayúscula.

En este contexto se desarrolló un tipo de discurso histórico que funcionará como una forma especular que permite al presente reconocerse como diferente del pasado a la vez que le dice qué hacer, lo cual no deja de ser una paradoja. La formación de "la Historia como concepto-guía moderno" es observada primero al interior de la comunidad de los letrados en el marco del lenguaje político y social de la vida cotidiana.²⁷ A continuación, la historia como un concepto estructurante de la nueva sociedad la deja ver como una entidad que aprendió a articularse a partir de un lenguaje temporalizado. Con el fin de dar sentido y orientación a experien-

cias fundadas principalmente en el futuro desarrolló un nuevo lenguaje histórico. Pero, sin dejar de soslayar la paradoja inscrita en el hecho de que al tiempo que la escritura de la historia remite a las cosas del pasado para iluminar su futuro, al mismo tiempo está indicando que esas cosas han dejado de ser parte del presente.

Si aceptamos entonces que los historiadores modernos al esclarecer las relaciones del pasado con el presente trabajan con al menos tres tipos de conceptos (históricos, historiográficos y methistóricos) se advierte que la posibilidad de comparación está dada menos por la información documental que por las categorías *a priori* utilizadas. Son las que permitirían calibrar la especificidad y diferenciación de cada uno de los procesos, además, desde luego, de las relaciones de los procesos con la lengua propia.

En razón de lo anterior, y en vistas al examen de los diversos procesos examinados sobre la evolución del concepto Historia en Iberoamérica, lo más significativo será poder mostrar, de un lado las semejanzas (que pueden expresarse en un vocabulario compartido) y, del otro, las posibles diferencias que permitirán especificar la singularidad de cada experiencia. Ese ser distinto dentro de lo semejante, sería lo decisivo en esta investigación compartida.²⁸

28

Aunque no puede soslayarse que al inicio de este análisis se dispone fuertemente de un discurso histórico particularista o "nacionalista".

HISTORIA Y FORMACIÓN DE UN NUEVO ESPACIO DE EXPERIENCIA EN IBEROAMÉRICA

En la presentación de los resultados de la investigación en términos generales se puede decir que existe bastante coincidencia en relación con el esquema conceptual propuesto por Koselleck. *Grosso modo* el periodo se puede dividir en tres grandes etapas. En la primera domina un concepto clásico de inspiración ciceroniana que entiende a la historia como un género literario. En la segunda, impulsado sobre todo por los movimientos políticos y sociales, tenderá a asimilarse a la historia nacional. La ruptura con el pasado colonial y/o con el pasado no republicano estructura nuevas narrativas históricas cuyo sentido está dado principalmente por un futuro incierto, por un acontecer cuyo desenlace es desconocido por los participantes. Sin embargo, la apertura de un nuevo espacio de experiencia político no elimina automáticamente las formas de vida acuñadas en el pasado. Así, como se muestra en algunos casos, el futuro puede ser leído también a la luz de una historia providencialista.²⁹ Finalmente, en tercer lugar se tiene el desarrollo de una historia universal o filosofía de la historia articulada a partir de nociones como progreso y civilización.

29

Para historiadores que apelan todavía a explicaciones providencialistas se toparán con el problema de cómo conciliar voluntad divina con libertad o voluntad humanas.

En el ámbito lusobrasileño se tiene durante la primera mitad del siglo XVIII un concepto de historia cargado de referencias clásicas y la centralidad de la historia sagrada. A continuación, con una referencia implícita a la revolución francesa, se extiende un periodo dominado por el concepto ilustrado de historia (1789-1823). Finalmente, el periodo subsiguiente, estará marcado por una nueva complejidad, nuevos debates, que hacen surgir nuevos diccionarios y la necesidad de una historia nacional.

Podría adelantarse así que la transformación semántica de la historia pasa a través de la reconfiguración de los proyectos imperiales español y portugués. Este momento denominado como un periodo de "transición" culmina durante los procesos de independencias. Durante esta fase el vocablo historia se transforma en un singular colectivo. Una de las cuestiones abiertas, no obstante, será saber si en la construcción de las nuevas narrativas se modifican no sólo los contenidos sino también las formas. La

30

La cuestión fue planteada en su momento por WHITE, Hayden: (¿se puede alguna vez narrar sin moralizar?) *El contenido de la forma*. Narrativa, discurso y representación histórica. Barcelona: 1992. Michel de Certeau en "Historia y estructura" se preguntó igualmente por la manera como se realizó el paso de una historia como relación cronológica a una nueva historia estructurada temporalmente. En CERTEAU, Michel. *Historia y psicoanálisis, entre Ciencia y Ficción*. México, 2. ed., 2003. p.101-113.

31

Aristóteles. *Poética*. Buenos Aires: 2003. p.57. "De lo dicho se deduce también que no es obra de poeta relatar hechos que sucedieron, sino lo que puede suceder, esto es, lo que es posible según la verosimilitud o la necesidad. El historiador y el poeta no difieren entre sí porque el uno hable en prosa y el otro en verso, puesto que podrían ponerse en verso las obras de Heródoto y no serían por esto menos historia de lo que son, sino que difieren en el hecho de que uno narra lo que ha sucedido y el otro lo que puede suceder. Por lo cual la poesía es más filosófica y elevada que la historia, pues la poesía refiere más bien lo universal, la historia en cambio lo particular. Lo universal consiste en que, a determinado tipo de hombre, corresponde decir u obrar determinada clase de cosas según lo verosímil o lo necesario. A ello aspira la poesía, aunque imponga nombres personales. Lo particular, en cambio, consiste en decir, por ejemplo, lo que obró Alcibiades y qué cosas padeció".

32

Cicerón. *De Oratore* (46 a de C): "Historia vero testis temporum, lux veritatis, vita memoriae, magistra vitae, nuntia vetustatis, qua voce alia nisi oratoris immortalitati commendatur? Nam si qua est ars alia, quae verborum aut faciendorum aut legendorum scientiam profiteatur; aut si quisquam dicitur nisi orator formare orationem eamque variare et distinguere quasi quibusdam verborum sententiarumque insignibus: aut si via ulla nisi ab hac arte traditur aut argumentorum aut sententiarum aut denique discriptionis atque ordinis, fateamur aut hoc, quod haec ars profiteatur, alienum esse aut cum alia aliqua arte esse commune"

33

Voltaire. *El siglo de Luis XIV*. México: 2. reimpressão, 1996. p.7 e p.10. KOSELLECK, Reinhart. *Futuro Pasado*. Para una semántica de los tiempos históricos. Barcelona: 1993. p.48-49.

34

Véase por ejemplo AYLUARDO, Clara García. *Los Borbones y la Nueva España: El otro yo del Rey: Virreyes de la Nueva España, 1535-1821*. México: 1996, p.43-57. La representatividad de este texto se apoya en su carácter de divulgación.

35

Se quiere ver modernidad donde sólo se trata de reformas modernizadoras. "La revisión del gobierno imperial realizada por los Borbones puede considerarse como una centralización del mecanismo de control y una modernización de la burocracia. La creación de nuevos virreinos y de otras unidades de gobierno aplicó una planificación central a un conglomerado de unidades administrativas, sociales y geográficas y cul-

cuestión es pertinente en la medida en que de acuerdo con los resultados parecería que el molde ciceroniano continúa utilizándose en esta "modernidad", si bien en una versión amplificada dirigida a la formación de una nueva ciudadanía republicana.³⁰

Los diccionarios y la lengua: predominio de la historia-narración

Valdei Lopes de Araujo y Joao Paulo Garrido Pimenta apuntan una nota sobre el uso de los diccionarios que conviene retener: éstos no retratan el uso del lenguaje en el momento en que aparece, sino tan sólo tienden a estabilizar el resultado de una contienda lingüística previa. En relación con el concepto historia llama la atención, por ejemplo, que los diccionarios no detectan su transformación antes de 1850, ni tampoco incluso a fines del siglo XIX, como se destaca para el caso español.

En principio sobresale el aspecto distintivo de la historia: su carácter narrativo, y por tanto, literario, así como su vocación de edificación moral. Por lo menos hasta las dos primeras décadas del siglo XIX se sigue evocando a dos de las autoridades intelectuales pertenecientes al mundo clásico grecolatino: Aristóteles³¹ y Cicerón³². Es probable que durante el periodo aparezcan manuales que recuerdan y exigen el respeto a las reglas para obtener la verdad de la historia. El canon es perfectible. Pero, en general, la naturaleza moral de la historia no se pone en tela de juicio. Incluso, Voltaire -creador de la noción de "filosofía de la historia" en deuda con Bossuet- espera obtener de la historia una moraleja para el presente. La *Historie* sigue siendo concebida como el repertorio de experiencias ajenas útiles para los momentos y la toma de decisiones difíciles. En ese sentido la historia relatada cumple también una función político-moral. Si bien, se va dejando ver ya que esta función la pueden cumplir sólo algunos de los siglos, como el "siglo de Luis XIV". Con ello se observa un acotamiento del pasado, aunque sin afectar la estructura narrativa que articula el discurso histórico. "No todo lo acontecido merece ser escrito. En esta historia me interesaré sólo por lo que merece la atención de todos los tiempos, que puede pintar el genio y las costumbres de los hombres, servir de ejemplo y fomentar el amor a la virtud, a las artes y a la patria", escribió Voltaire.³³

Reformas Imperiales, Ilustración e Historia

Teniendo en cuenta la anterior la pregunta consiste en saber ¿Cuándo y en qué contexto la historia se constituyó en una denominación abstracta, universal, a la vez que singular? Más precisamente la pregunta se puede formular así: ¿En qué momento y en qué contexto el pasado y el futuro se coordinaron de una manera en la que se restó a la *Historie* su poder de ejemplaridad? Se trata de una cuestión relacionada con la producción de textos de historia pero quizás, sobre todo, con la forma como los agentes iban percibiendo el acontecer.

Es común asociar las Reformas Borbónicas con la "modernidad" ilustrada,³⁴ sin advertir con frecuencia sus paradojas.³⁵ Al referirnos al concepto de historia se ha subrayado su carácter experiencial. Se trata ante todo de un concepto de temporalidad cuya explicitación sólo se consigue a través del recurso a metáforas espaciales de movimiento, aceleración, etcétera. Habría que ver, por tanto, cómo los borbones y sus funcionarios estaban experimentando el tiempo, o como éste se reflejaba en sus proyectos, para poder verlos como representantes genuinos de la formación de un nuevo espacio de experiencia.

minó en el nombramiento de intendentes, agentes fundamentales del absolutismo" (89). Sin cambiar las condiciones de dominación, "modificó el carácter del Estado Colonial y el ejercicio del poder" (91). Pero pudiera ser, se sugiere, que esta política de centralización y planificación a ultranza tuviera un efecto paradójico, involuntario, al no hacer caso a la tradición, al ignorar y repudiar el pasado, como lo señala Lynch (91). "Los Borbones procedieron como si pudieran detener la historia, invertir el desarrollo de una comunidad y reducir a la categoría de subordinados a personas adultas" (91-2). LYNCH, John. *El Estado Colonial en Hispanoamérica: América Latina, entre colonia y nación*. Barcelona: 2001.

36

Véase GRAFTON, Anthony. *Los orígenes trágicos de la erudición*. Breve tratado sobre la nota al pie de página. Buenos Aires: 1998.

37

Véase, GRELL, Chantal. *L'Histoire entre érudition et philosophie. Étude sur la connaissance historique a l'âge des Lumières*. París: 1993. Para España, MARTÍ-AGUILAR, Manuel Álvarez. *La Antigüedad en la historiografía española del s. XVIII: el marqués de Valdeflores*. Málaga: 1996.

38

VOLTAIRE. *El siglo de Luis XIV*. México: 2ª. reimpresão, 1996. p.357.

39

"...considerando el gran número de naciones, costumbres y religiones diferentes, se ve lo poco que representan sobre la tierra un molinista y un jansenista. Se sonroja uno entonces de su pasión vehemente por una secta que se pierde entre la multitud y la inmensidad de las cosas", VOLTAIRE. *El siglo de Luis XIV*. México: 2ª. reimpresão, 1996. p.440.

40

Análogo a la moda actual respecto del uso del término "moderno".

41

Pedro José Chacón Delgado, (España).

42

Las Reformas Borbónicas tuvieron impacto en el caso argentino con la creación del Virreinato del Río de la Plata en 1776. Se trata de un hecho político y administrativo de gran relevancia que incluye la creación del orbe literario y la publicación de las primeras gacetas hacia 1800 (*El telégrafo*). Aunque no puede pasarse por alto que sigue dominando la taxonomía aristotélica que diferencia a la historia -saber de lo particular-, de la poesía -saber de lo general-. Al menos en el medio eclesiástico, como se deja ver en un testimonio de 1802.

Así, hemos de trasladarnos al espacio literario donde tiene lugar la producción de historias durante este periodo. En tal sentido quizá sea más relevante observar la creación de diversas Academias dedicadas a las Bellas Artes y a la Historia fundadas durante la segunda mitad del siglo XVII en Francia; y en España (1735), Portugal y Brasil (1720) y en otros lugares durante la segunda mitad del XVIII. Sin embargo, no por el hecho de su creación se puede observar una transformación semántica de la historia, aunque sí la profundización de una práctica de crítica textual renacentista al hacer extensivo el combate en contra de las historias fabuladas desde el siglo XVII.³⁶

En cambio, a las Academias se les puede ver como un espacio en donde el cultivo de las artes y las ciencias dejó de ser un patrimonio exclusivo de los monarcas al incentivar la investigación y conservación de la Antigüedad.³⁷ Su formación permitió además el desarrollo paralelo de la física o historia natural y el de una historia "juiciosa" del género humano.³⁸ A lo anterior habría que añadir la expansión de la prensa periódica iniciada en Gran Bretaña en el XVII y en pleno desarrollo en el ámbito iberoamericano a partir del siglo XVIII. La prensa escrita proporcionó un espacio de comunicación propicio para desarrollar el arte de la comparación entre diversas culturas y para mostrar que toda la historia no era reducible a acciones individuales, por más grande que fueran. El incremento de la información acerca de la vida y situación de otros pueblos y culturas permitió desarrollar además una mirada irónica sobre lo propio y lo más inmediato. La contemplación de "la historia general del mundo" hacía ver que las disputas locales no eran tan determinantes como podrían parecer a simple vista.³⁹

Por tanto, quien disponía de una visión cosmopolita podría decirse que tenía un "espíritu ilustrado", término de moda cuando se llevan a cabo las famosas reformas impulsadas por los Borbones durante la segunda mitad del siglo XVIII.⁴⁰ La experiencia de viaje, el desarrollo de la prensa periódica y el espíritu inquisitivo universalista están presentes en uno de los productos más emblemáticos de la "Ilustración": la *Encyclopedie* (1751) de Diderot y D'Alambert. Y es verdad, como se destaca para el caso iberoamericano, que esta impronta distingue a un letrado tan influyente como Gregorio Mayans y Siscar. Como lector de la Enciclopedia un año después de su aparición en 1751, Mayans divide a la historia en humana y sagrada, y la humana a su vez, en literaria, natural y civil.⁴¹ Sobre esta base se desarrolla el estudio del pasado que incluye la revisión de los orígenes del Imperio en el siglo de la conquista. Se corrigen y escriben nuevas, pero en lo fundamental se hacen para actualizar ese pasado glorioso, hacer un llamado a la unidad de los mundos tan diversos que lo componen, y confirmar ante todo a la dinastía reinante en un momento de cambio.⁴²

¿La importancia de la historia natural y la aparición de la historia universal o "historia sin más" inaugurada por Bossuet y proseguida por Voltaire refieren a la formación de un nuevo campo de experiencia? No necesariamente, en el sentido de ofrecer una nueva manera de coordinar las relaciones entre pasado y futuro. Es verdad que durante la segunda mitad del siglo XVIII se realizan numerosas expediciones científicas. La Corona española envía a funcionarios civiles y eclesiásticos para supervisar y reestructurar las fronteras geográficas y culturales de sus dominios. Para el caso de Argentina, Félix de Azara (*Descripción e historia del Paraguay y del Río de la Plata*, 1790); Chile, Vicente Carvallo y Goyeneche (*Descripción histórico-geográfica del Reino de Chile*, 1795); México, Alejandro de Humboldt, (*Ensayo político sobre el reino de la Nueva España*, 1805); Venezuela y

Colombia, José Gumilla (*El Orinoco ilustrado y defendido*, 1741) y Alejandro de Humboldt (*Viaje a las Regiones Equinociales del Nuevo Continente*, 1816- 1826). Para el caso de la Corona portuguesa, Damião de Lemos Faria Castro, (*História geral de Portugal e suas conquistas oferecida à Rainha Nossa Senhora D.Maria I*, 1786-1804). Se revisan los escritos de los antepasados y se rectifican las historias ya escritas.

Las monarquías, española y portuguesa, es verdad, se miran a sí misma de cara al futuro; pero este futuro se piensa más en términos de conservación y prolongación, no tanto de su transformación. Asimismo, las historias naturales en sentido estricto no son obra de "historiadores". La historia en el conjunto de las artes y ciencias del periodo es sólo un saber particular que cumple una función generalmente asociada a la perfectibilidad del género humano. Incluye una perspectiva de futuro, pero se trata de un porvenir que se reconoce todavía en el pasado. Se trata en esencia de un "futuro pasado" capaz de ser recreado por obra de los historiadores. La historia como un género literario, en ese sentido realiza un trabajo paralelo al de los naturalistas.

La impronta "enciclopedista" de Mayans se advierte especialmente en la década de 1780. Se refleja en la necesidad de programar una historia de la nación española incluidas todas sus demarcaciones. Y curiosamente quienes realizan esta tarea en algunos casos son jesuitas que fueron expulsados de los dominios de la Monarquía en 1767.⁴³ Surgen bajo el sello de la polémica al cuestionar las historias críticas ilustradas de autores como el Abate Guillaume-Thomas Raynal, *Histoire Philosophique et Politique des établissements et du commerce des Européens dans les deux Indes* (1770), William Robertson, *The History of America* (1777) y Cornelius de Pauw, *Recherches philosophiques sur les américains, ou Mémoires intéressants pour servir à l'histoire de l'espèce humaine* (1768-69). Apoyados en la figura del testigo presencial como autoridad argumentan en contra de las narraciones históricas que denigran a las naciones de raíces iberoamericanas. Ahí comienza a prevalecer, como se destaca también para los casos metropolitanos (Madrid y Lisboa), la historia civil.

A fines del siglo XVIII sigue dominando el carácter narrativo de la historia. Dicha forma, sin embargo, comienza a ser afectada por las reformas disciplinarias impulsadas por autores como Gaspar Melchor Jovellanos (*Sobre la necesidad de unir al estudio de la legislación el de nuestra historia*, 1780), Juan Pablo Forner, (*Discurso sobre el modo de escribir y mejorar la historia de España*, c.1788) y Juan Sempere y Guarinos, (*Reflexiones sobre el buen gusto en las ciencias y en las artes*, 1782).⁴⁴ En el trasfondo destaca la figura de Francis Bacon y su *Novum Organum*. Esta marca es visible en el ámbito americano en el *Mercurio Peruano* (1791-1795) y más tarde (haciendo ver una línea de continuidad entre uno y otro siglo) en José Manuel Valdez y Palacios (*Bosquejo sobre el estado político, moral y literario del Perú en sus tres grandes épocas*, 1844). *El Mercurio* hace eco de Jovellanos: "En nuestras crónicas, historias, anales, compendios y memorias (...) Se encuentran, sí, guerras, batallas, conmociones, hambres, pestes, desolaciones, portentos, profecías, supersticiones (...) Pero ¿dónde está una historia civil, que explique el origen, progresos y alteraciones de nuestra constitución, nuestra jerarquía política y civil, nuestra legislación, nuestras costumbres, nuestras glorias y nuestras miserias?" Así, para el caso de Perú, pero quizás también para otros de las antiguas colonias, no es fácil separar el desarrollo de la historia en América de la peninsular.

43

Chile: MOLINA, Juan Ignacio. *Compendio de la Historia Civil del Reyno de Chile*, 1795; Colombia: GILIJ, Felipe Salvador. *Ensayo de Historia Americana*, Estado presente de la Tierra Firme; México: CLAVIJERO, Francisco Javier. *Historia antigua de México*. 1780. La "modernidad nacionalista" las acogerá como precursoras de las nuevas historias.

44

Véase el libro de CAÑIZARES-ESGUERRA, Jorge. *How to Write the History of the New World. Histories, Epistemologies, and Identities in the Eighteenth-Century Atlantic World*. Stanford: 2001. Queda la impresión de que su recorrido está todavía cifrado por la impronta nacionalista. En ese sentido no consigue ser un texto de genuina crítica postcolonial. Da continuidad, en buena medida, a una épica criolla construida alrededor de una historia de las ideas.

Interludio político e intelectual

Las obras históricas de filósofos ilustrados como Raynal y Robertson reaparecieron después de los acontecimientos de 1789, pero en un contexto político diferente. Esta situación refiere no sólo a la toma de la Bastilla, sino también a la independencia de las 13 colonias inglesas de América (1776). La evocación a dichos sucesos contiene la carga de un futuro posible. Este pasado inmediato dice cómo podría o debería ser el porvenir. Esta consideración forma parte de la argumentación de otro jesuita expulso, originario de Arequipa en Perú, pero situado en Londres y no en Italia, Juan Pablo Viscardo y Guzmán. Viscardo murió en Londres en febrero de 1798 sin haber visto publicada su famosa *Carta a los españoles americanos* en 1799. Su contenido está inspirado en la obra del abate Raynal, por un lado, y del otro, la escribe de cara al siglo que apenas empieza. Como hijo de español nacido en suelo americano se identifica con la causa emprendida por los colonos norteamericanos: desde ahí plantea la posibilidad de la independencia de las colonias hispanoamericanas por medios pacíficos.⁴⁵ En su proclama asume agravios cometidos durante los disturbios de 1780 en América Meridional.⁴⁶ La *Carta* es famosa porque será difundida y utilizada a partir de 1799 por el General Francisco Miranda, ubicado también como Viscardo en Londres, y más tarde en Venezuela durante la guerra de independencia a partir de 1810.⁴⁷

Viscardo argumenta históricamente al señalar que el Imperio español no se estaba comportando a la altura, tomando como modelo la relación que los griegos establecieron con sus colonias. En este procedimiento la historia es todavía un depósito de experiencias útiles para el presente. Sin embargo en ese contexto letrado lo que salta a la vista es la manera como se refiere a los tres siglos de la presencia de España en suelo americano. Me permito citarlo en extenso dada su importancia:

La proximidad en que nos encontramos del cuarto siglo después de que nuestros ancestros comenzaron a establecerse en el Nuevo Mundo, es un acontecimiento demasiado notable para no atraer más seriamente nuestra atención. El descubrimiento de una tan grande parte de la tierra es y será siempre para el género humano, el acontecimiento más memorable en sus anales; pero para nosotros que somos sus habitantes, y para nuestros descendientes, es un tema de suma importancia. El nuevo mundo es nuestra Patria, su historia es la nuestra, y es en ella que todos nuestros deberes esenciales, nuestros más caros intereses, nos obligan a examinar y a considerar atentamente el estado de nuestra presente situación y las causas que en ella más han influido, para resolvernos luego, con pleno conocimiento, a tomar valientemente partido que nos dictarán nuestros indispensables deberes hacia nosotros mismos y nuestros sucesores.

Apesar que nuestra historia de tres siglos, en lo que respecta a las causas y efectos más dignos de atención, sea tan pareja y conocida que pueda ser abreviada en las cuatro palabras siguientes: **Ingratitud, Injusticia, Esclavitud y Desolación**, nos conviene leerla más detenidamente.⁴⁸

Si no yerro, inspirado en el texto de Raynal, Viscardo está inaugurando el tema de los 300 años de opresión que reverberará de muchas maneras en las dos décadas siguientes: como slogan de los insurgentes americanos y como una frase inscrita en las actas de independencia. Lo más relevante, empero, consiste en que ese pasado trisecular ha perdido su carácter de ejemplaridad, haciendo ver un estrechamiento del espacio de experiencia al lado de un ensanchamiento del horizonte de expectativas, en términos polí-

45

VISCARDO Y GUZMÁN, Juan Pablo. *La paz y la dicha del nuevo siglo*. Exhortación dirigida a todos los pueblos libres o que quieren serlo, por un americano español. (1797). Obra completa en dos volúmenes (Lima: Congreso del Perú, 1998).

46

Idem. Ensayo histórico sobre los disturbios de América Meridional en el año 1780. In: _____. *La paz y la dicha del nuevo siglo*. Exhortación dirigida a todos los pueblos libres o que quieren serlo, por un americano español. (1797) p.43-57.

47

Valiosos testimonios de la recepción y utilización de la *Carta* se encuentran en el volumen 2 de las Obras Completas de Viscardo. Idem. Obra completa. Lima: Congreso del Perú, 1998.

48

Idem. *Carta a los españoles americanos* (Traducción del manuscrito francés hallado en Nueva York), 1799. In: _____. *Obras completas*. p.205. (resaltado en el original)

ticos y sociales. Esa nueva relación entre el pasado y el futuro se sustenta, como se dijo, en los eventos fundadores de 1776 y 1789.

Esta consideración no deja de lado el hecho de que muchos de estos impresos y manuscritos fueron proscritos y perseguidos por la inquisición en México,⁴⁹ y en Perú sólo fueron conocidos hasta después de 1824. Así, hay que añadir que muchos de estos textos comienzan a tener relevancia hasta después de las independencias. Se conoce todavía poco –salvo algunas excepciones– sobre su impacto entre sus contemporáneos. Quizá, Viscardo sea una de las excepciones: su *Carta* fue utilizada desde Londres para alentar y promover la idea de la independencia siguiendo el ejemplo angloamericano, favorecida estratégicamente por los británicos. Viscardo se relaciona con los trabajos de Clavijero y otros jesuitas expulsos solamente en el aspecto de combatir los prejuicios europeos sobre el continente americano. Para ello siguen acudiendo a un principio de autoridad antiguo: la figura del testigo presencial de aquello que se narra. El testimonio de Viscardo coincide además con el clima intelectual de la época. Hacia 1800 en Europa no se habla de un nuevo renacimiento, sino del comienzo de algo nuevo, sin precedente en el pasado.

No obstante, en cuanto a la argumentación histórica, se oscila entre la evocación a los hechos remotos de la antigüedad clásica y los contemporáneos. Y la historia continúa siendo en esencia un concepto moral más que político que presupone la diferencia con la historia natural, ya que en esta última se desconoce el libre albedrío. Esta noción de historia civil o moral incluye, por tanto, la noción de perfectibilidad, regulada por modelos preestablecidos, que invitan a la imitación más que a la modificación de la historia. Sólo lo humano es perfectible, a diferencia de la historia sagrada que es perfecta por naturaleza divina. Esta noción tendería a fracturarse durante el siglo XVIII alemán cuando la Biblia y la teología se convirtieron en objetos del análisis histórico; cuando Herder declaró que la Biblia tenía también una historia. En cambio, en el contexto iberoamericano, la fractura provendría más bien de eventos políticos y sociales que propiamente intelectuales. En ese sentido, es verdad que en el ámbito iberoamericano no se tiene a la mano una elaboración crítica de una noción de historia como *Magistra vitae*, y por consiguiente, no sería pensable la apertura de un nuevo espacio de experiencia.⁵⁰ Aunque cabría pensar en la conveniencia de ampliar el repertorio de las fuentes utilizadas para verificar tal afirmación. En todo caso parece ser que a todos los casos tratados los reúne un común denominador: no tanto la Revolución francesa y el movimiento de la Ilustración en sí, sino los efectos de las guerras europeas desatadas por Napoleón en los dominios iberoamericanos. Sus repercusiones serán todavía más notables a partir de 1820: el círculo de la narratología histórica clásica tendería entonces a romperse.

Los procesos de independencia y "los 300 años de opresión"

Recordando la hipótesis central que da marco a esta investigación, Koseleck señala que hubo un momento en el que se observa en el lenguaje alemán una intersección lingüística. Hay un lapso en el que se cruzan la *Geschichte* –la historia como acontecer reflejada en los sucesos (*Ereignis*)– y la *Historie*, entendida como informe y representación verbal o escrita de los sucesos. La historia como saber de las cosas del pasado para ilustración del presente (*Magistra vitae*) se fusiona con el acontecer mismo, de tal modo que el futuro tiende a nutrirse del presente, más que del pasado lejano. La

fusión del acontecer con el saber en el presente se manifiesta en el término *Geschichte*, que deja atrás la forma plural de las *Historien* y se convierte en un singular universal. Este fenómeno ocurrió de manera más tangible alrededor de 1800. Retrospectivamente, podría aparecer sólo como un interludio en cuanto a la proximidad que alcanza la historia con la filosofía o la poesía. Independientemente de ello, lo más importante en la tesis de Koseleck radica en el hecho de que con la aparición del neologismo *Historia* (*Geschichte*) (que implica al mismo tiempo saber de la historia y hacer la historia) aparece la formación de un nuevo espacio de experiencia conocido como "moderno".

En general habría coincidencia en que este cambio tuvo lugar en el medio Iberoamericano entre 1808 y 1823, propiciado no tanto por un movimiento intelectual como por movimientos sociales y políticos que originaron la desarticulación del imperio español y portugués.⁵¹ Así, los cambios políticos son los que movilizan la transformación semántica de la historia, sin que exista de por medio una elaboración intelectual previa.⁵²

Es evidente asimismo que la cronología de esta transformación no es la misma para cada una de las regiones examinadas. A la luz de una historia económica y de las ideas, por ejemplo, las modificaciones sociales se sitúan básicamente durante el periodo de las reformas borbónicas. Estas medidas presuntamente habrían roto los lazos sociales entre diversos estamentos y producido un nuevo tipo de "colonialismo", el cual sería la causa directa de los procesos de independencia.⁵³ Es innegable que esta descripción se corresponde con el planteamiento de Viscardo y Guzmán inspirado en autores como Raynal, Montesquieu y Thomas Paine. Pero el asunto que ya no es tan claro es la relación entre este argumento y el curso de las acciones que originaron el desmoronamiento del imperio español y portugués. Si el análisis ideográfico permite atisbar una línea de continuidad entre el periodo de las reformas borbónicas y el de las independencias, por el contrario un análisis histórico conceptual deja ver más bien que hay razones suficientes para pensar que solamente es a partir de 1808 con las Cortes de Cadiz (como efecto de la invasión francesa en España) que aflora la posibilidad de la creación de un nuevo espacio de experiencia con implicaciones en nuevos usos de la temporalidad. La historia, a partir de entonces parece correr más de prisa, y así los patrones clásicos de calcular el tiempo tienden a volverse obsoletos. Sería un momento en el que las relaciones entre pasado y el futuro se dislocan, se tornan discordantes.

Para el caso de Venezuela se encuentran expresiones sintomáticas de este cambio. Miguel José Sanz, amigo de Francisco de Miranda, utiliza en 1810 la metáfora de la orfandad para describir la situación de la nación: se han quedado sin padres y, por tanto, sin la tutela natural. En un diario de 1811 puede leerse la expresión formulada por Viscardo y diseminada por Miranda acerca del imperio que ejerció su dominación con gran "ferocidad por más de 300 años". Esta fórmula se pone de moda durante las guerras de independencia hasta quedar consagrada en algunos casos como en el de Venezuela y México en el Acta constitucional.⁵⁴ Y para nuestra sorpresa es posible encontrar esta expresión de los "300 años" en el campo "contrario" aunque con otra carga valoral. El español Francisco Martínez Marina, representante en las Cortes de Cadiz, en dos textos de 1808 y 1813 se vuelve al pasado español para rescatar todo lo bueno que ahí se encuentra para construir una monarquía republicana.⁵⁵ Lo anterior nos indica dos cosas: 1) el pasado se ha vuelto ambiguo y, 2) sobre un doble anacronismo de signo

51

Al respecto véase el sugerente estudio de PIMENTA, João Paulo Garrido. *Brasil y las revoluciones de Hispanoamérica (1808-1822)*. In: CALDERÓN, María Teresa; THIBAUD, Clément (Org.). *Las revoluciones en el mundo atlántico*. Bogotá: Taurus, Universidad Externado de Colombia, 2006. PIMENTA, João Paulo G. . *Brasil y las independencias de Hispanoamérica*. Castellón: Publicacions de la Universitat Jaume I, 2007. p.13-29.

52

¿Qué implicaría una tal elaboración?, es una cuestión abierta. Está, por lo pronto la propuesta de CAÑIZARES-ESGUERRA, Jorge. *How to Write the History of the New World. Histories, Epistemologies, and Identities in the Eighteenth-Century Atlantic World*. Stanford: 2001. Y por supuesto las versiones nacionalistas ampliamente difundidas de la "intelectualidad criolla" como precursora de la independencia.

53

Cf. LYNCH, John. *Las raíces coloniales de la independencia: América Latina, entre colonia y nación*. Barcelona: 2001. Si bien Lynch matiza al establecer que en esos años previos a las independencias había venido cambiando la "conciencia política" (p. 163)

54

Angel Rafael Almarza Villalobos, (Venezuela).

55

BREÑA, Roberto. *El primer liberalismo español y los procesos de emancipación de América, 1808-1824*. Una revisión historiográfica del liberalismo hispánico. México: 2006. p.225-235.

56

Esta situación la he desarrollado más ampliamente en mi artículo en prensa, "Apropiación del pasado, escritura de la historia y construcción de la nación en México".

57

SCHMIDT, Peer. *Siéndome preciso no perder minuto*. Percepción del tiempo en México (1810-1910). mecanuscrito inédito.

58

En la línea apuntada por Joao Paulo Pimenta: "Dicho de otra manera, definiendo que la creación de una idea de historia de Brasil, con rasgos específicos con relación a la historia de Portugal, fue uno de los motores del desarrollo y viabilización del proyecto político de la independencia". En "Espacios de experiencia y narrativa historiográfica en el nacimiento del Brasil independiente (Apuntes para un estudio)". In: *Brasil y Las Independencias de Hispanoamérica*. Castelló de La Plana: Publicacions de La Universitat Jaume I, 2007. p. 135

contrario se está erigiendo un nuevo régimen de historicidad.⁵⁶ El pasado reflejado en el presente como un espejo ha comenzado a desquebrajarse.

No obstante, esta situación presenta una paradoja. Los tres siglos que preceden a 1789 no pertenecen a los tiempos modernos, sino a una borradora. Este borrón y cuenta nueva señala la anulación del pasado como un pasado ejemplar, y el predominio del presente orientado hacia un futuro ejemplarizante. Señala la formación de un espacio de experiencia que no ha germinado fundamentalmente en el campo de las letras sino en el terreno de la formación de un nuevo lenguaje político y social. Esos "300 años" no se parecen en nada a lo que apenas está naciendo y cuyo desenlace es incierto para la mayoría de los agentes. En ese sentido, aquello que va tomando forma sólo se parece a sí mismo. Se presenta un escenario en el que la historia está en vilo.

Durante este lapso se muestra también cómo ya desde el verano de 1808, frente a los eventos de la abdicación de Carlos IV y Fernando VII, las autoridades en diversas capitales virreinales dejan ver su nerviosismo frente a la aceleración de los eventos y la falta de información acerca de lo que está sucediendo en Europa. Hay testimonios en los que se advierte que la experiencia acumulada de varios siglos ha dejado de ser funcional para el presente, una actualidad que se proyecta en términos de horas, días, años. Expresiones de este estado de ánimo se encuentran en la *Historia de la revolución de Nueva España* de Fray Servando Teresa de Mier al utilizar frecuentemente el término aceleración y sus sinónimos. Otro testimonio de 1813 exclama: "El grito de libertad que se dio en Dolores la noche del 15 al 16 de septiembre de 1810, por el inmortal héroe don Miguel Hidalgo y Costilla se extendió con la rapidez del rayo por todos los confines del venturoso Anáhuac, que se hallaba sepultado en duro cautiverio casi por tres siglos".⁵⁷ Así, las observaciones de Peer Schmidt coinciden con la hipótesis general de este ensayo: que la apertura de un nuevo espacio de experiencia se vincula directamente con los cambios políticos y sociales que emergen con los movimientos de independencia. Esta anotación es relevante en la medida en que durante el periodo anterior la historia se debe ante todo a las letras, la literatura, la educación del príncipe y de sus súbditos

Sin embargo, no hay que esperar que la formación de esta nueva experiencia del tiempo se generalice con la misma "velocidad del rayo" al todo social. Es fácil por ello circunscribir esta experiencia a un puñado de funcionarios y activistas políticos, sociales y militares. De otra manera estos sectores no se hubieran preocupado relativamente pronto en emprender campañas de "moralización" para construir un nuevo tipo de ciudadanía, para generalizar dicha experiencia. Este ímpetu "civilizatorio" deja ver en esencia que se trata de un proyecto de futuro. Y simultáneamente se intentará descubrir en el pasado aquellas "experiencias" análogas a las del presente. Es el momento en que las trayectorias de las sedes imperiales y coloniales tenderán a bifurcarse.⁵⁸ Cada una de las sedes metropolitanas y subalternas construirán a su modo una plataforma que restaure o invente de nuevo la imagen especular de la historia. Se trata ya en sí mismos de gestos modernistas: el pasado es movilizadado en función de un futuro abierto, cuyo desenlace es desconocido por igual para cada uno de los participantes. Esta nueva experiencia quizás no impide la supervivencia de la vieja historia. Regresa la historia como espejo del presente, pero seguramente con nuevos contenidos. La pregunta es saber si este movimiento implica también la transformación de las formas de escriturar la historia.

59

Para el caso peruano cf. Javier Fernández Sebastián, artículo síntesis sobre liberal/liberalismo.

60

Por ejemplo, el español DE LA ROSA, Francisco Martínez. ¿Cuál es el método o sistema preferible para escribir la historia? *Revista de Madrid*, segunda serie, tomo II, 1839.

61

DE LA ROSA, Francisco Martínez. *El Espíritu del Siglo*. Madrid: BAE, 1960-62 (vols. V-VIII), (citas tomadas de Manuel Moreno Alonso:1979.)

Aparición y predominio de la historia contemporánea

En el contexto de las crisis imperiales se desarrolla el neologismo histórico de *historia contemporánea*. Encuadrada por la crisis política y social aparece una noción que se escucha en México, Argentina e incluso en Perú ya en 1812: la historia de los últimos años es más generosa en enseñanzas que toda la historia anterior.⁵⁹ Su presencia en el vocabulario de la época es un síntoma de la distancia que separa a sus portavoces de la experiencia de otros tiempos, dejando ver la pérdida de aura de las historias remotas, clásicas, renacentistas o medievales. Esta nueva experiencia, a su vez, va sentando las bases para la emergencia del pasado como objeto de investigación, un pasado que ya no es capaz de modelar el presente, aunque sí susceptible de ser conocido. Así, es importante observar - como se deja ver en varios autores, peninsulares y no peninsulares-⁶⁰ que paulatinamente la única historia capaz de enseñar algo es la historia contemporánea, sobre todo las historias de índole política y militar. "¡Ay de la América si no aprovecha el estudio de la *historia contemporánea!*" se lee en un semanario mexicano en 1826. O en España "La historia de los últimos cincuenta años encierra más lecciones de política que la larga serie de muchos siglos; pero puede afirmarse, sin temor de ser desmentido, que si las naciones han aprendido poco en la escuela de la adversidad, menos tal vez han aprendido los gobiernos. No es extraño que se oigan con indiferencia las severas lecciones de la historia, y que buscando excusas en la diversidad de los tiempos y de circunstancias, no se haga la debida aplicación de verdades muy importantes, pero que se olviden tan en breve unos desengaños tan amargos; que se cierren los ojos para no ver los hechos que están pasando a nuestra vista, y que en vez de poner de manifiesto la causa de tantos males para aplicar el remedio oportuno, se quieren perpetuar las antiguas dolencias, apenas parecerá creíble a la posteridad".⁶¹

La ascendencia de la historia contemporánea, amplificada por el surgimiento de "historias filosóficas", se convirtió en el tribunal de justicia del mismo proceso, abriendo una grieta creciente entre el pasado tenido como autoridad y el presente establecido como potestad de sí mismo. Se trata de un nuevo programa de historia que atañe especialmente al ámbito de la historia civil y política, y por lo tanto, que acompañará de cerca a la construcción y resemantización de otros conceptos, como el de *nación*. Este programa a su vez requerirá de la formación de un nuevo tipo de relato histórico, y así de un programa de formación de un nuevo tipo de historiadores al servicio de la nación. Esta necesidad se hace explícita hacia 1850, por ejemplo, en Argentina en voz de Bartolomé Mitre al fundar el Instituto Histórico y Geográfico del Río de la Plata.

La historia como concepto político

A partir de 1820 se generaliza la noción de historia como un concepto político. Nada simboliza mejor este hecho que la auto-coronación de Napoleón el 2 de diciembre de 1804 en Notre Dame: su autoridad dimana de sí mismo y sólo tiene como espectadores a las autoridades tradicionales (dinastía, herencia, papado). La *selfmade history* tiene el poder de inaugurar una nueva tradición dinástica. Dado que el pasado ha dejado de informar al presente, que los modelos tradicionales del hacer y el deber ser han sido desactivados desde la nueva realeza, es necesario dotar de leyes y autoridad (legitimación) al nuevo Estado. Surgen el código civil, penal, etcétera. El espíritu reformista informa a la sociedad y se hace necesaria la *Constitu-*

ción. Junto con ello se inaugura asimismo un nuevo régimen de historicidad (Hartog). Pero, como se ha sugerido, se trata solo de una de las caras del proceso. Habría que examinar como esta "modernidad" está siendo incorporada por los distintos sectores sociales. Lo decisivo, en cualquier caso, consistirá en preguntarse cómo los diversos agentes viven y procesan de ahora en adelante la historia.

En América se lee a los autores españoles, pero esas lecturas se enriquecen además con las propias, generalmente escritas desde fuera del país. En la producción de ideas y, en consecuencia, en el debate conceptual, domina la historia civil y eclesiástica, alimentada desde el siglo XVIII por el desarrollo de la prensa periódica. Pero la historia, si bien es importante, no parece tener una centralidad tal como comenzará a observarse a partir de la crisis de los regímenes imperiales, a comienzos de la década de 1820. Desde entonces se le dota al vocablo historia un poder casi demiúrgico, sólo equiparable al que puede seguir teniendo la pastoral eclesiástica. Este nuevo poder de la historia se documenta en un escrito publicado en México en 1822.⁶² Ahí se establece que no hay buena política sin historia y viceversa. Este axioma, es verdad, recuerda al Jovellanos de 1780 al suscribir que el buen accionar de la política descansa sobre el conocimiento del derecho y de la historia.

A partir de entonces se tiene un redimensionamiento de la historia integrado cada vez más en el vocabulario político y social. Esta tendencia culmina, como se ha señalado para otros casos, en la escritura de una historia nacional canónica: Brasil: Francisco Adolfo de Varnhagen, "Historia Geral do Brasil" 1854-1857; Colombia: José Manuel Restrepo, *Historia de la Revolución en Colombia* (1827); Chile: Claudio Gay, *Historia física y política de Chile* (1846,1852); España: Modesto Lafuente, *Historia General de España, desde los tiempos más remotos hasta nuestros días* (1850); México: Lucas Alamán, *Historia de México desde los primeros movimientos que prepararon su independencia en el año de 1808 hasta la época presente* (1849-1852); Perú: José Manuel Valdez y Palacios, *Bosquejo sobre el estado político, moral y literario del Perú en sus tres grandes épocas*, 1844; Portugal: Alexandre, Herculano, *História de Portugal desde o começo da monarquia até ao fim do reinado de Afonso III* (1846-1853); Venezuela: Feliciano Montenegro y Colón, *Historia de Venezuela* (1837) y Rafael María Baralt, *Resumen de la Historia de Venezuela* (1841). Al respecto Argentina parece ser la excepción a la regla. Durante el periodo no hay una historia semejante, si bien el camino está empedrado de reflexiones para establecer el programa de una historia nacional futura.

Dentro de una perspectiva de larga duración queda la cuestión acerca de si estas historias nacionales constituyen auténticos "puntos de partida" o se podrían ver como el cierre de un periodo. Por lo pronto se trata en general de historias modeladas bajo un espíritu liberal más que providencialista. No obstante, estas historias no descartan la presencia de enfoques providencialistas. No se trata de una contradicción, sólo se revela la separación tradicional entre una historia escrita por Dios, perfecta y completa por naturaleza, y una historia humana incompleta y abierta a la acción libre del hombre. El sentido universalista de la nueva historia incluye dentro de su repertorio toda clase de historias; pero sujetas ahora a un nuevo orden de historicidad, como se consigna en un testimonio de Juan Donoso Cortés de 1838: "Si el género humano, en fin, tiene una historia de la que las historias particulares son fragmentos, ¿las revoluciones que en ella se consignan,

63

Citado en Citado por CHACÓN, Pedro José. El concepto de Historia en España (1750-1850). *Araucaria*, n. 17, p.15. 2007.

64

LISTA, Alberto (1830). Sobre el estudio de la historia de España. *Gaceta de Bayona*, nº 141, 5 febrero.

65

Aunque es previsible que lo religioso (la experiencia religiosa) también se vea afectada.

las catástrofes que en ella se describen y el movimiento progresivo que en ella se advierte, son obra de la casualidad o efectos necesarios producidos por principios necesarios también y por leyes providenciales y eternas?".⁶³ El concepto de una historia intrínseca al mismo devenir histórico es articulado también por Alberto Lista en 1830: "A este importante estudio [de la historia] están ligados el de los diferentes caracteres y espíritus de las naciones, sus recursos en población y riqueza, su educación religiosa y civil, sus juegos, sus espectáculos, sus ciencias y artes, sus vicios y virtudes, sus errores y preocupaciones; en fin, todo lo que pertenece a la humanidad (...) Si el estudio de este ramo interesante de conocimientos es necesario al filósofo racional, al moralista, al político, al guerrero y al literato, mucho más lo será el de la historia patria, que es el que más le importa conocer: porque si es cierto que la edad presente está *preñada* de la futura, también lo será que en los sucesos pasados está el germen de la actual situación de las naciones, en la cual puede el hombre reflexivo pronosticar hasta cierto punto cuál será su suerte futura; y de ningún pueblo le importa tanto hacer esta especie de horóscopo como del suyo propio".⁶⁴

La historia como filosofía de la historia

Como se deja ver, la centralidad de la historia durante este periodo se proyecta en un concepto filosófico de la historia. Sin embargo, conviene distinguir esta noción de las "historias filosóficas" de los *philosophes* franceses. El nuevo sintagma pasa a ser parte del vocabulario sociopolítico a partir de la década de 1830. La historia deja de ser una mera narración de sucesos y se transforma en un conjunto de nuevas experiencias y categorías explicativas. Es significativa, por ejemplo, la evolución respecto a la distinción entre historiógrafo (anticuario) e historiador moderno. Mientras el *historiógrafo* refiere sucesos, reúne materiales, el *historiador* selecciona, ordena, examina los hechos, juzga a los hombres y sus cosas. El *historiador* suele ser menos adulator y más imparcial que el *historiógrafo*. Un diccionario de 1850-53 ha acabado por estabilizar en Brasil el nuevo concepto de historia entendido como un singular colectivo.

Parece haber una coincidencia en casi todos los trabajos: lo político y lo social, más que los lenguajes puros, son detonadores de la necesidad de buscar nuevas fórmulas para describir las nuevas situaciones. El surgimiento del nuevo concepto de historia en Alemania en su búsqueda del origen de sí misma, en cambio, se relaciona además con una reacción germánica frente a la influencia latina (Herder). La *Historie* latina tenderá a ser sustituida por el vocablo alemán *Geschicht*. No parece encontrarse una reacción similar en el ámbito iberoamericano. Incluso el abandono del latín como lengua franca a favor de las lenguas vernáculas pasa indefectiblemente por el tamiz o huella impresa del latín.

En ese sentido se postularía que la aparición de una nueva noción de *Historia*, como la del neologismo *Opinión pública*, se presenta como una forma de enfrentar y resolver los nuevos problemas del ejercicio y representación de la autoridad pública. En el caso de la *Opinión Pública* ésta deviene en sustituto del Soberano ausente o Cabeza del organismo social. En el caso de la *Historia*, ésta se presenta como una forma de responder a un futuro incierto, es decir, un futuro que ha dejado de pautarse en lo social y en lo político –no así en lo religioso– por el pasado.⁶⁵ Se trata de un lapso en el que el pasado se ha vuelto cuestionable y, por tanto, ha dejado de ser modelo de imitación. De manera más específica, el nuevo concepto de

historia surge como una reacción en contra de la historia humanista plasmada durante el Renacimiento, por un lado, y como una reacción historicista frente a las verdades de la historia sagrada, del otro.

Dentro de este proceso aparece la creciente importancia que han venido cobrando las ciencias experimentales o de la naturaleza,⁶⁶ que implica la pérdida del halo mágico o sagrado que la naturaleza todavía poseía como la obra creadora de Dios. La historia natural, sustento de la física, cumplirá al respecto un papel primordial, entendida como la capacidad para contemplar a la naturaleza regulada por principios objetivos. Esta aptitud desarrollada inicialmente entre los naturalistas será luego trasladada al ámbito de la naturaleza humana, una naturaleza no innata, inmutable, sino perfectible. Esta transposición del ámbito natural al cultural abre la posibilidad de la formación de una historia sin más o "historia general", cuyo fundamento deja de ser externo al mismo devenir. La historia aparece entonces como un proceso regulado desde sí mismo y, por tanto, capaz de comprenderse a partir de sí misma.

Según Koselleck este fenómeno se dio en Alemania como resultado de un proceso de reflexión interna entre los letrados, así como de manera paralela pudo haberse presentado en la Francia de la Ilustración. En cambio para el caso iberoamericano parecería que el atisbo de un nuevo uso de la palabra historia no es producto de un proceso inmanente sino se presenta como un cheque en blanco relacionado con el país que se aspira ser; no es tanto el resultado de una experiencia, sino se proyecta como la apertura de nuevas posibilidades.

Podría parecer que en la descripción ofrecida por Koselleck se tiene una especie de relato teleológico: el caso alemán prefigura en el ámbito lingüístico lo que sucedería después en el caso de los hechos políticos y sociales. La autocoronación de Napoleón podría simbolizar el establecimiento de ese *punto cero* o nacimiento de la nueva forma de historicidad, una forma que ya no requiere del pasado dinástico y canónico para existir, para obtener su legitimidad y aprobación. Pero ese inicio que señala un punto de ruptura radical con las formas del pasado conlleva a su vez una paradoja: ¿de qué manera se explica esa devoción y fascinación por el pasado que emergerá y se proyectará de muchas maneras en el futuro de ese pasado, nuestra modernidad? Así, la emergencia de un nuevo concepto de historia se realiza en el marco de una gran ambivalencia: autosuficiencia en relación con el presente, a la vez que deudora y necesitada de ese pasado para darle al presente el sustento del que carece. El problema es que se trata en principio de un pasado vaciado ya de su contenido moralizador tradicional.

En términos generales el caso español muestra bastantes coincidencias con el brasileño en cuanto a la evolución del término. En España no se encuentra la historia filosófica que caracterizaría el nuevo uso del término sino hasta las obras de autores como Donoso Cortés y Alberto Lista, es decir, entre 1830 y 1850 aproximadamente. Para el caso argentino propiamente no es sino con Sarmiento (1851), Mitre (1857) y Vicente Fidel López (1845) que se perfila el uso filosófico de la historia. Para México, la obra de José María Luis Mora, *México y sus revoluciones* (1836) es representativa de esta tendencia. Lo mismo que para Chile las reflexiones de Andrés Bello son ilustrativas de la presencia de la inflexión filosófica en la historia: "...sólo por los hechos de un pueblo individualizados, vivos, completos, podemos llegar a la filosofía de la historia de ese pueblo...".

Parecería que la coexistencia de una línea clásica y otra moderna tiende a perderse en el momento en que se desarrolla un discurso filosófico de la historia; es decir, cuando la historia emerge en el horizonte como un problema. Es evidente que si los actores no experimentan la historia como ruptura, entonces se privilegiará la idea de una continuidad entre pasado y presente, condición para que el discurso histórico cumpla una función magisterial y pedagógica. Al mismo tiempo, en el contexto del proceso de independencia se muestra el surgimiento y predominancia de la historia contemporánea en la cual, sin embargo, se siguen asumiendo valores propios de la historia de antiguo régimen. Sólo implícitamente se reconoce que la historia cumple ante todo una función política, más que cognitiva.

Quizás *Facundo. Civilización y barbarie* (1845) de Domingo Sarmiento sea un caso paradigmático de la transformación ocurrida en la semántica de la historia. A todas luces Sarmiento es representativo de una noción tal como la descrita por Koselleck para Alemania. Al ser nombrado Director de Historia del *Ateneo del Plata*, Sarmiento declara en 1858: "(...) no hemos llegado a épocas definitivas en que las sociedades hayan tomado asiento, como el viajero que descansando ya bajo el techo hospitalario, vuelve retrospectivas miradas hacia el camino que ha andado. *Nosotros escribimos la historia marchando*".⁶⁷ Esta declaración está describiendo de manera contundente la nueva experiencia de la temporalidad. La historia, orientada en principio diacrónicamente, ha terminado por sincronizarse con el espacio desde donde se escribe. El texto de Vicente Fidel López (1845) revela igualmente el desarrollo de una nueva sensibilidad respecto de la historia: "(...) la historia es la *representación científica y literaria de todos los hechos que cambian el modo de ser de las naciones...*". "(...) en esta ciencia está envuelta nada menos que la revelación de la naturaleza del hombre y de la sociedad (...). En la época en que vivimos tenemos todos una necesidad indispensable de estudios históricos. Todos somos ciudadanos capaces de obtener un puesto eminente en la dirección de los Estados, y nada hay más necesario, para dirigirlos bien, que conocer su naturaleza, para no violentarla ni permitirle extravíos peligrosos. Así, pues, el establecimiento del Gobierno Representativo ha hecho que la historia, que antes no era sino la ciencia de los príncipes, sea hoy la ciencia de los ciudadanos; [...]"

67

Las cursivas son mías. En Fabio Wasserman "Historia".

Para concluir

En este ensayo, finalmente, se ha buscado resaltar más las coincidencias que las diferencias mostradas en los nueve casos examinados. Se ha recurrido a la hipótesis desarrollada por Koselleck para iluminar el trayecto alemán hacia la historia moderna, y se ha encontrado que el caso iberoamericano no está muy lejano del mismo trazo. Si bien los factores, su combinación y su peso específico pueden diferir en cada uno de los casos estudiados. Por tanto lo que se ha tratado de dibujar aquí es una hipótesis general para seguir investigando y puntualizando las particularidades de cada uno de los procesos. En ese sentido todavía es prematuro intentar arrojar conclusiones definitivas.

En general se advierte que las coincidencias existentes se deben en buena medida a que se comparten referencias intelectuales y políticas afines. Para ello la imprenta y su inserción en algunos lugares al momento de las revoluciones ha venido a ocupar un papel central. Con ello se favorece la circulación de impresos y la información que permite que lo mismo pueda ser leído simultáneamente en diversos lugares. Habría que deta-

llar aún más la recepción o formas de adaptación y traducción de obras extranjeras que se realizan en cada situación. Habría que ver también cómo las mismas denominaciones pueden adquirir valoraciones distintas, según circulen en lengua española o portuguesa.

Se ha podido apreciar que la formación del espacio de experiencia conocido como "moderno" en sentido estricto comienza a gestarse hacia 1808 y se manifiesta en la aparición de nuevos sintagmas relacionados con la palabra historia, tal como, "historia contemporánea" y "filosofía de la historia". Esto sucede en casi todos los casos hasta después de 1820, de manera más clara en el lapso de 1830-1850. Así, se puede postular que la transformación semántica de la historia en Iberoamérica pasa a través de la redefinición de los proyectos imperiales español y portugués. Es con las independencias que se inicia un proceso de reelaboración conceptual de la herencia imperial en el seno del vocabulario político y social. En la medida en que el futuro esperado no se manifieste, la experiencia moderna de la historia irá tomando el perfil de una permanente transición. Como una forma de compensar la inestabilidad se irán tejiendo historias generales que den cuenta de los orígenes de la nación así como permitan avizorar el futuro esperado. Los relatos históricos adquirirán en ese sentido, un talante filosófico. Las diferentes formas que adquieran dependerán del lugar que se ocupe o se ha ocupado en el trayecto, si como parte de un imperio o en su defecto, como una ex/colonia.

Recebido para publicação em
fevereiro de 2008

História dos conceitos: problemas e desafios para uma releitura da modernidade ibérica¹

Conceptual History: Questions and Challenges Concerning a Reappraisal of the Iberian Modernity

Valdei Lopes de Araujo

Professor no Departamento de História da Universidade Federal de Ouro Preto

Resumo

Este artigo discute aspectos metodológicos da história dos conceitos a partir da leitura do texto "Historia, Experiência y Modernidad em Iberoamerica, 1750-1850", de Guillermo Zermeño. São analisados conceitos como modernidade e história, particularmente para o contexto iberoamericano entre 1750 e 1850. Abordam-se igualmente aspectos gerais das relações entre dinâmica conceitual e história político-social.

Abstract

From the reading of Guillermo Zermeño "History, Experience and Modernity in Portuguese and Spanish America, 1750-1850", this article discusses some methodological aspects of conceptual history. The concepts of history and modernity are analyzed for the period between 1750 and 1850. The article also focuses on the relations between conceptual and socio-political history.

Palavras-chave

história das idéias, Independência, vocabulário político

Keywords

history of ideas, Independence, political vocabulary

1

Este texto é devedor do excelente ambiente intelectual que tenho o privilégio de compartilhar no âmbito do Projeto Temático *Formação do Estado e da Nação: Brasil c.1780-1850*, coordenado pelo professor István Jancsó.

2

O próprio Zermeño tem sistematicamente contribuído para o avanço dessa investigação, como pode ser constatado em ZERMEÑO, Guillermo. *La cultura moderna de La historia: una aproximación teórica e Historiográfica*. México: El Colegio de México, Centro de Estudios Históricos, 2004. Em particular a primeira parte, dedicada à relação entre história e modernidade.

Antes mesmo do Giro Lingüístico redefinir as agendas de pesquisa nas Humanidades, a História dos Conceitos (Begriffsgeschichte) já havia estabelecido um programa de investigação com soluções teórico-metodológicas para o tratamento do texto e da linguagem como fenômenos históricos. É certo que as mesmas inquietações e fontes dos autores que depois seriam identificados com o Giro Lingüístico atuavam no projeto da Begriffsgeschichte. O texto "Historia, Experiencia y Modernidad em Iberoamerica", de Guillermo Zermeño Padilla, ao mesmo tempo em que apresenta um preciso panorama dos resultados parciais desse campo de investigação, propõe caminhos para a releitura da modernidade Ibérica.² Nossa intenção nesse artigo é recolocar, a partir do debate com o texto de Zermeño, alguns problemas e desafios teórico-metodológicos para uma reescrita da história da modernidade no Brasil a partir do diálogo entre a história político-social e a história dos conceitos.

I. O que é um conceito histórico?

Uma das marcas do modernismo epistemológico na historiografia foi a crescente centralidade do sujeito na produção do conhecimento. Invertia-se assim apenas o primado do objeto, que caracterizou o cientificismo de fins do século XIX. Uma das conseqüências dessa fixação na dupla sujeito/objeto foi a simplificação da linguagem como campo de estudos da historiografia. Ou a linguagem era mero veículo de comunicação de um mundo de objetos autônomos, ou o exercício livre de uma subjetividade individual ou coletiva. O que a história dos conceitos trouxe de novo foi considerar a linguagem como um fenômeno irreduzível às demais dimensões do real. Dito de outra forma, a linguagem é investida de uma autonomia relativa passível de tratamento teórico-metodológico específico.

Entender a linguagem como constituída e constituinte da realidade não seria suficiente para prover uma agenda de investigação historiográfica. No interior da linguagem, os conceitos são os objetos de maior efetividade histórica, eles fazem a mediação entre experiência e expectativa, individual e social, o lingüístico e o extralingüístico. Nos conceitos, a linguagem opera como força histórica, consolidando ou desfazendo configurações do mundo da vida. Um conceito histórico é sempre resultado da precipitação de um conjunto experiencial, surge no mundo tão materialmente quanto qualquer coisa, não como mera representação mental. Aqui não importa a divisão metafísica entre o material e o imaterial. Um conceito histórico é tão material quanto um processo produtivo, por isso não pode ser tratado apenas como representação. Em sua existência, um conceito realiza-se por atos de fala, não é uma idéia na mente de um autor, mas um conjunto rastreável de performances discursivas capaz de deixar vestígios concretos para a investigação historiográfica.

Um conceito histórico não é uma invenção livre da subjetividade do historiador, mas uma totalidade semântica produzida na contingência histórica. Portanto, cabe ao pesquisador recuperar essas dimensões disponíveis nos vestígios e na própria continuidade histórico-cultural. Recuperar os significados em disputa dos conceitos históricos exige uma reconstrução complexa de seus contextos de enunciação, tanto em sua dimensão sincrônica, quanto diacrônica. Essa exigência materializa-se em um novo olhar sobre os textos canônicos lidos e relidos pela história intelectual e pela história das idéias. Obras até então negligenciadas de grandes autores, ou mesmo autores esquecidos pelas visões hegemônicas, são recuperados como momentos fundamentais para a compreensão do contexto discursivo. Os jornais e panfletos, dicionários e vocabulários, assim como os debates

3

Para algumas observações fundamentais sobre a noção de contexto, ver SEBASTIÁN, Javier Fernández. "Intellectual History, Liberty and Republicanism: An Interview with Quentin Skinner". *Contributions to the History of Concepts*, 3 (2007), p.103-123.

4

Esse debate tem sido consistentemente travado pelos "contextualistas" ingleses, como mostra, remeto a POCCOCK, John G. A.. *O Estado da Arte*. In _____. *Linguagens do Ideário Político*. São Paulo: Edusp, 2003. p. 23-62 e SKINNER, Quentin. *Interpretation and the understanding of speech action*. In _____. *Visions of Politics: regarding method*. Cambridge: Cambridge University Press, 2006. p. 103-127.

parlamentares tornaram-se matéria-prima fundamental para a reconstrução dos contextos discursivos.³

A velha categoria da influência, cara à tradicional história das idéias, cede lugar para formas de transplantação e tradução de uma mesma experiência histórica em diversos cenários nacionais, regionais e locais. A figura solar do autor/sujeito com sua intencionalidade é relativizada frente à nova concepção do texto enquanto acontecimento e pragmática, bem como pela ênfase nos contextos e jogos de linguagem que têm como território não a mente autoral, mas os veículos de circulação e espaços de sociabilidade.⁴ Da mesma forma que o sujeito-autor, também o sujeito-nação tem sua capacidade explicativa relativizada quando nos damos conta das múltiplas territorialidades relacionais concretamente produzidas em um determinado tempo/espaço. Não é possível falar de conceitos nacionais enquanto algo isolado das teias formadas na circulação entre o local, o regional e o global.

A leitura dos textos históricos deixa de ser apenas a busca de uma romântica empatia com o autor, ou ainda a coleta de informações não intencionais como matéria prima da história social, das representações coletivas ou da crítica das ideologias. Como testemunho histórico efetivo de mundos da vida não mais inteiramente disponíveis, os textos podem nos oferecer um acesso privilegiado às formas pelas quais determinada sociedade experimentou, concebeu e prefigurou a realidade. Como demonstrou Reinhart Koselleck, os conceitos são sintomas e produtores de transformações sociais, portanto, mesmo que possamos e devamos articulá-los com as demais dimensões constitutivas da realidade, não podemos nos esquecer de seus movimentos autônomos, capazes de produzir novas e imprevistas configurações.

Assim, um conceito não é uma idéia ou uma palavra, não é uma representação, nem parte de um imaginário coletivo. Os conceitos históricos são fenômenos reais que atuam em qualquer sociedade humana, instrumentos cognitivos produzidos na existência concreta. Os sujeitos históricos possuem graus de consciência variados e sempre polêmicos acerca dos conceitos. A definição dos conceitos históricos fundamentais é sempre objeto de disputa social, não cabendo ao historiador estabelecê-los normativamente como deve fazê-lo com suas categorias de análise, mas descrevê-los em sua amplitude variável e narrá-los em sua dinâmica concreta.

Através do recurso a um *corpus* documental representativo é possível datar o momento em que um novo conceito nasce, ou em que novos significados aderem a velhas palavras. Embora um conceito quase sempre esteja associado a um vocábulo, ele não se reduz a uma palavra. Um conceito é uma forma específica de lidar com campos da realidade, ao mesmo tempo em que os organiza, tornando-os instrumentais, ele nos faz cegos para fenômenos desses mesmos campos que extravasam ou contradizem a estrutura lógico/semântica que o conceito impõe. Por isso, uma mudança conceitual envolve, na maioria das vezes, a abertura de uma nova experiência do real.

II. As condições de emergência da História dos Conceitos

Como um produto intelectual do segundo pós-guerra, a História dos Conceitos surgiu em um cenário de profunda revisão do projeto moderno. Como destaca Zermeño, a concepção normativa de modernidade, forjada na segunda metade do século XVIII, perdurou, não sem profundos questionamentos, até a década de 50 do século XX. Os grandes-relatos de uma modernização progressiva em curso linear na história do Ocidente esgotavam-se tanto do ponto de vista teórico, quanto como consequência

das investigações que revelavam uma nova complexidade para a chamada história moderna, em particular para o período entre os séculos XVIII e XIX.

Um conjunto de categorias, que na grande narrativa da modernização possuía valor normativo, passou a compor a lista de objetos de investigação da *Begriffsgeschichte*: povo, história, civilização, razão, revolução, democracia e, sobretudo, o próprio conceito de modernidade. Não se tratava de buscar uma definição perfeita do termo que pudesse explicar as distintas modernizações, mas de tomar distância e enfrentar o moderno não apenas como nosso contemporâneo, mas em suas diversas e algumas vezes exóticas figurações. Assim, podemos afirmar que a crise de nossa identidade de época foi uma das condições históricas para tornar a modernidade objeto de indagação historiográfica.

A compreensão normativa da modernidade esteve sempre como fundamento da própria historiografia desde o século XIX, com a historicização do moderno, a historiografia também receberia nova perspectiva. Não se deve estranhar, portanto, que no projeto da *Begriffsgeschichte* os conceitos de modernidade e história tenham recebido tratamento destacado. Desde então, e por diversas frentes independentes da história dos conceitos, nossa compreensão da história moderna e da história da historiografia transformou-se profundamente.⁵

5

A emergência de um novo tipo de história da historiografia foi sucessivamente apontada como sintoma de profundas transformações sócio-culturais em NORA, Pierre. Entre Memória e História: a problemática dos lugares. *Projeto História*. São Paulo: PUC-SP, N° 10, 1993; GUMBRECHT, Hans Ulrich. Depois de aprender com a história In _____. *Em 1926: vivendo no limite do tempo*. Rio de Janeiro: Record, 1999. p. 459-485; e HARTOG, François. *Regimes d'Historicité. Présentisme et expériences du temps*. Paris: Éditions du Seuil, 2003. p. 138ss.

6

Cf. KOSELLECK, Reinhart. História dos conceitos e história social In _____. *Futuro pasado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto/Puc-Rio, 2006. p. 97-118.

7

A crítica a tais dualismos tem sido feita programaticamente por Richard Rorty desde o seu clássico "A Filosofia e o Espelho da Natureza", alguns dos argumentos centrais podem ser encontrados no ensaio "Fiscalismo não-redutivo" In RORTY, Richard. *Objetivismo, relativismo e verdade: escritos filosóficos I*. Rio de Janeiro: Relumê-Dumará, 1997. p. 157-172.

III. Linguagem, autonomia e relativismo

Essa nova dignidade da linguagem para o ofício do historiador deveria naturalmente nos fazer refletir sobre as relações entre o lingüístico e o extralingüístico. Nas últimas décadas posições variadas manifestaram-se, desde a reafirmação da linguagem como mera representação ou epifenômeno de estruturas mais fundamentais, até, no outro extremo, a afirmação de uma realidade concebida como pura linguagem. Entre o determinismo e o relativismo muitas outras soluções foram apresentadas. Em seu texto "História social e história dos conceitos", Koselleck enfrentou o problema diretamente. Mesmo afirmando a autonomia da História dos Conceitos e a centralidade da hermenêutica, deixou evidente que o historiador deve trabalhar com uma concepção de real no qual o lingüístico e o extralingüístico estão em constante tensão.⁶

Nos diversos modernismos epistemológicos somos levados a escolher entre uma realidade puro objeto ou puro sujeito. A partir da fenomenologia heideggeriana aprendemos a pensar o real como uma relação tensa entre a linguagem e as coisas. O sujeito é deslocado de sua posição solar — como produtor da realidade — e visto como integralmente inserido em um mundo que lhe é anterior. Ao dizer integralmente inserido refiro-me à falência do conceito de mente como algo pertencente a um plano não material e, portanto, à própria caducidade de uma oposição maniqueísta entre o material e o mental ou simbólico.⁷

Polemizando com Hans-Georg Gadamer, Koselleck sustentou o não esgotamento da historiografia aos procedimentos hermenêuticos. Sabemos que Martin Heidegger fundamentou a centralidade do sentido e da interpretação em categorias ligadas à finitude da existência humana. Como um ser consciente de sua existência finita, o homem conta com uma direcionalidade ausente nos demais seres. Sem negar a centralidade da finitude, Koselleck ressaltou a existência de muitas outras categorias fundamentais para que toda e qualquer história possa acontecer, muitas delas, como salienta Zermeño, não exclusivamente humanas, como amigo/inimigo, dentro/

fora, acima/abaixo, pai/filho, etc.⁸ Em um mesmo movimento, fica clara a exigência tanto de uma *teoria da história* capaz de desvendar e formular essas categorias transcendentais, bem como de disciplinas capazes de operar métodos analítico-formais e, portanto, não necessariamente hermenêuticos, para o conhecimento dessas realidades mudas. Preservar esse espaço é essencial para a fundamentação autônoma de uma história social estrutural e de uma teoria da história com prerrogativas próprias ao lado de uma história dos conceitos. Para isso devemos ser capazes de afirmar um real independente da linguagem e da subjetividade transcendental. Como salienta Heidegger, a historicidade do mundo não é uma doação do sujeito ao real, mas uma derivação do modo como a realidade acontece.

Na tentativa de diferenciar o *status* do texto para o historiador, em contraposição com os usos de juristas ou teólogos, Koselleck conclui:

El historiador procede de otro modo: se sirve básicamente de los textos sólo como testimonios para averiguar a partir de ellos una realidad existente allende los textos. Por consiguiente, tematiza, más que todos los otros exégetas de textos, un estado de cosas que en cualquier caso es extra textual, aun cuando él constituya su realidad sólo con medios lingüísticos.⁹

Certamente a autonomia da história dos conceitos não se vê ameaçada com isso, um conceito indicia mais que uma dimensão lingüística, ele é sempre uma posição provisória entre o lingüístico e o extralingüístico. Talvez aqui pudéssemos clarear melhor a questão a partir da dimensão performativa da linguagem, ou seja, entender um conceito em sua pragmática como algo similar a um ato de fala. Por isso, concordaria apenas parcialmente com o corolário de Zermeño: "[...] sólo por medio de la observación y el análisis del lenguaje es posible acceder al espacio de experiencia propio de cada época". Acredito que ao lado desse trabalho com a linguagem, os métodos não hermenêuticos da história social e da teoria da história têm seu lugar, mesmo que esteja de acordo com Zermeño quanto à centralidade e primado da história dos conceitos no enfrentamento dos fenômenos significativos.

IV. Comparando conceitos: tradição e mundo ibérico

No que se refere aos problemas da aplicação da perspectiva comparada na história dos conceitos, considero fundamental o destaque dado por Zermeño à existência de categorias meta-históricas como chave heurística para qualquer comparação, mas me pergunto se mantê-la apenas nesse nível não seria limitar por demais as possibilidades analíticas. Em entrevista, Koselleck chamou atenção para as dificuldades do projeto comparativo¹⁰, mas também para as possibilidades que o mundo ibérico abriria, tendo em vista que contamos com uma base cultural muito mais homogênea, a partir da qual se poderia verificar a dispersão das diferentes tradições nacionais para a mesma experiência do tempo. Ou seja, para a mesma sensação de aceleração poderíamos mapear distintas soluções históricas.

Essa ênfase em um legado de experiências comuns está relacionada com a concepção hermenêutica de tradição: como compreender uma experiência histórica da qual estamos excluídos? Como parte significativa do trabalho com os conceitos pressupõe certa continuidade histórico-cultural, a observação de Koselleck sobre o mundo ibérico poderia nos servir também de orientação teórica. Ou seja, a pressuposição de uma continuidade histórico-cultural como condição para uma história comparada

dos conceitos. Por isso, quando Zermeño afirma que "[...] la posibilidad de comparación está dada menos por la información documental que por las categorías *a priori* utilizadas", corre-se o risco tornar a comparação por demais abstrata. Além das categorias *a priori* que podem ser produzidas por uma "teoria da história", também as categorias historiográficas, não apriorísticas – podemos chamá-las em alguns casos conceitos históricos vigentes –, podem servir de parâmetro comparativo desde que metodologicamente controladas. Por exemplo, modernidade enquanto uma categoria historiográfica definida como um tipo específico de relação entre experiência e expectativa pode servir de base para um projeto de comparação das várias experiências de modernidade vivenciadas pelo mundo Ibérico.

Empreender um projeto comparativo não meramente formal passaria necessariamente pela análise das relações históricas concretas estabelecidas por estas sociedades. Os conceitos e as experiências não estão limitados por fronteiras geográficas, mas são certamente condicionados por suas circunstâncias. Apenas o conhecimento efetivo da situação poderia definir os contextos relevantes para a compreensão de uma dinâmica conceitual comparada. Sabemos, por exemplo, que para um tipo específico de república das letras a literatura clássica romana é um contexto mais relevante do que a língua vernácula nacional. Aqui o próximo e o distante devem ser medidos com critérios de uma geografia/cronologia das formas de circulação e produção da experiência.

V. Sobre a periodização da modernidade Iberoamericana

A cronologia para a dinâmica do conceito de história no mundo ibérico proposta por Zermeño está dividida em três etapas: a primeira marcada pela predominância de uma concepção clássico-retórica de história; a segunda pela assimilação do conceito às histórias nacionais em seu processo de emancipação, definido ainda pela incerteza quanto ao resultado das grandes transformações político-sociais iniciadas, e, por fim, uma terceira etapa definida pela normalização da experiência em grandes narrativas e filosofias da história aplicadas à conjuntura das novas nações. Em linhas gerais, essa cronologia confirma o recorte proposto por Koselleck para o caso germânico. Enquanto a primeira e terceira etapas surgem bem definidas, pois representam, grosso modo, o velho e o novo mundo conceitual, parece haver certa dificuldade na definição da segunda etapa. Como caracterizá-la? É um momento de crise e transição? Essa questão não parece claramente resolvida nem mesmo nos trabalhos de Koselleck, pois quando definiu o *Sattelzeit* entre 1750 e 1850 ele não traçou, nem mesmo para o conceito de história, qualquer periodização intermediária, como procuramos fazer para o caso ibérico.

No verbete história do Dicionário de Conceitos Fundamentais¹¹ podemos mapear a "evolução" de certas conquistas provisórias ou parciais, mas a impressão geral é a de que a grande "transição" entre o antigo e o moderno só estaria encerrada por volta de 1850. Os especialistas parecem indecisos quando se defrontam com as continuidades que surgem nesse recorte. Afinal, como caracterizar essa passagem para o mundo moderno? Não me parece acidental o fato de Koselleck ter evitado categorias como "regime de historicidade", ou mesmo "campos discursivos", que pressuporiam a capacidade de traçar uma linha muito nítida entre duas épocas. O conceito de regime serviu, por exemplo, para estabilizar a imagem que os franceses produziram sobre sua própria modernidade a partir de 1850,

11

Cf. KOSELLECK, Reinhart. *Historia*. Madrid: Editorial Trotta, 2004, *passim*.

dividindo os séculos entre Antigo e Novo Regime. Esse mesmo tipo de dificuldade enfrentou Michel Foucault quando, ao romper com a grande continuidade da história moderna, propôs a categoria de *episteme*, caracterizando-a como uma estrutura autopoética impermeável à noção de continuidade ou evolução histórica.

Como então caracterizar o tempo de passagem entre esses dois quadros históricos sem recair em categorias como transição, continuidades e permanências? De fato, isso não me parece possível ou desejável. Mesmo Koselleck mostrou não estar disposto a abdicar de uma das conquistas mais preciosas da historiografia moderna, a saber, a idéia de que o próprio processo histórico é capaz de prover o historiador com categorias cognitivas. Vista retrospectivamente, a história do século XVIII pode ser concebida como uma transição para o moderno, embora em seu próprio momento histórico efetivo esse caminho era apenas um entre outros possíveis. O estudo dos conceitos para o caso brasileiro tem demonstrado que os próprios sujeitos históricos possuíam uma consciência crescente de viver em um período de transformações aceleradas, um tempo marcado pela transitoriedade.

Devemos, no entanto, diferenciar "transição" enquanto categoria da análise historiográfica – que independe da percepção dos atores e pode identificar certos fenômenos estruturais –, de transição enquanto uma sensação coeva aos sujeitos históricos em tela. A percepção de que viviam em um mundo provisório, de que algo começava a ser construído é crescentemente presente nesta conjuntura, o que seria uma das conseqüências e possibilidade estrutural da experiência moderna da história, como demonstrou Hans Ulrich Gumbrecht ao definir o que chamou de cronótopo tempo histórico.¹² Portanto, para o caso brasileiro, transição pode ser usada tanto como categoria historiográfica quanto como uma descrição de certos traços da experiência vivida. Neste último caso, convém salientar que para este recorte, poucas vezes tinha-se a consciência do ponto de chegada possível da transição em aberto, como bem salientou Zermeño.

Um ponto possível de divergência entre as cronologias hispano-americana e a brasileira no que se refere ao conceito de história é o momento em que a chamada "História contemporânea" adquiriu centralidade. Zermeño aponta a década de 1820 como marco, quando para o caso brasileiro ela já tinha importantes formulações desde, pelo menos, 1808, penso aqui particularmente em autores como Hipólito José da Costa, Padre Perereca, José Bonifácio, entre outros. A famosa expressão de Leibniz "o presente está prenhe de futuro" serviu de programa para uma agenda de pesquisa que procurava resolver as incertezas do porvir através da investigação sistemática da história do presente. Esse movimento contribuiu profundamente para transformar o discurso histórico em uma das mais importantes armas políticas daquele contexto de crise. Cada projeto de futuro que disputava o espaço público procurava interpretar nos eventos contemporâneos os elementos de fundamentação de suas próprias esperanças. Essa concepção de História Contemporânea legitimava-se freqüentemente nos clássicos da Antiguidade, bem como em seus modelos formais de escrita de uma história/anais. Esse modelo de historiografia só perdeu sua centralidade quando a estabilidade política e o processo de consolidação do Estado permitiram uma despolitização do discurso histórico, transformando-o em ciência "imparcial". Para esse novo modelo, a história contemporânea estava fora de questão.¹³

12

Cf. GUMBRECHT, Hans Ulrich. *Cascatas de modernidade*. In _____. *Modernização dos sentidos*. São Paulo: Ed. 34, 1998. p. 9-32.

13

Questão fartamente documentada por GUIMARÃES, Lúcia Maria Paschoal. *Debaixo da imediata proteção de Sua Majestade Imperial: o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (1838-1889)*. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Rio de Janeiro: 156(388), jul./set. 1995. p. 513 e ss.

É certamente pleno de conseqüências para nossa experiência moderna o fato de Napoleão, e não diretamente a Revolução Francesa, poder ser considerado o grande ponto de referencia, como brilhantemente destaca Zermeño. Este parece ter sido o caso no mundo luso-brasileiro. De outra forma, poderíamos dizer que nossa experiência da Revolução Francesa foi decisivamente filtrada pela expansão napoleônica. Isso talvez ajudasse a explicar a presença, muitas vezes precoces, de procedimentos "modernistas" na relação com o passado: formação de tradições, surgimento de um discurso conservador articulado com a noção de gradualismo. Algo certamente comparável com o que se processou no mundo britânico.

VI. A dinâmica dos conceitos e o sistema intelectual

Ao destacar o período entre 1808 e 1823 como de grande transformação conceitual, Zermeño nos chama a atenção para um fator fundamental, a saber, a centralidade para nossa história conceitual dos movimentos políticos e sociais que deram origem à desarticulação dos impérios coloniais, generalizando uma sugestão feita por João Paulo G. Pimenta.¹⁴ Zermeño, no entanto, enfatiza o fato de as transformações políticas potencializarem as mudanças conceituais sem que houvesse uma elaboração intelectual prévia. Talvez aqui corramos o risco de tomar o intelectual como sinônimo de institucional, ou ainda reificarmos os modelos europeus de institucionalização do saber. Buscar no mundo luso-brasileiro deste período algum tipo de profunda reflexão teórico-abstrata, como se acredita haver no caso alemão, seria ignorar a própria concepção das funções do intelectual produzidas ao longo do reformismo ilustrado, ou seja, um homem de letras empiricista e pragmático.¹⁵ Além disso, não podemos subestimar a força da circulação conceitual no interior da república das letras e de sua capacidade de, ao possibilitar a transplantação e tradução conceitual, catalizar as transformações sócio-políticas. Portanto, para prosseguirmos na correta avaliação do fenômeno destacado por Zermeño teríamos que fazer valer a idéia de circularidade entre os conceitos e o real sugerida por Koselleck, investigando tanto o caráter próprio de funcionamento de nossos sistemas intelectuais, quanto os modos, as formas e funções das trocas conceituais.

Ainda sobre esse ponto, não creio que a importância das transformações sócio-políticas para a dinâmica conceitual seja uma particularidade do caso ibérico. No verbete "história", Koselleck ressaltou a centralidade das transformações político/sociais produzidas pela Revolução Francesa como ponto de partida para um processamento reflexivo dos conceitos modernos. Como situamos Napoleão e a experiência das independências como nosso equivalente "revolucionário", deveríamos buscar esse processamento reflexivo um pouco mais adiante, entre as décadas de 1820 e 1840: o que certamente seria verdadeiro para o caso brasileiro, tanto pela criação de espaços institucionais quanto pela ascensão das primeiras "vanguardas" estéticas, com o romantismo. O certo, no entanto, é que em nossa tradição não houve a mesma ênfase no tratamento teórico/sistemático. Para o caso brasileiro Antonio Candido formulou a expressão "literatura empenhada"; e Luiz Costa Lima a noção de uma estrutural dificuldade de autonomização do sistema intelectual, essas análises longe de apontar para a irrelevância da dimensão intelectual, revelam a dificuldade de separar os fenômenos intelectuais dos políticos e sociais.

14

Cf. PIMENTA, João Paulo Garrido. *Brasil y las revoluciones de Hispanoamérica (1808-1822)*. In _____. *Brasil y las independencias de Hispanoamérica*. Castellon de la Plana: Publicacions de la Universitat Jaume, 2007. p. 13-29.

15

Sobre este aspecto ver a precisa e exaustiva análise de SILVA, Ana Rosa Cloquet da. *Inventando a Nação: intelectuais ilustrados e estadistas luso-brasileiros na crise do Antigo Regime Português (1750-1822)*. São Paulo: Hucitec, 2006. p. 108-109, entre outras.

VII. *Historia magistra uitae*

Um dos problemas que considero mais difíceis de dimensionar na história da historiografia do XIX é o significado da permanência do *topos* história *magistra uitae*. De um lado, pode ser tratado como permanência de parâmetros clássicos do conceito de história, indicando assim certa resistência ao moderno. Como Zermeño muito bem observa, é natural que certas soluções teóricas demorem a alcançar outros estratos sociais. Por outro lado, parece-me que a expressão foi adaptada ao conceito moderno de história, sem que sua presença possa por si só ser indicativo de algum tipo de persistência do conceito clássico de história.

Em sua figuração precisa, o que sustenta a concepção ciceroniana de história é uma percepção cíclica do tempo, e, associado a isso, uma noção forte de natureza humana. A história filosófica do XVIII, mesmo deslocando as duas categorias, permaneceu ainda em seu interior – a noção de ciclos históricos não foi eliminada por completo e a razão é uma dimensão da natureza intemporal do homem – mesmo a concepção de história em Kant, por exemplo, não se emancipou por completo desses limites. Portanto, na maior parte do século XVIII, o *topos* história mestra da vida foi adaptado a uma história civil ainda capaz de orientar a humanidade a partir de certas lições filosóficas intemporais.

Com as filosofias da história do século XIX, cujo marco qualitativo é Hegel, a modernidade tornou-se singular e o homem já não possuía uma natureza intemporal, logo, o passado não pode dar **exemplos**. Ao mesmo tempo, o etapismo das filosofias da história permitiu tirar **lições** do passado, já que pela sua análise é possível vislumbrar o futuro, mesmo que esse já não fosse concebido em termos de repetição do passado. Assim, o *topos* pode ser adaptado a esse novo tipo de lição histórica: é possível aprender com o passado, mas não imitá-lo, como é fundamental na concepção ciceroniana.¹⁶ Em resumo, o simples uso retórico dos *topoi* ciceronianos não qualifica uma concepção de história como pré-moderna, pois o fundamental seria entender quais os procedimentos necessários para aprender com a história. Por isso, acredito que mesmo não havendo uma formulação crítica da *historia magistra uitae*, ela estava efetivamente superada, ao menos no Brasil, por volta de 1840. Acho fundamental manter uma distinção clara entre as histórias filosóficas ou civis do século XVIII e as filosofias da história do século XIX, somente com elas a experiência do tempo moderno recebeu seu tratamento teórico definitivo. Talvez por isso Koselleck só considere o *Sattelzeit* encerrado por volta de 1850.

As pesquisas em história dos conceitos apenas agora começam a receber atenção no contexto historiográfico brasileiro.¹⁷ Independentemente da contribuição que essa nova perspectiva pode vir a dar a uma historiografia madura como a nossa, um fator que já pode ser destacado é o retorno aos grandes problemas teóricos. O texto de Guillermo Zermeño é uma realização brilhante nessa direção, pois novamente nos coloca frente a um ensaio histórico no qual a pesquisa empírica e o debate teórico sistêmico colaboram sem artificialismos.

16

Gumbrecht tem chamado a atenção para o fato de que a expectativa de algum tipo de aprendizado prático com o estudo da história tem sido uma constante fundamental para a própria legitimação do campo nos últimos duzentos anos, mas que, ao mesmo tempo, tem sido cada vez mais difícil fundamentar essa promessa. Cf. GUMBRECHT, Hans Ulrich. Depois de aprender com a história. In _____. *Em 1926: vivendo no limite do tempo*, p. 549-463 e, mais recentemente, GUMBRECHT, Hans Ulrich. *Production of presence: what meaning cannot convey*. Stanford: Stanford University Press, 2004. p. 118-119.

17

Essa recepção já tem uma história formada não apenas pelas pesquisas, mas pela crescente tradução de textos. Um marco inaugural foi, sem dúvida, a tradução do artigo "Uma história dos conceitos: problemas teóricos e práticos" (*Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 5, n. 10, 1992, p. 134-146), feita por Manoel Luiz Salgado Guimarães. Em 1999, a Eduerj e a Contraponto editaram a influente tese de doutorado de Koselleck sob o título *Crítica e Crise: contribuição à patologia do mundo burguês*; em 2006, também a Contraponto, associação à editora da PUC-Rio, disponibilizou o mais relevante conjunto de ensaios sobre história conceitual publicado por Koselleck (*Futuro Passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*). Por fim, embora essa lista não seja exaustiva, cabe referência à coletânea organizada por JASMIM, Marcelo Ganthus e FERES JÚNIOR, João. *História dos conceitos: debates e perspectivas*. Rio de Janeiro: Editora da Puc-Rio, 2006.

Recebido para publicação em março de 2008

História dos conceitos e história comparada: elementos para um debate

Conceptual History and Compared
History: topics for a debate

João Paulo Garrido Pimenta

Professor no Departamento de
História da Universidade de São Paulo

Resumo

A proposta deste artigo é discutir algumas das proposições de Guillermo Zermeño Padilla acerca da história do conceito de história na América ibérica entre os séculos XVIII e XIX. Mais especificamente, pretende-se debater algumas das relações entre a história dos conceitos e a chamada "história comparada".

Abstract

The aim of this article is to highlight topics of debate concerning Guillermo Zermeño Padilla's on the concept of history in Portuguese and Spanish America in the 18th and 19th centuries. More specifically, it analyses some relations between the history of concepts and comparative history.

Palavras-chave

história das idéias, modernidade, Independência, historiografia, nação, metodologia

Keywords

history of ideas, modernity, Independence, historiography, nation, methodology

Em meio às mais consistentes elaborações teóricas acerca daquilo que muitos autores costumam chamar, de forma razoavelmente consensual, como "história dos conceitos", são freqüentes as referências à possibilidade ou necessidade, imbuídas nesse campo de reflexão e análise, de recorrência a abordagens comparativas. *Estudar conceitos*, tomados historicamente como parâmetros dinâmicos de reprodução da vida social e como portadores de densos conteúdos relacionados a formas de representação e transformação do mundo, pode implicar, em alguma medida, *comparar conceitos*. Sobretudo quando estes se relacionam com contextos históricos amplos e abrangentes, não redutíveis a fronteiras nacionais – nenhuma história pretensamente "nacional" em realidade o é – ou a outras formas de limitação e isolamento.

Alguns desses contextos se inscrevem em meio aquele laboratório de experimentação de que se valeu Reinhardt Koselleck para testar suas primeiras hipóteses e formulações teóricas acerca dessa história dos conceitos da qual ele é um dos grandes, se não o maior, representante. O mundo ocidental entre, aproximadamente, 1750 e 1850, observaria um conjunto de profundas transformações que se caracterizaria pelo advento progressivo de uma nova forma de relação social com o tempo; uma forma até então inédita, multifacetada, mais tendencial do que absoluta, e designada como "modernidade".¹ Com a elaboração de Koselleck, a modernidade se constitui não apenas em um pano de fundo geral a partir do qual se desenrola uma grande variedade de fenômenos observáveis naquele tempo-espaço, mas igualmente em uma ferramenta analítica capaz de oferecer sentido a tais fenômenos.

Assumidamente desdobrando tais proposições, "Historia, experiencia y modernidad en Iberoamérica (1750-1850)"² de Guillermo Zermeño Padilla avança substancialmente no entendimento de alguns desses fenômenos, em contextos não diretamente tratados pelo historiador alemão e até o momento pouco merecedores da atenção dos estudiosos da história dos conceitos em geral: o mundo iberoamericano entre dois momentos cruciais de seu desenvolvimento que, em termos já consagrados,³ podem ser tidos como indicativos aproximados da crise dos impérios ibéricos e da consolidação dos Estados nacionais dela resultantes. Nas palavras de Zermeño, trata-se de um esforço por apresentar "una síntesis comparativa de la evolución del término historia y su relación con la formación de un nuevo espacio de experiencia caracterizado como 'moderno'; o que implicaria, ao término desse esforço preliminar, um intento de "*comparabilidad* entre diversos tipos de experiencias de la historia sostenidas en lenguajes y culturas limítrofes".⁴

Nesta prática específica de uma história dos conceitos, portanto, Zermeño indissocia o desvendar de uma realidade social – cuja dinâmica se revela nas transformações de conteúdos dos quais o termo *história* é portador – de uma comparação entre diferentes experiências históricas próximas e similares que, em realidade, parecem compor uma única experiência. Em suas palavras, "una experiencia global que atraviesa tanto a países metropolitanos como a las provincias imperiales", relacionada com o processo de "interiorización de un nuevo tipo de experiencia no reducible a individuos aislados, sino a la sociedad en conjunto", tendo como uma de suas características a capacidade de "sincronizar lo que hasta entonces parecía que no tenía que ver una cosa con la otra". A chave para a comparação entre seus elementos – isto é, entre os variados adventos específicos da modernidade no mundo iberoamericano – seria dada pelas categorias koselleckianas

1
KOSELLECK, Reinhardt. *Futuro pasado: para una semántica de los tiempos históricos*. Barcelona: Paidós, 1993. p.287-332 (Modernidad).

2
Todas as citações foram feitas de acordo com a versão original do trabalho de Zermeño, em espanhol.

3
Por exemplo: HALPERIN DONGHI, Tulio. *Reforma y disolución de los imperios ibéricos, 1750-1850*. Madrid: Alianza, 1985.

4
Grifo meu.

de "espaço de experiência" e "horizonte de expectativa", pelas presentes relações entre passado e futuro. Na medida em que manifestações de percepções e concepções do tempo histórico - bem como suas materializações em diversos níveis da vida social - seriam sempre experiências históricas únicas, a comparação, por meio de tais categorias, pressuporia a fertilidade da abordagem de contextos variados que compõe um só, e do cotejamento de diferentes manifestações que resultam em um fenômeno comum.

Assim, a história dos conceitos praticada por Zermeño carrega consigo uma proposta de recorrência à comparação como método não apenas *válido*, mas *necessário* de análise. A questão é importante: a história dos conceitos nem sempre é, obrigatoriamente, uma história comparada, e quando o é, não estou totalmente seguro acerca de sua fundamentação enquanto tal. Minha inquietação reside na constatação de que embora a segunda venha sendo objeto de muita reflexão em diversas áreas das ciências humanas desde meados do século XX - sobretudo da História e da Sociologia - a história dos conceitos não parece ainda ter sido capaz de oferecer elementos de uma teoria renovada em torno do problema; nesse sentido, parece-me ainda escasso o diálogo entre práticas de história dos conceitos e de história comparada, pensadas enquanto métodos de perquirição da realidade dotados de trajetórias epistemológicas específicas.

Minha proposta reside em oferecer, muito brevemente e a partir do artigo de Zermeño, elementos de reflexão em torno do seguinte problema: como se comporta a dimensão comparativa inerente à história dos conceitos - ou pelo menos desse modo concebida - diante de uma reflexão mais ampliada acerca da história comparada enquanto método de análise? De modo mais preciso, tal problema se desdobra em dois: 1) o do conceito de história em sua relação com a modernidade no mundo iberoamericano, entre 1750 e 1850, à luz de uma comparação entre diferentes desenvolvimentos específicos do conceito; 2) o do processo iberoamericano de crise do Antigo Regime e de formação dos Estados nacionais, e os avanços e limites que são trazidos à sua compreensão, via história dos conceitos e história do conceito de história, por uma reflexão ampliada da comparação como método.

Em primeiro lugar, devo reconhecer na história comparada a possibilidade de um método útil. Não como ponto de partida ou de chegada, mas como recurso meramente circunstancial e limitado, a comparação em história, nas palavras de Jürgen Kocka, "ajuda a identificar questões e a esclarecer perfis de casos singulares. Ela é indispensável para explicações causais e suas críticas [e] ajuda a criar um clima menos provinciano à investigação histórica".⁵ Como todo e qualquer método, oferece também sérios riscos quando tomado *a priori*, como fundamento próprio da investigação, ou quando não obedece às suas contingências e imposições.

No caso do tempo-espaço em questão, penso que a comparação oferece o risco básico de isolar e reificar unidades históricas de análise, retirando-as de um contexto geral que lhes confere significado. O mundo iberoamericano entre 1750 e 1850 é toda diversidade; na mesma medida, é um campo de trocas, influências e determinações recíprocas que frequentemente encontra-se esquartejado pelo historiador. Como é assaz sabido, o reformismo imperial ibérico incide sobre realidades complexas em termos de reconhecimento de que, em meados do século XVIII, Portugal e Espanha perdiam a competição colonial, ao passo em que mantinham territórios cuja exploração racionalizada poderia oferecer condições propícias, se não à superação, ao menos à atenuação de tal condição. O contexto geral,

5

KOCKA, Jürgen. Comparison and Beyond. *History and Theory*, n.42, p.39, febr. 2003.

6

Trabalhei a questão em: PIMENTA, João Paulo G. *Brasil y las independências de Hispanoamérica*. Castelló de la Plana, Universitat Jaume I, 2006.

7

McMICHAEL, Philip. Incorporating Comparison Within a World-Historical Perspective: an Alternative Comparative Method. *American Sociological Review*, n.55, p.385-397, jun.1990.

8

KOSELLECK, Reinhardt. *Futuro pasado: para una semântica de los tiempos históricos*. Barcelona: Paidós, 1993. p.41-66 (Historia magistra vitae).

portanto, é comum. Com as reformas, as especificidades ibéricas não apenas são mantidas, mas em muitos casos acirradas a ponto de configurarem fissuras e tensões em panoramas até então razoavelmente coesos e harmônicos em termos de manutenção dos impérios como unidades complexas. O auge da crise, entre 1807-1808, resultando em situações imediatas diametralmente opostas nos dois impérios, criará não apenas as condições para a abertura, igualmente diferenciada, dos processos de independência nas Américas portuguesa e espanhola, como os próprios padrões da doravante determinação recíproca entre ambos os movimentos.⁶ Em última instância, podemos afirmar que é aqui que se definem as condições essenciais de singularização das experiências "modernas" nos espaços americanos que, em pouco tempo, resultarão na formação de novos estados e nações, bem como na formulação conceitual de um novo tempo vivido, para a qual o conceito de *história* é central.

Desse modo, se o reconhecimento de uma unidade histórica geral e heterogênea não necessariamente exclui a possibilidade de dela serem retiradas e cotejadas unidades de comparação,⁷ a aplicação de critérios "nacionais" ao estudo de realidades específicas em meio ao contexto iberoamericano entre 1750 e 1850 se constitui em evidente anacronismo. Afinal, se a singularização das experiências históricas em meio a tal contexto é resultado, em muitas medidas, de uma dinâmica de interações recíprocas, em termos absolutos ela é fim, é resultado de um processo que, portanto, não autoriza avaliações retrospectivas. Nesse ponto, a história dos conceitos, mais especificamente a do conceito de *história*, se mostra poderosa. A modernidade, apreciada como uma experiência geral de singularização de articulações entre passado e futuro, de experiências históricas específicas tornadas definitivas em meio a um movimento de progressiva perda do caráter funcional do estudo do passado – a história *magistra vitae*⁸ –, pode, como bem aponta Zermeño, balizar a compreensão das diferenças recíprocas entre as diferentes modalidades de desenvolvimento do conceito. Nesse sentido, cada "história nacional" surgida no mundo iberoamericano entre 1750 e 1850 representa manifestação de um movimento geral, cuja desconsideração, da parte dos historiadores, resulta em uma postura inaceitável: uma "nacionalização" das histórias nacionais, portanto a reificação de seu objeto de estudo e a reiteração de dimensões mítico-ideológicas a ele inerentes. No sentido oposto, uma "desnacionalização" das histórias nacionais respeitaria a complexidade do processo histórico geral que lhes confere significado. O que implicaria que, enquanto história comparada, a história dos conceitos deve ser uma história não-nacional.

Isso nos recoloca diante de um dos problemas centrais da utilização não apenas da comparação, mas de todo e qualquer método de análise histórica: como explicar o passado respeitando as múltiplas abrangências, diversidades, temporalidades e contradições do real. Assim, se a proposta de Zermeño, com base no conceito de história, nos mostra efetivamente como a história dos conceitos pode reforçar a historicização das singularizações nacionais iberoamericanas em meio a um processo geral, o problema da reconstituição desse processo à luz de sua diversidade permanece em aberto. Em suas palavras, "en vistas al examen de los diversos procesos examinados sobre la evolución del concepto Historia en Iberoamérica, lo más significativo será poder mostrar, de un lado las semejanzas (que pueden expresarse en un vocabulario compartido) y, del otro, las posibles diferencias que permitirán

especificar la singularidad de cada experiencia. Ese ser distinto dentro de lo semejante, sería lo decisivo en esta investigación compartida”.

Concluo matizando uma afirmação central no texto de Zermeño, a de que “en general habría coincidencia en que este cambio tuvo lugar en el medio Iberoamericano entre 1808 y 1823, propiciado no tanto por un movimiento intelectual como por movimientos sociales y políticos que originaron la desarticulación del imperio español y portugués. Así, los cambios políticos son los que movilizan la transformación semántica de la historia, sin que exista de por medio una elaboración intelectual previa”. Trata-se de uma idéia forte e, creio, sob muitos ângulos válida. Contudo, sendo o mundo Iberoamericano entre 1750 e 1850 um laboratório de trocas dinâmicas, das quais resultam soluções políticas inovadoras, não me parece conveniente uma estrita separação entre “movimiento intelectual” e “movimientos sociales e políticos” que, no meu entender, encontra-se diluída – se não inteiramente eliminada – pela categoria de “experiência”. Por exemplo: as leituras americanas de autores influentes como por exemplo Raynal, Robertson, De Pradt, Viscardo Guzmán e Hipólito da Costa, feitas em paralelo com autores clássicos ou iluministas, são, simultaneamente, movimentos intelectuais e políticos; inserem-se em tradições intelectuais que são ao mesmo tempo européias e americanas, materializam concepções de passado e de futuro e delimitam campos e padrões de atuação política. Do mesmo modo, acontecimentos como as rebeliões indígenas do Peru, as invasões britânicas ao Prata, as “insurgências” mexicanas de Hidalgo e Morelos, a transferência da Corte portuguesa para o Brasil ou a Revolução de Pernambuco, se fazem mais ou menos passados, mais ou menos presentes no cenário Iberoamericano ao lado de outros dos séculos anteriores, a depender dos diferentes contextos por eles transformados e pelas diferentes leituras que deles são feitas. Como resultado geral, em quaisquer casos, uma “consciência coletiva do singular”, fundamental na criação de condições de projeção de um mundo colonial sem a metrópole, bem como de mundos nacionais americanos distintos uns dos outros. Do mesmo modo a transformação do conceito *história*, causa e conseqüência dessa transformação geral.

Na América Ibérica, entre 1750 e 1850 a circulação, compartilhamento e embate das diferenças propiciadas pela singularização de experiências históricas típica da “modernidade” permitiram que não apenas do passado, mas também do presente, se extraíssem ensinamentos. E se tais ensinamentos, por um lado, denunciam a perda de operacionalidade da *história*, *mestra da vida*, de outro parecem impor limites a essa perda. É como se o passado ainda ensinasse algo, mas cada vez mais um passado próximo, que toma o lugar até então ocupado pelo passado distante. O tempo curto se sobressai ao tempo longo, o presente se impõe e o tempo histórico se acelera. Assim, em meio a algo que chamaria de um “espaço de experiência revolucionário moderno”, outros “espaços de experiência” menores a ele articulados mas dele se autonomizando, se tornam mais densos e determinantes do futuro, um futuro que não mais se repete. Ao pressupor uma dialética entre *geral* e *particular*, entre *singular* e *coletivo*, a dimensão comparativa de uma história dos conceitos do mundo Iberoamericano entre 1750 e 1850 parece oferecer, assim, bases teóricas nada desprezíveis para a compreensão de um processo geral cuja complexidade escapa a uma simples somatória da diversidade a ele inerente, uma diversidade por ele recriada.

Recebido para publicação em março de 2008

almanack braziliense

artigos



Entre o lucro e a distinção. Uma aproximação ao significado de "ser elite" nas Minas Gerais oitocentistas

Ana Rosa Clochet da Silva

Sob o signo de Napoleão. A Súplica constitucional de 1808

Antônio Manuel Hespânia

Projetos políticos na revolução constitucionalista na Bahia (1821-1822)

Argemiro Ribeiro de Souza Filho

Política Provincial na Formação da Monarquia Constitucional Brasileira – Rio de Janeiro, 1820-1850

Maria de Fátima Silva Gouvêa

Diáspora africana, escravidão e a paisagem da cafeicultura no Vale do Paraíba oitocentista

Rafael de Bivar Marquese

Entre o lucro e a distinção. Uma aproximação ao significado de "ser elite" nas Minas Gerais oitocentistas

Between Profit and Distinction. An Inquiry on the Meaning of "being part of the elite" in 19th Century Minas Gerais

Ana Rosa Clolet da Silva

Professora de História na FACAMP
– Faculdades de Campinas

Resumo

Sustentado por fontes de natureza cartorial – testamentos e inventários *post mortem* – o presente artigo visa reconstituir a composição das fortunas, estruturas produtivas e relações com a mão-de-obra, características dos proprietários radicados nos Termos de Ouro Preto, São João Del Rei, Paracatu, assim como no Distrito Diamantino, entre 1792 e 1831. Focalizando a diversidade material e social da província mineira, durante um período caracterizado pelo fenômeno da "acomodação evolutiva" de sua economia, busca-se ainda iluminar as diferentes condições e estratégias disponíveis àqueles homens que, visando o lucro, sem abrir mão da distinção, mostraram-se capacitados para agir em abrangência do todo – o nacional – ou ao menos de suas *pátrias* particulares, moldando segundo interesses próprios e nem sempre coincidentes, o formato assumido pelo Estado brasileiro, desde 1822.

Abstract

Supported by cartorial data – wills and "*post mortem*" inventories – this article intends to reconstruct the wealth, productive structures and labour relationships that distinguished proprietors established at Ouro Preto, São João Del Rey and Paracatu, as well as the Distrito Diamantino, from 1792 until 1831. Focusing on the material and social diversity of the Minas Gerais province, during a period characterized by an economical "accomodative evolution", I aim to shed some light on the different conditions and strategies available to those men who intended to obtain *profit*, without losing their social *distinction*, and by doing so, were able to act nationally, or at least locally, shaping, according to their own interests, the Brazilian State.

Palavras-chaves

Estado / formas de governo, Minas Gerais, elites

Keywords

State / forms of government, Minas Gerais, elites

A constatação dos diferentes ritmos de sedimentação e desagregação da experiência colonial em cada porção da América portuguesa, tomados em suas coexistências, sincronias e diacronias, tem se tornado ponto de partida quase que incontornável para estudiosos interessados em compreender o processo que, iniciado com a crise do Antigo Regime português e a dissolução do Império luso-brasileiro, em 1822, cristalizará, nas primeiras décadas do XIX, as condições históricas para o surgimento do Estado e da Nação brasileiros.

Sob tal perspectiva, pesquisas monográficas, tematicamente recortadas e empiricamente embasadas, têm buscado decifrar o verdadeiro "enigma" inscrito nos fenômenos em causa, trazendo à tona as profundas singularidades que constituíram a porção americana da Monarquia portuguesa, as experiências históricas dos agentes aí radicados, suas concepções e percepções específicas do "viver em colônia", bem como as identidades coletivas e projetos políticos resultantes e produtores das realidades mais ponderáveis, presentes nos instantes de suas elaborações.

No bojo das análises que compartilham – intencionalmente ou não – do enfoque em causa, insere-se uma recente e promissora produção historiográfica sobre Minas Gerais. Assim, seja problematizando assuntos específicos à História econômica, seja enfrentando fenômenos até recentemente reconhecidos como intangíveis ou mesmo irrelevantes ao historiador, tais estudos contribuem, decisivamente, para o mapeamento da dinâmica e diversificada realidade material e social que compunha a região, entre meados do século XVIII e inícios do século XIX, com produção econômica voltada, sobretudo, para o mercado interno – mas, também articulada à praça mercantil carioca e de outras províncias –, ausência de grandes unidades monocultoras e uma população forra e escrava numerosa e em constante expansão¹.

Em suma, uma realidade que não se enquadra nos modelos de economias de subsistência tradicionais e, tampouco, no das áreas agro-exportadoras mas, nem por isso, reveladora de um genérico atraso ou estagnação, justificando o esforço de abarcar suas "infinitas diversificações locais".²

De antemão, o tema impõe incontornáveis dilemas ao pesquisador, precipitando-se aqueles de ordem metodológica e operacional, fruto da própria dificuldade em se reconhecer a natureza e os limites das assimetrias em causa, identificar as variáveis relevantes na explicação de determinados fenômenos e processos, os parâmetros pertinentes de comparação e mensuração das mesmas, bem como as possibilidades de categorização de agentes tão diversificados nas suas inserções econômicas e relações de poder, nos seus sinais distintivos" e "formas de hegemonia", nos tipos de dependência que, inevitavelmente, multiplicam os sentidos de *alteridade* em relação aos quais assumem visibilidade e que, no limite, implodem com a possibilidade de generalizações acerca de categorias sociais pretensamente polarizadas em "elites" e "classes ínfimas".³

Atentos a tais dificuldades e aos limites deste texto, as reflexões apresentadas abarcam recorte bem mais modesto. Sustentadas por fontes de natureza cartorial – testamentos e inventários *post mortem* –, buscase reconstituir a composição das fortunas, estrutura de posses e relacionamentos específicos com a propriedade, reveladoras de assimetrias

1

Estudos oportunamente referidos no decorrer deste texto, grande parte dos quais tributários dos enfoques pioneiros de MARTINS, Borges. *A economia escravista de Minas Gerais no século XIX*. Belo Horizonte: Cedeplar/UFMG, nov/1980; SLENES, Robert W. O múltiplo de porcos e diamantes: a economia escravista de Minas Gerais no século XIX, in: *Cadernos IFCH/Unicamp*, Campinas, n.º.17, junho de 1985; LIBBY, Douglas Cole. Novas considerações sobre a protoindustrialização mineira nos séculos XVIII e XIX. *Revista do Departamento de História*, Belo Horizonte: UFMG, n. 9, 1989, p.149-160 e *Transformação e trabalho em uma economia escravista – Minas Gerais no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1988; LENHARO, Alcir. *As tropas da Moderação*. O abastecimento da Corte na formação política do Brasil: 1808-1842). 2a. ed., Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes/Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1993.

2

Sugestão esta precocemente apresentada em artigo de LINHARES, Maria Yedda Leite. O Brasil no Século XVIII e a Idade do Ouro: a Propósito da Problemática da Decadência. In: *Seminário sobre a Cultura Mineira no Período Colonial*. Belo Horizonte: Conselho Estadual de Cultura de Minas Gerais, 1979. p.166.

3

Acresce-se ainda as dificuldades de acesso e manejo da documentação pertinente, dispersa pelos arquivos municipais e regionais e, na maioria das vezes, em péssimo estado de conservação.

entre os proprietários radicados nos Termos de Ouro Preto, São João Del Rey, Paracatu e do Distrito Diamantino, no período entre 1792 e 1831. De outro modo, busca-se inferir, a partir da diversidade material e social observada, estratégias de enriquecimento e distinção, comportamentos e hábitos, formas de expressão e legitimação de poderes, que, nestas diferentes partes das Minas de finais do XVIII e inícios do XIX, fizeram com que alguns indivíduos se afirmassem como "elites" em relação a outros que, a despeito de qualquer mobilidade social comportada pelo contexto da "acomodação evolutiva" da economia mineira oitocentista, foram (re)classificados em escalas hierárquicas subalternas.

Se do ponto de vista metodológico e conceitual o esforço de explicitação dos critérios que recomendam a utilização desta categoria de hierarquização das gentes – arremedo de um padrão societário que, na sua congênera européia, encontrava correspondência no estrato superior de *nobreza*⁴ – contribui para evitar tanto o *anacronismo*, quanto a indesejada *indeterminação* da análise, no concernente à dimensão analítica tem permitido desvendar elementos estruturantes do "espaço de experiências"⁵ compartilhado por aqueles homens que, portadores de recursos materiais e simbólicos desiguais – ainda que indissociáveis da reiteração de posições de privilégio nas relações sociais – revelaram possibilidades concretas de atuação em abrangência do todo – o nacional –, ou ao menos de suas *pátrias* particulares, moldando segundo interesses próprios e nem sempre coincidentes o formato assumido pelo Estado brasileiro, desde 1822.⁶

O UNIVERSO MATERIAL REVELADO PELAS FONTES

Ocupações e atividades produtivas dos inventariados

A despeito das especificidades comportadas por cada região analisada, os dados extraídos dos inventários pesquisados – um total de 222, selecionados de acordo com 4 sub-períodos abarcados pela cronologia geral (1792-1794; 1808-1810; 1821-1822; 1829-1831) – confirmam uma característica estrutural do período estudado: qual seja, a consolidação da economia mercantil de subsistência, iniciada no pós-auge minerador e dinamizada a partir de 1810, cujos efeitos fizeram-se sentir não apenas em termos demográficos, mas na diversificação econômica verificada entre as regiões e dentro das próprias unidades de produção.⁷

Na esteira de recentes estudos, corroboram assim tanto o generalizado *predomínio numérico* das atividades agropecuaristas sobre as lavras⁸, quanto a maior importância assumida pela Comarca do Rio das Mortes, a qual, englobando o Termo de São João Del Rei, convertera-se no principal núcleo produtor e intermediador do comércio com a praça carioca. Tal importância se reflete nos dados de demografia, os quais indicam que, em 1821, a região concentrava cerca de 38,7% da população livre de toda a província e nada menos que 47% do plantel escravo mineiro⁹, revelando-se esta uma tendência desde finais do XVIII¹⁰.

Infelizmente, não dispomos de estatísticas confiáveis que nos permitam acompanhar as mesmas informações para os Termos analisados e, tampouco, para as Freguesias por eles abarcadas. Fiando-nos

4

JANCSÓ, István. *Independência, Independências*. In: _____(org.) *Independência: História e Historiografia*. São Paulo: Hucitec, 2005. p. 28.

5

KOSELLECK, Reinhart. "Espaço de Experiência" e "Horizonte de Expectativas": duas categorias históricas, in: *Futuro Passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: PUC-Rio/Contraponto, 2006, p.305-327.

6

Tais reflexões se inserem no escopo da pesquisa de pós-doutoramento, que toma por eixo a articulação das expectativas econômicas e políticas advindas das diferentes inserções dos agentes estudados no cenário produtivo das Minas, com os projetos de Estado alternativos externados entre 1792 e 1831, bem como as identidades políticas coletivas que lhes deram suporte. (SILVA, Ana Rosa Clochet da. *Identidades em construção. O processo de politização das identidades coletivas em Minas Gerais (1792-1831). Relatório (Pós-doutoramento)*). São Paulo: Universidade de São Paulo/FFLCH, 2007.

7

LIBBY, Douglas Cole. *Transformação e trabalho em uma economia escravista* – Minas Gerais no século XIX. São Paulo: Brasiliense, 1988.

8

Tendência verificada desde finais do XVIII, conforme análise de Carla Almeida acerca do "Resumo Geral de roças, lavras e fazendas extraído da capitania de Minas Gerais o ano de 1766", elaborado pelo então Governador e Capitão-General Diogo Lobo da Silva. (ALMEIDA, Carla Maria C. de. *Homens ricos, homens bons: produção e hierarquização social em Minas colonial (1750-1822)*. Tese (Doutorado em História). Rio de Janeiro: UFF, 2001. p.60-63).

9

À mesma época, as Comarcas de Vila Rica, Serro e Paracatu detinham, respectivamente, 14,6%; 17,7% e 5,3% da população livre da província, contra 11,5% 13,5% e 2,2%, respectivamente, do plantel de escravo. (MATOS, Raimundo José da Cunha. *Corografia Histórica da Província de Minas Gerais (1837)*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1779, vol. II, p.43)

10

MAXWELL, K.. *A devassa da Devassa. Inconfidência mineira, Brasil-Portugal, 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977. p.300.

11

MATOS, Raimundo José da Cunha. *Corografia Histórica da Província de Minas Gerais (1837)*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1779, vol. II. p.44-60.

12

PAIVA, Eduardo França. *Escravos e Libertos nas Minas Gerais do século XVIII. Estratégias de resistência através dos testamento*. 2ª. Ed. São Paulo: Annablume, 1995. p.73.

13

Analisando dados relativos ao triênio de 1765-68, quando a arrecadação esteve a cargo da Fazenda Real, Carla Almeida conclui que, embora até esta data fosse a Comarca de Vila Rica que mais gerava recursos (34,2% do total da arrecadação), tendo ainda o maior valor médio por contribuinte, a localidade que apresentava a maior média de pagamento (por volta de 64,1% a mais de dízimos do que a média da Capitania) era a Freguesia do Caminho Novo, situada justamente na rota do circuito mercantil Rio-Minas. Tal tendência é corroborada pelo acompanhamento da arrecadação dos dízimos a partir dos dados levantados por Carrara o qual, baseando-se na documentação da Casa dos Contos de Ouro Preto, detectou que no período de 1750 a 1807 somente as freguesias da Comarca do Rio das Mortes apresentaram aumento do rendimento dos dízimos, sobretudo as situadas mais ao sul, detentoras de amplas possibilidades de expansão e adequação para o desenvolvimento das atividades agropastoris, como eram os casos de Baependi, Campanha e Aiuruoca. (ALMEIDA, Carla Maria C. de. *Homens ricos, homens bons: produção e hierarquização social em Minas colonial (1750-1822)*. Tese (Doutorado em História). Rio de Janeiro: UFF, 2001. p.67; CARRARA, Ângelo Alves. *Agricultura e pecuária na capitania de Minas Gerais (1674-1807)*. Tese, (Doutorado). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1997. p.191-192.

14

Mesmo no Distrito, onde a atividade econômica predominante sempre esteve fincada na extração dos diamantes e do ouro - havendo ainda uma estereotipidade característica dos solos que obstava em grande medida a agricultura nestas áreas, deslocando-a para as terras férteis situadas a leste da região -, verifica-se o predomínio destas atividades (59%), relegando o peso da mineração para os 41% restantes. (PAIVA, Clotilde. *População e Economia nas Minas Gerais do Século XIX*. Tese (Doutorado). São Paulo: Universidade de São Paulo, Depto de História, 1996. p.116.)

no resumo demográfico utilizado por Cunha Matos¹¹ e sistematizado por França Paiva¹², para o mesmo ano, constatamos que os Termos de Vila Rica, São João Del Rei, Vila do Príncipe e Paracatu apresentavam, respectivamente, os seguintes percentuais da população livre e escrava da província:

Termos	Livre	Escrava	Total	% Escrava/ Total
Ouro Preto	3,5%	3,4%	3,5%	32%
São João	5,8%	6,3%	6,0%	35%
V. Príncipe	11,6%	9,8%	11,0%	29%
Paracatu	2,7%	1,4%	2,2%	27%

Com exceção de São João, todas as demais localidades situavam-se abaixo da participação percentual dos escravos sobre a população total da província que, segundo Maxwell, era de 33%. Apesar disso, o Termo sanjoanense concentrava apenas 6,3% do plantel mineiro, sendo suplantado por 5 outras localidades, incluindo a Vila do Príncipe, perfil que talvez se explique em função da divisão administrativa selecionada, a qual exclui alguns dos principais núcleos produtores da Comarca - caso das propriedades situadas nos Termos de Barbacena, São José, Queluz e Baependi -, mais diretamente articulados ao mercado carioca e dependentes de grandes plantéis.

Se os insuficientes dados demográficos sobre cada região não nos permitem ilações, a documentação inventarial pesquisada parece corroborar tendências mais gerais, observadas em nível das Comarcas. Por um lado, com inegáveis impactos sobre a capacidade de geração de recursos para a Coroa¹³, a distribuição da riqueza por região relaciona-se às transformações processadas em nível da estrutura produtiva de cada uma delas.

Num esforço de esclarecimento acerca deste último aspecto, observa-se a predominância das atividades agropastoris - inclusive nos antigos núcleos mineradores¹⁴ -, cuja difusão se explica em virtude da maior facilidade do acesso às "terras de cultura" pelos pequenos proprietários - *vis-à-vis* as tão disputadas datas -, demandando ainda um menor número de cativos, contrariamente à mineração. A tabela abaixo, extraída da documentação pesquisada, permite confirmar alguns destes argumentos:

Distribuição da mão-de-obra escrava e monte-mor médio pelas unidades produtivas

Termos	Nº. de Escravos na Mineração		Nº. de Escravos na Agropecuária		Monte-mor médio na mineração		Monte-mor médio na agropecuária	
	Total	Médio	Total	Médio	Mil-Réis	Libras	Mil-réis	Libras
Ouro Preto	20	6	51	4	1:941\$192	594,0	1:535\$960	470,0
São João	43	14	171	13	2:830\$088	866,0	5:480\$436	1677,0
Distrito	36	6	140	8	2:539\$236	777,0	2:392\$176	732,0
Paracatu			149	3			900\$334	275,5

Uma primeira observação a partir da tabela acima se relaciona à capacidade da agropecuária absorver mais amplamente a mão-de-obra escrava, relativamente à mineração, em todas as localidades estudadas. Se cruzarmos estes dados com o número total de escravos arrolados nos inventários pesquisados para cada região, constataremos que, no Termo de Ouro Preto, a agropecuária utilizou-se de 29,8% desta mão-de-obra; em São João Del Rei, de 57,9%; em Paracatu, de 52,4% e, no Distrito Diamantino, este percentual chegou a 62,2%. Este último caso merece ressalva, uma vez que a mineração, assim como o número médio de escravos que empregava, certamente teve maior peso em toda Comarca do Serro, que o sugerido pelos dados acima. Isto porque, apresentando o mais elevado percentual de proprietários de porte médio - em nossa amostragem, representados pelos plantéis de 6 a 10 cativos -, as condições específicas da extração dos diamantes permitia aos proprietários comprarem escravos para serem alugados à Real Extração, detentora do controle oficial da atividade, representando esta uma difundida alternativa econômica para a crise, que separava o uso e a propriedade do escravo.¹⁵

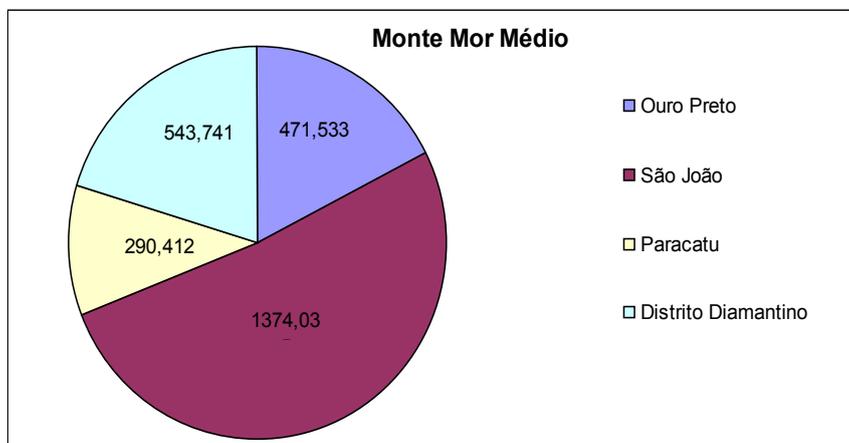
15

É o que atesta o caso de Bernardo Antônio da Roxa, solteiro, natural de São João Del Rei, residente no arraial do Tejuco, onde ocupava o cargo de feitor da Régia extração diamantina. Em seu inventário, constavam créditos referentes à posse de bilhetes correntes da real extração, no valor de 311\$287 réis; a quantia de 55\$987 réis, relativa ao seu ordenado do primeiro semestre de 1809, e "jornais dos seus escravos vencidos na segundo semestre do mesmo ano", que ainda se achavam na contadoria", no valor de 124\$687 réis. Sobre o tema, ver: FURTADO, Júnia F. *O Livro de Capa Verde. O Regimento diamantino de 1771 e a vida no Distrito Diamantino no período da Real Extração*. São Paulo: Annablume, 1996. p.48-49.

Muito embora a agropecuária tenha utilizado maior número absoluto de escravos, os dados acima indicam que a mineração precisou manter maiores plantéis, variando o número médio de escravos empregados nesta atividade entre 6 e 14 escravos, ao passo que na primeira esta cifra não ultrapassou 13 cativos, justamente na Comarca que revelava maior tendência à mercantilização da produção. É ainda em São João que o monte-mor médio dos proprietários englobados no setor agropecuário revelou maior disparidade em relação ao monte-mor médio relativo à mineração, sendo 48,36% superior, ao passo que nas demais regiões - exceção feita a Paracatu, onde não foi identificado nenhum inventário com atividade mineratória -, parece ter havido uma distribuição mais eqüitativa da riqueza entre as duas atividades.

Além de não atenuar a hierarquização extremamente polarizada entre ricos e pobres - verificada tanto em nível das Comarcas, quanto dos Termos que abarcavam -, a difusão espacial da agropecuária não mascara a decorrência da maior lucratividade do capital mercantil sobre o produtivo, qual seja, as maiores possibilidades de enriquecimento abertas aos proprietários da região do Rio das Mortes - dado que a dinamização do comércio aí marcara mais fortemente a fase da "acomodação evolutiva" -, refletida no cálculo do monte-mor médio por localidade:

Monte-mor médio por localidade, em libras esterlinas



"Mapas do Barão de Eschwege", para o período de 1818-1819, in: MATOS, Raimundo José da Cunha. *Corografia Histórica da Província de Minas Gerais (1837)*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1779, vol. II, p.322-324. Segundo esta tendência, das 14 unidades produtivas que mencionam os produtos cultivados para o Termo de Ouro Preto e a área do Distrito Diamantino, 7 revelam explicitamente o cultivo de mandioca e a presença de moinho e forno, indicando a produção de farinha; 3 produzem milho, também com presença de moinho, 2 produzem ambos os produtos e 2 apenas se referem a "plantações" com presença de "moinhos", o que sugere a inclusão num dos itens anteriores. No Termo de Paracatu, a produção de víveres – feijão, arroz, milho, mandioca – está presente em 8 das 16 unidades agrárias em que foi possível identificar o produto, ao passo que, em São João Del Rei, 5 dos 15 estabelecimentos que desenvolvem a agropecuária cultivam 1 ou mais destes gêneros.

17

Esta regionalização mais ampla é adotada por PAIVA, Clotilde. *População e Economia nas Minas Gerais do Século XIX*. Tese (Doutorado). São Paulo: Universidade de São Paulo, Depto de História, 1996.

18

Na região do Distrito, a unidade produtiva mais diversificada por nós encontrada foi a de Rita Quitéria, casada com o Alferes Bento Dias Chaves, proprietária de "uma morada de casas de Sobrado na Rua do Senhor do Bom" e de uma fazenda, com "dois monjolos e engenho de pilões, uma roda de mandioca, um Alambique de cobre", "um torno de ferreiro já usado", "dois paióis que servem para colher malho", "seis cangas com três tiradeiras" e dois carros com seu uso". Constavam, ainda, entre seus bens: "dois teares de tecer Festoins e Gongos com todos os seus aparelhos", mais "um tear de tecer várias qualidades de fitas com todos os seus pertences e aparelhos". Estes últimos instrumentos, indicando presença de vínculos mercantis não apenas intra-regionais, mas com outras províncias – dado serem os tecidos de algodão um dos principais produtos de exportação de Minas para o Rio de Janeiro, compondo cerca de 96% dos itens com tal destino. (Inventário *post mortem* de Rita Quitéria de São José Fernandes de Oliveira Lucena. (BAT, maço 63, ano 1808)).

19

É assim que, no Termo de Ouro Preto, das 7 unidades agropecuárias em que foi possível identificar o produto, 5 encaixam-se neste modelo, sendo que 2 associam o cultivo e fabricação de farinhas de mandioca e milho com mineração e alguma indústria doméstica, 2 apenas consorciavam os gêneros em causa com atividades de transformação (indústria rural) e 1 revela presença de engenho, com produção de derivados da cana. No Distrito, por sua vez, 4 unidades produtivas inserem-se neste perfil de fazenda mista, das quais 3 revelam presença de indústria doméstica – 3 teares e rodas de fiar; 3 instrumentos de ferreiro, 1 marcenaria e 2 consorciamento com a plantação e produção de derivados de cana.

20

É o que revelam os Inventários *post mortem* de Alexandre da Cunha Matos (CPOP, Cód. 56, auto 632, ano de 1830) e Manoel da Rocha Pereira. (CPOP, cód. 42, auto 475, ano de 1831).

21

SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem pelo distrito dos diamantes e litoral do Brasil*. Belo Horizonte/

As assimetrias regionais se expressam ainda em nível da *estrutura ocupacional* dos estabelecimentos produtivos considerados. Perquirindo esta variável, verificou-se o difundido cultivo de alimentos voltados para o mercado intra-regional, sobressaindo aqueles gêneros que, de acordo com as informações coligidas por Eschwege, incluem-se justamente entre os 6 não exportados para o Rio de Janeiro: o milho, a farinha de mandioca e o feijão¹⁶.

Além disso, a produção de gêneros de subsistência vinha, na maioria das vezes, conjugada à daqueles destinados ao comércio, elaborados ou não por atividades de transformação e artesanais. Este revelou-se um perfil generalizado das unidades produtivas mineiras, sendo uma das formas consorciadas de produção mais comuns aquela estabelecida entre a agricultura e o processamento dos gêneros acima mencionados, a pecuária – variando a composição do rebanho –, as atividades agroaçuareiras e a indústria doméstica, especialmente a fiação e tecelagem, funilaria, carpintaria e marcenaria. Em alguns casos, conta-se ainda com a presença da mineração.

Esta constatação sugere a difusão do modelo de "*fazenda mista*", presente em todas as regiões analisadas, mas expressivamente mais sofisticado no concernente às técnicas e diversificação dos produtos na região Sudeste – sobressaindo as exportações de queijos, toucinho bovino, tabaco, suínos e tecidos para o Rio de Janeiro, sendo ainda importante entreposto comercial de víveres, provindos de Minas Novas e da região intermediária de Pitangui-Tamanduá – e na *Mineradora Central Oeste*¹⁷ – onde o Termo de Ouro Preto e a área do Distrito contavam com uma pauta de exportações variada, seja de víveres para as áreas de mineração, seja de matérias-primas para serem transformadas ou revendidas, para outras regiões – caso do algodão¹⁸ – e artefatos de ferro para lavoura e mineração¹⁹. Em alguns casos, a interação entre estas atividades desenvolvidas no interior de uma mesma unidade produtiva implicava, ainda, certa auto-suficiência do proprietário no ramo em questão.²⁰

Em São João Del Rei, das 9 unidades produtivas que se encaixam no modelo de "*fazenda mista*", 5 revelam como atividade associada à agropecuária a fiação e tecelagem. Diversos viajantes notaram a importância do cultivo, fabricação e comércio dos tecidos de algodão no Rio das Mortes, destacando-se, nesta atividade, os comerciantes da Vila sanjoanense que, segundo Saint-Hilaire, compravam o algodão das outras partes da Comarca, descaroçavam-no e prensavam-no em sacos de couro (os "alforjes", freqüentemente descritos entre os bens dos inventariados)²¹. A manufatura têxtil tinha caráter doméstico, utilizando-se predominantemente da mão-de-obra feminina, livre e escrava.²²

Além dos tecidos de algodão, chamam a atenção 3 outros produtos amplamente exportados para o Rio de Janeiro: *porcos* (89% das exportações mineiras destinadas àquela província), dos quais se extraía o *toucinho* (outra especialidade mineira, da qual 97% tinha o mesmo destino); e gado *vacum* (78% também exportados para o Rio).²³

Este último gênero provinha, sobretudo, da região de Paracatu, a qual comercializava apenas um artigo de considerável importância regional, o *couro*, embora a produção regional de alimentos para praças mais distantes também ocorresse. Neste sentido, São João convertia-se num intermediário para engorda do gado e sua comercialização com o Rio de Janeiro, implicando que os comerciantes do noroeste mineiro

São Paulo: Itatiaia/Edusp, 1974. p. 47 (seus relatos se referem ao período de 1817-1822).

22

Conforme estudo de Ângela Magalhães baseado em listas nominativas dos municípios de São João Del Rei e Campanha, segundo o qual, entre 1831-32, cerca de 39,1% das mulheres livres e 64% das escravas, dedicavam-se a tal atividade (MARTINS, Ângela Magalhães. Século XIX: estrutura ocupacional de São João Del Rei e Campanha. In: *V Seminário sobre Economia Mineira*. Diamantina: CEDEPLAR, 1990). Este perfil é confirmado por nossa amostragem, a qual traz como casos paradigmáticos os Inventários *post mortem* de Escolástica Maria do Bom Sucesso (MRSJDR, cx 34, ano 1822); Capitão José Francisco da Costa e Antônia Maria de Jesus (MRSJDR, cx 128, ano de 1831); Leonor Maria da Conceição (MRSJDR, cx 466, ano de 1822) Antônio José da Silva e Ana Josefa Cândida (MRSJDR, cx 243, AO DE 1831); Ana Ignácia da Costa (MRSJDR, cx. 66, ano de 1808).

23

Inventário *post mortem* do Tenente Manoel Joaquim de Andrade e Lauriana de Souza Monteiro. (MRSJDR, cx. 565, ano 1822).

24

Segundo Paiva, não havia nem mesmo sinais de que o beneficiamento do couro e a produção de gêneros da terra, comercializados com a Bahia, fosse lucrativo para os comerciantes locais, "que vendiam seus produtos por preços muito baixos". (PAIVA, Clotilde A. *População e Economia nas Minas Gerais do Século XIX*. Tese (Doutorado). São Paulo: Universidade de São Paulo, Depto de História, 1996. p.119).

25

Assim, das 28 fazendas descritas nos inventários, apenas 5 apresentam dois ou mais destes equipamentos, a maioria mencionando apenas a pecuária ou sua associação com a agricultura de víveres não exportáveis para o Rio de Janeiro: feijão, milho e mandioca.

26

Marcelo Godoy destaca esta habitual consorciação da mineração aurífera com a atividade agroaçuca-reira, em princípio mais comum nas regiões ao norte da capitania – com destaque para Minas Novas –, mas presente mesmo na área mineradora central, tendência que adentrara o século XIX quando, apesar da diminuição da mineração, a estrutura produtiva das fazendas mineiras permaneceu diversificada, associando agricultura, pecuária e indústria rural. (GODOY, Marcelo Magalhães, *"No país das Minas de ouro a paisagem vertia engenhos de cana e casas de negócio"*. Um estudo das atividades agroaçuca-reiras tradicionais mineiras entre o Setecentos e o Novecentos e do complexo mercantil da província de Minas Gerais". Tese (Doutorado). São Paulo: FFLCH/Universidade de São Paulo, 2004. p.58-63.).

27

Inventário *post mortem* de Baltazar Estácio de Oliveira (APMOG, caixa/ano 1822).

28

ANDRADE, Francisco Eduardo. A enxada complexa: roceiros e fazendeiros em Minas Gerais na primeira metade do século XIX. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal Minas Gerais, Belo Horizonte, 1994.

29

Segundo Graça Filho, "sob o risco da divisão das fazendas, com a subsequente diminuição das pastagens em comum, os mineiros se obrigaram à negociação cotidiana de seus interesses com a parente-

ficassem subordinados àqueles da Vila sanjoanense, onde os lucros se acumulavam.²⁴.

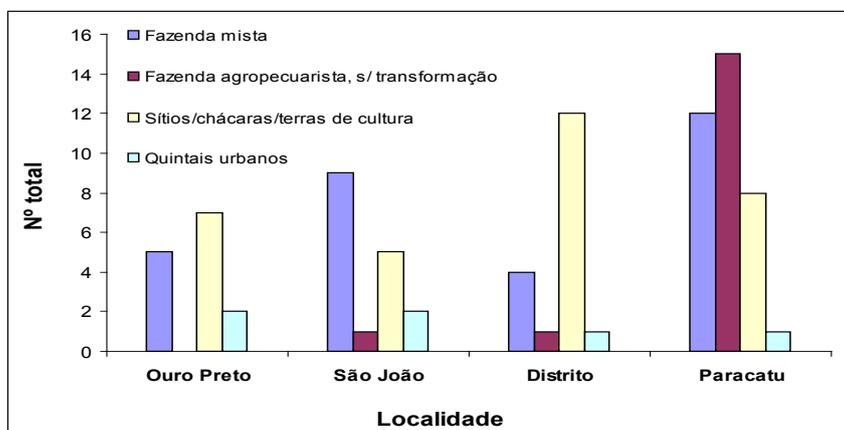
É ainda nesta região que as atividades artesanais desenvolvidas no interior das unidades produtivas se revelam menos expressivas, sendo geralmente representadas pelos "fornos de cobre", utilizados na confecção das farinhas de mandioca e milho, e rodas de "ralar mandioca" e "fiar algodão"²⁵. Mais comum no Termo paracatuense revelou-se a consorciação da pecuária com a produção da cana e seus derivados²⁶. Aliás, difundidos por todas as regiões consideradas, os dados de nossa amostragem indicam que os engenhos de açúcar e aguardente eram mais comuns em consorciamento com a pecuária bovina, principal atividade das fazendas do noroeste mineiro.²⁷

É importante salientar que, embora a diversificação das atividades econômicas tenha se convertido no modelo predominante das *fazendas*, tal perfil preserva-se também no interior daquelas unidades produtivas menores, descritas nas fontes como "sítios", "chácaras", "porções de terras", "terras de cultura" ou "terras de criar e plantar"²⁸. Nestes casos, era comum ainda o proprietário mencionar mais de uma "porção" ou "parcela" de terras ou instalações em distintas fazendas e regiões, representando, para uns, estratégia de diversificação do investimento – e, conseqüentemente, diminuição dos riscos – além de evitar a fragmentação das terras²⁹; para os menos abastados, a chance de incluírem-se no *rol* dos proprietários e donos de escravos, sem o despendimento de grandes montantes de capital.³⁰

Deve-se ainda mencionar a situação de imóveis urbanos, localizados na periferia das Vilas e que se utilizavam de seus quintais para desenvolver atividades tão diversificadas, preservando uma característica comum ao Setecentos mineiro, ou seja, o fato de que "servir de moradia e de unidade produtiva, em toda a sua extensão física, parecem ter sido as funções mais recorrentes da casa. Morar fora dos limites urbanos, em fazendas, sítios e chácaras, significou, constantemente, envolvimento dos proprietários com plantações, engenhos e criação de animais".³¹

O gráfico abaixo sistematiza o perfil das unidades produtivas para cada região selecionada, conforme os modelos de fazenda mista; fazenda monocultora ou simplesmente agropecuarista (sem transformação do produto); sítios, chácaras e terras de cultura não descritas como fazendas, mas situadas fora das cidades, e os casos de culturas e criações em quintais urbanos.

Estrutura Ocupacional das Unidades Produtivas



la", preocupação que, muito provavelmente, implicara na natureza dos dotes concedidos, que nunca incluíam terras. (GRAÇA FILHO, Afonso Alencastro. *A Princesa do Oeste e o Mito da Decadência de Minas Gerais. São João Del Rei (1831-1888)*. São Paulo: Annablume, 2002. p.120-121).

30

Ilustrativo da primeira situação é o Inventário *post mortem* de Anselmo Lopes Vilas Boas (BAT, Maço 2, 1º. Of., 1831).

31

PAIVA, Eduardo França. *Escravos e Libertos nas Minas Gerais do século XVIII*. Estratégias de resistência através dos testamento. 2ª. Ed. São Paulo: Annablume, 1995. p.168.

32

Este mesmo perfil é identificado por Paiva, para toda a região do Triângulo mineiro, por volta de 1831. (PAIVA, Clotilde A. *População e Economia nas Minas Gerais do Século XIX*. Tese (Doutorado). São Paulo: Universidade de São Paulo, Depto de História, 1996. p.140).

33

Segundo Cunha Matos, Minas Gerais produzira tecidos de linho e algodão de excelente qualidade, contando ainda com fábricas de tecidos de lã. Estes últimos, porém, classifica como "sofrivelmente bons". (MATOS, Raimundo José da Cunha. *Corografia Histórica da Província de Minas Gerais (1837)*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1779, vol. II. p.101).

34

Tal fato se explica, em grande medida, pelas condições geográficas da região, desprovida de grandes extensões de campos para pastagem, inviabilizando a pecuária bovina nas mesmas proporções do Termo sanjoanense. Revelava-se, assim, mais apta para a produção mercantil de suínos, associada ao cultivo do milho, outro produto que aí encontrava condições propícias de produção.

35

Segundo Carla Almeida, já em 1762, os homens de negócio da Vila de Ouro Preto ponderavam aos camaristas as vantagens do gado muar, pois: "enquanto o cavalo que se ocupa em conduta dos caminhos de Minas o mais que pode durar são sete anos (...) uma besta muar não deixa de exceder a doze. Um cavalo carrega menos peso, viaja menos caminho e nem todos pastam soltos, sendo uma besta muar em tudo diferente(...)". (Apud, ALMEIDA, Carla Maria C. de. *Homens ricos, homens bons: produção e hierarquização social em Minas colonial (1750-1822)*. Tese (Doutorado em História). Rio de Janeiro: Universidade Federal Fluminense, 2001. p.119).

36

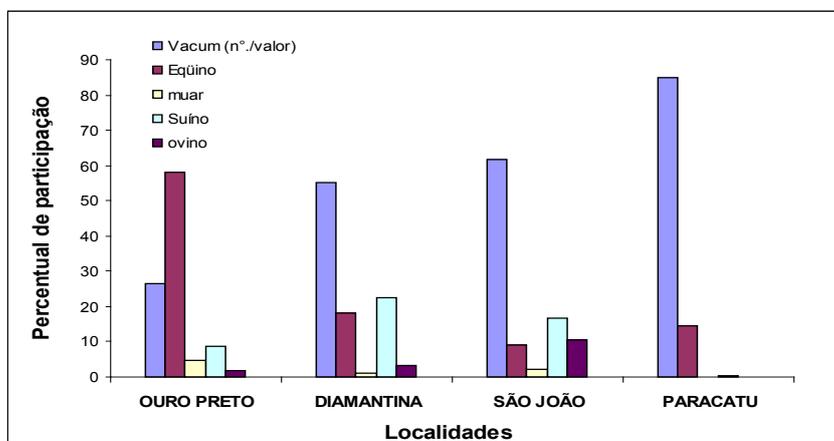
É o caso do inventariado José da Costa de Carvalho, cuja ocupação identifica como "viandante", proprietário de 88 cabeças de gado eqüino. (Inventário *post mortem* de José da Costa Carvalho -CPOP, cód. 85, auto 1037, 1º. Of., ano de 1793).

Nota-se que as fazendas onde não são mencionadas atividades de transformação do produto ou qualquer outra forma de indústria doméstica predominam no Termo paracatuense, representando as grandes extensões de terra onde o gado bovino e eqüino, em especial, era criado de forma extensiva³². No caso do Distrito Diamantino, esta agropecuária era geralmente desenvolvida no interior das unidades produtivas menores, classificadas como "sítios", sendo freqüente, além da pecuária bovina – difundida por todo território das Minas –, a criação de animais utilizados no transporte de cargas (as mulas) e humano (os cavalos), bem como de suínos e ovinos, estes últimos usados para extração da lã³³.

Perfil semelhante se repete para o caso de Ouro Preto, com a diferença de que aí a dimensão dos rebanhos se mostra sensivelmente menor que nas demais regiões, predominando o gado eqüino, seguido pelo suíno e muar³⁴. Este último foi predominantemente empregado no transporte de cargas, sendo em alguns casos também usado como tração animal. Sua maior proporção relativamente ao rebanho muar de São João se deve, em grande medida, à maior distância em relação à praça mercantil carioca e às condições geográficas inóspitas, dificultando o transporte das cargas por gado cavalari³⁵. Apesar disso, este continuou sendo criado em grandes proporções, não apenas para ser comercializado – o que justifica os grandes rebanhos presentes em nossa amostragem³⁶ – mas como principal meio de transporte para os moradores locais, preservando-se, desse modo, como um traço "arcaizante" no comportamento dos ouropretanos, garantia de "nobreza" e "bom tratamento".

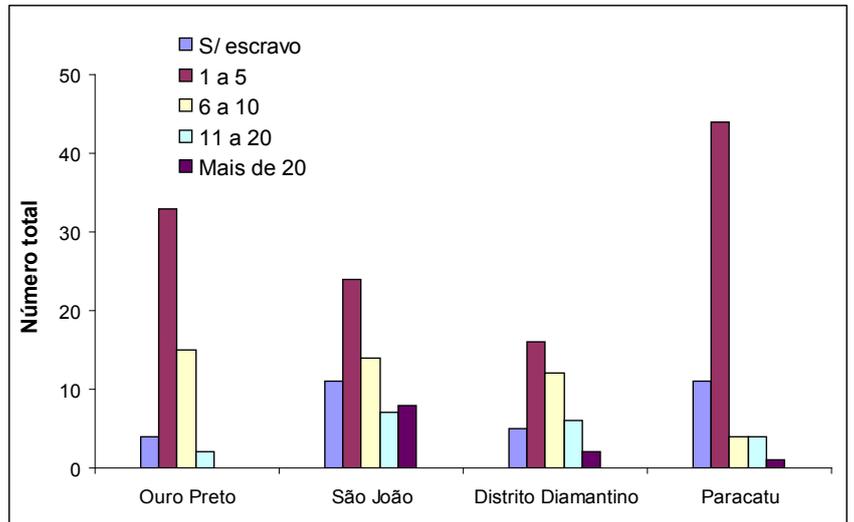
O gráfico abaixo ilustra estas distintas composições do rebanho nas regiões estudadas:

Participação % dos rebanhos, por localidade



A partir deste breve e parcial mapeamento das atividades produtivas predominantes por região estudada, verifica-se que, se de fato as especificidades locais orientaram as possibilidades de investimento, para todas elas delineia-se a tendência da conjuntura: a lógica da *diversificação das atividades* no interior das próprias unidades produtivas e os marcantes *vínculos com o mercado*, estando as possibilidades de inversão lucrativa do capital na direta proporção destas duas variáveis, assim como as relações com a mão-de-obra escrava. Fixando esta última variável, chegamos ao seguinte perfil da estrutura de posses de cativos, por localidade:

Estrutura da posse de escravos por localidade



Pelo gráfico acima, observamos que predominam os pequenos plantéis (1 a 5) em todas as regiões, havendo um maior equilíbrio entre pequenos e médios (6 a 10 escravos) na região do Distrito - pelo fato já referido de, nesta região, a posse estar dissociada da propriedade dos escravos -, situação que se assemelha à de Ouro Preto onde, porém, é maior a disparidade entre o número de pequenos e médios proprietários, provavelmente em função de uma vida urbana mais dinâmica, demandando menores plantéis.

Em São João sobressai o número dos grandes e médios escravistas, inseridos, respectivamente, nas faixas acima de 20 e entre 11 e 20 cativos, concentrados justamente nas unidades com maior tendência à mercantilização da produção - em especial aquelas que consorciavam mais de 2 atividades³⁷ - ou nos grandes estabelecimentos comerciais urbanos, geralmente monopolizados por portugueses³⁸.

Paracatu, por sua vez, é onde a posse de escravos aparenta estar mais pulverizada, havendo ainda o maior número de não proprietários de escravos. Este último aspecto pode ser atribuído, em parte, à própria extensão de terras desabitadas na região³⁹, implicando que a população livre pudesse ocupar espaços de "fronteira aberta", desenvolvendo nestes atividades ligadas ao auto-consumo, não dependentes do braço escravo⁴⁰. Contudo, mesmo aqui, eram as fazendas de criação extensiva, articuladas ao ramo mais estável, monopolizado e lucrativo do comércio de longa distância⁴¹, onde a pecuária bovina era geralmente consorciada com os engenhos de aguardente e derivados, que mais absorviam mão-de-obra escrava, conforme atestado pelos 3 maiores plantéis de nossa amostragem⁴².

À assimétrica distribuição regional e produtiva da mão-de-obra escrava pelas regiões mineiras consideradas, sobrepunha-se, ainda, uma estrutura de posse visivelmente concentrada deste ativo. A tabela abaixo apresenta a proporção entre o número de proprietários e a posse de plantéis inseridos nas faixas média superior (11 a 20) e alta (acima de 20) de cativos:

37

Inventário de Ignácia da Costa (MRSJDR, cx. 66, ano de 1808).

38

Inventário *post mortem* do Capitão Gonçalves Barbosa (MRSJ, cx. 70, 1792).

39

Segundo estudo de Paiva, a menos densamente povoada de Minas. (PAIVA, Clotilde A. *População e Economia nas Minas Gerais do Século XIX*. Tese (Doutorado). São Paulo: Universidade de São Paulo, Depto de História, 1996. p.144).

40

Embora relativamente inferior ao caso paracatuense, o número de proprietários sem escravos também é elevado em São João. Aqui, também, é provável que tal perfil esteja associado às maiores chances abertas pela economia mercantil de subsistência, dada a facilidade de aquisição das "terras de cultura", conforme veremos adiante.

41

Analisando a atividade fiscal dos registros mineiros no setecentos, Cláudia Chaves destaca o padrão então predominante: grande número de pequenos comerciantes eventuais, não especializados, com exceção dos grandes fazendeiros, ligados à pecuária, únicos para os quais se pode falar em monopólio e estabilidade, não havendo para eles incerteza do lucro. (CHAVES, Cláudia Maria das Graças. *Perfeitos negociantes: mercadores das Minas setecentistas*. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1995).

42

Respectivamente, os Inventários *post mortem* de Baltazar Estácio de Oliveira (APMOG, caixa/ano 1822); Margarida da Silva de Jesus (APMOG, cx/ano 1822); e José da Costa Coimbra (APMOG, cx/ano de 1809)).

Concentração da posse de escravos por localidade

LOCALIDADES	Nº. Total do Plantel	% proprietários (médias e grandes posses)	% da escravaria concentrada
Ouro Preto	248	3,7%	10,4%
São João	592	27%	70%
Distrito	284	20%	49%
Paracatu	225	7,8%	36,8%

Os dados acima indicam que, embora houvesse uma desconcentração da posse de cativos na base (um grande número de pequenos proprietários com pequenas posses), há uma tendência à concentração no topo (pequeno número de proprietários com grandes posses), o que nos parece mais acentuado no caso de São João Del Rei.

Se levarmos em conta que na sociedade da época escravo era sinal de *riqueza e status*, podemos argumentar que a "acomodação evolutiva", ao mesmo tempo que incorporava segmentos de pequenos recursos - criando a perspectiva da mobilidade - hierarquizava a partir de uma nova estratificação social. De outro modo, as *grandes posses* de escravos, geralmente associadas às regiões e atividades com maior tendência à *mercantilização* de seus produtos, bem como à estratégia da *diversificação* do capital no interior das próprias unidades produtivas, revelaram-se mecanismos garantidores do *lucro* e da *distinção* que, apesar de pulverizados pela sociedade mineira oitocentista, continuaram legando as melhores chances de inversão, apropriação e usufruto da riqueza a uma minoria: aqueles proprietários que conseguiram acumular condições de poder econômico e político - afirmando-se como "elites" -, em relação a outros, reclassificados em escalas hierárquicas inferiores.

A confirmação destas considerações demanda uma análise mais verticalizada acerca dos demais itens constantes da composição das fortunas destes inventariados, bem como das atividades classificadas como "urbanas", conforme passaremos a averiguar.

Atividades econômicas e estratégias de distinção no universo urbano

A "inflexão agrícola" que se seguira ao período auge minerador, estendendo-se por toda a cronologia de 1770 a 1831⁴³, caracterizara-se não só pelo afloramento das atividades alternativas acima destacadas, com tendência à mercantilização⁴⁴, mas pela maior pujança conferida ao universo rural, onde passaram a se concentrar as maiores chances de valorização do capital, seja pela disponibilidade de terras férteis para o cultivo dos gêneros de subsistência comercializados, seja pelas grandes extensões de "terras de criação". Ainda que a delimitação entre o universo rural e urbano não seja muito nítida, no contexto observado⁴⁵, vale observar os dados extraídos do esforço de classificação das atividades econômicas desenvolvidas em cada um deles.

Assim, comparando o monte-mor médio dos inventariados classificados como urbanos, *vis-à-vis* aqueles classificados como unidades produtivas (Up's) e mistos, chegou-se à seguinte sistematização:

43

IGLÉSIAS, Francisco. Periodização da História de Minas. *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, N.29, p.192, julho de 1970; Idem. *Política Econômica do Governo Provincial Mineiro (1835-1889)*. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1958. p.61-62.

44

O que não significa que a mineração tenha deixado de ser atividade produtiva largamente praticada, assim como tenha convivido, mesmo na sua fase áurea, com as atividades agropastoris, nas diversas partes das Minas. (Ver: PAIVA, Clotilde A.; BOTELHO, Tarcísio Rodrigues. A população e o espaço no século XIX mineiro: algumas evidências de dinâmicas diferenciadas. In: *VII Seminário sobre a Economia Mineira*. Belo Horizonte: CEDEPLAR/UFMG, 1995, vol.1. p.99).

45

Para efeitos de classificação, todos os inventários que não apresentaram qualquer menção a atividades produtivas do tipo (agricultura, pecuária, agropecuária, mineração) e não descrevia o logradouro do inventariado como sendo "fazendas, sítios, chácaras", foram classificados como "urbanos".

46

PAIVA, Clotilde A. *População e Economia nas Minas Gerais do Século XIX*. Tese (Doutorado). São Paulo: Universidade de São Paulo, Depto de História, 1996. p.115.

47

ANDRADE, Francisco Eduardo. "A enxada complexa: roceiros e fazendeiros em Minas Gerais na primeira metade do século XIX". Dissertação (Mestrado). Universidade Federal Minas Gerais, Belo Horizonte, 1994.

48

É o caso da inventariada Ana Gonçalves de Oliveira, domiciliada em Água Limpa, Freguesia de Antônio Dias, Termo de Ouro Preto, proprietária de 2 "moradas de casa" na mesma localidade, e 1 na "Estrada que segue para Mariana", avaliadas em 110\$000 réis, sendo que esta última é descrita como possuindo seu "pequeno terreiro e com sua mina anexa". O fato de constarem dentre seus bens vários instrumentos utilizados na mineração – 1 "alavanca" e 3 "brocas de ferro", "marretas", 2 "almocafres já usados", "brocas" e "cunhas" do mesmo metal – confirmam que a principal atividade da inventariada era a mineração, embora classificada como propriedade "urbana". (Inventário *post mortem* de Ana Gonçalves de Oliveira. (CPOP, cód. 38, auto 425, 2º. Of., ano de 1823).

49

FURTADO, Júnia F. *O Livro de Capa Verde*. O Regimento diamantino de 1771 e a vida no Distrito Diamantino no período da Real Extração. São Paulo: Annablume, 1996. p.47.

50

Esta classificação ocupacional baseou-se na forma de participação do indivíduo no mercado: comércio/rentismo (caso de lojas e vendas, bastante frequentes; comércio ambulante; aluguel de casas ou juros sobre empréstimos ou aplicações) e indústria doméstica/ artesanato (predominando aqui as atividades têxtil, sapataria, carpintaria, alfaiataria, marcenaria, funilaria ou "ferreiro"). Aqui também fizemos questão de destacar os casos em que o inventariado possui alguma patente militar ou cargo público (geralmente vivendo de seus soldos e salários, mas podendo conjugar alguma outra atividade), a fim de atestarmos para o peso destas ocupações em cada localidade. De qualquer modo, vale frisar, a classificação como "unidade produtiva" não inviabiliza a presença de comércio, indústria doméstica ou patente militar, tendo havido a preocupação em desdobrar um mesmo inventário em mais de uma categoria. Por fim, aqueles inventários que combinam atividade predominantemente urbana com unidades produtivas, foram classificados separadamente como "mistos". Para situar a posição social dos indivíduos empregados nestas diversas profissões, além das funções coevas a elas atribuídas, utilizamos, as seguintes referências: SILVA, Antonio Morais. *Dicionário da Língua Portuguesa Composto pelo Padre Rafael Bluteau, reformado e acrescentado por Antonio de Moraes Silva*. Lisboa: Oficina de Simão Tadeu Ferreira, 1789 (4ª. Ed, 1831); GODOY, Marcelo Magalhães. *Dicionário das Ocupações em Minas Gerais no Século XIX, acompanhado de estudo histórico em torno da economia e sociedade mineira provincial*. In: *Revista Varia História*, n. 15, p.161-192, março de 1996.

51

Considerou-se aqui tanto as atividades desenvolvidas por proprietários urbanos, passíveis de identificação, quanto aquelas desenvolvidas por unidades mistas, elegendo-se aqui apenas a atividade desenvolvida no imóvel urbano.

Localidade	Monte médio das Up's e mistos	Monte médio Urbano
Ouro Preto	325,38	592,5
São João	1955,26	946,0
Distrito	689,86	641,84
Paracatu	275,50	244,31

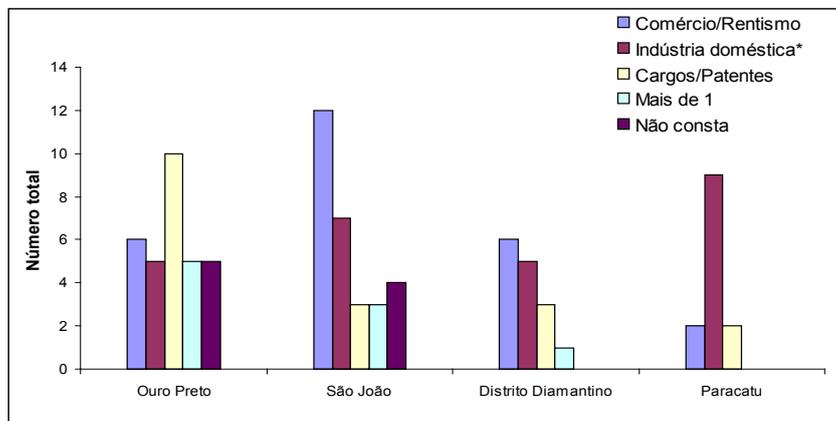
Com exceção do Termo de Ouro Preto, a riqueza média é flagrantemente superior nas unidades produtivas. É possível que a situação só não se confirme para o caso ouropretano em função de três motivos que nos parecem pertinente considerar.

Primeiramente, o fato de estarmos considerando um recorte espacial limitado às localidades situadas na principal área mineradora da Comarca de Vila Rica, não levando em conta aquelas provavelmente mais propícias ao desenvolvimento da agropecuária, situadas mais ao sul da região⁴⁶, com maiores chances de obter êxito neste setor, no período analisado. A exemplo do esforço empreendido por Francisco Andrade – o qual, em recente estudo, focaliza as especializações distritais da região, com ênfase no Termo de Mariana, concluindo acerca das implicações do meio geográfico, da maior ou menor devastação do solo provocada durante o período minerador, sobre as possibilidades da agropecuária⁴⁷ –, a confirmação desta hipótese exigiria um estudo detalhado acerca da distribuição ocupacional pelos distritos e freguesias da Comarca, o que foge às dimensões desta pesquisa.

Em segundo lugar, é preciso considerar que muitos inventários classificados como urbanos podem estar envolvidos com alguma atividade agropecuária, ou mesmo mineratória⁴⁸. Por fim, não se pode desprezar o fato de que Ouro Preto era a sede administrativa da província, sendo natural haver aí uma vida urbana mais dinâmica e o forte peso de um funcionalismo público, estimulando e sofisticando o consumo local. Este último aspecto é comum ainda à região do Distrito, onde o "estreitamento das relações de interesse que foi se consolidando entre a população local e a Real Extração com a ocupação de cargos administrativos e policiais"⁴⁹ tornou, desde finais do XVIII, expressivo o papel deste funcionalismo no incremento do consumo e dinamismo da vida urbana.

O gráfico abaixo oferece uma noção dos tipos de atividades urbanas predominantes em cada localidade⁵⁰:

Tipos de atividades em meio urbano, por localidade⁵¹



52

PAIVA, Clotilde A. *População e Economia nas Minas Gerais do Século XIX*. Tese (Doutorado). São Paulo: Universidade de São Paulo, Depto de História, 1996. p.83.

53

Ao tratar das especificidades do comércio mineiro setecentista e seus principais atores, Cláudia Chaves divide-os em dois grupos: os que eram abastecidos pelos mercados do Rio de Janeiro, São Paulo e produtores rurais de Minas Gerais (os "tropeiros", "atravessadores", "mascates", "boiadeiros", "negras de tabuleiro") e os que compravam e revendiam mercadorias em seus estabelecimentos fixos ("vendedores", "lojistas" e "comissários"). (CHAVES, Cláudia Maria das Graças. *Perfeitos negociantes: mercadores das Minas setecentistas*. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1995. p.49).

54

Ibidem

55

Inventário *post mortem* de Thomé Gonçalves (BAT, maço 68, 1º. Of. Ano de 1822).

56

Em estudo baseado nos livros de licenças municipais concedidas aos estabelecimentos comerciais, oficinas, edificações de residências, atividades públicas religiosas e de entretenimento, Graça Filho identifica, para a Vila sanjoanense, 190 licenças para estabelecimentos comerciais em 1830, 224 licenças em 1831 e 195 licenças para o ano de 1832, sendo que o maior número corresponde às vendas (37 registros) e lojas (127 registros). (GRAÇA FILHO, Afonso Alencastro. *A Princesa do Oeste e o Mito da Decadência de Minas Gerais*. São João Del Rei (1831-1888). São Paulo: Annablume, 2002. p.60-61).

57

PAIVA, Eduardo França. *Escravos e Libertos nas Minas Gerais do século XVIII*. Estratégias de resistência através dos testamento. 2ª. Ed. São Paulo: Annablume, 1995. p.167. Em nossa amostragem, é esta a situação de Lucas José de Araújo, morador na Vila de Ouro Preto, proprietário de "uma morada de casas de pedra (...) com suas lojas pelos fundos, com seu grande quintal, com quartéis de capim, arvoredos, de frutas, laranjeiras, pessegueiros, limoeiros, cafezais, bananal, murado tudo de pedra arada". (Inventário *post mortem* de Lucas José de Araújo - CPOP, cód. 32, auto 356, 2º. Of., ano de 1829).

58

Inventário *post mortem* de João Antônio Duarte (CPOP, cód. 30, auto 341, ano 1821).

59

Em São João Del Rei, o inventário do Advogado Gomes da Silva Pereira nos dá outra amostra da sofisticação do consumo e dos vínculos comerciais com outras províncias. Dentre seus bens descreve "couro curtido" - geralmente importado da região de Paracatu e Minas Novas -; 4 "pratos brancos do Porto"; 1 "estojo com duas navalhas e pedra"; 5 "pratos azuis finos"; 3 "pratos azuis pó de pedra"; 1 ferragem dourada para cômoda; 1 "prato de louça do Porto"; 1 "tigela com seu prato fino da Índia"; 1 "garrafinha branca"; 5 "garrafas pretas"; 1 "resma de papel ordinário"; 1 "balança de pesar ouro com seu marco e pesos"; 1 "fechadura inglesa"; 1 "relógio com sua corrente de ouro"; 13 "toalhas de mãos de algodão"; lençóis e fronhas de "Bretanha"; 14 "camisas de bertanha"; 3 "varas de algodão furtão da

Os estabelecimentos comerciais urbanos mais comuns nas Minas oitocentistas eram as vendas (de menor porte, distribuídas pelas áreas urbanas e estradas, especializadas em aguardente e molhados), as lojas e armazéns (com uma maior diversificação de gêneros, incluindo os importados, ferragens, remédios, etc, situadas geralmente nos núcleos urbanos maiores)⁵². Apesar de difundida por todas as localidades observadas, o perfil e abrangência desta rede comercial variou em cada uma delas segundo os produtos e épocas, havendo uma significativa diferença entre aqueles artigos que atravessavam os registros para serem comercializados nas Vilas, a varejo, e os que aí eram ordinariamente comercializados, provindos de sítios menores, situados nos arredores das grandes Vilas e que não precisavam atravessar nenhum posto fiscal, não sendo onerados com impostos.⁵³

Além desta diversidade de situações, a atividade fiscal dos Registros desmente a idéia de que haveria comércio especializado para cada mercadoria, havendo antes um grande número de pequenos comerciantes eventuais, não especializados, combinando uma hierarquia econômico-social diferenciada, com uma estrutura mercantil pré-capitalista.⁵⁴

Esta marca da "não especialização" do comércio mineiro parece ter adentrado o século XIX, refletindo-se na diversidade dos produtos estocados nos estabelecimentos urbanos, conforme comprovado pela amostragem selecionada⁵⁵. Além disso, há uma visível assimetria entre as regiões analisadas no concernente ao *dinamismo* e *concentração* destes estabelecimentos comerciais, marcadamente mais sofisticados quanto à diversidade e natureza dos produtos quando se tratam de estabelecimento situados nas regiões Mineradora Central Oeste (onde se situam Ouro Preto e o Distrito Diamantino) e Sudeste (onde se localiza a Vila de São João Del Rei).

Esta última, além de constituir-se em entreposto com o Rio de Janeiro, sustentava um pequeno comércio intra-regional de víveres provenientes tanto dos arredores, quanto da região intermediária de Pitangui-Tamanduá, Minas Novas e Paracatu, destacando-se nestes casos o comércio de gado, couro e algodão, conforme já referido. Apesar de raramente os estabelecimentos comerciais virem descritos como lojas ou vendas - o que dificulta uma categorização mais apurada⁵⁶ - e do fato comum do espaço da casa servir não só como habitação, mas alguns cômodos serem transformados em venda de secos e molhados⁵⁷, tais informações, quando passíveis de serem inferidas a partir dos objetos descritos nos bens dos inventariados⁵⁸, esclarecem ainda acerca das redes mercantis nas quais os comerciantes de cada região estavam inseridos.⁵⁹

Em alguns casos, os objetos arrolados sugerem que parte do que era vendido nestes estabelecimentos comerciais provinha da "indústria doméstica", predominando as seguintes atividades artesanais, em cada região: em Ouro Preto e no Distrito, 4 de sapataria⁶⁰, 3 de alfaiataria⁶¹, 4 carpintaria e marcenaria⁶²; 1 barbeiro⁶³, 4 ferreiros⁶⁴ e 4 tecelagens⁶⁵; para São João Del Rei a fiação e tecelagem (as quais aparecem em 5 dos 6 inventários urbanos com indústria doméstica)⁶⁶, seguida pela alfaiataria (apenas 1 caso na amostragem analisada)⁶⁷, sapataria (também 1 caso)⁶⁸, e ourivesaria.⁶⁹

A situação das localidades descritas contrasta enormemente com a do Termo paracatuense, onde tanto os estabelecimentos comerciais

terra"; 2 "varas de fita para travesseiro"; 1 "boldrie de fagote obra da terra". É assim que, dos objetos acima descritos, os artigos de cobre, "folhas de flandres" – utilizadas na atividade de latoeiro –, artigos de luxo – como as louças do Porto –, sugerindo vínculos com a praça mercantil do Rio de Janeiro, os quais se mostraram muito mais intensos nos Termos de Ouro Preto, São João e no Distrito, que na distante Paracatu. (Inventário *post mortem* do Dr. João Felisberto do Couto, MRSJDR, cx 70, ano de 1808).

60

Inventários *post mortem* de Lucas José de Araújo, op. cit.; João Antônio Duarte (CPOP, cód. 30, auto 341, ano 1821); Mauricio Jose de Jesus (BAT, maço 62, 1º, ano 1821); Jerônimo José de Valladares (BAT, maço 34, 1º. Of., ano 1808); Bernardo Antônio da Roxa (BAT, maço 11, 1º. Of., ano 1810).

61

Inventários *post mortem* de Mauricio Jose de Jesus (BAT, maço 62, 1º. Of., ano de 1821); Antonio Ramos da Silveira (BAT, maço 166, 2º. Of., ano 1830); João Antônio Duarte (CPOP, cód. 30, auto 341 2º. Of., 1821).

62

Inventários *post mortem* de José Rodrigues Pombo (CPOP, cód. 20, auto 208, 2º. Of., 1823); Antonio Marques dos Santos (CPOP, cód. 04, auto 40, 2º. Of., 1821); Manoel Gomes (BAT, maço 56, 1º. Of., ano de 1831); Henrique da Costa Silva (BAT, maço 190, 2º. Of., ano 1822).

63

Inventário *post mortem* de João Antonio Duarte (CPOP, cód. 30, auto 341 2º. Of., 1821).

64

Inventários *post mortem* de Antônio José de Sousa (CPOP, cod. 66, auto 76, 2º. Of., ano 1823); Manoel da Rocha (CPOP, cod. 42, auto 475, 2º. Of., ano 1831); José Joaquim de Castro (CPOP, cod. 29, auto 325, 2º. Of., 1829); Antônia Pereira dos Santos (CPOP, cod. 57, auto 640, 2º. of., 1823).

65

Inventários *post mortem* de João Gomes Carneiro (CPOP, cod. 26, auto 283, 2º. Of., ano 1830); Antônio Marques dos Santos (CPOP, cód. 04, auto 40, 2º. Of., 1821); Maria Moreira Só (BAT, maço 212, 2º. If., ano 1820); Caetano de Azevedo Coutinho (BAT, maço 14, 1º. Of., ano 1829).

66

Inventários *post mortem* de Antônia Maria de Jesus (MRSJDR, cx. 111, ano 1822); João da Silva Machado (MRSJDR, cx. 356, ano de 1831); Quitéria Maria da Fonseca (MRSJDR, cx. 12, ano de 1792); Rita Felicia (MRSJDR, cx 200, ano 1822); Maria Joana de Nazaré (cx. 176, ano de 1831).

67

Inventário *post mortem* de Cláudio da Silva Porto (MRSJDR, cx. 313, ano de 1822).

68

Inventário *post mortem* de Mathias Gonçalves de Araújo Campo (MRSJDR, cx 475, ano de 1831).

69

Inventário *post mortem* do Tenente Coronel Joaquim José de Siqueira e Rita Pereira Tinoco. (MRSJDR, cx 276, ano de 1831).

70

Inventários *post mortem* de Victoria Batista da Silva (APMOG, cx/ano 1823); Maria Joaquina de Oliveira (APMOG, cx/ano de 1823); Antônio da Costa Carlos (APMOG, cx/ano de 1831).

71

SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem pelo distrito dos diamantes e Litoral do Brasil*. Belo Horizonte/ São Paulo: Itatiaia/Edusp, 1974. p. 119.

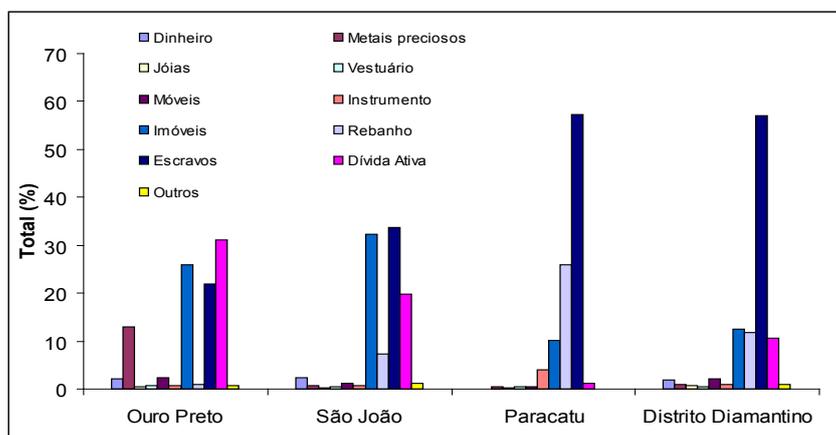
urbanos, quanto as atividades artesanais pareceram inexpressivos, segundo dados de nossa amostragem⁷⁰.

A despeito de opiniões contrárias de testemunhas coevas – como é o caso do viajante Saint-Hilaire, que constatara em Paracatu a existência de "um número considerável de botequins, bem como várias lojas com razoável sortimento de mercadorias" que os comerciantes "mandavam buscar em S. João Del Rei", enviando em troca "couros crus e algodão"⁷¹ – é possível que tal quadro esteja refletindo a situação identificada por Paiva: o fato de que a dependência dos comerciantes de Paracatu em relação à praça mercantil sanjoanense limitava as possibilidades de acumulação de capital na região, implicando que, apesar do passado minerador muito mais recente, a opulência do ouro fosse aí uma formulação não só idealizada da economia aurífera⁷², como extremamente efêmera e restrita à minoria de proprietários que controlavam o comércio de longa distância – particularmente o do gado –, que além de constituir o gênero mais rentável e menos sazonal, comercializado nas Minas e interligado aos mercados das capitanias vizinhas, implicava controle do espaço e, portanto, *poder*.⁷³

Se as assimetrias regionais e sociais, traduzidas em categorias e abrangências também diferenciadas das rotas mercantis, têm importância decisiva do ponto de vista das redes de solidariedade e alianças políticas desenvolvidas entre os segmentos nelas envolvidos – pois, durante todo o século XVIII e boa parte do XIX, o mercado permaneceu com o duplo aspecto de *nexo social* e *econômico*, sendo o lugar onde eram realizadas as transações comerciais e pessoais, permitindo a ampliação das redes clientelares daqueles que dominavam este ramo – a situação adensa-se quando agregamos ao controle do comércio, a atividade *prestamista*.

O "viver de juros" – tanto pela aplicação do dinheiro, quanto, e principalmente, pela atividade prestamista – era prática corrente nas Minas de finais do XVIII e inícios do XIX, reflexo da baixa liquidez e pequena circulação monetária característica da economia colonial⁷⁴, em especial das regiões de mercado restrito, mas que não esteve ausente nem mesmo no Rio de Janeiro, centro econômico e político do sudeste brasileiro⁷⁵. Esta realidade se traduz na significativa participação das *dívidas ativas* que, juntamente com os escravos e os imóveis, compunham o grosso do patrimônio dos inventariados mineiros, conforme revela o gráfico abaixo:

Participação percentual dos ativos no patrimônio total



72

Argumento que, de resto, vem sendo confirmado a partir do universo material revelado pelos próprios antigos núcleos mineradores. (Ver: FRIEIRO, Eduardo. *O diabo na livreria do Cônego*. Belo Horizonte:1957. p164, apud: ALMEIDA, Carla Maria C. de. Ricos e pobres em Minas setecentistas: uma sociedade colonial polarizada. Oficina da Inconfidência. *Revista de Trabalho*. Ouro Preto: Museu da Inconfidência, ano 4, N.3, p.136, dez/2004.

73

CHAVES, Cláudia Maria das Graças. *Perfeitos negociantes: mercadores das Minas setecentistas*. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1995. p.113-121.

74

Amaro Cavalcanti estima que, à época da transferência da Corte para a América Portuguesa, não passava de 9 a 10 mil contos todo o numerário do país, sendo 2/3 em ouro e 1/3 em prata. O cobre era em pequena quantidade, estando seu poder liberatório limitado a 100 réis. (apud. SIMONSEN, Roberto. *História Econômica do Brasil (1500/1820)*. 6ª. Ed., p. 406).

75

FRAGOSO, João Luis Ribeiro. *Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998. p.254-255.

76

SILVEIRA, Marco Antonio. *O universo do indistinto. Estado e sociedade nas Minas setecentistas (1735-1808)*. São Paulo: Hucitec, 1997.

77

Um fato que pode ter contribuído para a redução do peso das dívidas após 1822 foi a instalação de uma filial do Banco do Brasil na Vila de São João, com autorização para imprimir papel moeda, o que talvez justifique o módico aumento deste meio circulante no total da riqueza dos inventariados 1,54% para 3,83%. Além disso, é possível considerar a tendência observada para toda a Comarca, conforme estudo de Carla Almeida, a qual constada que, do período de 1750-1779 para o de 1780-1822, houve uma sensível queda no grau de participação das dívidas entre os proprietários do Rio das Mortes, assim como os de Vila Rica, fruto da maior valorização dos bens imóveis, no primeiro caso, e, em ambos, à maior concentração do crédito. (ALMEIDA, Carla Maria C. de. *Homens ricos, homens bons: produção e hierarquização social em Minas colonial (1750-1822)*. Tese (Doutorado em História). Rio de Janeiro: Universidade Federal Fluminense, 2001. p.129).

78

O maior peso das dívidas ativas no total das fortunas para o ano de 1792 (62,36%), deve-se ao peso de 1 dos inventários, no qual este ativo assume o valor de 1.872 libras, equivalente a 96,8% do total das dívidas ativas do período. Logo, não se pode tomar a queda na participação percentual das dívidas ativas no total das fortunas de 1792 para 1808 como representativa de uma tendência mais geral, o que deverá ser apurado pela finalização da pesquisa, com complementação da amostragem selecionada.

79

GRAÇA FILHO, Afonso Alencastro. *A Princesa do Oeste e o Mito da Decadência de Minas Gerais. São João Del Rei (1831-1888)*. São Paulo: Annablume, 2002. p.72.

80

SEIDLER, Carl. *Dez anos de Brasil*. Belo Horizonte/ São Paulo: Itatiaia/Edusp, 1980. p. 302. (Apud. GRAÇA FILHO, Afonso Alencastro. Op.Cit., p.75).

Segundo dados da amostragem analisada, o percentual de dinheiro sobre o total da riqueza dos inventariados varia, para toda a cronologia recortada, entre 0,23% (caso de Paracatu, no sub-período de 1822) e módicos 4,95% (caso do Distrito Diamantino, na conjuntura de 1829-31). Além disso, este ativo se encontra concentrado em poucas mãos: o total da moeda para todo o período (aproximadamente, 6.138,45 libras) era detido por apenas 16,5% do total de proprietários, dos quais, 59,4% pertenciam a São João Del Rei, quadro que atribuímos ao seu comércio mais ativo, implicando maior circulação de moeda.

Tal situação confirma o quadro descrito por Silveira: "na falta do ouro – ou mesmo articulando-se a ele –, as trocas estabeleceram-se em razão das promessas e empenhos de palavra, fossem ou não embasados em papéis escritos. O fiado e a dívida eram generalizados"⁷⁶, constatação que adentra o século XIX, impondo alguns breves comentários a respeito do perfil do sistema creditício nas localidades observadas.

Partiremos do caso sanjoanense, onde o peso das dívidas ativas parece ter atingido maiores montantes e constância durante os sub-períodos recortados – exceção feita à conjuntura de 1831⁷⁷ –, fato que deve ser atribuído não apenas à crônica restrição de numerário, acima referida, mas ao alto comércio aí reinante, dinamizado principalmente a partir de 1808⁷⁸, que "transmutava a praça mercantil de São João em centro financeiro para uma ampla região de Minas Gerais".⁷⁹

Controlado pelas famílias mais abastadas da região, o crédito significava, além de importante fonte de renda, *prestígio social*, justificando o comentário oficial do mercenário a serviço de D. Pedro I – Carl Seidler –, durante sua segunda viagem a Minas, em 1830, segundo o qual, a influência dos "portugueses natos" sobre a população da província era notória, "pois que quase todos os moradores do interior devem aos negociantes de São João e por isso em muitos sentidos lhes são sujeitos".⁸⁰

Esta realidade se confirma pelo perfil dos inventariados que, para cada sub-período, concentravam o maior montante de dívidas ativas. Grosso modo, tratavam-se de portugueses, naturais da região de Braga e donos de estabelecimentos comerciais⁸¹. Perfil semelhante parece caracterizar os maiores credores do Termo ouropretano, diferindo apenas a principal atividade por eles praticada: em geral, são detentores de patentes militares, vivendo de soldos⁸². No Distrito Diamantino 40% dos credores eram comerciantes, sendo os dois maiores também naturais de Braga, e o terceiro maior de naturalidade desconhecida.

Com relação a Paracatu, única região em que o peso das dívidas ativas se revelou ínfimo em comparação a outros ativos – fato que atribuímos não só ao menor dinamismo de sua praça mercantil, mas também à já mencionada dependência de seus comerciantes em relação aos de São João, junto aos quais provavelmente se endividavam⁸³ –, os três únicos credores de nossa amostragem confirmam a tendência à concentração do referido ativo nas mãos dos proprietários vinculados ao setor mais dinâmico da região: eram fazendeiros e comercializavam gado⁸⁴, ramo de atividade que, conforme já mencionado, configurava-se no mais lucrativo e menos sazonal do comércio de longa distância.

A situação desta região distoa das demais ainda num outro aspecto: apesar de nossa amostra só contar com 3 credores paracatuenses, observa-se que o montante de dívidas ativas está distribuído entre eles de forma relativamente equitativa. Em outros termos, tratam-se de

81

São os casos de 2 dos maiores credores de nossa amostragem: o Capitão Antônio Gonçalves Barbosa, com total de dívidas ativas no valor de 6:119\$525,75 réis, distribuídos entre 83 devedores e representando nada menos que 68% do total de sua riqueza; Dr. João Felisberto do Couto, cujas dívidas ativas totalizavam 4:660\$357 contos de réis, distribuídas entre 97 devedores, equivalendo a 83% do total de sua fortuna. (Inventário *post mortem* do Capitão Gonçalves Barbosa (MRSJ, cx. 70, 1792); Inventário *post mortem* do Dr. Felisberto do Couto (MRSJDR, cx 323, 1808)).

82

Inventários *post mortem* de Marçal José de Araújo (CPOP, cód. 36, auto 400, ano de 1819) e Matias Sanches Brandão (CPOP, cód., 95, auto 1169, 2º. Of. 1793).

83

Infelizmente, na descrição das dívidas passivas dos proprietários paracatuenses, não foi possível identificar a região onde foram contraídos os débitos, constando apenas o nome do credor. De qualquer forma, em leitura mais apurada, procuraremos fazer o cruzamento das informações e das fontes, a fim de apurarmos tal argumento.

84

Inventários *pos mortem* de Lázaro Lopes da Silva (APMOG, cx/ano de 1794); Melchior José de Magalhães (APMOG, cx/ano 1822); Caetano José Sol (APMOG, cx/ano 1822).

85

O valor total das dívidas ativas distribuídas entre os 34 credores de Paracatu é de apenas 59\$425 réis. Logo, um valor médio de 19\$808 réis.

86

Neste caso, foi excluído o inventário de Antonia Maria Custódia Dias, cujo valor muito elevado das dívidas ativas poderia enviezar a análise. Mesmo assim, a concentração deste ativo se mostra elevada.

87

Tratava-se de prática tradicional da Monarquia portuguesa, no sentido de conquistar lealdade dos súditos e retribuir serviços prestados ao rei, estando na base da formação de uma "nobreza da terra", comum a outras partes do Império ultramarino, sendo perpetuada a partir da instalação da Corte no Rio de Janeiro e ativada no momento da ruptura luso-brasileira. O percurso de D. Pedro I pelas diversas fazendas e Vilas mineiras ligadas ao comércio de abastecimento do mercado carioca, em 1822, revelava uma adesão *negociada*, na qual contaram para além do *status* e benfeitorias materiais conferidos aos proprietários contemplados por sua visita, os agradecimentos com cargos e promoções. (MONTEIRO, Nuno G. O ethos nobiliárquico. *Almanack Brasileiro*, São Paulo, n. 2, out/ 2005; ver ainda: "Decreto" de 19 de Abril de 1822, por Estevão Ribeiro de Rezende, in: *RAPM*, ano 1909, vol. XIV, p. 405).

88

Da amostragem selecionada, o inventário com maior valor de dívidas ativas é o de Antônia Maria Custódia Dias, casada, moradora na Vila de São João, com naturalidade não registrada, falecida em 03/01/1819. Proprietária de alguns poucos móveis e utensílios domésticos, 6 porcos, 1 poltro, 1 mula cega e 10 escravos no valor de 1:020\$000 réis, a principal fonte de renda desta rica inventariada parecia provir da arrematação de alguns ofícios, como o de órfãos, tabelionato e ouvidoria, que provavelmente funcionavam em prédios também de

pequenos créditos, distribuídos entre poucos credores⁸⁵, enquanto nos demais Termos é flagrante o elevado *grau de concentração deste ativo*, característica que se acentua no caso sanjoanense, conforme revelado pelos percentuais abaixo:

Concentração das dívidas ativas, por localidade

Dívidas	Localidades		
	Ouro Preto	São João ⁸⁶	Distrito
% proprietários	18%	22%	25%
% dívidas	71%	93%	71,7%

Os inventários destacados revelam ainda outros aspectos singulares do sistema de endividamento em São João, passíveis de serem verificados nas demais localidades mineiras selecionadas. Por um lado, o fato de que, se o controle do crédito significava poder e prestígio social, geralmente ele vinha associado a outros mecanismos que atuavam neste mesmo sentido. Os mais freqüentes eram as *patentes militares* e o acesso a *cargos* que viabilizavam enriquecimento e ascendência junto a parcelas da sociedade⁸⁷. Os três exemplos acima se encaixam em alguma destas situações e, se tomarmos o total de credores para todas as localidades estudadas, nos diferentes momentos, verificaremos que em 30% dos casos a situação se confirma.⁸⁸

Neste sentido, é possível afirmar que *comércio*, atividade *prestamista* e ostentação de *patentes* e *títulos* eram variáveis que caminhavam juntas no delineamento da hierarquização social nas Minas oitocentistas, reforçando-se e, muitas vezes, condicionando-se mutuamente, já que, seguindo interpretação de Graça Filho acerca da dinâmica mercantil em São João Del Rei, a "apropriação de capitais pelo comércio" tornava-se um dos caminhos para o enobrecimento de algumas famílias⁸⁹, ainda que restrito a pequenas localidades.

Em mais de um exemplo, há sobreposição destes mecanismos de obtenção do *lucro* e *distinção*, aos quais se agregavam os bens móveis – mobiliários e utensílios domésticos –; vestuários e indumentárias – roupas, jóias, chapéus – e a *prataria*⁹⁰. Este último ativo, vale frisar, constituía parte substancial das fortunas dos inventariados ouropretanos e do Distrito – representados pelos "arreios", "esporas", "espadas" e "talheres" de prata –, associando-se às vestimentas mais requintadas – as botas altas, chapéus, capas, "camisas de Bretanha" e "casimira", vestidos de setim e "veludilho" –, tendo um peso visivelmente menor nos bens dos sanjoanenses – exceção feita ao item vestuário, em função, possivelmente, das ricas indumentárias dos grandes fazendeiros⁹¹ –, e quase insignificante nos dos paracatuenses. A tabela abaixo sistematiza estas informações:

Participação percentual dos metais, jóias e vestimentas nas fortunas dos inventariados

Dívidas	Localidades			
	Ouro Preto	São João	Distrito	Paracatu
METAIS	12,5	0,6	1,1	0,4
JÓIAS	2,3	0,1	0,6	0,2
VESTIMENTA	2,3	0,2	0,5	0,4

sua propriedade, já que entre seus bens imóveis eram avaliadas 3 "moradas de casas" na Vila de São João, no valor de 2:020\$000 réis. Apesar de contar com "uns chãos no Arraial de Matozinhos" avaliados em 250\$000 réis, era dos cargos arrematados que provinha a exorbitante quantia de 12:205\$222,5 réis (78% de sua riqueza total), creditada a nada menos que 793 devedores! (Inventário *post mortem* de Antônia Maria Custódia Dias (MRSDR, CX 301, 1822).

89

GRAÇA FILHO, Afonso Alencastro. *A Princesa do Oeste e o Mito da Decadência de Minas Gerais. São João Del Rei (1831-1888)*. São Paulo: Annablume, 2002. p.65.

90

Inventário *post mortem* de Marcos José Rebelo. (CPOP, cód. 37, auto 410, 2.º Ofício, 1829). (grifo meu).

91

Esta parece ter sido uma tendência que aprofundou-se em outras regiões, durante o XIX, conforme estudo de Eduardo Schoor, para o Vale do Paraíba. (SCHOOR, Eduardo. Os senhores dos caminhos: a elite na transição para o século XIX. In: DEL PRIORE, Mary (org.). *Revisão do Paraíso*. Os brasileiros e o Estado em 500 anos de História. Rio de Janeiro: Campus, 2000. p. 164).

92

É esta a situação de Ritta Quitéria de São José Fernandes de Oliveira – a maior credora de nossa amostragem – a qual, apesar de um patrimônio avaliado em 12:567\$920 réis, possuía dívidas passivas no valor de 27:973\$093 réis, distribuídas entre 8 credores, valor dos qual aproximadamente 14,18% era composto pelos juros rolados. Ficando uma herdeira menor, filha do casal, sob "Pátrio poder", e "por se achar a herança tão onerada de dívidas", o viúvo inventariante, Capitão Bento Dias Chaves, recorria ao juiz de órfãos, alegando não "ser perjuro", mas "assim como quando as dívidas importam em mais do que os bens, se não deve fazer inventário (...), por esta mesma razão, se não deve também fazer uma partilha ilusória", uma vez que "as dívidas passivas excedem muito o valor dos bens inventariados". (Testamento de Rita Quitéria de São José Fernandes de Oliveira, 1808. (BAT, maço 63, 1.º Ofício, ano de 1808).

93

SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem pelas províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais*. Belo Horizonte/São Paulo: Itatiaia/Edusp, 1975. p.291.

94

Conforme Graça Filho, muitas vezes implicava a lenta quitação por parte do devedor através da entrega de parte substancial de sua produção.

95

SILVEIRA, Marco Antonio. *O universo do indistinto. Estado e sociedade nas Minas setecentistas (1735-1808)*. São Paulo: Hucitec, 1997.

96

É o que atesta o caso de Maria Custódia Dias credora, dentre outros, de 9 "crioulos" e "forros" – um deles alfaiate –, num montante de 125\$405 réis, ou seja, um valor médio de 13\$933 réis, superior a um padrão, que, segundo Graça Filho, raramente ultrapassava a casa dos 2\$000 réis. Mesmo aqueles crioulos que não aparecem descritos como forros, infere-se tal condição, pois quando se tratava da categoria escravo, o crédito vinha seguido pelo nome do senhor. (Inventário *post mortem* de Antônia Maria Custódia Dias (MRSDR, CX 301, 1822)).

Embora os dados acima não nos permitam concluir acerca do significado destas participações diferenciadas dos ativos em causa nas fortunas analisadas, é possível sugerir que, nos núcleos mineradores mais antigos, tais estratégias de distinção revelaram-se mais resistentes a transformações, permanecendo diretamente associadas aos objetos garantidores de "bom tratamento" mesmo após a crise mineradora.

Em nenhum dos casos, porém, a perspectiva do lucro esteve ausente dos cálculos de investimento daqueles proprietários. Pensando especificamente na atividade prestamista, observa-se que o montante de juros movimentado pelo capital usurário era bastante significativo e, embora não disponhamos de dados seriais que viabilizem a avaliação do desempenho desta variável no tempo, comparativamente a outros preços, alguns inventários analisados nos dão indícios acerca de sua rentabilidade, a começar pelo fato, não raro, de que o valor dos juros acrescidos ao principal das dívidas ativas e passivas dos inventariados, quando declarado, revela uma participação substancial no total das fortunas, a ponto de implicar, em muitos casos, na *insolvência* do devedor.⁹²

Esta última situação esgarça algumas das tensões impostas por uma atividade perpassada por duas lógicas distintas, mas complementares: pelo lado do credor, a simultânea expectativa do lucro – já que, conforme observava Saint-Hilaire, "não quer desfazer-se de sua mercadoria senão por preços superiores ao seu valor real"⁹³ – e da consideração social, garantias, privilégios e complicitades que esperava obter com a pulverização dos empréstimos; pelo lado do credor, a expectativa de aquisição de bens, muitos dos quais condição de obtenção de rentabilidade – quando se tratavam de mercadorias, instrumentos de trabalho, terras, escravos –, mas também de *status*, levando a uma forma de inversão do capital onde o retorno esperado estava longe de ser, para ambos os agentes, algo garantido.⁹⁴

Finalmente, vale frisar a inestimável relevância das informações concernentes às mediações verticais impostas pelas dívidas, tornando ainda mais conflituoso, contraditório e imprevisível o cotidiano desta sociedade onde "todos tinham o que pagar e receber"⁹⁵. Especificamente, chama a atenção o acesso ao crédito por aqueles elementos sociais subordinados, incluindo os egressos do cativo⁹⁶, quando não os próprios escravos.⁹⁷

Segundo Graça Filho, era comum o endividamento de escravos na Vila saojanense, o que "deveria facilitar o exercício de profissões ao ganho por esses cativos"⁹⁸. No caso dos forros, acreditamos que o acesso ao crédito acenava com a perspectiva da *mobilidade social* viabilizando, em muitos casos, a "acomodação evolutiva" promovida por essas atividades – alfaiates, ferreiros, barbeiros, carpinteiros, oleiros, conforme descrito anteriormente –, por eles exercidas em cativo e carregadas para a vida de libertos. Entretanto, revelando sua dupla face, ao mesmo tempo em que o sistema creditício representava condição de *mobilidade e acomodação*, criava um novo *laço de dependência* para com os credores – geralmente brancos e donos de escravos –, prenhe de virtualidades.

Além da composição de ativos observada, é importante verificar o peso dos bens *imóveis* para cada região analisada. Contrastando com o insignificante peso dos instrumentos de trabalho – fruto da facilidade de adquirir novas terras a custos baixos e oferta elástica e também barata de mão-de-obra, viabilizando a prática agrícola pelo método da derru-

97

É o caso da inventariada Leonor Maria da Conceição, falecida a 08/01/1821, cuja fortuna - avaliada em 879\$586 réis, compostos prioritariamente por 5 escravos (550\$000) e uma quantia em dinheiro (100\$000) - constava de 77\$756 réis emprestados aos escravos Joaquim Congo e Joana Benguela. (Inventário *post mortem* de Leonor Maria da Conceição. (MRSJDR, cx. 466, 1822)).

98

GRAÇA FILHO, Afonso Alencastro. *A Princesa do Oeste e o Mito da Decadência de Minas Gerais. São João Del Rei (1831-1888)*. São Paulo: Annablume, 2002. p.72.

99

João Fragoso demonstrou a racionalidade de tal prática, perfeitamente ajustada à racionalidade da época, focalizando a região da Paraíba do sul e, mais recentemente, mesma idéia é reforçada pelo estudo de Francisco Andrade, sobre Minas. (FRAGOSO, João. *Sistemas Agrários em Paraíba do Sul: um estudo de relações não-capitalista de produção (1850-1920)*. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1983.

100

Analisando a composição das fortunas para os proprietários da região do Rio das Mortes, Carla Almeida constata que do período de 1750-1779 para o de 1780-1822, o peso destes ativos subiu de 28,61% para 37,48% do patrimônio total. Já na Comarca de Vila Rica, onde as lavras perderam produtividade, teria havido uma relativa desvalorização deste item, passando de 28,64% no primeiro período, para 25,92% no segundo, relativamente ao total dos bens inventariados. (ALMEIDA, Carla Maria C. de. *Ricos e Pobres em Minas setecentista: uma sociedade polarizada*, Oficina da Inconfidência. Revista de trabalho. Ouro Preto: Museu da Inconfidência, ano 4, N.3, p. 126, dez/2004).

101

É o caso de Ana Gonçalves de Oliveira, anteriormente mencionada, proprietária de duas "moradas de casa" situadas no termo de Ouro Preto, uma delas descrita como possuindo um "pequeno terreiro com sua mina anexa", tudo avaliado em 110\$000 réis. (Inventário *post mortem* de Ana Gonçalves de Oliveira. (CPOP, cód. 38, auto 425, 2.º. Of., ano de 1823)).

102

Fragoso, analisando inventários de negociantes do Rio de Janeiro, justifica os investimentos imobiliários urbanos pela instabilidade dos negócios mercantis, bem como pelo ideal enobrecedor, de fugir do mundo do trabalho. (FRAGOSO, João Luis Ribeiro. *Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998. p.105-109).

103

É o que sugere, por exemplo, o inventário do Capitão João Benavides, morador na cidade de Ouro Preto, proprietário de 7 "casas de morada" na mesma localidade, todas vistas e avaliadas em 1:400\$000 réis, representando 93,87% de sua fortuna total. No Distrito, é esta ainda uma das principais fontes de renda de Ana Moreira Só, natural do próprio arraial do Tejuco, solteira, a qual declara ter "um rendimento do aluguel das casas" para serem recebidos, no valor de 52\$912 réis". (Inventário *post mortem* de Ana Moreira Só (BAT, maço 6, 1.º. Of., ano 1822). Ainda para o caso do Termo ourapretano, sugerem alugar imóveis os seguintes inventariados: Ana Gonçalves de Oliveira, proprietária

bada e queima dos matos⁹⁹ ou, na pecuária, o método extensivo -, os imóveis, juntamente com os escravos e as dívidas ativas, ocupam lugar de destaque nas fortunas dos inventariados.

No caso de São João Del Rei, apesar do significativo rebanho bovino, suíno e ovino, os imóveis revelam uma maior participação percentual na riqueza total dos inventariados, o que pode ser entendido como reflexo da dinamização da economia de produção de alimentos, que tornava as fazendas localizadas em terras mais propícias ao seu desenvolvimento cada vez mais valorizadas¹⁰⁰. Mesmo entre os bens dos proprietários do Termo de Ouro Preto e do Distrito Diamantino, os imóveis mantêm significativa importância - chegando, no primeiro caso, a superar a participação percentual da escravaria nas fortunas totais - o que, em princípio, pode ser imputado a dois fatores.

Primeiramente, o fato de muitas vezes as lavras - que nestas regiões sempre tiveram um maior peso que no Termo de São João - serem avaliadas juntamente com os imóveis, dificultando a apuração da exata proporção destes ativos no total do patrimônio¹⁰¹. Além disso, contrariamente ao que pode sugerir, o investimento em bens imóveis não obedeceu a uma lógica puramente "aristocratizante"¹⁰², uma vez que, constituindo-se em parte considerável de inversão imobiliária urbana, principalmente nos centros mais dinâmicos, representava além de importante reserva de valor, a percepção de renda de *aluguéis*.¹⁰³

Em seu estudo sobre os comerciantes de São João Del Rei, Graça Filho identifica uma soma aplicada em imóveis urbanos superior à aplicada em imóveis rurais, escravos, animais e nas roças, reconhecendo aí também uma lógica de diversificação de capital, distante de qualquer propósito de sacrificar o lucro em prol do enobrecimento¹⁰⁴. O mesmo raciocínio se aplica à lógica que movia as aplicações em bens de raiz - "ranchos e fazendas" - e escravaria, tendo em vista que tal tendência acompanha o próprio deslocamento das atividades potencialmente mais lucrativas, dependentes de terras mais produtivas e concentradoras dos maiores plantéis. Daí, a nosso ver, a tendência constatada entre os comerciantes mineiros de tornarem-se grandes fazendeiros e escravistas, não significando uma mera reprodução do "ideal aristocratizante", aventada para o caso dos grandes mercadores do Rio de Janeiro.¹⁰⁵

Vale ainda notar que, contrariamente às demais regiões estudadas, os bens imóveis adquirem um peso sensivelmente menor no patrimônio dos proprietários paracatuenses, principalmente quando comparados aos "rebanhos". Tal constatação corrobora, em boa medida, o argumento segundo o qual, nos "vastos territórios que todos nomeavam 'sertões' a riqueza não se media simplesmente pelas terras de que se esperavam providos rendimentos agrícolas e pelos escravos. As fortunas mediam-se também pelo número de cabeças de gado, *vacum* ou cavalari.¹⁰⁶

Considerações finais

Ainda que o recorte documental analisado não nos permita afirmações conclusivas acerca das variáveis consideradas, esta breve incursão pelo diversificado universo material das Minas Gerais oitocentistas desvenda uma sociedade em flagrante processo de diferenciação das atividades

de (CPOP, cód. 38, auto 425, 2º. Of., ano 1823) e Francisca Pulqueria Teodora de Sá (CPOP, cod. 11, auto 109, 2º. Of., ano 823), ambas proprietárias de 3 imóveis urbanos, descritos como "casas de morada".

104

GRAÇA FILHO, Afonso Alencastro. *A Princesa do Oeste e o Mito da Decadência de Minas Gerais. São João Del Rei (1831-1888)*. São Paulo: Annablume, 2002. p. 89-90.

105

Tal idéia é sugerida por Renato Pinto Venâncio, ao constatar tal tendência com base na análise de inventários e testamento. (VENÂNCIO, Renato Pinto. Comércio e Fronteira em Minas Gerais Colonial. In: FURTADO, Júnia F. Furtado (org.). *Diálogos Oceânicos*. Minas Gerais e as novas abordagens para uma História do Império Ultramarino Português. Belo Horizonte: Editada da UFMG, 2001. p.187-197).

106

CARRARA, Ângelo Alves. *Agricultura e pecuária na capitania de Minas Gerais (1674-1807)*. Tese, (Doutorado). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1997. p.159-160. Se tomarmos o gado bovino – sensivelmente predominante nos rebanhos da região – constataremos que o número médio de cabeças chega a 114 e, apesar de nossa amostragem reduzida, encontramos proprietários cujo rebanho equipara-se à média de animais entre os pecuaristas de Buenos Aires (790 cabeças) e do Rio Grande do Sul (995), nos respectivos períodos de 1751-1815 e 1765-1825. É o caso do fazendeiro José Joaquim de Mendonça Lima, que entre seus bens descrevia apenas a "fazenda de criar e plantar denominada Capão", onde morava com sua esposa e 3 filhas, alguns poucos instrumentos de agricultura (1 "machado velho", 1 "enxada velha", 1 "foice em bom uso", 1 "cavadeira velha"), 1 "ferro de marcar animais", 1 "serrote quebrado" e um considerável rebanho, composto por 800 "cabeças de gado de toda sorte", 200 "éguas de toda sorte", 5 "cavalos pastores de toda sorte", 5 "cavalos de custeio", 18 "poltros de anno de toda sorte" e 1 "jumento", avaliados em 2:958\$000 réis, ou seja, 90,53% de seu patrimônio total! (Inventário *post mortem* de José Joaquim de Mendonça Lima (APMGO, cx/ano de 1823)).

107

NOVAIS, Fernando Antonio. Condições de privacidade na colônia. In: *História da Vida Privada no Brasil*. Vol. 1, São Paulo: Cia das Letras. p. 30.

108

Tendência manifesta já pela lógica de composição das fortunas dos inconfidentes mineiros, conforme estudo de FURTADO, João Pinto. *O manto de Penélope*. História, Mito e Memória da Inconfidência Mineira de 1788-9. São Paulo: Cia das Letras, 2002. p.118.

econômicas e do perfil demográfico, a qual, embora ainda marcada por forte conteúdo *estamental* – replicando padrões societários tipicamente Antigo Regime –, já introduzia valores e mecanismos de uma sociedade de classes, como o *lucro* e a *mobilidade social*, mormente nas regiões de produção fortemente mercantilizada. Situação que, reproduzindo e singularizando um perfil peculiar à sociedade colonial, adentra a fase da construção do Estado e da nação brasileiros aguçando, provavelmente, aquela "sensação de *ambigüidade*", pois que, simultaneamente, aproximava e distanciava as pessoas.¹⁰⁷

Se tal realidade sugere implicações diretas em termos das identidades coletivas que sustentaram alianças e projetos políticos alternativos, na passagem de "um Império a outro", em nível da composição das fortunas, das formas predominantes de inversão do capital, apropriação e usufruto da riqueza, desvendam-se percepções, motivações e experiências de homens movidos não apenas pelo desejo de preservar suas condições mais gerais de donos de terra e escravos – parâmetros básicos de ordenamento da vida e reprodução da condição senhorial, em colônia –, mas por uma "profunda atenção e sintonia com tendências econômicas locais e mundiais"¹⁰⁸, a partir da qual formulavam avaliações realistas acerca das possibilidades mais lucrativas de seus investimentos, já que era através do próprio mercado que obtinham as condições de reprodução de um modo de vida aristocrático.

Até onde pudemos notar, tal avaliação orientava aqueles proprietários coevos no sentido da *diversificação de seus capitais*, seja no interior das unidades produtivas, com produções variadas e heterogênea composição dos rebanhos; seja no concernente à diversidade de produtos estocados nos estabelecimentos comerciais; seja na complexa teia social derivada do sistema creditício ou, ainda, na polivalente e concomitante atuação como comerciantes, funcionários públicos, militares, fazendeiros e rentistas. Um comportamento, a nosso ver, perfeitamente adaptado às situações de "crise" quando, à provisoriedade de formas, significados e das próprias opções de enriquecimento instaladas, os agentes estudados buscaram contrapor estratégias de diminuição dos riscos, garantia da estabilidade e preservação do *status* de proprietários e escravistas.

Em suma, mergulhados em realidades materiais diversas e em permanente transformação, atravessadas por acelerada – ainda que nem sempre sincronizada – erosão dos referenciais e padrões ordenadores da vida, em suas múltiplas dimensões, foram estas as estratégias distintamente disponíveis aos proprietários mineiros de finais do XVIII e inícios do XIX, no sentido de reinstaurarem os parâmetros garantidores de sua previsibilidade, preservando interesses econômicos e situações de poder muito concretos, que lhes permitiram afirmarem-se como "elites".

Recebido para publicação em março
de 2008

Aprovado em abril de 2008

Sob o signo de Napoleão. A Súplica constitucional de 1808

Under Napoleon's Sign. The 1808's
Constitutional Pledge

António Manuel Hespanha

Professor na Faculdade de Direito
da Universidade Nova de Lisboa

Resumo

A partida do rei e da corte para o Brasil não congelou os assuntos políticos em Portugal. Pelo contrário, a ausência do rei, a entrega do governo a uma Junta menos legitimada, as invasões francesas e a influência das idéias liberais vindas da Europa, veiculadas, nomeadamente pelas lojas maçônicas, provocaram uma efervescência política de que Junot se deu conta e que tentou explorar a favor dos interesses da França, apesar de tudo portadora do facho da Revolução. É neste ambiente que se insere o pedido a Napoleão de uma constituição para Portugal, bem como as movimentações, autônomas ou promovidas pelos ocupantes, de elites políticas como a do envio de uma embaixada "representativa" ao Imperador, que aqui se descreve. Traz em anexo dois documentos originais: a "Súplica dirigida a Napoleão, em 24.05.1807, pela Junta dos Três Estados" e o "Estatuto Constitucional do Ducado de Varsóvia".

Abstract

In Portugal, political affairs didn't cease to exist once the Royal Family and courtiers fled to Brazil. Quite the opposite, a complex situation that involved the King's absence, a government held by a Committee not entirely legitimate, the French invasions and the influence of liberal ideas (being spread throughout Europe by Masonic Lodges) generated political turmoil, making it interesting for Junot to profit in the name of French interests (despite all, the bearers of a revolutionary spirit). Napoleon's request of a Constitution for Portugal took place exactly in this context, along with political activities such as the envoy of a "representative" Embassy to the Emperor. Attached to the article two original documents: the "Pledge to Napoleon, May 24th 1807, by the Three States Committee" and the "Constitutional Statute of the Warsaw Duchy".

Palavras-chave

França, Império português, constituição, revolução, história política

Keywords

France, Portuguese Empire, constitution, revolution, political history

1

V., por último HESPANHA, António. M. *Guiando a mão invisível*. Direitos, Estado e lei no Constitucionalismo Monárquico português. Coimbra: Almedina, 2004. p.34-45; MESQUITA, António Pedro. *O pensamento político português no século XIX*. Lisboa: Imprensa Nacional, 2006. p. 26-38.

2

Transcrito numa "Resposta que, vindo da França, fez o Bispo de Coimbra D. Francisco de Lemos a S. Alteza Real, o Príncipe Regente, Nosso Senhor", num caderno manuscrito, da época, e com aspecto de ser a versão original e autógrafa, que em tempos adquiri num alfarrabista (*Livraria histórica Ultramarina*, em Lisboa).

3

Os membros da Deputação – com excepção de D. Francisco de Melo, pelas razões que se referirão – ficaram retidos em Bordéus e, depois, em Paris, até 1814, no fim da guerra.

4

Em 1810, depois da derrota do exército francês no Buçaco e nas Linhas de Torres e da consequente libertação do reino, o bispo regressa a Portugal. Em termos ambíguos, porém: na sequência de um pedido que faz para ir a banhos numa praia bordalesa, pedido que o Imperador converte numa ordem para voltar a Portugal por considerar necessária a sua presença neste reino para tratar de negócios de interesse do Império. O bispo procura a protecção de tropas francesas na perigosa travessia de Espanha, entra em Portugal (a 9 de Novembro de 1810, por Nave de Aver, perto de Almeida); impedido pelas autoridades militares portuguesas de seguir para o seu bispado de Coimbra, dirige-se para o Porto, onde chega a 11 de Dezembro. Aí, por ordem da Junta de Governo, é posto a perguntas do Chanceler da Relação, Manuel António da Fonseca e Gouvêa, em auto assinado em 2 de Abril de 1811, sendo também detalhadamente interrogado acerca dos trajectos de ida e de volta a Bordéus. Tudo isto consta da referida "Resposta que, vindo da França..."; Op.Cit.

5

A *Gazeta de Lisboa*, de 13.05.1808, dá a notícia da partida de Deputação.

6

"Resposta que, vindo da França...", Op.Cit., fl.161, nº 2.

As invasões francesas marcam o segundo momento em que, em Portugal, a ideia de uma reforma constitucional andou no ar. Sendo o primeiro, o do chamado Projecto do Novo Código (1786) e da discussão suscitada em torno do seu Livro de Direito Público¹.

Em 23 de Fevereiro de 1808, o Marechal Junot, comandante das forças francesas de ocupação de Portugal, durante a 1ª Invasão francesa, envia a D. Francisco de Melo, bispo de Coimbra e Reitor da Universidade, uma carta em que lhe transmite que «La Régence, Monsieur, m'avait montré le désir d'envoyer une Députation à sa Majesté, l'Empereur et Roi mon Maître, et ce vœu m'a été exprimé depuis par toutes les classes du Royaume. Sur la compte, que j'ai rendu à Sa Majesté, elle y a consenti, et approuvé la liste, que je lui ai adressée, et dont faites partie. En conséquence vous voudrez bien, Monsieur, prendre vos mesures de manière à être rendu à Bayonne du premier au dix Avril prochain et dans cette ville vous recevrez du Ministre des Relations Extérieures des instructions, qui régleront votre marche ultérieure. Recevez, Monsieur, l'assurance de ma parfaite considération. Junot. Monsieur l'Evêque de Coimbra»².

Esta carta integrava-se num plano de Junot de enviar uma deputação ao imperador, que deveria estar em Baiona nas datas referidas na carta a Francisco de Melo, para o cumprimentar e pedir ainda que reduzisse a contribuição de guerra lançada sobre o país. O Senado da Câmara de Lisboa escolheu os nomes dos Deputados: como representante do povo de Lisboa, os desembargadores Joaquim Alberto Jorge e António Tomás da Silva Leitão; por parte do clero, o bispo de Coimbra, D. Francisco de Lemos, o bispo do Algarve e inquisidor geral, D. José Maria de Melo, e o prior-mor da Ordem de Avis; e por parte da nobreza, os marqueses de Marialva, Penalva e Valença, assim como os dois marqueses de Abrantes, D. Nuno Álvares Pereira de Melo, irmão do duque de Cadaval, o conde de Sabugal, o visconde de Barbacena e D. Lourenço de Lima, futuro Conde de Mafra, que fora o último embaixador em Paris³. Considerando que podia prestar algum serviço ao Rei – reflete o bispo numa memória de defesa contra uma sindicância que lhe foi movida depois do seu regresso ao reino, em 1811⁴ – partiu de Lisboa, a 17 de Março de 1808, sem ter recebido quaisquer instruções sobre os assuntos que a Junta iria tratar, nem vindas de Junot, nem de qualquer outro ministro francês⁵. Só em Baiona encontra o resto da delegação, formando então um parecer sobre a matéria a tratar com o Imperador, em carta que dirigiu a D. Lourenço de Lima, que, ainda em Lisboa, fora nomeado presidente da deputação⁶.

Os artigos desta nota eram, segundo ele, os seguintes: 1º. Manter-se a inteireza do reino e restaurar-se a amizade entre o Imperador e o Rei, com o regresso deste ao Reino, a convite do Imperador, por carta autografa que poderia ser levada ao Brasil pela Deputação; 2º. Subscrição de um tratado que "fixasse as concessões da França a Portugal para o futuro"; 3º. Caso o Rei não pudesse voltar, envio do Príncipe da Beira como sucessor do Reino; 4º. Aclamação do Príncipe da Beira como rei, assumindo a regência, até este perfazer 14 anos, um Conselho de Regência, sob a protecção do Imperador. 5º-6º. Caso o rei e o príncipe não pudessem ou quisessem voltar ao Reino – o que o bispo não desejava –, o Imperador assumiria a coroa, como assumira a de Itália, com as mesmas condições aceites e juradas por Filipe II de Castela. De Constituição não fala o bispo, que considera estes artigos realistas, prudentes, realizáveis e favoráveis à causa portuguesa, como tal

7

"Resposta que, vindo da França, fez o Bispo de Coimbra D. Francisco de Lemos a S. Alteza Real, o Príncipe Regente, Nosso Senhor", fl.161, nº 4.

8

"Resposta que, vindo da França...", Op.Cit., fl. 162, nº 5.

9

"Resposta que, vindo da França...", Op.Cit., fl.162, nº 6.

10

"Resposta que, vindo da França...", Op.Cit., fl.162, nº 11.

11

"Resposta que, vindo da França...", Op.Cit., fl.163, nº 12. A carta é enviada em 27.04 (cf. SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *História de Portugal*. Vol. 7, Lisboa: Verbo, 1984, p.37, n.71, cita uma cópia existente na Biblioteca da Academia das Ciências).

12

"Resposta que, vindo da França...", Op.Cit., fl.163, nº 13.

13

José Acúrsio das Neves (1766 –1834) foi uma importante figura do pensamento conservador português nas primeiras décadas do séc. XIX. Formado em Leis por Coimbra (1782), tornou-se juiz de fora e corregedor nos Açores, onde exerceu cargos de governo da capitania de Angra. Durante as invasões francesas, reagiu fortemente com a Junta de Regência e contra os afrancesados; neste espírito, escreve, entre 1810-1811, a sua *História Geral da Invasão dos Franceses em Portugal, e da Restauração deste Reino*, em 5 volumes. Depois da Revolução de 1820, prossegue como partidário do absolutismo, apesar de ter sido eleito deputado para as Cortes Constituintes, cuja obra, porém, rejeita, tomando o partido dos absolutistas, durante o domínio dos quais se mantém muito activo e influente. Foi morto, na sua terra, no termo da guerra civil. Edição recente de alguns dos seus escritos. Mais tarde *Obras completas de José Acúrsio das Neves*. Porto: Afrontamento, 1989.

tendo sido aprovados por todos os membros da Deputação e feitos chegar ao Imperador ⁷.

Chegado o Imperador, recebeu a Deputação. Depois ditas palavras de circunstância, de agrado pelo rei e pela família real, veio ao ponto central: Que estava ocupado em unir este reino às outras partes da Europa num sistema continental, defendendo-o das influências estrangeiras que o tinham dominado, com o que se referia, naturalmente, aos ingleses; que não tinha animosidade alguma em relação ao rei e sua família, porém que não o podia deixar voltar ao reino, pois ele o abandonara e se colocara sob a protecção inglesa; que, não sendo conveniente que governasse de tão longe um reino, deixava a sorte de Portugal nas mãos da sua nação e do espírito público que mostrasse quanto à sua disposição para se unir ao sistema continental - pela posição de colaboração ou animosidade que tomasse decidiria se essa nação era digna de subsistir e sustentar um príncipe ou se devia ser absorvida por aquela que, por suposição, mais se aproximasse. Esta última "suposição" referia-se, naturalmente, a Espanha, revelando que continuava viva na mente de Napoleão a sua pristina ideia de dividir Portugal entre um micro-reino satélite da França e a Espanha. Dito isto, despediu a deputação, marcando-lhe uma nova recepção para Bordéus ⁸.

Este discurso desanimou muito a deputação⁹, que ficou sensatamente convencida de que o Imperador continuava a seguir o plano secreto, elaborado ainda antes da invasão, de divisão de Portugal entre a França e a Espanha, o qual se tinha manifestado, não apenas nas invasões francesas, como em manobras militares espanholas, de provocação e invasão, na fronteira do território que lhe haveria de caber na partilha. Para além disso, exigia-se que Portugal renegasse o seu rei, abandonasse "a sua Constituição, suas Leis, seus costumes, e suas relações políticas com as Nações suas amigas e aliadas: todos estes vínculos sociais deviam ser prontos, tudo devia acabar, e não eram, dizia-se, *Instituições liberais*" ¹⁰. Esta é a magra referência que D. Francisco de Melo faz a temas constitucionais, indiciando que, ou na charla do Imperador, ou na sua interpretação pelos deputados, tinha havido uma qualquer referência ao carácter não liberal das instituições portuguesas. Quanto à hostilidade de Napoleão para com os Braganças, ela justifica-se bem; não tanto por eles se terem posto sob a protecção dos ingleses, mas porque a sua fixação no Brasil - e a secessão brasileira que isso promovia - tornava mais do que problemática a união das Américas lusa e espanhola sob a égide indirecta da França, quaisquer que fossem os êxitos na Europa e na destruição do domínio inglês no Atlântico e fosse qual fosse a sorte das outras revoltas independentistas na América espanhola.

A deputação, crendo - segundo o bispo - que este discurso seria contraproducente, mandou-o logo para Portugal, para ser publicado ¹¹; ao mesmo tempo, escreve ao Imperador, tentando rebater os seus pontos de vista. O encontro com Napoleão frustra-se; o Imperador vem a Bordéus, mas não recebe a Deputação portuguesa, o que esta tem como mais um mau sinal ¹².

A versão que Francisco de Melo dá do teor dos pedidos feitos a Napoleão não confere exactamente com a versão de José Acúrsio das Neves ¹³. Segundo este, na alocação da Deputação alude-se ao pedido de um rei e de uma constituição para o reino, garantindo a sua independência em relação

14

NEVES, José Acúrsio das. História Geral da Invasão dos Franceses em Portugal, e da Restauração deste Reino. *Obras completas de José Acúrsio das Neves*. Porto: Afrontamento, 1989, Vol. II. p.15 ss.

15

Sobre ele, v., agora, FREITAS, Pedro Miguel Martins Gonçalves Caridade. *Um testemunho na transição para o século XIX*: Ricardo Raimundo Nogueira. Coimbra: Almedina, 2005. Antes, MACEDO, José Agostinho de. *Elogio histórico do ilustríssimo e excelentíssimo Ricardo Raimundo Nogueira, conselheiro de Estado*. Lisboa: Imp. Regia, 1827. A sua participação nesta iniciativa é incerta: cf. HOMEM, António Pedro Barbas. Algumas notas sobre a introdução do Código Civil de Napoleão em Portugal, em 1808. *Revista jurídica*, Lisboa, n. 2/3, p.103, 1985.

16

Sobre esta "súplica" (Anexo 1), v. HOMEM, António Pedro Barbas. Algumas notas sobre a introdução do Código Civil de Napoleão em Portugal, em 1808; MESQUITA, António Pedro. *O pensamento político português no século XIX*, p. 38 ss.

17

Cf. "Estatuto Constitucional do Ducado de Varsóvia" (Anexo 2), Título I, parágrafos 1-3. Datado de 22.07.1807, em *Le Moniteur*, Paris, le 1^{er} août, « Statut constitutionnel du Duché de Varsovie ». Publicado, em versão electrónica, em HESPANHA, António. M.; SILVA, Cristina Nogueira da. *Fontes para a história constitucional portuguesa (c. 1800-1910)*. Lisboa: Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, 2004, DVD (também em www.fd.unl.pt – "Biblioteca Virtual").

18

Cf. "Estatuto Constitucional do Ducado de Varsóvia", I, 4 (a abolição da escravatura, se não tinha relevo para o Reino, tê-lo-ia para as colónias; mas seguramente que os petiçãoários não tinham em mente um espaço tão vasto, tanto mais que o Brasil estava, tinha, nessa altura, um governo separado e dificilmente recuperável neste contexto).

19

Cf. "Estatuto Constitucional do Ducado de Varsóvia", IX, 69.

20

No "Estatuto Constitucional do Ducado de Varsóvia", um Senado e uma Câmara dos Deputados ("Chambre des Nonces").

21

No "Estatuto Constitucional do Ducado de Varsóvia", esta câmara era eleita pelas dietas distritais e pelas comunas (VI, 35).

22

Fórmula ambígua que podia significar várias coisas (Iniciativa legislativa? Atribuições legislativas autónomas). No "Estatuto Constitucional do Ducado de Varsóvia", II, 6; e III, 15, o significado era o primeiro: de reservar ao rei a iniciativa da proposição das leis.

23

"Estatuto Constitucional do Ducado de Varsóvia", II, 6.

a Espanha¹⁴. Se o Bispo de Coimbra não estava, na sua peça justificativa a encobrir um fato que se tornaria grave na perspectiva da Regência absoluta, reinstalada no trono, a alusão de José Acúrsio das Neves pode relacionar-se com alguma referência feita pelo Napoleão à necessidade de rever as instituições portuguesas, por pouco liberais.

Entretanto, Junot manobrava para se fazer lembrar como possível alternativa para o trono. Assim, suscita a formação de uma "Junta" em que, em torno de um núcleo de três deputados da Junta dos Três Estados - uma instituição criada depois da Restauração brigantina para gerir as contribuições militares, mas a que agora, juntamente com o Senado da Câmara de Lisboa, se reconhece alguma legitimidade "representativa" -, se agrupa mais uma série de deputados nomeados pelo general para representar o clero, a nobreza, a magistratura, a câmara e povo de Lisboa. A Junta endereça uma mensagem a Napoleão (24.5.1808) tentando promover a figura de Junot.

Em oposição a este projecto, mas também ao do retorno dos Bragança, um outro grupo - de que fariam parte o desembargador Francisco Duarte Coelho, o lente de direito Simão de Cordes Brandão e o reitor do Colégio dos Nobres, Ricardo Raimundo Nogueira, jurista cuja influência se irá manter nas décadas seguintes¹⁵ - induz o juiz do povo de Lisboa, José de Abreu Campos, a apresentar à Junta dos Três Estados uma "súplica" (redigida pelo doutor Gregório José de Seixas) dirigida a Napoleão, contendo as principais reivindicações políticas do reino. Nela se pede "uma constituição e um rei constitucional". Quanto a este último, precisava-se "que seja príncipe de sangue da vossa real família"¹⁶.

Quanto à constituição, a *súplica* de 1808 pedia "que fosse em tudo semelhante à que Vossa Majestade Imperial e Real houve por bem outorgar ao Grão-Ducado de Varsóvia, com a mínima diferença de que os representantes da nação sejam eleitos pelas câmaras municipais a fim de nos conformarmos com os nossos antigos usos".

Que constituição era esta, a de Varsóvia ?

Os petiçãoários salientavam alguns dos seus traços. Do ponto de vista das relações entre o Estado e a Igreja, adoptar-se-ia uma religião de Estado - a católica apostólica -, com a adopção da concordata celebrada entre Napoleão e a Santa Sé que procurava resolver anteriores fontes de atrito entre os poderes espiritual e temporal; porém, era garantida a liberdade religiosa e de culto público¹⁷, uma solução que teria sido mais avançada do que aquela que iria dominar todo o período monárquico-constitucional. A igualdade perante a lei seria instituída, pondo fim aos privilégios estamentais e abolindo a escravatura¹⁸; o que se efectivaria, nomeadamente, pela proposta de adopção do Código de Napoleão¹⁹. Instituir-se-ia a separação dos três poderes. O legislativo estaria a cargo de duas câmaras²⁰, cujos membros seriam eleitos, "de acordo com os nossos antigos usos e costumes", pelas câmaras municipais²¹, e que exerceria as suas funções "com a concorrência da autoridade legislativa"²². O executivo cabia, no topo, ao rei²³. Que, porém, no seu desempenho, seria assistido por um Conselho de Estado²⁴, composto por "ministros responsáveis", avançando-se aqui um princípio - o da responsabilidade ministerial - que, embora sempre presente no constitucionalismo subsequente, demonstrará ser uma sua verdadeira cruz²⁵. Na Constituição de Varsóvia, o Conselho de Estado (ministério) dirimiria os conflitos de competência entre jurisdição e administração, funcionando ainda como *Cour de Cassation*, como tribunal de contencioso administrativo e como foro especial dos agentes da administração.

24

No "Estatuto Constitucional do Ducado de Varsóvia", III, 13, instituiu-se um regime "de gabinete", em que o rei nomeia um "presidente do conselho" – que escolhe os ministros – e em que os ministros reúnem e deliberam entre si, e não isoladamente com o rei. Em Portugal, esta solução apenas se efectuará em pleno cartismo e, mesmo então, apenas pela prática constitucional.

25

Também nesta matéria da responsabilidade ministerial, há ambiguidades (Responsabilidade política? Perante quem? Responsabilidade jurídica? Efectivada por que órgão?). Cf. HESPANHA, António. M.. *Guiando a mão invisível*. Direitos, Estado e lei no Constitucionalismo Monárquico português. Coimbra: Almedina, 2004.

26

O *Code civil* (ou *Code Napoléon*) vigorava como fonte subsidiária, nos termos dos Estatutos da Universidade de 1772, que mandavam aplicar directamente, em vastos domínios do direito, as leis das nações cultas e civilizadas da Europa. Durante a ocupação napoleónica (1807-1808), a promulgação do *Code* em Portugal esteve iminente. Cf. SILVA, Nuno E. Gomes da. *História do direito português*. Vol. I: Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2006. p.483-485.

27

As colónias seriam transformadas em províncias ou distritos "fazendo parte integrante do reino" e dotadas de representação parlamentar ("para que seus representantes desde já designados, achem em a nossa organização social os lugares que lhes pertencem, logo que venham ou possam vir ocupá-los").

28

Embora os excedentários "recebam sempre os ordenados, ou pelo menos uma proporcionada pensão, e que nas vacaturas tenham preferência a outros quaisquer".

29

Fora estabelecido nas Cortes de Tomar, em 1579; agora, voltava a justificar-se, em face da ameaça de nomeação de franceses para cargos portugueses.

30

Cf. "Estatuto Constitucional do Ducado de Varsóvia", IX, 74.

31

Ibidem, IX, 69.

32

Novidade em relação ao "Estatuto Constitucional do Ducado de Varsóvia", III, 11.

33

O modelo constitucional napoleónico tem sido objecto de recente revisão, nomeadamente no quadro de uma série de conferências subordinadas ao tema "Fremdherrschaft und Freiheit. Das Königreich Westphalen als napoleonischer «Modellstaat»", organizado pelo Fachbereich Geschichte, da Universidade de Kassel (v. programa em <http://hsozkult.geschichte.hu-berlin.de/termine/id=8001>); v. ainda, o programa do Colloquium veranstaltet vom Zentrum für Historische Forschung Berlin der Polnischen Akademie der Wissenschaften (em <http://www.ahf-muenchen.de/Veranstaltungskalender/Vortragsreihen/Aktuell.htm>).

No contexto português da época, a disposição mais revolucionária será, decerto, a adopção directa ²⁶ do *Code civil* (1804), a qual viria abolir o regime senhorial da terra, introduzir o divórcio e modificar alguns pontos fundamentais do direito sobre as coisas, nomeadamente do direito agrário.

Quanto aos níveis administrativos do executivo, enfatiza-se a necessidade de reforma da administração e do funcionalismo. A administração seria objecto de uma reforma de cunho racionalizador, segundo o modelo francês (nomeadamente, fazendo coincidir as divisões civis com as eclesiásticas) ²⁷. O número de funcionários devia diminuir ²⁸, prevendo-se ainda a reafirmação do princípio do indigenato no provimento dos cargos públicos ²⁹, combinado com a adopção do sistema do mérito ("que melhor os [empregos] merecerem"). Consagrava-se a independência do poder judicial ³⁰, melhorando o seu funcionamento ("sentenças proferidas com justiça, publicidade e prontidão"), objectivo que aparece ligado à já referida adopção do *Código de Napoleão* ³¹. Previa-se um especial cuidado com a instrução pública, criando um ministério próprio para tal fim ³²; instituía-se a liberdade de imprensa; pediam-se medidas de desamortização, a proporcionalidade dos impostos e a consolidação e garantia da dívida pública.

O confronto entre estas linhas gerais da petição e o texto constitucional escolhido como modelo suscita algumas reflexões ³³.

Desde logo, a da escolha de um modelo tão inusitado como a de um país do outro extremo da Europa e com uma tradição completamente alheia ao cânone constitucional europeu ocidental. Na realidade, a Constituição do Grão-Ducado de Varsóvia ³⁴ era, então, a mais recente das constituições dos Estados satélites da França napoleónica, todas elas inspiradas na Constituição francesa do Ano VIII (13.12.1799) ³⁵; sendo essa, porventura, a causa determinante da escolha. Para mais, o facto de se ter escolhido como modelo um Estado com dignidade abaixo da real – um grão-ducado – visava ainda simbolizar o futuro estatuto de Portugal no concerto das nações da Europa.

No entanto, apesar da discrição e indefinição do pedido, afloram alguns elementos de especificidade. Embora o texto apenas refira uma modificação a introduzir no modelo ("com a única diferença"), relativa ao modo de eleição dos "representantes da Nação", a súplica refere questões especificamente portuguesas e não contempladas na constituição polaca. Uma delas é a integração das colónias no reino, compreensivelmente ausente da constituição de um Estado sem colónias. Outra, a reforma da administração e do funcionalismo, a apontar para uma sensibilidade quanto ao desgoverno administrativo que se manterá muito duradoura e cuja efectividade e causas será oportuno investigar. Os outros pedidos específicos parece apontarem, ou para questões conjunturais muito sentidas (como a da dívida pública, cuja consolidação ³⁶ se pedia), ou para uma ideia reformista mais avançada em Portugal do que num país menos laicizado e mais senhorializado, como a Polónia: é o que se passa quanto à promoção da instrução pública, a exigir a criação de um ministério próprio, à liberdade de imprensa, à desamortização e à igualdade dos impostos.

O projecto de súplica não teve seguimento, desde logo por não se adequar à política pessoal de Junot, mas é revelador das ideias constitucionalistas no princípio do século XIX, até pela presença de Ricardo Raimundo Nogueira – um ativíssimo propugnador de ideias constitucionais moderadas

34

Formado em 1807, depois da derrota da Prússia, com territórios situados em torno de Varsóvia e Poznan, e posto sob a hegemonia do rei do Saxe.

35

1801 (14.09), Constituição da República da Batávia, convertida no reino da Holanda em 1806; 1801 (07.10), Constituição da República Cisalpina; 1801 (26.12), Constituição da República de Lucca; 1802 (06.02), Constituição da República Italiana (convertida em Reino de Itália em 1805); 1802, Constituição da República Ligure; 1805 (24.06), Estatuto constitucional do Estado de Lucca. A Constituição de Baiona só surgirá em 6.7.1808, prevendo ainda uma aplicação gradual, que apenas culminava, com a reunião de cortes, em 1820. A Confederação Renana – constituída em 1806 e a que adere a quase totalidade dos estados do antigo Império Alemão – não tem uma constituição.

36

Ou seja, a sua conversão em títulos com um rendimento certo e periódico a favor dos credores.

37

"Memórias sobre as cousas mais notáveis que se trataram nas conferencias de governo d'estes reinos" (códices 6848 a 6053 da Biblioteca Nacional de Lisboa, Seção de Reservados).

até aos finais dos anos 20 – no grupo que inspirou o documento. De qualquer modo, também mais tarde não poderia ter seguimento, em virtude da forte reacção anti-francesa que dominava, após a expulsão dos exércitos de Massena. Afinal, a Constituição do Grão-Ducado de Varsóvia não deixava de se integrar na série de constituições dadas aos Estados satélites do Império francês. Em todo o caso, a leitura de um diário das sessões da Junta de Governo, existentes na Biblioteca Nacional de Lisboa ³⁷, indica que idéias proto-liberais existiam mesmo no estreito círculo de governo em Lisboa, de que faziam parte elementos ligados a lojas maçônicas, com activos contactos fora do país.

Anexos

1. Súplica dirigida a Napoleão, em 24.05.1807, pela Junta dos Três Estados.

«Lembrando-se os portugueses que são de raça francesa como descendentes que conquistaram este belo país aos mouros em 1147, e que devem à França sua mãe pátria o benefício da independência, que recobramos como Nação em 1640, solícitos recorrem, cheios de respeito, à paternal protecção, que o maior dos monarcas há por bem outorgar-lhes Dignando-se o imortal Napoleão patentear-nos a sua vontade por órgão dos nossos deputados, quer que sejamos livres, e que nos liguemos com indissolúveis laços ao sistema continental da família europeia; quer que as nações, que compõem esta grande família vivam unidas, e que prestes possam gozar das delícias de uma prolongada paz à sombra de sábios governos, fundados nas grandes bases da legislação e da liberdade marítima e comercial, É portanto do nosso peculiar interesse, assim como dos outros povos confederados que a nossa deputação continue a ser junto de sua majestade imperial e real o interprete dos nossos unânimes votos, e que lhe diga

«Senhor! – Desejamos ser ainda mais do que éramos, quando abrimos o oceano a todo o universo. *Pedimos uma constituição e um rei constitucional* que seja príncipe de sangue da vossa real família Dar-nos-emos por felizes se tivermos uma constituição em tudo semelhante á que vossa majestade imperial e real houve por bem outorgar ao grão-ducado de Varsóvia, com a mínima diferença de que os representantes da nação sejam eleitos pelas câmaras municipais a fim de nos conformarmos com os nossos antigos usos. *Queremos uma constituição* na qual, à semelhança da de Varsóvia, a religião católica apostólica romana seja a religião do Estado; em que sejam admitidos os princípios da última concordata entre o império francês e a santa Sé pela qual sejam livres todos os cultos, e gozem da tolerância civil e de exercício publico. Em que todos os cidadãos sejam iguais perante a lei. Em que o nosso território europeu seja dividido em oito províncias, assim a respeito da jurisdição eclesiástica como da civil, de maneira que só fique havendo um arcebispo e sete bispos. Em que as nossas colônias fundadas por nossos avós, e com o seu sangue banhadas, sejam consideradas como províncias ou distritos fazendo parte integrante do reino para que seus representantes desde já designados, achem em a nossa organização social os lugares que lhes pertencem, logo que venham ou possam vir ocupá-los. Em que haja um ministério especial para dirigir e inspeccionar a instrução publica. Em que seja livre a imprensa porquanto a ignorância e o erro tem originado a nossa decadência Em que poder execu-

tivo seja assistido das luzes de que Conselho de Estado, e não possa obrar senão por meio de ministros responsáveis. Em que o poder legislativo seja exercido por duas câmaras com a concorrência da autoridade executiva. Em que o poder judicial seja independente, o código de Napoleão posto em vigor, e as sentenças proferidas com justiça, publicidade e prontidão Em que os empregos públicos sejam exclusivamente exercidos pelos nacionais que melhor os merecerem, conforme o que se acha determinado no artigo 2º da constituição polaca. Em que os bens de mão morta sejam postos em circulação. Em que os impostos sejam repartidos, segundo as posses e fortuna de cada um, sem exceção alguma de pessoa ou classe, e da maneira que mais fácil e menos opressiva for para os contribuintes, Em que toda a dívida pública se consolide e garanta completamente visto haver recursos para lhe fazer face. Queremos igualmente que a organização pessoal da administração civil, fiscal e judicial seja conforme o sistema francês e que por conseguinte se reduza o numero imenso dos nossos funcionários públicos mas desejamos e pedimos que todos os empregados que ficarem fora dos seus quadros recebam sempre os ordenados, ou pelo menos uma proporcionada pensão, e que nas vacaturas tenham preferência a outros quaisquer. Era sem duvida inútil lembrar esta medida de equidade ao grande Napoleão; mas como sua majestade imperial e real quer conhecer a nossa opinião em tudo o que nos convém, evidentemente nos prova que é mais pai do que soberano nosso, dignando-se consultar seus filhos e prestar-lhes os meios para serem felizes. - *Viva o imperador*».

(De acordo com a versão publicada por Simão José Luz Soriano, *Historia da guerra civil e do governo parlamentar, Segunda Época*, I, p. 212-214).

2. Estatuto Constitucional do Ducado de Varsóvia (*Le Moniteur*, Paris, 1º de Agosto).

[tradução: Márcia Valéria Martinez de Aguiar]

TÍTULO I

Art. 1º. A religião católica, apostólica e romana é a religião do Estado.

Art. 2º. Todos os cultos são livres e públicos.

Art. 3º. O ducado de Varsóvia será dividido em seis dioceses; haverá um arcebispo e cinco bispos.

Art. 4º. Fica abolida a escravidão; todos os cidadãos são iguais perante a lei; o estado das pessoas está sob a proteção dos tribunais.

TÍTULO II.

Do governo.

Art. 5º. A coroa ducal de Varsóvia é hereditária na pessoa do rei de Saxe, seus descendentes, herdeiros e sucessores, segundo a ordem de sucessão estabelecida na Casa de Saxe.

Art. 6º. O governo reside na pessoa do rei.

Ele exerce em toda sua plenitude as funções do poder executivo.

Ele tem a iniciativa das leis.

Art. 7º. O rei pode delegar a um vice-rei a porção de sua autoridade que não julgar oportuno exercer imediatamente.

Art. 8º. Se o rei não julgar oportuno nomear um vice-rei, ele nomeará um presidente do conselho de ministros.

Neste caso, os assuntos dos diferentes ministérios serão discutidos no conselho, para serem apresentados à aprovação do rei.

Art. 9º. O rei convoca, prorroga ou adia a assembléia da dieta geral.

Ele convoca igualmente as dietinas ou assembléias distritais e as assembléias comunais.

Ele preside o senado quando julgar conveniente.

Art. 10º. Os bens da coroa ducal consistem: 1º de uma renda anual de sete milhões de florins da Polônia, metade em terras ou domínios reais, metade em uma afetação do tesouro público; 2º do Palácio Real de Varsóvia e do Palácio de Saxe.

TÍTULO III

Dos Ministros e do Conselho de Estado

Art. 11º. O ministério é composto como se segue:

Um ministro da justiça,

Um ministro do interior e dos cultos.

Um ministro da guerra.

Um ministro das finanças e do tesouro,

Um ministro da polícia.

Há um ministro secretário de Estado.

Os ministros são responsáveis.

Art. 12º. Quando o rei julgar conveniente transmitir a um vice-rei a porção de sua autoridade que não reservou imediatamente para si próprio, cada um dos ministros trabalhará separadamente com o vice-rei

Art. 13º. Quando o rei não houver nomeado um vice-rei, os ministros se reunirão em conselho de ministros, conforme o que foi dito acima, Art. 8º.

Art. 14º. O Conselho de Estado é composto pelos ministros, pelo vice-rei ou pelo presidente nomeado pelo rei.

Art. 15º. O Conselho de Estado discute, redige e estabelece os projetos de lei ou os regulamentos da administração pública, que são propostos por cada ministro com relação aos objetos de seus respectivos departamentos.

Art. 16º. Quatro *maîtres des requêtes*³⁸ [procuradores] estão ligados ao Conselho de Estado, seja para a instrução dos assuntos administrativos e para aqueles em que o Conselho se pronuncia como Corte de cassação, seja para as comunicações do Conselho com as comissões da Câmara dos nuncios.

Art. 17º. Ao Conselho de Estado cabe julgar os conflitos de jurisdição entre os corpos administrativos e os corpos judiciários, as contendas da administração e, se for o caso, os agentes da administração pública.

Art. 18º. As decisões, projetos de lei, decretos e regulamentos discutidos no Conselho de Estado, são submetidos à aprovação do rei.

TÍTULO IV

Da Dieta geral.

Art. 19º : A dieta geral é composta de duas câmaras, a saber: a 1ª câmara ou câmara do senado; a 2ª câmara, ou câmara dos nuncios.

Art. 20º. A dieta geral se reúne, a cada dois anos, em Varsóvia, na época fixada pelo ato de convocação emanando do rei.

A sessão não deverá durar mais de quinze dias.

Art. 21º. Suas atribuições consistem na deliberação da lei das taxações, ou lei das finanças, e das leis relativas às mudanças a serem feitas, seja na legislação civil, seja na legislação criminal, seja no sistema monetário.

38

Membro do conselho encarregado de apresentar, com voz deliberativa, relatórios sobre os assuntos que lhe são submetidos. É um cargo prestigioso na administração, estando somente abaixo do conselheiro de Estado. (N. T.).

Art. 22º. Os projetos de leis redigidos no Conselho de Estado são transmitidos à dieta geral por ordem do rei, deliberados na câmara dos nuncios por escrutínio secreto e por pluralidade dos sufrágios, e apresentados à sanção do Senado.

TÍTULO V

Do Senado.

Art. 23º. O senado é composto por dezoito membros, a saber:

Seis bispos;

Seis palatinos;

Seis castelões.

Art. 24º. Os palatinos e os castelões são nomeados pelo rei.

Os bispos são nomeados pelo rei e instituídos pela Santa Sé.

Art. 25º. O senado é presidido por um de seus membros, nomeado para esse efeito pelo rei.

Art. 26º. As funções dos senadores são vitalícias.

Art. 27º. Os projetos de leis deliberados na câmara dos nuncios, conforme ao que é dito mais abaixo, são transmitidos à sanção do senado.

Art. 28º. O senado dá sua aprovação à lei, a não ser nos seguintes casos:

1º Quando a lei não tiver sido deliberada nas formas prescritas pela constituição, ou quando a deliberação houver sido perturbada por atos de violência;

2º Quando for de seu conhecimento que a lei não foi adotada pela maioria dos votos;

3º Quando o senado julgar que a lei é contrária à segurança do Estado, ou às disposições do presente estatuto constitucional.

Art. 29º. No caso de o senado recusar, por um dos motivos acima, sua sanção a uma lei, ele investirá o rei, por uma deliberação motivada, da autoridade necessária para anular a deliberação dos nuncios.

Art. 30º. Quando a recusa do senado for motivada por um dos dois primeiros casos previstos pelo art. 28, o rei ordenará a devolução do projeto à câmara dos nuncios, com a injunção de proceder com regularidade. Se as mesmas desordens se repetirem, seja no comportamento da assembleia, seja nas formas de deliberação, a câmara dos nuncios será por esse motivo dissolvida, e o rei ordenará novas eleições.

Art. 31º. No caso da dissolução da câmara dos nuncios, a lei das finanças será prorrogada por um ano, e as leis civis ou criminais continuarão em vigor sem modificação ou mudança.

Art. 32º. Quando o senado recusar sancionar uma lei, o rei poderá igualmente, e em todos os casos, nomear novos senadores e enviar novamente a lei ao senado.

Contudo, o senado não pode se ver composto de mais de seis bispos, doze palatinos e doze castelões.

Art. 33º. Quando o rei usar o direito estabelecido pelo artigo acima, os lugares que vierem a vagar no senado entre os palatinos e os castelões não serão preenchidos até que o senado seja reduzido ao número fixado pelo art. 23.

Art. 34º. Quando o senado tiver dado sua aprovação a uma lei, ou que o rei, não obstante os motivos da deliberação do senado, tiver ordenado sua promulgação, o projeto será declarado lei e imediatamente obrigatório.

TÍTULO VI.

Da câmara dos núncios

Art. 35º. A câmara dos núncios é composta:

1º De sessenta núncios nomeados pelas dietinas ou assembléias dos nobres de cada distrito, à razão de um núncio por distrito.

Os núncios devem ter no mínimo 24 anos completos, gozar de seus direitos ou serem emancipados.

2º De quarenta deputados das comunas.

Art. 36º. Todo o território do ducado de Varsóvia é dividido em quarenta assembléias comunais, a saber: oito para a cidade de Varsóvia, e trinta e duas para o resto do território.

Art. 37º. Cada assembléia comunal deve compreender no mínimo seiscentos cidadãos com direito de votar.

Art. 38º. Os membros da câmara dos núncios permanecem na função durante nove anos. A cada três anos, um terço da câmara é renovado.

Conseqüentemente, e unicamente na primeira vez, um terço dos membros da câmara dos núncios permanecerá na função somente durante três anos, e um outro terço durante seis anos.

A lista dos membros que sairão nessas duas ocasiões será escolhido por sorteio.

Art. 39º. A câmara dos núncios é presidida por um marechal escolhido entre seus pares e nomeado pelo rei.

Art. 40º. A câmara dos núncios delibera sobre os projetos de leis, que são em seguida transmitidos à sanção do senado.

Art. 41º. Ela nomeia em cada sessão, por escrutínio secreto e por maioria dos sufrágios, três comissões compostas cada uma por cinco membros, a saber:

Comissão das finanças;

Comissão de legislação civil;

Comissão de legislação criminal.

O marechal presidente da câmara dos núncios comunica ao Conselho de Estado, por uma mensagem, a nomeação das ditas comissões.

Art. 42º. Quando um projeto de lei foi redigido no Conselho de Estado, ele é comunicado à comissão à qual seu objeto concerne, pelo ministro do departamento ao qual este objeto é relativo, e por intermédio dos *mâitres des requêtes* [procuradores] ligados ao Conselho de Estado.

Se a comissão tiver observações a fazer sobre o projeto de lei, ela se reunirá no gabinete do dito ministro. Os *mâitres de requêtes* [procuradores] encarregados da comunicação do projeto de lei serão admitidos nessas conferências.

Art. 43º. Se a comissão persistir nas suas observações, e requisitar modificações no projeto de lei, isso será relatado pelo ministro ao Conselho de Estado.

O Conselho de Estado pode admitir, em seu seio, os membros da comissão, para discutir as disposições do projeto de lei que pareceram suscetíveis de modificações

Art. 44º. O Conselho de Estado tendo tomado conhecimento das observações da comissão, seja pelo relatório do ministro, seja pela discussão havida em seu seio, fixa definitivamente a redação do projeto de lei, que é transmitido à câmara dos núncios para ser deliberado.

Art. 45º. Os membros do Conselho de Estado são membros natos da câmara dos núncios. Participam das sessões e têm voz deliberativa.

Art. 46º. Os membros do Conselho de Estado e os membros da comissão dos nuncios são os únicos a ter o direito de fala na câmara, seja no caso de o conselho e a comissão estarem de acordo sobre o projeto de lei, para ressaltar-lhe as vantagens, seja no caso de dissentimento para ressaltar ou combater-lhe os inconvenientes.

Nenhum outro membro pode tomar a palavra sobre o projeto de lei.

Art. 47º. Os membros da comissão podem manifestar sua opinião individual sobre o projeto de lei, tanto se houverem concordado com a opinião da maioria da comissão, quanto se sua opinião tiver sido a da minoria.

Os membros do Conselho de Estado, ao contrário, só podem falar em favor do projeto de lei estabelecido no Conselho.

Art. 48º. Quando o marechal-presidente da câmara dos nuncios julgar que a matéria estiver suficientemente esclarecida, ele poderá encerrar a discussão e colocar o projeto de lei em deliberação.

A câmara delibera em escrutínio secreto e por maioria absoluta dos sufrágios.

Art. 49º. A lei tendo sido deliberada, a câmara dos nuncios a transmite imediatamente ao senado.

TITULO VII.

Das Dietinas e Assembléias comunais.

Art. 50º. As dietinas, ou assembléias de distrito, são compostas pelos nobres do distrito.

Art. 51º. As assembléias comunais são compostas pelos cidadãos proprietários não nobres, e por outros cidadãos que poderão fazer parte dela, como será dito abaixo:

Art. 52º. As dietinas e as assembléias comunais são convocadas pelo rei. O lugar, o dia de sua reunião, as operações às quais devem proceder assim como a duração da sessão, são exprimidas nas cartas de convocação.

Art. 53º. Ninguém pode ser admitido para votar se não tiver a idade de vinte e um anos completos, se não gozar de seus direitos ou não for emancipado. A emancipação poderá contudo ser concedida aos vinte e um anos, não obstante todas as leis e usos contrários.

Art. 54º. Cada dietina, ou assembléia de distrito nomeia um nuncio, e apresenta candidatos para os conselhos de departamento e de distrito, e para as justiças de paz.

Art. 55º. As dietinas são presididas por um marechal nomeado pelo rei.

Art. 56º. Elas são divididas em dez séries. Cada série é composta de distritos separados uns dos outros pelos territórios de um ou vários distritos. Duas séries não podem ser convocadas ao mesmo tempo.

Art. 57º. Os deputados das comunas são nomeados pelas assembléias comunais.

Elas apresentam uma lista dupla de candidatos para os conselhos municipais.

Art. 58º. Têm direito a votar nas assembléias comunais;

1º Todo cidadão proprietário não nobre;

2º Todo fabricante e chefe de oficina, todo mercador que tenha um comércio ou uma loja equivalente a um capital de 10.000 florins de Bolonha;

3º Todos os curas e vicários;

4º Todo artista, e cidadão que se distinguir por seus talentos; seus conhecimentos, ou pelos serviços prestados, seja ao comércio, seja às artes;

5º Todo sub-oficial e soldado que, tendo sido ferido ou feito várias campanhas, tiver obtido sua aposentadoria;

6º Todo sub-oficial e soldado em atividade de serviço que tenha obtido distinções por sua boa conduta;

7º Os oficiais de qualquer grau.

Os citados oficiais, sub-oficiais e soldados, atualmente em atividade de serviço que se encontrarem de guarnição na cidade em que a assembléia comunal estiver reunida, não poderão gozar, apenas neste caso, do direito concedido pelo presente artigo.

Art. 59º. A lista dos votantes proprietários é estabelecida pela municipalidade, e certificada pelos recebedores das contribuições.

A dos curas e vicários é estabelecida pelo prefeito, e ratificada pelo ministro do interior.

A dos oficiais, sub-oficiais, soldados, designados no artigo acima, é estabelecida pelo prefeito, e ratificada pelo ministro da guerra.

A dos fabricantes e chefes de oficina e dos mercadores que tenham um comércio, loja ou estabelecimentos de fábrica com um capital de dez mil florins da Polônia, e a dos cidadãos que se distinguem por seus talentos, conhecimentos e serviços prestados seja às ciências e às artes, seja ao comércio, são estabelecidas pelo prefeito e ratificadas todo ano pelo senado.

Os cidadãos que se encontram no último dos casos aqui enunciados, podem dirigir suas petições diretamente ao senado, com os documentos justificativos de seus pedidos.

Art. 60º. O senado, em todos os casos em que houver motivos para se suspeitar de abusos na formação das listas, pode ordenar que sejam feitas novas.

Art. 61º. As assembléias comunais não podem ser convocadas ao mesmo tempo, em toda a extensão de um distrito. Haverá sempre um intervalo de oito dias entre a reunião de cada uma delas, exceto, contudo, no que se refere às da cidade de Varsóvia, que podem ser convocadas ao mesmo tempo, mas apenas no número de duas.

Art. 62º. As assembléias comunais são presididas por um cidadão nomeado pelo rei.

Art. 63º. Não poderá haver, nas dietinas ou nas assembléias comunais, qualquer discussão de qualquer natureza que possa ser, qualquer deliberação, petição ou súplica ao rei.

Elas devem tratar apenas da eleição, seja dos deputados, seja dos candidatos, cujo número é designado com antecedência, como está dito acima, pelas cartas de convocação.

TÍTULO VIII

Divisão do território e administração

Art. 64. O território permanece dividido em seis departamentos.

Art. 65º. Cada departamento é administrado por um prefeito.

Há, em cada departamento, um conselho para assuntos contentiosos, composto de três membros no mínimo e de cinco no máximo, e um conselho geral de departamento, composto de dezesseis membros, no mínimo, e de vinte e quatro, no máximo.

Art. 66º. Os distritos são administrados por um sub-prefeito.

Há em cada distrito um conselho distrital composto por nove membros, no mínimo, e de doze, no máximo.

Art. 67º. Cada municipalidade é administrada por um prefeito municipal ou presidente;

Há, em cada municipalidade, um conselho municipal, composto de dez membros para dois mil e quinhentos habitantes ou menos; de vinte para

cinco mil habitantes ou menos; e de 15 para as cidades cuja população exceda cinco mil habitantes.

Art. 68º. Os prefeitos, conselheiros de prefeitura, sub-prefeitos e prefeitos municipais, são nomeados pelo rei, após apresentação prévia.

Os membros dos conselhos de departamentos, e dos conselhos distritais são nomeados pelo rei, a partir de uma lista dupla de candidatos apresentados pelas dietinas de distrito. A cada dois anos, são renovados metade de seus membros.

Os membros dos conselhos municipais são nomeados pelo rei, a partir de uma lista dupla de candidatos apresentados pelas assembleias comunais.

A cada dois anos são renovados metade de seus membros.

Os conselhos de departamento e de distrito, e os conselhos municipais, nomeiam um presidente escolhido entre seus pares.

TÍTULO IX.

Ordem Judiciária

Art. 69º. O Código Napoleônico constituirá a lei civil do ducado de Varsóvia

Art. 70º. O processo é público em matéria civil e criminal.

Art. 71º. Há uma justiça de paz por distrito;

Um tribunal civil de primeira instância por departamento;

Uma corte de justiça criminal para dois departamentos;

Uma única corte de apelação para todo o ducado de Varsóvia.

Art. 72º. O Conselho de Estado, ao qual devem se juntar quatro *maîtres de requêtes* [procuradores] nomeados pela lei, exerce as funções de corte de cassação.

Art. 73º. Os juizes de paz são nomeados pelo rei a partir de uma lista tríplice de candidatos apresentados pelas dietinas de distritos. A cada dois anos, um terço deles é renovado.

Art. 74º. A ordem judiciária é independente.

Art. 75º. Os juizes dos tribunais de primeira instância, das cortes criminais e das cortes de apelação, são nomeados pelo rei vitaliciamente.

Art. 76º. A corte de apelação pode, seja a partir da denúncia do procurador real, seja a partir da denúncia de um de seus presidentes, pedir ao rei a destituição de um juiz de um tribunal de primeira instância ou de uma corte criminal que ela acreditar culpada de prevaricação no exercício de suas funções.

A destituição de um juiz da corte de apelação pode ser pedida pelo Conselho de Estado, exercendo as funções de corte de cassação.

Apenas nesses casos, a destituição de um juiz pode ser pronunciada pelo rei.

Art. 77º. Os julgamentos das cortes e dos tribunais são feitos em nome do rei.

Art. 78º. O direito de conceder graça pertence ao rei; apenas ele pode perdoar ou comutar a pena.

TÍTULO X

Das forças armadas

Art. 79º. As forças armadas serão compostas de 30.000 homens de todas as armas, efetivamente servindo, excluindo-se as guardas nacionais.

Art. 80º. O rei poderá chamar para Saxe uma parte das tropas do ducado de Varsóvia, substituindo-as por igual número de tropas saxônicas.

Art. 81º. No caso de as circunstâncias exigirem que, independentemente das tropas do ducado de Varsóvia, o rei envie para o território desse ducado outros corpos de tropas saxônicas, não poderia ser estabelecido nesta ocasião nenhum outro tributo ou encargo público que já não tivessem sido autorizados pela lei das finanças.

TÍTULO XI

Disposições gerais

Art. 82º. Os titulares de todos os cargos e funções que não são vitalícios, inclusive a vice-realeza, são revogáveis segundo a vontade do rei, com exceção dos núncios.

Art. 83º. Nenhum indivíduo, se não for cidadão do ducado de Varsóvia, pode ser chamado a aí exercer nenhuma função, seja eclesiástica, seja civil, seja judiciária.

Art. 84º. Todos os atos do governo, da legislação, da administração e dos tribunais serão escritos em língua nacional.

Art. 85º. As Ordens civis e militares precedentemente existentes na Polônia são mantidas. O rei é o chefe dessas Ordens.

Art. 86º. O presente Estatuto constitucional será completado por regulamentos emanados do rei e discutidos em seu Conselho de Estado.

Art. 87º. As leis e regulamentos da administração pública serão publicados no Boletim das leis, e não precisam de outra forma de publicação para se tornarem obrigatórias.

TÍTULO XII

Disposições transitórias

Art. 88º. As tributações atualmente existentes, continuarão a ser recebidas até 1º de janeiro de 1809.

Art. 89º. Nada será mudado na quantidade e na organização atuais das tropas, até que a primeira dieta geral a ser convocada estatua sobre esse assunto.

Os membros da comissão de governo,

Assinado,

MALACKOWSKI, *presidente*; GUTACKOWSKI, STANISLAS POTOCKI, DZIALINTSKI, WIBICKI, BILINSKI, SOBOLEWSKI, LUSZCREWSKI, *secretário-geral*.

NAPOLÉÃO, pela graça de Deus e das constituições, imperador dos franceses, rei da Itália, protetor da confederação do Reno; nós aprovamos e continuamos a aprovar o Estatuto Constitucional acima, que nos foi apresentado como execução do artigo V do tratado de Tilsitt, e que nós consideramos como apropriado para cumprir nossos compromissos para com os povos de Varsóvia e da Grande Polônia, conciliando suas liberdades e privilégios com a tranquilidade dos Estados vizinhos.

Apresentado no Palácio Real de Dresden, em 22 de julho de 1807.

Assinado, NAPOLÉÃO.

Pelo Imperador,

O ministro secretário de Estado

Assinado, H. B. Maret.

TITRE I

Art. 1^{er}. La religion catholique, apostolique et romaine est la religion de l'État.

II. Tous les cultes sont libres et publics.

III. Le duché de Varsovie sera divisé en six diocèses ; il y aura un archevêché et cinq évêchés.

IV. L'esclavage est aboli; tous les citoyens sont égaux devant la loi ; l'état des personnes est sous la protection des tribunaux.

TITRE II.

Du Gouvernement.

Art. V. La couronne ducale de Varsovie est héréditaire dans la personne du roi de Saxe, ses descendons, héritiers et successeurs, suivant l'ordre de succession établi dans la Maison de Saxe.

VI. Le gouvernement réside dans la personne du roi.

Il exerce dans toute sa plénitude les fonctions du pouvoir exécutif.

Il a l'initiative des lois.

VII. Le roi peut déléguer à un vice-roi, la portion de son autorité qu'il ne jugera pas à propos d'exercer immédiatement.

VIII. Si le roi ne juge pas à propos de nommer un vice-roi, il nomme un président du conseil des ministres.

Dans ce cas, les affaires des différents ministères sont discutées dans le conseil, pour être présentées à l'approbation du roi.

IX. Le roi convoque, proroge et ajourne l'assemblée de la diète générale.

Il convoque également les diétines ou assemblées de district et les assemblées communales.

Il préside le sénat lorsqu'il le juge convenable.

X. Les biens de la couronne ducale consistent ; 1^o dans un revenu annuel de sept millions de florins de Pologne, moitié en terres ou domaines royaux, moitié en une affectation sur le trésor public ; 2^o dans le Palais Royal de Varsovie et le Palais de Saxe.

TITRE III

Des Ministres et du Conseil-d'État.

Art. XI. Le ministère est composé comme il suit :

Un ministre de la justice,

Un ministre de l'intérieur et des cultes,

Un ministre de la guerre,

Un ministre des finances et du trésor,

Un ministre de la police.

Il y a un ministre secrétaire-d'État.

Les ministres sont responsables.

XII. Lorsque le roi a jugé à propos de transmettre à un vice-roi la portion de son autorité qu'il ne s'est pas immédiatement réservée, les ministres travaillent chacun séparément avec le vice-roi.

XIII. Lorsque le roi n'a pas nommé de vice-roi, les ministres se réunissent en conseil des ministres, conformément à ce qui a été dit ci – dessus, art. VIII.

XIV. Le Conseil-d'État se compose des ministres, vice-roi, ou du président nommé par le roi.

XV. le Conseil-d'État discute, rédige et arrête les projets de loi ou les règlements d'administration publique, qui sont proposés par chaque ministre pour les objets relatifs à leurs départements respectifs.

XVI. Quatre maîtres des requêtes sont attachés au Conseil-d'État, soit pour l'instruction des affaires administratives et de celles dans lesquelles le conseil prononce comme cour de cassation, soit pour les communications du conseil avec les commissions de la chambre des nonces.

XVII. Le Conseil-d'État connaît des conflits de juridiction entre les corps administratifs et les corps judiciaires, du contentieux de l'administration, et de la mise en jugement des agents de l'administration publique.

XVIII. Les décisions, projets de loi, décrets et règlements discutés au Conseil-d'État, sont soumis à l'approbation du roi.

TITRE IV

De la Diète générale.

Art. XIX : La diète générale est composée de deux chambres, savoir : la 1ere chambre ou chambre du sénat ; la 2eme chambre, ou chambre des nonces.

XX. La diète générale se réunit, tous les deux ans, à Varsovie, à l'époque fixée par l'acte de convocation émané du roi.

La session ne dure pas plus de quinze jours.

XXI. Ses attributions consistent dans la délibération de la loi des impositions, ou loi des finances et des lois relatives aux changements à faire, soit à la législation civile, soit à législation criminelle, soit au système monétaire.

XXII. Les projets de lois rédigés au Conseil d'État sont transmis à la diète générale par ordre du roi, délibérés à la chambre des nonces au scrutin secret et à la pluralité des suffrages, et présentés à la sanction du Sénat.

TITRE V

Du Sénat.

Art. XXIII. Le sénat est composé de dix-huit membres, savoir :

Six évêques ;

Six palatins ;

Six castellans.

XXIV. Les palatins et les castellans sont nommés par le roi.

Les évêques sont nommés par le roi et institués par le Saint-Siège.

XXV. Le sénat est présidé par un de ses membres nommé à cet effet par le roi.

XXVI. Les fonctions des sénateurs sont à vie.

XXVII. Les projets de lois délibérés à la chambre des nonces, conformément à ce qui est dit ci-après, sont transmis à la sanction du sénat.

XXVIII. Le sénat donne son approbation à la loi, si ce n'est dans les cas ci-après:

1° Lorsque la loi n'a pas été délibérée dans les formes prescrites par la constitution, ou que la délibération aura été troublée par des actes de violence ;

2° Lorsqu'il est à sa connaissance que la loi n'a pas été adoptée par la majorité des voix ;

3° Lorsque le sénat juge que la loi est contraire ou à la sûreté de l'État, ou aux dispositions du présent statut constitutionnel.

XXIX. Dans le cas où par l'un des motifs ci-dessus, le sénat a refusé sa sanction à une loi, il investit le roi, par une délibération motivée, de l'autorité nécessaire pour annuler la délibération des nonces.

XXX. Lorsque le refus du sénat est motivé par l'un des deux premiers cas prévus par l'art. XXVIII, le roi, après ordonner le renvoi du projet de loi à la chambre des nonces, avec injonction de procéder avec régularité. Si les mêmes désordres se renouvellent, soit dans la tenue de l'assemblée, soit dans les formes de la délibération, la chambre des nonces est par cela même dissoute, et le roi ordonne de nouvelles élections.

XXXI. Le cas de la dissolution de la chambre des nonces arrivant, la loi des finances est prorogée pour une année, et les lois civiles ou criminelles continuent à être exécutées sans modification ni changement.

XXXII. Lorsque le sénat a refusé sa sanction à une loi, le roi peut également, et dans tous les cas, nommer de nouveau sénateur et renvoyer ensuite la loi au sénat.

Néanmoins, le sénat ne peut se trouver composé de plus de six évêques, douze palatins et douze castellans.

XXXIII. Lorsque le roi a usé du droit établi par l'article ci-dessus, les places qui viennent à vaquer dans le sénat parmi les palatins et les castellans, ne sont pas remplies jusqu'à ce que le sénat soit réduit au nombre fixé par l'art. XXIII.

XXXIV. Lorsque le sénat a donné son approbation à une loi, ou que le roi, nonobstant les motifs de la délibération du sénat, en a ordonné la promulgation, ce projet est déclaré loi et immédiatement obligatoire.

TITRE VI.

De la chambre des Nonces

Art. XXXV. La chambre des nonces est composé :

1^o De soixante nonces nommés par les diétines ou assemblées des nobles de chaque district à raison d'un nonce par district.

Les nonces doivent avoir au moins 24 ans accomplis, jouir de leurs droits, ou être émancipés.

2^o De quarante députés des communes.

XXXVI. Tout le territoire du duché de Varsovie est partagé en quarante assemblées communales, savoir : huit pour la ville de Varsovie, et trente-deux pour le reste du territoire.

XXXVII. Chaque assemblée communale doit comprendre au moins six cents citoyens ayant droit de voter.

XXXVIII. Les membres de la chambre des nonces restent en fonctions pendant neuf ans. Ils sont renouvelés par tiers tous les trois ans.

En conséquence, et pour la première fois seulement, un tiers des membres de la chambre des nonces, ne restera en fonctions que pendant trois ans, et un autre tiers pendant six ans.

La liste des membres sortant à ces deux époques, sera formée par le sort.

XXXIX. La chambre des nonces est présidée par un maréchal choisi dans son sein et nommé par le roi.

XL. La chambre des nonces délibère sur les projets de lois, qui sont ensuite transmis à la sanction du sénat.

XLI. Elle nomme à chaque session, au scrutin secret et à la majorité des suffrages, trois commissions composées chacune de cinq membres, savoir :

Commission des finances ;

Commission de législation civile ;

Commission de législation criminelle.

Le maréchal président de la chambre des nonces donne communication au Conseil-d'État, par un message, de la nomination desdites commissions.

XLII. Lorsqu'un projet de loi a été rédigé au Conseil-d'État, il en est donné communication à la commission que l'objet de la loi concerne, par le ministre du département auquel cet objet est relatif, et par l'intermédiaire des maîtres des requêtes attachés au Conseil-d'État.

Si la commission a des observations à faire sur le projet de loi, elle se réunit chez le dit ministre. Les maîtres des requêtes chargés de la communication du projet de loi sont admis à ces conférences.

XLIII. Si la commission persiste dans ses observations, et demande des modifications au projet de loi, il en est fait rapport par le ministre au Conseil-d'État.

Le Conseil-d'État peut admettre les membres de la commission à discuter dans son sein les dispositions du projet de loi qui ont paru susceptibles de modifications.

XLIV. Le Conseil-d'État ayant pris connaissance des observations de la commission, soit par le rapport du ministre, soit par la discussion qui aura eu lieu dans son sein, arrête définitivement la rédaction du projet de loi, qui est transmis à la chambre des nonces pour y être délibéré.

XLV. Les membres du Conseil-d'État sont membres nés de la chambre des nonces. Ils y ont séance et voix délibérative.

XLVI. Les membres du Conseil-d'État et les membres de la commission des nonces ont seuls le droit de porter la parole dans la chambre soit dans le cas où le conseil et la commission sont d'accord sur le projet de loi, pour en fait ressortir les avantages, soit en cas de dissentiment pour en relever ou combattre les inconvénients.

Aucun autre membre ne peut prendre la parole sur le projet de loi.

XLVII. Les membres de la commission peuvent manifester leur opinion individuelle sur le projet de loi, soit qu'ils aient été de l'avis de la majorité de la commission, soit que leur opinion ait été celle de la minorité.

Les membres du Conseil-d'État, au contraire, ne peuvent parler qu'en faveur du projet de loi arrêté au Conseil.

XLVIII. Lorsque le maréchal-président de la chambre des nonces juge que la matière est assez éclaircie, il peut fermer la discussion et mettre le projet de loi en délibération.

La chambre délibère en scrutin secret et à la majorité absolue des suffrages.

XLIX. La loi ayant été délibérée, la chambre des nonces transmet aussitôt au sénat.

TITRE VII.

Des Diétines et Assemblées communales.

Art. L. Les diétines, ou assemblées de district, sont composées des nobles du district.

LI. Les assemblées communales sont composées des citoyens propriétaires non nobles, et des autres citoyens qui auront d'en faire partie, comme il sera dit ci-après.

LII. Les diétines et les assemblées communales sont convoquées par le roi. Le lieu, le jour de leur réunion, les opérations auxquelles elles doivent procéder et la durée de leur session, sont exprimés dans les lettres de convocation.

LIII. Nul ne peut être admis à voter s'il n'est âgé de vingt et un ans accomplis, s'il ne jouit de ses droits, ou n'est émancipé. L'émancipation pourra désormais avoir lieu à vingt et un ans, nonobstant toutes lois et usages contraires.

LIV. Chaque diétine, ou assemblée de district nomme un nonce, et présente des candidats pour les conseils de département et de district, et pour les justices de paix.

LV. Les diétines sont présidées par un maréchal nommé par le roi.

LVI. Elles sont divisées en dix séries. Chaque série est composée de districts séparés les uns des autres par les territoires d'un ou plusieurs districts. Deux séries ne peuvent être convoquées en même temps.

LVII. Les députés des communes sont nommés par les assemblées communales.

Elles présentent une liste double de candidats pour les conseils municipaux.

LVIII. Ont droit de voter dans les assemblées communales ;

1^o Tout citoyen propriétaire non noble ;

2^o Tout fabricant et chef d'atelier, tout marchand ayant un fonds de boutique, ou magasin équivalent à un capital de 10,000 florins de Bologne ;

3^o Tous les curés et vicaires ;

4^o Tout artiste, et citoyen distingué par ses talents ; ses connaissances, ou par des services rendus, soit au commerce, soit aux arts ;

5^o Tous sous-officier et soldat qui, ayant reçu des blessures ou fait plusieurs campagnes, aurait obtenu sa retraite ;

6^o Tous sous-officier et soldat en activité de service ayant obtenu des distinctions pour sa bonne conduite ;

7^o Les officiers de tout grade.

Lesdits officiers, sous-officiers et soldats, actuellement en activité de service qui se trouveraient en garnison dans la ville où l'assemblée communale serait réunie, ne pourraient jouir, dans ce cas seulement, du droit accordé par le présent article.

LIX. La liste des votants propriétaires est dressée par la municipalité, et certifiée par les receveurs des contributions.

Celle des curés et vicaires est dressée par le préfet, et visée par le ministre de l'intérieur.

Celle des officiers, sous-officiers, soldats, désignés dans l'article ci-dessus, est dressée par le préfet, et visée par le ministre de la guerre.

Celle des fabricants et chefs d'atelier et des marchands ayant un fonds de boutique, magasin ou établissements de fabrique d'un capital de dix mille florins de Pologne, et celle des citoyens distingués par leurs talents, leurs connaissances et des services rendus soit aux sciences, aux arts, soit au commerce, sont dressées par le préfet et arrêtés chaque année par le sénat.

Les citoyens qui se trouvent dans le dernier des cas énoncés ci-dessus, peuvent adresser directement leurs pétitions au sénat, avec les pièces justificatives de leurs demandes.

LX. Le sénat, dans tous les cas où il a lieu de soupçonner des abus dans la formation des listes, peut ordonner qu'il en soit formé de nouvelles.

LXI. Les assemblées communales ne peuvent être convoquées en même temps, dans toute l'étendue d'un district. Il y aura toujours un intervalle de huit jours entre la réunion de chacune d'elles, à l'exception néan-

moins de celles de la ville de Varsovie, qui peuvent être convoquées en même tems, au nombre de deux seulement.

LXII. Les assemblées communales sont présidées par un citoyen nommé par le roi.

LXIII. Il ne peut y avoir lieu, dans les diétines ou dans les assemblées communales, à aucune discussion de quelque nature qu'elle puisse être, à aucune délibération, de pétition, ou de remontrance.

Elles ne doivent s'occuper que de l'élection, soit des députés, soit des candidats, dont le nombre est désigné d'avance, comme il est dit ci-dessus, par les lettres de convocation.

TITRE VIII

Division du territoire et administration

Art. LXIV. Le territoire demeure divisé en six départements.

LXV. Chaque département est administré par un préfet.

Il y a dans chaque département, un conseil des affaires contentieuses, composé de trois membres au moins, et de cinq au plus, et un conseil général de département, composé de seize membres, au moins, et de vingt-quatre au plus.

LXVI. Les districts sont administrés par un sous-préfet.

Il y a dans chaque district, un conseil de district composé de neuf membres, au moins, et de douze au plus.

LXVII. Chaque municipalité est administrée par un maire ou président ;

Il y a dans chaque municipalité, un conseil municipal, composé de dix membres pour deux mille cinq cents habitants et au-dessous ; de vingt pour cinq mille habitants et au-dessous ; et de 15 pour les villes dont la population excède cinq mille habitants.

LXVIII. Les préfets, conseillers de préfecture, sous-préfets et maires, sont nommés par le roi, après présentation préalable.

Les membres des conseils de départements, et des conseils de districts sont nommés par le roi, sur une liste double de candidats présentés par les diétines de district. Ils sont renouvelés par moitié, tous les deux ans.

Les membres des conseils municipaux sont nommés par le roi, sur une liste double de candidats présentés par les assemblées communales.

Ils sont renouvelés par moitié tous les deux ans.

Les conseils de département et de district, et les conseils municipaux, nomment un président choisi dans leur sein.

TITRE IX.

Ordre Judiciaire

Art. LXIX. Le Code Napoléon formera la loi civile du duché de Varsovie.

LXX. La procédure est publique en matière civile et criminelle.

LXXI. Il y a une justice de paix par district ;

Un tribunal civil de première instance par département ;

Une cour de justice criminelle par deux départements ;

Une seule cour d'appel pour tout le duché de Varsovie.

LXXII. Le Conseil-d'État, auquel sont réunis quatre maîtres de requêtes nommés par la loi, fait les fonctions de cour de cassation.

LXXIII. Les juges de paix sont nommés par le roi sur une liste triple de candidats présentés par les diétines de districts. Ils sont renouvelés par tiers tous les deux ans.

LXXIV. L'ordre judiciaire est indépendant.

LXXV. Les juges des tribunaux de première instance, des cours criminelles et des cours d'appel, sont nommés par le roi et à vie.

LXXVI. La cour d'appel peut, soit sur la dénonciation du procureur royal, soit sur celle d'un de ses présidents, demander au roi la destitution d'un juge d'un tribunal de première instance ou d'une cour criminelle qu'elle croît coupable de prévarication dans l'exercice de ses fonctions.

La destitution d'un juge de la cour d'appel peut être demandée par le Conseil-d'État, faisant les fonctions de cour de cassation.

Dans ces cas seuls, la destitution d'un juge peut être prononcée par le roi.

LXXVII. Les jugements des cours et des tribunaux sont rendus au nom du roi.

LXXVIII. Le droit de faire grâce appartient au roi: seul il peut remettre ou commuer la peine.

TITRE X

De la force armée

Art. LXXIX. La force armée sera composée de 30.000 hommes de toute arme, présents sous les armes, les gardes nationales non comprises.

LXXX. Le roi pourra appeler en saxe une partie des troupes du duché de Varsovie, en les faisant remplacer par un pareil nombre de troupes saxonnes.

LXXXI. Dans le cas où les circonstances exigeraient qu'indépendamment des troupes du duché de Varsovie, le roi envoyât sur le territoire de ce duché, d'autres corps de troupes saxonnes, il ne pourrait être établi à cette occasion aucune autre imposition ou charge publique que celles qui auraient été autorisées par la loi des finances.

TITRE XI

Dispositions générales

Art. LXXXII. Les titulaires de toutes les charges et fonctions qui ne sont point à vie, y compris la vice-royauté, sont révocables à la volonté du roi, les nonces exceptés.

LXXXIII. Aucun individu s'il n'est pas citoyen du duché de Varsovie, ne peut être appelé à y remplir des fonctions, soit ecclésiastiques, soit civiles, soit judiciaires.

LXXXIV. Tous les actes du gouvernement, de la législation, de l'administration et des tribunaux sont écrits en langue nationale.

LXXXV. Les Ordres civils et militaires précédemment existants en Pologne, sont maintenus. Le roi est le chef de ces Ordres.

LXXXVI. Le présent Statut constitutionnel sera complété par des règlements émanés du roi et discutés dans son Conseil-d'État.

LXXXVII. Les lois et règlements d'administration publique seront publiés au Bulletin des lois, et n'ont pas besoin d'autre forme de publication pour devenir obligatoires.

TITRE XII

Dispositions transitoires

Art. LXXXVIII. les impositions actuellement existantes, continueront à être perçues jusqu'au 1er janvier 1809.

LXXXIX. Il ne sera rien changé au nombre et à l'organisation actuels des troupes, jusqu'à ce qu'il ait été statué à cet égard par la première diète générale qui sera convoquée.

Les membres de la commission de gouvernement, Signé, MALACKOWSKI, président ; GUTACKOWSKI, STANISLAS POTOCKI, DZIALINTSKI, WIBICKI, BILINSKI, SOBOLEWSKI, LUSZCREWSKI, secrétaire-général.

NAPOLÉON, par la grâce de Dieu et les constitutions, Empereur des Français, Roi d'Italie, Protecteur de la Confédération du Rhin ; nous avons approuvé et approuvons le Statut constitutionnel ci-dessus, qui nous a été présenté en exécution de l'article V du traité de Tilsitt, et que nous considérons comme propre à remplir nos engagements envers les peuples de Varsovie et de la Grande Pologne, en conciliant leurs libertés et privilèges avec la tranquillité des États voisins.

Donné au Palais royal de Dresde, le 22 juillet 1807.

Signé, NAPOLÉON.

Par l'Empereur,

Le ministre secrétaire-d'état,

Signé, H. B. Maret.

Recebido para publicação em março
de 2008

Aprovado em abril de 2008

Projetos políticos na revolução constitucionalista na Bahia (1821-1822)

Political Projects in the
Constitutionalist Revolution (Bahia,
1821-1822)

Argemiro Ribeiro de Souza Filho

Doutorando em História pela
Universidade de São Paulo

Resumo

Parte inerente da crise sistêmica que convulsionava o Antigo Regime português, a Bahia recebeu com entusiasmo as notícias sobre a Revolução Liberal do Porto (1820). A partir de então, verificou-se na capital (Salvador) variadas ações políticas, cujos objetivos mais explícitos visavam assegurar a rápida e decisiva adesão ao sistema constitucional. Atentos aos pressupostos liberais, distintos segmentos sociais se posicionaram contra o governo absoluto e, em fevereiro de 1821, proclamaram a Revolução Constitucionalista vinculando, assim, a província baiana às "Cortes Gerais, Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa". O artigo discute como a efervescência política do constitucionalismo na Bahia propiciou a elaboração de projetos liberais distintos, possibilitando, inclusive, a participação política das classes populares em um contexto revolucionário cujos horizontes ainda estavam para ser definidos.

Abstract

Part of the systemic crisis of the Portuguese Ancien Regime, Bahia received with enthusiasm the news on the Porto Liberal Revolution (1820). From then on, a number of political actions occurred in the capital (Salvador), which aimed mainly to reassure a fast and decisive adherence to the constitutional system. Observing the liberal discourse, different social segments positioned themselves against the absolute government and, in February 1821, proclaimed the Revolution Constitutionalist linking, thus, the Bahian Province to the "General, Extraordinary and Constituents Courts of the Portuguese Nation". The article focuses on how the constitutional political turmoil favored the elaboration of distinct liberal projects, making possible the political participation political of the popular classes in a revolutionary context whose horizons were still to be defined.

Palavras-chave

Bahia, constituição, história política, homens livres pobres

Keywords

Bahia, constitution, political history, poor free people

1

Devassa de escritos inflamatórios e Sediciosos encontrados em mãos de João Crioulo, escravo de Antonio José Pereira Rocha, e Francisco Antonio de Souza. Cópias de devassas – processos datilografados. APEB. Seção Colonial e Provincial. Ano: 1821-1823. Maço: 6023. Sobre 1798, ver JANCÓSÓ, István. *Na Bahia, contra o Império: História do ensaio de sedição de 1798*. São Paulo: Hucitec; Salvador: EDUFBA, 1996.

2

Devassa de escritos inflamatórios e Sediciosos... Op.Cit., Maço: 6023. (Grifos meus).

3

A Junta de Governo Provisória da Bahia contou com os seguintes representantes: do clero o reverendo deão José Fernandes da Silva Freire; da milícia os tenentes-coronéis Francisco de Paula e Oliveira e Francisco José Pereira; do comércio, Francisco Antonio Filgueiras e José Antonio Rodrigues Vianna; da agricultura, Paulo José de Melo. Para presidente foi, do mesmo modo, escolhido pela parte da cidade o desembargador da Relação da Bahia, Luiz Manoel de Moura Cabral e, finalmente, como secretários José Caetano de Paiva e José Lino Coutinho. SILVA, Ignácio Accioli de Cerqueira e. *Memórias Históricas e Políticas da Província da Bahia*. Anotado por Braz do Amaral. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1919-1931. 3v. p.272-273. Convém observar que entre os integrantes da Junta havia naturais tanto de Portugal quanto da Bahia.

No dia 7 de dezembro de 1821, uma sexta-feira, foram encaminhados à cadeia da cidade de Salvador o preto João Crioulo, escravo de Antonio José Pereira da Rocha, e o pardo Francisco Antonio de Souza. Embora encarceramentos de cativos e pessoas livres de cor não constituíssem novidade no Brasil escravista, as reclusões de João e Francisco tinham motivações outras que não as de ordem sociais. Deviam-se às suas práticas políticas. À semelhança dos envolvidos com o ensaio de sedição ocorrido na Bahia em 1798, ambos foram mandados à prisão sob a alegação de portarem e divulgarem "escritos infamatórios e sediciosos" contra as autoridades constituídas, sendo denunciados pela veiculação de três documentos produzidos com "o fim de amotinar, ou ao menos, aterrar os Povos".¹ O primeiro destes escritos constituía uma "*Proclamação* assinada por João Primo" e datada de 3 de novembro de 1821; o segundo, dizia-se constar a mesma caligrafia, trazia a data 14 do referido mês e era intitulado: "*Cidadãos beneméritos e verdadeiros Constitucionais respondem às fabulosas Proclamações dos agonizantes Bachás! SENHORES DÉSPOTAS DO NOVO MODELO!*". Subscreeveu-lhe: "*os Amantes do bem público*" e, finalmente, o terceiro tratava-se de uma carta dirigida, em 1º de dezembro, "*aos Observadores e Célebres Constitucionais*".² Adiante, afirmaria uma testemunha que outros exemplares dos papéis confiscados tinham aparecido dispersamente na capital baiana sem se saber, ao certo, quem eram seus autores ou mesmo as pessoas que os davam publicidade. Em termos legais, isso ocorreu quando o comerciante matriculado, Manoel José Dias Correia, branco de 29 anos, morador na Cidade-Baixa, conduziu à presença dos membros da Junta Provisória de Governo da Bahia o escravo João e os textos mencionados. De qualquer forma, as autoridades locais viram-se obrigadas a redobrar as atenções sobre o que acontecia na província.

Analisemos melhor o contexto destas prisões. Em 1821 não somente a Bahia mas todo o Império português experimentava profundas e céleres transformações políticas. No ano anterior a Revolução Liberal havia triunfado no Reino de Portugal destituindo os principais representantes do Antigo Regime português e substituindo-os por autoridades que juraram obedecer a constituição da Espanha enquanto outra carta de lei seria, em breve, discutida e aprovada pelas "Cortes Gerais, Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa". Na expectativa de renegociar um novo pacto político que lhes assegurasse funções mais proeminentes no interior do Império, a Bahia instalara o seu processo revolucionário em 10 de fevereiro de 1821. Naquele momento, a província optou pela ruptura política e financeira com a corte joanina sediada no Rio de Janeiro e simultaneamente comunicou as autoridades de Portugal a sua disposição para adotar os mesmos princípios que fossem acordados no *Soberano Congresso*. Em conformidade com o movimento liberal português, uma Junta Provisória de Governo composta por sete representantes do clero, da milícia, do comércio, da agricultura e da cidade, fora escolhida pelos membros da Câmara Municipal e, em seguida, aprovada pelo povo e pela tropa reunidos na Praça Municipal em frente do prédio camarário e Palácio do Governo.³ A província do Pará havia também experimentado, em 1º de janeiro de 1821, um conjunto de fenômenos análogos ao da Bahia e, a 26 de fevereiro, no Rio de Janeiro, d. João VI viu-se obrigado a jurar a constituição espanhola e, antecipadamente, a que viesse a ser elaborada nas Cortes lisboeta. Com isso, rapidamente todo o processo de vinculação às autoridades constitucionais foi confirmado na América portuguesa permitindo, em contrapar-

4

Cf. JANCÓS, István (Org.). *Independência: história e historiografia*. São Paulo: Hucitec; Fapesp, 2005; _____ (Org.). *Brasil: formação do Estado e da Nação*. São Paulo: Hucitec; Ed. UNIJUÍ; Fapesp, 2003. Ver também, NOVAIS, Fernando Antonio; MOTA, Carlos Guilherme. *A independência política do Brasil*. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1996. p. 18.

5

Cf. AUFDERHEIDE, Patrice Ann. *Order and violence: social deviance and social control in Brazil (1780-1840)*. These. (These de Doctorat), University of Minnesota, Minnesota, 1976; MORTON, F. W. O. *The Conservative Revolution of Independence: Economy, society and politics in Bahia (1790-1840)*. Thesis Submitted to the Board of the Faculty of Modern History in Partial Fulfilment of the Requirements for the Degree of D. Phil, University of Oxford, Oxford, 1974; REIS, João José. A elite baiana face os movimentos sociais, Bahia: 1824-1840. *Revista de História*. São Paulo, Out-dezembro, v. LIV, n. 108, ano XXVII, p. 341-384, 1976; _____. *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês em 1835*. Edição rev. e amp. São Paulo: Companhia das Letras, 2003. Ver também: GUERRA FILHO, Sérgio Armando Diniz. *O povo e a Guerra: Participação das camadas populares nas lutas pela Independência do Brasil na Bahia*. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2004; SOUZA FILHO, Argemiro Ribeiro de. *A Guerra de Independência na Bahia: Manifestações políticas e violência na formação do Estado nacional* (Rio de Contas e Caetitê). Dissertação (Mestrado em História), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2003 e KRAAY, Hendrik. *Muralhas da independência e liberdade do Brasil: a participação popular nas lutas políticas* (Bahia, 1820-1825). In: MALERBA, Jurandir (Org.). *A independência brasileira: novas dimensões*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2006. p. 303-341.

6

De maneira geral, dentre os principais estudos que analisam o impacto desses movimentos na capitania/província da Bahia, destacam-se: SILVA, Eduardo; REIS João José. O jogo duro do dois de Julho: o "Partido Negro" na Independência da Bahia. In: *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. p. 79-98; JANCÓS, István. *Na Bahia, contra o Império: História do ensaio de sedição de 1798*. São Paulo: Hucitec; Salvador: EDUFBA, 1996; WISIAK, Thomas. *A 'Nação partida ao meio': tendências políticas na Bahia na crise do Império luso-brasileiro*. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001; e TAVARES, Luis Henrique Dias. *Da Sedição de 1798 à Revolta de 1824 na Bahia: Estudos sobre a Sedição de 12 de agosto de 1798*. Salvador: Edufba; São Paulo: Unesp, 2003 e _____. *Independência do Brasil na Bahia*. Salvador: Edufba, 2005. Sobre as práticas anti-lusitanas, conhecidas como *mata-marotos*, ocorridas no Alto Sertão da Bahia, ver SOUZA FILHO, Argemiro Ribeiro de. Op.Cit., p.202-208.

7

Para maior compreensão da crise do Antigo Regime português, ver NOVAIS, Fernando Antonio. *Portugal e Brasil na crise do Antigo*

Regime português, ver NOVAIS, Fernando Antonio. *Portugal e Brasil na crise do Antigo*

Regime português, ver NOVAIS, Fernando Antonio. *Portugal e Brasil na crise do Antigo*

Nos últimos anos, estudos têm sido desenvolvidos com ênfase no processo de construção do Estado e da nação brasileiros, evidenciando o quanto esse movimento resultou de um conjunto de fenômenos de grande complexidade.⁴ Em se tratando especificamente da província da Bahia, os estudos recentes têm sustentado que os anos anteriores e posteriores à Guerra de Independência (1822-1823) foram marcados por profundas agitações político-sociais acompanhadas, na maior parte das vezes, por distúrbios violentos que envolveram lusitanos e os naturais da América portuguesa. Registrou-se ainda que a incidência de saques, de motins militares e de revoltas de escravos e homens livres intensificou-se naqueles anos.⁵

De fato, a singularidade político-social da Bahia, cuja relevância no período pode ser mensurada, principalmente, pelo ensaio de sedição de 1798, na adesão ao movimento constitucionalista de 1821, no Levante dos Periquitos (1824) e nas manifestações antilusitanas, denuncia ter existido ali uma constelação saturada de tensões com intensos desdobramentos na conturbada conjuntura que antecedeu e sucedeu a independência.⁶

Em suma, o desmoronamento do Antigo Regime na América portuguesa e a formação do Estado e nação brasileiros (1821-1831) foram processos de complexa engenharia política. Salienta-se, portanto, que em fins de 1820 e princípios de 1821 os habitantes das mais variadas províncias do Brasil viram franqueadas com a afirmação da Revolução Constitucionalista condições inéditas para expressarem todo o aprendizado político acumulado ao longo da crise do Antigo Regime português que, destes fins do século XVIII, atestava sua irredutibilidade.⁷ As notícias sobre os sucessos revolucionários no Reino de Portugal (1820) ao atravessarem o Atlântico, e independente da vontade daqueles que as propagavam, dinamizaram as alternativas políticas, culminando no desenlace do governo absoluto no Brasil.

Impetuosas, essas idéias liberais polarizavam as forças políticas em face aos objetivos revolucionários, integrando, ainda que momentaneamente, o processo iniciado em Portugal aos desdobramentos sucedidos na América portuguesa.⁸ Em vista disso, as informações sobre a convocação das Cortes e a subsequente divulgação e conhecimento das *Bases da Cons-*

Sistema Colonial (1777-1808). 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1983.

8

Cf. PRADO JÚNIOR, Caio. *Evolução Política do Brasil*. 6. ed. São Paulo: Brasiliense, 1966. p. 181-183.

9

Cf. BERNARDES, Denis Antônio de Mendonça. As novas condições da vida política. In: _____. *O patriotismo constitucional: Pernambuco, 1820-1822*. São Paulo: Hucitec; Fapesp; Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2006. p. 259-314. A citação encontra-se à página 269.

10

Sobre essas discussões nas Cortes lisboeta, ver BERBEL, Márcia Regina. *A nação como artefato: deputados do Brasil nas cortes portuguesas (1821-1822)*. São Paulo: Hucitec, 1999 e WISIAK, Thomas. Itinerário da Bahia na crise do Império luso-brasileiro (1821-1823). In: JANCSÓ, István (Org.). *Independência: história e historiografia*. São Paulo: Hucitec; Fapesp, 2005. p. 447-474.

11

Cf. SILVA, Ignácio Accioli de Cerqueira e. *Memórias Históricas e Políticas da Província da Bahia*. Anotado por Braz do Amaral. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, v.2, p.267. Tanto o Reino de Portugal como as nações espanholas e francesas experimentavam, neste período, uma fase de profunda depressão econômica. Inevitavelmente, essa situação tinha incidência direta nos rumos do comércio português no Brasil já fragilizado com a abertura dos portos e a entrada em vigor do *Tratado de Aliança e Amizade* (1810) com a Inglaterra, ainda mais poderosa após o destrocamento do exército napoleônico em 1815. Em influentes zonas portuárias da América portuguesa, como era a cidade de Salvador em princípios do Oitocentos, a concorrência crescente do comércio inglês vinha tornando-se tão acentuada que, em alguns casos, podia-se até dispensar os produtos lusitanos, daí a animação manifesta entre os negociantes portugueses com as promessas políticas suscitadas pela Revolução do Porto. Encontrando-se em Salvador em fevereiro de 1821, Sierra y Mariscal posteriormente anotou: "Ao monstruoso tratado de 1810, se deve atribuir em grande parte, e como causa imediata a Revolução do Brasil. Depois deste tratado, eu tenho visto nas vizinhanças do Rio de Janeiro, vilas reduzidas a ruínas, e desertas; o mesmo acontece no Recôncavo da Bahia". SIERRA y MARISCAL, Francisco de. Idéias gerais sobre a Revolução do Brasil e suas conseqüências. *Anais da Biblioteca Nacional*, Rio de Janeiro, v.43-44, p.51-81, 1931, p. 56. Para o contexto mais geral do Brasil frente às revoluções liberais no Ocidente, ver. GODECHOT, Jacques. *Independência do Brasil e a Revolução do Ocidente*. In: MOTA, Carlos Guilherme. (Org.). *1822: Dimensões*. São Paulo: Perspectiva, 1972. p.27-37 e MAURO, Frédéric. *A Conjuntura Atlântica e a Independência do Brasil*. In: MOTA, Carlos Guilherme (Org.), op. cit., p. 38-47.

12

Emblemático, nesse sentido, foi atuação política do cirurgião Cipriano José Barata de Almeida, cuja biografia foi bem traçada em um estudo ainda recente. MOREL, Marcos. *Cipriano Barata na Sentinela da Liberdade*. Salvador: Academia de Letras da Bahia, Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, 2001.

tuição Política da Monarquia Portuguesa passaram a constituir "o eixo de referência" para o conjunto do Império português.⁹

Na Bahia, a difusão das notícias envolvendo a queda da Regência e convocação das Cortes Gerais foi recebida com expectativas. A partir de então as reuniões em locais públicos tornaram-se concorridas. Por certo, despertava a atenção saber como o liberalismo português definiu e estendeu aos demais habitantes do Império os mecanismos garantidores do direito à representação política, como seriam regulados os poderes régios e, sobretudo, deviam suscitar fortes interesses compreender quais seriam os demais direitos e deveres políticos inalienáveis e que, por isso mesmo, não deveriam ficar de fora da Constituição a ser elaborada.¹⁰

Dentre os entusiasmados com as transformações no Ultramar, encontraram-se os comerciantes portugueses.¹¹ Mas não apenas eles. Ainda no topo da hierarquia social baiana, magistrados e militares – os quais também aspiravam por reformas – saudaram os novos acontecimentos. Para alguns dos sobreviventes de 1798, cujas evidências apontavam para o comprometimento com a contestação direta ao governo absoluto português, as perspectivas devem ter sido bastante inspiradoras.¹² Nem mesmo d. Francisco de Assis Mascarenhas, conde da Palma, esboçou reação que se podia aguardar de um governador capitão-general (1818-1821). Logo, porém, os descontentamentos chegaram ao conhecimento de d. João VI e da corte instalada no Rio de Janeiro. Considerado o ministro mais influente junto a el-rei, Tomás Antonio Vilanova Portugal propôs a substituição do governo baiano por um militar de prestígio e confiança na tropa.¹³ Ao ter consciência deste fato, o conde manteve-se impassível, nem mesmo o desprestígio prenunciado parecia incomodá-lo. *Pari passu*, as tropas de linha e as milícias colocaram-se em estado de alerta.

Apesar dos descontentamentos manifestos, o ambiente suscitado pelas festas religiosas celebradas na capital baiana, cujo ápice ocorria justamente entre os meses de dezembro e janeiro, pareceu retardar a efetivação de projetos favoráveis à mudança do regime político na América portuguesa.¹⁴ Normalmente, os recessos na administração e alfândega transcorriam em um intervalo de dias determinados a partir daqueles marcos temporais. Esses dias eram de lazer, de descanso. E, em condições como essas, era comum ocorrer um relaxamento tácito na disciplina, inclusive o próprio controle privado sobre os escravos tornava-se menos rígido.¹⁵ Assim, seja para as classes dominantes, seja para as intermediárias, àquele período poderia não parecer o mais propício a consertar grandes alterações político-administrativas. Nesse sentido, não se constitui exagero pensar que idiosincrasias culturais possam ter contribuído para que o governo absoluto, embora condenado, prosseguisse na Bahia por um *intervalo* de tempo já difícil de ser aproveitado pela Coroa portuguesa, a qual, sem muito conseguir fazer, via esboroar a operacionalidade das formas consagradas de sua legitimidade política.

Em se tratando, por exemplo, dos estrangeiros pouco habituados à capital baiana, os códigos comportamentais partilhados entre determinados grupos sociais poderiam ser mal-interpretados e adquirirem, por isso, outros significados. Esse parece ter sido o caso do cônsul da França na Bahia, Jacques Guinebaud, que ao registrar o conjunto de procedimentos político-sociais dos habitantes de Salvador entre fins de 1820 e princípios do ano seguinte afirmava:

13

Cf. VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. Províncias: Bahia. In: _____. *História da Independência do Brasil: Até ao reconhecimento pela antiga metrópole compreendendo, separadamente, a dos sucessos ocorridos em algumas províncias até essa data.* Anotada pelo Barão de Rio Branco e por uma comissão do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. 4. ed. Revisada e anotada pelo Prof. Helio Vianna. São Paulo: Melhoramentos, 1957. p. 23.

14

Oficialmente católico – mas também adaptado às tradições das comunidades africanas –, o calendário religioso, com seu grande ciclo festivo, atingia o auge entre o último e primeiro mês do ano. Em dezembro, comemoravam-se Santa Bárbara (04), Nossa Senhora da Conceição (08), Santa Luzia (13) e o Natal (25). Em janeiro, no Ano-Novo (1º) ocorria a procissão marítima em louvor ao Senhor dos Navegantes; seguiam-se depois o Dia de Reis (06), a festa do Senhor do Bonfim (segundo domingo do mês) e o Entrudo. Segundo o calendário litúrgico, para os anos de 1821 e 1822 o Entrudo deveriam acorrer, respectivamente, nos dias 4 a 6 de março e 17 a 19 de fevereiro. Cf. MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Bahia, século XIX: uma província no Império.* Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992. p. 205. Agradeço ao Prof. Hendrik Kraay, da *University of Calgary*, no Canadá, que, com sugestivos pareceres, tem contribuído para que possamos aprimorar o presente estudo. Entre outras importantes informações, devo-lhes o fornecimento das datas do Entrudo para os anos de 1821 e 1822.

15

ARAÚJO, Ubiratan Castro de. *A Guerra da Bahia.* Salvador: Ceao/UFBA, 2001 (Série Capítulos). p. 11.

16

Apud ARAÚJO, Ubiratan Castro de. Op.Cit., p.12.

17

Demonstrar como os grupos ou classes populares se posicionaram frente à desagregação do Antigo Regime português e ao processo subsequente de independência do Brasil tem sido um campo de investigação ainda novo na historiografia. Dentre as iniciativas que têm buscado compreender o papel dos segmentos populares no cenário político dos anos de 1820, destacam-se as recentes pesquisas de Hendrik Kraay, segundo o qual: "Ainda se sabe muito pouco sobre a participação popular no processo de independência e como esta foi compreendida pelas classes populares. Ademais, a história da independência nas províncias do então Norte, notadamente a Bahia, mas também Pernambuco – onde a participação popular na política daqueles anos era mais visível –, ainda permanece mal-incorporada às histórias da independência". KRAAY, Hendrik. Muralhas da independência e liberdade do Brasil: a participação popular nas lutas políticas (Bahia, 1820-1825). In: MALERBA, Jurandir (Org.). *A independência brasileira: novas dimensões.* Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2006. p.307.

18

SILVA, Ignácio Accioli de Cerqueira e. *Memórias Históricas e Políticas da Província da Bahia.* Anotado por Braz do Amaral. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, v.2. p.267. Outros relatos contemporâneos distinguem a postura política de

Muito se conspirou, mas, no geral, nota-se uma tranqüilidade e uma submissão à posição que adotará o rei, mesmo entre os mais radicais. Esta mudança de disposição deve-se ao medo que inspiravam os negros e os mulatos livres que já manifestaram o seu espírito de desordem, que deve inquietar os proprietários e os negociantes.¹⁶

Embora as classes dominantes e intermediárias pretendessem aguardar a melhor oportunidade para aderir ao movimento constitucional, as classes populares, formada predominantemente por negros e mulatos, poderiam ter motivos mais urgentes para acelerar e, finalmente, efetivar os planos de mudanças. Era preciso, então, levar em conta o alcance desses projetos pois ao demonstrarem descontentamento com a ordem vigente os proprietários e negociantes, bem posicionados no topo da hierarquia social, deveriam estar conscientes que nos colmos imediatos da pirâmide societária havia aqueles cujos reclamos eram mais incisivos. O interessante aqui é observar que na ante-sala da revolução liberal, os extratos sociais mais abastados agiam com cautela ante as manifestações públicas, especialmente porque as tentativas das classes populares em participar da gestão de projetos redefinidores do pacto político e social no interior da nação eram dados que precisavam ser considerados.¹⁷

Entre os sobrados da Rua da Praia, reduto comercial português, e a cadeia do Aljube, onde se encontravam presos alguns líderes da Revolução Pernambucana de 1817, sinuosos apresentaram-se os caminhos por onde se teceram planos contra o *despótico* governo. Radical de longa data, o cirurgião Cipriano José Barata de Almeida organizou "diversos Clubs", bem ao estilo da França de 1789, com o objetivo de tornar vitoriosas as idéias revolucionárias.¹⁸ A bibliografia e a documentação do período trazem também indícios de que as classes populares prosseguiram forcejando a velha ordem em favor de mudanças político-sociais profundas. Em dois meses, tanto se fez que o governador obtivera denúncia da conspiração. Os propósitos dos segmentos dirigentes foram, então, precipitados e, através de uma ampla aliança de classes, a Revolução Constitucionalista efetivou-se, em 10 de fevereiro de 1821, unindo a província da Bahia às Cortes Constituintes de Lisboa.

No alvorecer daquele dia, os revolucionários declararam os princípios de procedimentos tão extraordinários. Mencionando indiretamente o monarca, taxaram as decisões do Rio de Janeiro como traição à Bahia lembrando que os males e motivos passados em Portugal eram bem conhecidos também na província. E, assim, condenaram a política dispensada à agricultura, ao comércio e à navegação. Em seguida, a crítica recaiu sobre "violentos tributos arbitrados, corrupção dos magistrados, pobreza dos povos, misérias dos soldados e toda a casta de opressão, despotismo e tirania".¹⁹ Essa gradação dos motivos ajuda-nos a entender a amplitude da aliança de classe necessária para por termo ao Antigo Regime.²⁰ Ao registrar a "pobreza dos povos", o manifesto fundador da Revolução Constitucionalista na Bahia deixava evidente a importância daquele numeroso estrato para os rumos da sociedade escravista.

Decerto, a busca de alternativas políticas para superação da crise do Antigo Regime português na Bahia não se constituiu em um movimento circunscrito às classes dominantes e intermediárias com acessos e facilidades ao mundo letrado. Se, por um lado, a Revolução Constitucionalista agregou comerciantes portugueses, senhores de engenho, traficantes de escravos, militares de médio e alto escalões, profissionais liberais e homens

Cipriano Barata como o futor das conspirações para a tomada do governo provincial, a ponto de um defensor do Antigo Regime, sequioso por atestar o espírito subversivo na Bahia no período, recomendar a leitura crítica dos "papéis [...] do Sanscolote [sic] Barata". SIERRA y MARISCAL, Francisco de. Idéias gerais sobre a Revolução do Brasil e suas conseqüências. *Anais da Biblioteca Nacional*, Rio de Janeiro, v.43-44. p.59.

19

Apud SILVA, Ignácio Accioli de Cerqueira e. *Memórias Históricas e Políticas da Província da Bahia*. Anotado por Braz do Amaral. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, v.3. p.268-269.

20

A rigor, essa heterogeneidade de interesses não era uma invenção baiana já que estava totalmente de acordo com a conduta do movimento vintista português. E, com efeito, foi a referência para as adesões subseqüentes que se verificaram em diversas partes do Brasil em 1821.

21

Sobre as formas variadas de percepção da crise do Antigo Regime português na América e os projetos políticos que se propunham superá-la, ver JANCSÓ, István; PIMENTA, João Paulo Garrido. Peças de um mosaico (ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira). In: MOTA, Carlos G. (org.) – *Viagem incompleta: a experiência brasileira (1500-2000)*. São Paulo, Senac, 2000.

22

A hegemonia da classe senhorial iria se concretizar com a formação e a consolidação do Estado e nação brasileiros, como foi assinalado em NOVAIS, Fernando Antonio; MOTA, Carlos Guilherme. *A independência política do Brasil*. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1996.

23

SILVA, Ignácio Accioli de Cerqueira e. Op.Cit., p.275.

da Igreja, por outro, teve que aceitar a participação das classes populares, cujo grau de formação ou mesmo suas identidades pessoais eram, na maior parte dos casos, simplesmente desconhecidos. Razão pela qual, as expressões "Tropa e Povo" deveriam exprimir, com propriedade, a sobrepujança desses segmentos que, coesos, garantiam e davam respaldo moral a uma transformação política daquela magnitude.

Depreende-se, assim, que a concretização de um projeto para superação da crise do Antigo Regime colocou-se para muitos contemporâneos a necessidade de compreender, ou ainda redefinir e levar adiante, uma série de termos que, a partir de então, ampliava o espaço da política no *continente do Brasil*. Constitucionalismo, soberania, representação e nação seriam algumas dessas concepções que, pouco a pouco, acabariam por transmutar a própria idéia de independência, tornando factível a formação de um Estado nacional.

Ao promoverem o alinhamento da província baiana às Cortes de Lisboa o movimento constitucionalista permitiu que a província passasse a contribuir de maneira mais incisiva para o rápido aceleramento de um processo histórico que marcaria profundamente os horizontes políticos de Brasil e Portugal. Como a percepção da crise do Antigo Regime não se deu de modo uniforme para os homens e mulheres que integravam o Império luso-brasileiro,²¹ as primeiras proposituras para a superação do poder absoluto na Bahia denunciam a existência de fissuras internas, exigindo dos novos dirigentes posições firmes com vistas a controlar os anseios da população. Além do mais, dada o caráter compósito dos envolvidos com o movimento, os mecanismos que visaram regulamentar a participação dos segmentos de baixa condição tornaram-se essenciais para assegurar a supremacia da classe senhorial, ainda em fase de organização.²²

Conforme dito anteriormente, os debates sobre os rumos e a estruturação da Junta Governativa ocorreram no interior da Câmara Municipal de onde saíram os nomes dos novos governantes da província a serem imediatamente confirmados pelas saudações do povo e tropa reunidos. Todavia, essa forma de escolha das novas autoridades, confirmada por gestos pelos que estavam do lado de fora do prédio camarário, não satisfiz uma parcela significativa dos envolvidos. Em conseqüência, parte dos descontentes irrompeu a inédita sessão "gritando em altas vozes no meio de aclamações e de vivas que queria também por membro do governo o tenente-coronel Manuel Pedro de Freitas Guimarães", o qual, na madrugada daquele mesmo dia 10 de fevereiro de 1821, estivera no comando da tropa de artilharia em favor da revolução.²³ Não obstante a exigência ter sido acatada, os rumos posteriores dos acontecimentos políticos pareciam indicar que, pelo desejo das autoridades constituídas, a participação dos segmentos subalternos deveria restringir-se ao âmbito institucional sob a direção das classes dominantes. Todavia, a conjuntura político-social na capital baiana nos meses posteriores evidencia que houve fortes resistências neste sentido.

Projetos divergentes na Revolução Constitucionalista

A adesão da Bahia à Revolução Constitucionalista elevou a percepção entre os habitantes da província de que a crise do Antigo Regime possuía significados variados. Para muitos contemporâneos passou a ser cada vez mais importante não apenas identificar a forma como os protagonistas em cena tomavam *partido* por uma determinada *causa* política, mas também interessava perceber o quanto poderiam concorrer pela sua realização. Essa

24

ARAÚJO, Ubiratan Castro de. *A Guerra da Bahia*. Salvador: Ceao/UFBA, 2001 (Série Capítulos). p.25.

25

Ibidem, p.29-30. Para uma análise mais geral sobre o tema, ver KRAAY, Hendrik. *Identidade racial na política, Bahia, 1790-1840: o caso dos henriques*. In: JANCSÓ, István (Org.). *Brasil: formação do Estado e da Nação*. São Paulo: Hucitec; Ed. Unifui; Fapesp, 2003. p.521-546.

26

A esse respeito, caberia a el-rei pronunciar-se sobre o requerimento em que o "coronel e mais oficiais do 3º regimento de milícias dessa cidade [Salvador], pedem permissão para fazerem fardas azuis para o serviço diário, à imitação das que usam os caçadores vindos de Lisboa". APEB. Seção Colonial e Provincial. Ano: 1816. Maço: 118.

27

KRAAY, Hendrik. Op.Cit.

28

Composta por dois batalhões de infantaria e uma companhia de artilharia, a expedição militar apresentou-se, em 23 de agosto de 1821, às autoridades da Bahia com a designação de Legião Constitucional Lusitana. SILVA, Ignácio Accioli de Cerqueira e. *Memórias Históricas e Políticas da Província da Bahia*. Anotado por Braz do Amaral. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, v.3, p.281 e 287, nota 21.

29

Para o contexto político do Centro-Sul que possuía no Rio de Janeiro o seu centro irradiador, ver VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. *Províncias: Bahia*. In: _____. *História da Independência do Brasil: Até ao reconhecimento pela antiga metrópole compreendendo, separadamente, a dos sucessos ocorridos em algumas províncias até essa data*. Anotada pelo Barão de Rio Branco e por uma comissão do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. 4. ed. Revisada e anotada pelo Prof. Helio Vianna. São Paulo: Melhoramentos, 1957. ARMITAGE, John. *História do Brasil: desde o período da chegada da família de Bragança, em 1808 até a abdicação de D. Pedro I, em 1831*, compilada à vista dos documentos públicos e outras fontes originais formando uma continuação da história do Brasil, de Southey. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1981.

tendência se agravou à medida que uma parte da população começou a ter dúvida sobre a conduta das Cortes lisboeta para com o Brasil. Em maio de 1821, o cônsul Guinebaud informava ao governo francês que as tropas militares da capital baiana estavam em estado de mobilização após ter sido divulgado que os deputados liberais portugueses conseguiram a aprovação de medidas contrárias à liberdade comercial para o Brasil.²⁴

No plano militar, oficiais e soldados nascidos na América portuguesa – a maior proporção dos quais homens mulatos e pardos – observavam consternados o fato de os seus pares europeus terem alcançado as melhores promoções em reconhecimento ao apoio decisivo que a tropa prestou ao sucesso da Revolução Constitucionalista. Convém realçar que os ressentimentos entre os militares do Brasil em relação às tropas de Portugal não eram necessariamente novos. Após ter lutado nas guerras napoleônicas e peninsulares, entretendo-se com o paradigma do soldado-cidadão, com engajamentos em um exército nacional politizado pelos ideais da Revolução Francesa, parte dos contingentes militares enviados de Lisboa para combater os revolucionários pernambucanos de 1817 ficou estacionado em Salvador.²⁵ Afastada do velho continente, a tropa lusitana parecia sentir necessidade de se auto-afirmar com gestuais exuberantes frente aos *filhos da terra*, a começar pelos novos uniformes que traziam da Europa. Para tentar corrigir certas diferenciações em uma corporação que deveria ser reconhecida pelo alinhamento, disciplina e compostura, em 10 de setembro de 1816, o coronel e mais oficiais do regimento dos Henriques chegaram a requisitar que a Coroa lhes providenciasse fardamentos iguais aos usados pelos regimentos de caçadores vindos de Lisboa.²⁶ Havia, de fato, uma tendência à discriminação fundada em critérios raciais exercida pelos soldados lusitanos sobre os *homens da terra*.²⁷ Essa era, a rigor, a questão de fundo entre os militares e que se tornara mais evidente à medida que as prerrogativas necessárias ao exercício da cidadania passaram a ser referência obrigatória para os homens livres nascidos no Império português.

As animosidades na caserna podiam ser interpretadas como o prelúdio de dissensões mais sérias entre os liberais no interior do Império português. Em 18 de fevereiro de 1821, a Junta Provincial havia instado que as Cortes de Lisboa enviasse novas expedições para a defesa da província, pois, naquele momento, se sentia na obrigação de estar protegida caso o Rio de Janeiro reagisse contra as decisões implementadas. Entretanto, ao se ter informações em julho que um reforço militar de 1.184 homens partiu de Portugal em direção à Bahia, muitos reconheciam que a conjuntura inicial havia se alterado a tal medida que a mesma força militar de protetora passara, então, a ser reputada como ameaça premente.²⁸ O Rio de Janeiro não representava mais tanto perigo, seja porque os principais habitantes juraram acatar e defender a constituição, seja pelo fato de d. João VI ter retornado ao seu antigo centro de poder, deixando no Brasil o príncipe regente d. Pedro o qual – por razões que futuramente se mostrariam estratégicas – revelava-se muito constitucional.²⁹ Por isso, enquanto na província os defensores do liberalismo lusitano comemoravam, uma parcela importante dos baianos revelava-se impaciente com a soberba do projeto das Cortes. Nos quartéis, as tensões passaram a ser extravasadas por meios de violentos confrontos envolvendo soldados europeus e os nascidos na América. Tão melindrosa já se manifestava as dissensões que, em 12 de julho, o cônsul Guinebaud anotou: "Não fora a firmeza do coronel comandante do batalhão 12, composto por 400 portugueses, soldados da Europa,

30

Apud ARAÚJO, Ubiratan Castro de. *A Guerra da Bahia*. Salvador: Ceao/UFBA, 2001 (Série Capítulos). p.30-31.

31

As "Cortes Gerais, Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa", instaladas em 26 de janeiro de 1821, iniciaram seus trabalhos com cem deputados do Reino de Portugal. A partir de um processo eleitoral com vários ciclos eletivos, as províncias do Brasil elegeram 94 deputados, entre efetivos e suplentes. Serve como exemplo das dificuldades que algumas províncias encontraram para cumprir todas as etapas desse processo o fato da Bahia só ter conseguido concluir suas eleições em 2 de setembro. Assim mesmo, o representante da comarca de Jacobina não foi enviado a Lisboa por não ter conseguido concluir a eleição em tempo hábil. Portanto, quando o decreto de 29 de setembro começou a ser discutido no Congresso, os representantes das diversas províncias do Brasil ainda não haviam chegado. Todavia, quando o projeto foi submetido à aprovação, os deputados pernambucanos e fluminenses já estavam integrados às Cortes, mas nem por isso tiveram direito de reaver a discussão. BERBEL, Márcia Regina. *A nação como artefato: deputados do Brasil nas cortes portuguesas (1821-1822)*. São Paulo: Hucitec, 1999. Para os dados do processo eleitoral na Bahia, ver também WISIACK, Thomas. *Itinerário da Bahia na crise do Império luso-brasileiro (1821-1823)*. In: JANCOSÓ, István (Org.). *Independência: história e historiografia*. São Paulo: Hucitec; Fapesp, 2005.

32

Essa primeira Junta Provisória esteve no comando do governo da província entre 10 de fevereiro de 1821 a 1º de fevereiro de 1822, quando ocorreram novas eleições ainda sob a hegemonia das Cortes de Lisboa. Em 6 de setembro de 1822, os agrupamentos dissidentes alinhando-se ao projeto do Centro-Sul instalaram um Conselho Interino de Governo na vila de Cachoeira e passaram a exercê-lo em nome das vilas interioranas e contra as deliberações advindas de Portugal.

33

Continuadas as expedições, foram também presos: o brigadeiro José Tomás Boccaciari; os capitães Luís Antonio da Silva Horta (cavalaria), José Antônio da Fonseca Machado (legião de caçadores) e João de Souza Neto (secretário da inspeção); os tenentes Francisco Rodrigues Gomes de Souza (artilharia) e João Francisco de Oliveira (sota-patrão da Ribeira); o secretário do 1º regimento de 2ª linha, Francisco José da Silva Castro; o feitor da alfândega José Soares, o cadete Inácio de Matos Teles de Menezes e João Carneiro da Silva Rego. Cf. SILVA, Ignácio Accioli de Cerqueira e. *Memórias Históricas e Políticas da Província da Bahia*. Anotado por Braz do Amaral. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, v.3, p.289-292 e AMARAL, Braz do. *História da Independência na Bahia*. Salvador: Progresso, 1957. p.39-40.

uma nova revolução teria eclodido, o governo teria sido parcialmente renovado e a República proclamada pelos brasileiros".³⁰

A rapidez das mudanças conjunturais ampliava a provisoriamente política então experimentada. Em fins de outubro foram difundidas as linhas gerais de polêmico decreto que o *Soberano Congresso* enviou para ser cumprido nas províncias do Brasil. Baseando-se em um projeto aprovado pelos deputados portugueses, em 29 de setembro de 1821, essa resolução, dentre outras questões, abolia a regência de d. Pedro – o qual deveria seguir para Europa –, criava juntas provisórias independentes entre si e sujeitas às Cortes e ao governo de Lisboa e, sobretudo, definia o estabelecimento de governadores das armas de nomeação e subordinação adstritas exclusivamente às Cortes e a el-rei. Ao ser divulgado nas províncias, suas diretrizes serviram aos fins mais diversos, menos inviabilizar politicamente a regência do príncipe de Bragança no Brasil.³¹

No que concerne à Bahia, as primeiras informações sobre o decreto das Cortes ampliaram ainda mais as rivalidades entre os portugueses europeus e americanos, pois o cumprimento do mesmo implicaria em redução da autonomia não apenas para a província, mas para o Brasil como um todo. Contrafeitos a ampla hegemonia exercida pelos lusitanos nos dois lados do Atlântico, um grupo de militares e civis ocupou, em 3 de novembro, o prédio da Câmara Municipal de Salvador e passou a exigir que os membros da Junta ali reunidos renunciassem imediatamente as funções governativas e convocassem novas eleições para a administração provincial.³² Não obstante o impacto daquela ação, os dissidentes não traziam consigo forças suficientes para concretizar seus objetivos haja vista que nem mesmo as tropas subordinadas aos oficiais presentes no movimento compareceram ao evento. Em contrapartida, o batalhão de infantaria n. 12 – formado exclusivamente por europeus – tentou desbaratar a sublevação. Em pouco tempo, as forças legalistas, em uma ação bem coordenada, não apenas livraram a Junta como capturaram várias lideranças militares que, segundo se afirmaria, coordenavam o movimento.

Entre os encarcerados encontravam-se os tenentes-coronéis José Egidio Gordilho de Barbuda e Felisberto Gomes Caldeira; os majores Elói Pessoa da Silva, José Gabriel da Silva Daltro e José Maria da Silva Torres; o capitão João Antônio Maia e o coronel ajudante de ordens Salvador Pereira Costa. Preocupada com a manutenção destes prisioneiros políticos na Bahia, a Junta Governativa decidiu remetê-los a Lisboa. A justificativa para essa deportação não deixa de ser sintomática de uma nova conformação política que gradativamente parecia promover uma articulação passando pelo o envolvimento de outras províncias, uma vez que sobre estes dissidentes recaia a acusação de pretenderem separar o Brasil de Portugal.³³ Mesmo considerando que nem para a deposição do governo esse movimento conseguira reunir todas as condições necessárias, a simples menção de uma ambição desta envergadura atesta que sua possibilidade era real e, por isso, merecia a atenção dos contemporâneos. Além do mais, com as prisões e perseguições efetuadas, o alarma tomou conta da cidade, contribuindo para que diversas famílias deixassem suas ocupações e casas para darem início a primeira de uma série de emigrações que, nos meses subseqüentes, iria deslocar cada vez mais dissidentes para o Recôncavo baiano.

Na perspectiva de acalmar os ânimos, e simultaneamente desqualificar os que consideravam sediciosos, a Junta Provisória lançou aos habitantes da capital uma proclamação na qual acusava os arquitetos da malfadada desti-

34
SILVA, Ignácio Accioli de Cerqueira e. *Memórias Históricas e Políticas da Província da Bahia*. Anotado por Braz do Amaral. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, v.3, p.291-292, nota 23.

35
SOUZA FILHO, Argemiro Ribeiro de. *A Guerra de Independência na Bahia: Manifestações políticas e violência na formação do Estado nacional* (Rio de Contas e Caetitê). Dissertação (Mestrado em História), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2003.

36
Guardando alguma semelhança com o ensaio de sedição de 1798, o agrupamento ao qual pertencia João Crioulo parece ter mesclado o uso da propaganda com a ação política. Segundo Accioli, dois dias antes do movimento de 3 de novembro, proclamações foram afixadas em diferentes partes da capital baiana, "e principalmente nos aquartelamentos", com o objetivo de convencer a tropa e povo a expulsarem a Junta Provisional. Mesmo com importantes lideranças na cadeia e outras sendo procuradas pelos agentes repressivos do governo, a prática e propaganda política continuavam. SILVA, Ignácio Accioli de Cerqueira e. Op.Cit., p.289.

37
Dentre os presos deportados, o capitão José Antônio da Fonseca Machado suicidou-se ao chegar a Lisboa e o brigadeiro José Tomás Boccaciari atirou-se ao mar quando a embarcação que o conduzia entrava no rio Tejo. Os demais presos parecem ter suportado a pressão e, finalmente, foram absolvidos pelas Cortes de Lisboa em abril de 1822. Cf. SILVA, Ignácio Accioli de Cerqueira e. Op.Cit., p.289-292 e AMARAL, Braz do. *História da Independência na Bahia*. Salvador: Progresso, 1957. p.57, nota 9.

38
SILVA, Ignácio Accioli de Cerqueira e. Op.Cit., p.289 (Grifos do autor). Braz do Amaral afirmou que o major Eloi Pessoa da Silva havia começado a redigir uma manifesto mas a sua prisão impediu que esse documento fosse concluído. Ao que tudo indica, havia outros implicados capazes de dar continuidade a contrapropaganda ao governo. AMARAL, Braz do. Op.Cit., p.40.

tuição de serem "uns perdidos na opinião pública", cuja organização reunira tão-somente "alguma gente da plebe, raros oficiais de linha e pouquíssimos paisanos sem representação civil".³⁴ Embora distorcesse os fatos quando deliberadamente reduzia ao mínimo a presença dos militares e eliminava a dos demais funcionários da administração no movimento conspiratório, esse rol de culpados fortalece a hipótese de que na América portuguesa de princípios dos anos 1820 diversos extratos sociais estiveram comprometidos com a política. Admite-se, aqui, que a análise de confrontos como estes são relevantes não apenas por confirmarem a existência de outros projetos políticos no interior da Revolução Constitucionalista, mas também porque trazem à tona alguns termos que emolduraram as relações político-sociais na Bahia ao longo de todo o decênio. De fato, ao combaterem os perigos da "anarquia", dos "partidos" e dos "perturbadores do sossego público",³⁵ as autoridades constituídas deixaram a descoberto os seus temores frente a uma transformação social que extrapolasse os limites do constitucionalismo português.

O prolongamento dessa discussão tornou-se necessário devido às relações que ela mantém com as novas prisões de dezembro de 1821 do escravo João Crioulo e do pardo Francisco Antonio de Souza, bem como com a existência dos manifestos políticos mencionados, cuja autoria foi atribuída ao cadete João Primo. Esses personagens e documentos colocavam a Junta Provisional diante de uma incômoda resposta política, uma contrapropaganda às mensagens divulgadas pelo governo aos baianos, pois o cadete João Primo, que anos mais tarde também exerceria sua liderança nos movimentos federalistas na Bahia, havia sido um partícipe importante na frustrada tentativa de destituição da Junta.³⁶ Todavia, ao contrário de outras lideranças, escapara à prisão e à desesperação de ser remetido a Portugal, que para alguns já causava verdadeiro pavor.³⁷ *Mutatis mutandis*, o comportamento radical de João Primo era já demasiadamente conhecido em 1821, tanto que, quando dos acontecimentos de 3 de novembro, um grupo de portugueses que chegara à praça junto com as tropas legalistas, prevendo que o movimento seria subjugado, passou a gritar: "*morra João Primo [...], fora revolucionários!*".³⁸

Após as prisões do escravo João e a do pardo Francisco, a Junta Provisional deu conhecimento ao ouvidor geral do crime, desembargador José Gonçalves Marques, para que procedesse a devassa sobre o conteúdo e a procedência daqueles escritos que, segundo afirmava, pretendiam "amotinar os povos". Reproduzidos ao longo dos autos, os papéis distribuídos "dispersamente" pela capital, constituíam, de fato, um ataque direto aos integrantes do governo. Embora não atacasse as Cortes lisboeta, um dos documentos apregoava:

Todo Cidadão é livre quando nasce, e um dos elementos da liberdade é o direito que cada um tem para manifestar a sua opinião contra a tirania [...] Senhores Proclamadores a causa que nos obrigastes no dia 3 do corrente mês [novembro] tentar solenemente reconquistar os nossos perdidos Direitos, vós não podeis deixar de ter em consideração! A ordem atual das coisas, e a falta de exatidão em vossa conduta, nos dão a força natural apoiada com sentimentos Constitucionais! Nós, ouvindo às queixas e ao descontentamento geral dos Habitantes desta Província, oremos como interpretes da vontade dos Cidadãos protegidos pelo Estandarte Municipal e pelo Direito humano! [...] Proclamadores, negareis estas verdades? Dizei-nos se os Povos tiveram poder para obrigar a Sua Majestade Fidelíssima [d. João VI]... pela Constituição, por que não terão direito para depor péssimos membros da Junta Provisional, e logo depositar a sua Autoridade em beneméritos

39

*Cidadãos beneméritos e verdadeiros
Constitucionais respondem às fabulosas
Proclamações dos agonizantes Bachás..!
SENHORES DÉSPOTAS DO NOVO MODELO!*
Devassa de escritos inflamatórios e Sediciosos encontrados em mãos de João Crioulo, escravo de Antonio José Pereira Rocha, e Francisco Antonio de Souza. Cópias de devassas – processos datilografados. APEB. Seção Colonial e Provincial. Ano: 1821-1823. Maço: 6023. (Grifos meus).

40

Devassa de escritos inflamatórios e Sediciosos encontrados em mãos de João Crioulo escravo de Antônio José Pereira Rocha, e Francisco Antonio de Souza. Cópias de devassas – processos datilografados. APEB. Seção Colonial e Provincial. Ano 1821-1823. Maço 6023.

41

Devassa de escritos inflamatórios e Sediciosos... Maço: 6023. A documentação consultada, até aqui, não permitiu também conhecer quanto tempo estes indivíduos permaneceram presos.

Portugueses eleitos pelos Eleitores de Paróquia [...] Um homem tem direito de matar a quem o quer privar da vida; e os Povos não hão de ter Direito de livrar-se de meia dúzia de perversos, que atacam os Direitos e as relações sociais? *Vós assentais que é a raça escolhida para nos governar, e que as outras classes são raças condenadas a vos obedecerem*; e com essas lindas idéias quereis que o Povo, que vos aborrece, tome partido para vós, assegurem em vossas trementes e rapinarias mãos a vara de ferro com que o tendes regido! Sim, vós quereis que essa vara abrasada incendeie a Província para mais de uma guerra civil! Sabeis vós, nefandos Proclamadores, até aonde chegará este flagelo da humanidade!³⁹

Essa passagem sintetiza o profundo aprendizado político, de caráter radical, ainda que fortemente atado aos Direitos do Homem e do Cidadão, característico da *Era das Revoluções*, que, de forma inequívoca, manifestavam-se em território baiano. Ainda que não mencionasse diretamente a soberania popular, lembrava ao público que "os Povos tiveram poder para obrigar" a el-rei a jurar a constituição. Com o mesmo estilo indireto, o manifesto trazia à tona as delicadas questões envolvendo as noções de raça e classe social relacionadas à luta política. Por fim, alertava contra os perigos de se estabelecer na província "uma guerra civil", deixando entrevisto que a partir dali várias possibilidades estariam abertas. Será que o governo poderia aí também vislumbrar outro indício de que o cadete João Primo e seus parceiros abriam caminho para a defesa da separação definitiva entre o Brasil e Portugal? Se relacionarmos com a acusação imputada aos demais dissidentes enviados a Lisboa, é possível que a resposta sobre esta questão seja positiva.

Confrontado com a situação, em 10 de dezembro o ouvidor geral do crime ordenou a abertura de uma devassa, sendo ouvidas trinta testemunhas. Vários depoentes, ao depararem-se com os escritos que lhes foram apresentados, afiançaram estar diante da "letra e firma de João Primo". Outros foram além e afirmaram possuir conhecimentos anteriores de parte das idéias ali contidas pois presenciaram o próprio cadete defendê-las.⁴⁰ Os rumos das averiguações prosseguiram avançados. Porém, o tempo não era o mais propício às investigações prolongadas, já que a provisoriedade política persistia. Novas informações, gradativamente, davam conta das mudanças na ordem política passadas nas Cortes de Lisboa; enquanto no Brasil, importantes províncias demonstravam não aceitar de Portugal nada menos do que uma autêntica autonomia. Nesse ínterim, os baianos souberam que as Cortes decidiram pela realização de nova eleição para as juntas provinciais. Essa resolução legitimava, mesmo que extra-oficialmente, as reivindicações defendidas pelo cadete João Primo e os demais dissidentes. Marcadas as eleições para 31 de janeiro de 1822, os responsáveis pela devassa em andamento viram-se, por certo, na necessidade de encontrar uma solução que não se chocasse com a nova conjuntura. Assim, em 8 de janeiro, o ouvidor ditou ordens para que o escravo João Crioulo e o pardo Francisco Antonio de Souza fossem "averbados no rol dos culpados e recomendados prisão". Disposto sob medida, o veredicto atingia os que menos poderiam se defender no interior de uma sociedade arraigada a instituição escravista. E nem, ao menos, esclarecia até que ponto a junção política entre senhores e escravos poderia ter sido novamente restabelecida na província. Ademais, o pardo Francisco e principalmente o escravo João eram leitores? Conheciam as idéias contidas na contrapropaganda ao governo? Ou teriam sido apenas mensageiros contatados para a propaganda política? Infelizmente, estas questões não puderam ser aqui esclarecidas.⁴¹

42

Sobre os processos destas eleições e os escolhidos para a administração provincial, ver WISIAK, Thomas. *A Nação partida ao meio: tendências políticas na Bahia na crise do Império Luso-brasileiro*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade de São Paulo, 2001.

43

BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. *O feudo: A Casa da Torre de Garcia d'Ávila: da conquista dos seretões à independência do Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. p. 388.

44

A representação data de 22 de fevereiro de 1822 se encontra reproduzida em AMARAL, Braz do. *História da Independência na Bahia*. Salvador: Progresso, 1957. p.144-145.

45

Cf. FERNANDES, Florestan. A sociedade escravista no Brasil. In: IANNI, Octávio (Org.). *Florestan Fernandes: sociologia crítica e militante*. São Paulo: Ed. Expressão popular, 2004. p. 367.

Com vistas à reeleição, os integrantes da antiga Junta empenharam-se para ser reconduzidos à administração. No dia da eleição, porém, os eleitores exerceram ao limite o poder delegativo e, assim, renovaram todo o governo. Não deixa de ser igualmente interessante o fato de que entre os sete membros escolhidos para o poder provincial apenas um tenha nascido em Portugal.⁴² Em que se considere o novo arranjo institucional, as relações dos baianos para com os defensores de antiga metrópole continuaram a deteriorar-se. A crise política, por fim, adquiriu contornos decisivos em fevereiro de 1822, quando se soube que o militar nomeado pelas Cortes e el-rei para o governo das armas era ninguém menos que o brigadeiro Luís Inácio Madeira de Mello que, até então, comandava o batalhão de infantaria n. 12. Desde julho do ano anterior, esse militar tornara-se o maior defensor dos portugueses, pois fora um dos principais protagonistas a impedir que outros projetos políticos mudassem os rumos do movimento constitucionalista na Bahia. Em contrapartida, muitos baianos viam na sua designação a prova irrefutável de desprezo que o projeto das Cortes reservava não apenas para o território baiano, mas para o Brasil como um todo.

Ao debaterem a nomeação, os vereadores quiseram retardar ou mesmo impedir a posse do brigadeiro, lembrando inclusive que na qualidade de órgão municipal e congresso do povo deviam decidir-se pelo que fosse melhor para o governo da província.⁴³ Os militares também se posicionavam e, enquanto as tropas européias colocavam-se à disposição do brigadeiro português, os corpos de 1º regimento de infantaria, artilharia e legião de caçadores recusavam terminantemente que o comando deixasse de pertencer a um *filho da terra*, no caso, ao brigadeiro Manuel Pedro de Freitas Guimarães. As provocações avolumaram-se e, entre os dias 18 e 21 de fevereiro, a cidade de Salvador foi sacudida por violentos combates envolvendo militares e civis. Mantidas suas melhores condições, os soldados europeus forçaram a retirada dos batalhões resistentes para o Recôncavo; muitas outras famílias procuraram o mesmo destino e a capital caiu sob o domínio das tropas do brigadeiro Madeira de Mello. Contudo, as graves divergências e os enfrentamentos continuados deram origem à guerra de independência e, por fim, à expulsão definitiva das tropas lusitanas da província, em 2 de julho de 1823.

Observa-se, então, que as dissensões armadas na capital, em fins de 1821 e princípios de 1822, abriram, em definitivo, a possibilidade de serem levados adiante planos políticos mais audaciosos. Dentre os "projetos" favorecidos pelas disputas na província, consta que, logo após a rendição da cidade, uma denúncia, em forma de representação assinada por 848 "negociantes, proprietários, militares e [...] cidadãos", informava aos deputados em Lisboa sobre uma provável articulação entre o príncipe d. Pedro e parte dos moradores da capital objetivando "a mais escandalosa cisão entre o Brasil e Portugal".⁴⁴ Essa nova acusação deveria confirmar as informações da Junta anterior de que a pretensão de se levar a efeito a articulação pela independência política vinha sendo considerada por algum tempo na Bahia.

Por outro lado, não se pode deixar de destacar que no interior das facções em luta havia graves fissuras políticas, como atestam os comportamentos dos dissidentes da Revolução Constitucionalista, e essas divergências não se restringiam apenas a polarização entre portugueses e *filhos da terra*. Eram, de fato, muito mais complexas. No âmago de uma sociedade na qual o trabalho escravo se constituía a mola-mestra da acumulação do capital mercantil,⁴⁵ a classe senhorial não podia esquecer-se dos dife-

rentes segmentos sociais que em 1798 tencionaram revolucionar a base social e material daquela sociedade; acompanhava igualmente a série de revoltas escravas que desde o ano de 1807 ameaçavam a paz dos senhores no entorno da capital e nas áreas do Recôncavo e, finalmente, não seria prudente de sua parte negligenciar a fato dos revolucionários pernambucanos de 1817 terem considerado, por algum tempo, a capitania baiana como área de influência para seus projetos.

Nesse sentido, existia tanto da parte do governo da capital quando da resistência que a partir do Recôncavo começava a organizar-se a preocupação para que não saíssem fortalecidos os interesses dos segmentos subalternos da sociedade escravista na Bahia. *Grosso modo*, escravos africanos e crioulos, e uma espessa população mestiça e pobre conformaram os segmentos sociais que, na perspectiva das autoridades, exigiriam naqueles anos o maior controle. Assim, em 1º de julho de 1822, quando os conflitos entre lusitanos e *filhos da terra* extrapolavam o perímetro da capital, a Junta Provincial cuidou de precaver ao brigadeiro Luís Inácio Madeira de Mello sobre o "quanto impolítica e tremenda seria para a segurança de toda esta província a tentativa de fazer o Recôncavo, *recheado de castas perigosíssimas*, teatro de uma guerra exterminadora".⁴⁶ Sem demonstrar preocupação aparente, o militar português considerou ser este um problema para a classe senhorial rebelde solucionar, já que era portadora do "instrumento da desgraça" e, como ela se esquecesse que muitos dos escravos residiam no interior das suas casas, agiam como se não percebessem que quaisquer exemplos subversivos para com as autoridades constituídas estavam sujeitos a propiciar a "imoralidade" dos cativos, os quais aderindo à rebelião em curso, bem poderiam reduzir "a província a teatro da mais sanguinolenta e horrorosa cena".⁴⁷

Entretanto, nos primeiros decênios do Oitocentos a figura legal do escravo na América portuguesa convivia com uma simbologia que tendia a discriminá-lo simultaneamente como *um inimigo doméstico* e *um inimigo público*. E era justamente por manter um ambíguo convívio de vasta experiência com antagonistas desta natureza que a classe senhorial pressupunha conhecer até que ponto o perigo rondava-a. Nesse sentido, João José Reis coloca bem a questão ao enfatizar que "o conflito é inerente à relação entre escravos e senhores", enquanto "a negociação é uma estratégia de resistência escrava, tanto quanto de dominação senhorial". Afinal de contas, a articulação entre estes dois pólos é que garantia um mínimo de harmonia entre as partes.⁴⁸

Por experimentar em princípios de 1822 um cenário político inédito, mais também indeciso, as classes diretivas, tanto na capital, quanto no Recôncavo, não estavam desatentas à possibilidade do conceito liberdade, em seu sentido sócio-político, atingir a ordem societária escravista ou que favorecesse a uma revolução de caráter popular. Daí as constantes referências das autoridades quanto à *fermentação* política propiciada por facções *anarquistas* ou *republicanas* com articulações na capital e em algumas vilas do interior. No que se refere à condição dos escravos, em abril de 1822, a senhora do engenho Aramaré, Maria Bárbara Garcez Pinto da França, havia registrado que "a crioulada de Cachoeira", se aproveitando da convocação de Cortes Gerais, chegou a enviar "requerimentos para serem livres".⁴⁹ Conquanto, para ela, e mesmo para uma parcela importante dos segmentos dominantes da Bahia, o perigo real contra a ordem, inclusive a escravista, residia não nos cativos, ainda que estes tivessem nascido no Brasil, mas no

46

Apud SILVA, Ignácio Accioli de Cerqueira e. *Memórias Históricas e Políticas da Província da Bahia*. Anotado por Braz do Amaral. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, v.3, p.353, nota 50 (Grifos meus).

47

Ibidem.

48

MORAIS, José Geraldo Vinci de; REGO, José Márcio Rego. *Conversa com historiadores brasileiros*. [entrevistas concedida por] João José Reis. São Paulo: Ed. 34, 2002. p. 328. Ver também SILVA, Eduardo; REIS, João José. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

49

FRANÇA, Antônio d'Oliveira Pinto da (Org.). *Cartas baianas, 1821-1824: subsídios para o estudo dos problemas da opção na independência brasileira*. São Paulo: Nacional; Rio de Janeiro: Núcleo Editorial da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 1980. p. 36.

50

A categoria histórica de "classe social" aqui mencionada tem como fundamento as proposições enunciadas por THOMPSON, Edward Paul, o qual admitia o critério de *experiência* pautando a consciência de classes. *La sociedad inglesa del siglo XVIII: ¿luta de classes sin classes?* In: *Tradición, revuelta y consciencia de classe: Estudios sobre la crisis de la sociedad preindustrial*. Prólogo de Josep Fontana. Barcelona: Editorial Crítica, 1984. p.13-61.

51

Por essa época, a cidade de Salvador era uma dos maiores aglomerados populacionais de toda a América. Cf. MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Bahia, século XIX: uma província no Império*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.

amplo contingente envolvendo pardos e crioulos, dentre os quais, muitos dispostos a elaborarem ou encamparem projetos que lhes assegurassem uma maior inserção político-social.

De fato, passados quase três centúrias de intensa miscigenação entre europeus, ameríndios e africanos, nenhum outro segmento social tornou-se tão representativo no Brasil como os que se situavam entre a classe senhorial e os escravos, cuja clivagem étnica comportava majoritariamente crioulos, cabras, mulatos e pardos. E, em se tratando de descortinar os elementos ideológicos, tanto as autoridades interioranas como as que dominavam na capital viam-se forçadas a considerar, para os cálculos políticos e sociais a ser implementados, a preponderância daquela camada societária. Mesmo porque, a crise irreduzível do Antigo Regime, com seus vastos privilégios, mormente a reserva dos melhores empregos públicos para os bem-nascidos, havia atingido em cheio as camadas intermediárias da sociedade escravista. Com poucas alternativas para escapar à lógica asfixiante de um sistema hierárquico em ruínas, tornava-se factível aos homens e as mulheres desse segmento societário a criação de vínculos identitários, de redes de sociabilidade que, apesar das contradições internas, já traziam para a prática cotidiana elementos que permitem uma análise pautada na consciência de "classe social".⁵⁰

Manifestações antilusitanas na cidade da Bahia

Em 8 de novembro tivera lugar a batalha de Pirajá, reconhecidamente o mais violento e importante combate entre dois conjuntos de tropas que levaram a efeito a Guerra de Independência. Dentre os contendores, encontrava-se, de um lado, o Exército Português, comandado por Madeira de Mello e, no seu flanco, o Exército Pacificador, composto por agrupamentos militares de várias províncias subordinados ao oficial francês Pedro Labatut, contratado por d. Pedro, que aguardava ser brevemente coroado imperador constitucional do Brasil.

Paralelo à coroação imperial do herdeiro de Bragança, ocorrida no Rio de Janeiro em 1º de dezembro de 1822, muitos habitantes da capital baiana já sentiam o desconforto que o cerco coordenado pelo Exército Pacificador, e sustentado pelo restante da província, lhes causavam. A falta de gêneros alimentícios e, por conseqüência, a grande carestia eram, com efeito, as principais penúrias experimentadas. Sem muito poder de manobra, as tropas portuguesas percebiam quão complicado era manter a ordem no interior de uma urbe sem dispor de uma base consensual segura entre o conjunto da população.⁵¹ Não obstante o brigadeiro Madeira de Mello ter postergado o quanto pôde as declarações oficiais que lhe permitia dispor da capital como uma praça de guerra e em estado de sítio, havia, ao final daquele ano, muita preocupação com o comportamento dos habitantes sobretudo em se tratando das classes populares.

Nestas circunstâncias e em pleno 24 de dezembro, chegou às mãos do já experimentado ouvidor geral do crime e desembargador José Gonçalves Marques a denúncia de uma arruaça envolvendo mata-maroto. Na noite anterior, haviam sido conduzidos à Cadeia da Relação, os presos milicianos Luís Gonzaga, do 5º regimento de milícias, João Maurício, do 4º regimento, Daniel Alexandrino, do 2º regimento, José Antonio de Azevedo, da artilharia miliciana, e Izidro dos Santos, considerado desertor do mencionado 5º regimento. Ao lado destes, encontravam-se os paisanos Manoel Luís, Francisco

52

É interessante notar que, a exceção do 4º regimento composto por homens pardos, as demais unidades militares mencionadas eram formadas por homens brancos. Mata-Maroto: Processo contra militares e paisanos acusados de atacar o cabo Melquiades José Dias Maciera, gritando "mata que é maroto". Cópias de devassas – processos datilografados. APEB. Seção Colonial e Provincial. Ano: 1821-1823. Maço: 6023.

53

Infelizmente, os autos não indicam o número do regimento de milícias ao qual pertencia o cabo Melquiades, nem maiores informações sobre o batalhão n. 1 que o protegeu. Deste último agrupamento, sabe-se, contudo, que seus integrantes pertenciam à brigada do batalhão n. 1, o que se deduz serem militares europeus da tropa paga.

54

Mata-Maroto: Processo contra militares e paisanos..., Maço: 6023.

55

Mata-Maroto: Processo contra militares e paisanos..., Maço: 6023.

da Silva, José Pedro e Zeferino Brás. Embora o local de origem destes presos não tenha sido mencionado, tudo leva a acreditar que eram baianos, ou pelos menos, que nasceram no Brasil.⁵²

Registrou-se nos autos do processo que estando os militares e seus companheiros reunidos, "à Rua do Caquende, em sociedades e ajuntamento com toques de violas", ao avistarem o cabo de esquadra do regimento de milícias, Melquiades José Dias Macieira, gritaram "mata que é maroto", mas o mesmo conseguiu fugir. Não demorou, porém, e o cabo Macieira, acompanhado por uma patrulha do batalhão n. 1, retornou ao lugar em que dizia ter sido agredido.⁵³ Ao reencontrar no "mesmo sítio [...] um ajuntamento de homens, tocando uns e outros aos pés", o oficial "queixoso" reconheceu-lhe como sendo aquele o grupo que o havia perseguido. Rapidamente violeiros e convivas viram-se cercados e a estes, bem como aos que estavam no interior da residência, foram dadas vozes de prisão. A eficiência da operação militar, no entanto, não se realizou por completo e, pela "porta do quintal", alguns indivíduos conseguiram evadir-se. Adiante (em 10/01/1823), o sargento de milícia, Luís Ferreira Sobral, homem branco, casado e com 31 anos de idade, foi chamado na condição de primeira testemunha sobre aquele "motim". Na ocasião, certificou as autoridades que, como um dos integrantes do patrulhamento, partiu dele a ordem de prisão aos implicados, sendo também o responsável pelas buscas no interior da residência, que resultou na apreensão de "uma faca de ponta metida em uma bainha" de couro achada em cima de uma mesa.⁵⁴

Sem alterar o perfil das testemunhas, o ouvidor inquiriu mais três patrulheiros que integraram a intervenção policial-militar. Em seus depoimentos, todos confirmaram a versão relativa ao comportamento do cabo Macieira na noite de 23 de dezembro, conquanto um deles apresentasse uma versão um pouco diferente sob a forma como foi encontrada o único instrumento que podia complicar a situação dos acusados. Segundo o também sargento Antonio Joaquim José Maria Luz, branco, solteiro, 31 anos, ao tempo em que se procederam as prisões, apareceu o seu oficial de brigada com uma faca, a qual dissera ter "tomado da mão de um dos ditos presos". Essa afirmação, embora não fosse contrastada ao longo do inquérito, punha em dúvida o argumento anterior.

O certo é que as autoridades prosseguiram com as investigações e, finalmente, convocaram um civil para depor. Dessa maneira, Joaquim José de Santa'Anna, cabra forro, com ofício de aparelhador, 50 anos, ofereceu uma explicação bem controversa para o ocorrido. Embora não se apresentasse na condição de testemunha ocular, Joaquim sabia, "por ouvir dizer", que estando os sumariados à porta de uma casa quando por ali, "passara uma mulher acompanhada de um homem" e, como estes não lhes cumprimentaram, os acusados "lhes disseram graças", sendo, em seguida, presos.⁵⁵ Casos como estes, são interessantes à medida que permitem observar a persistência de sentimentos antilusitanos na cidade ocupada. Da mesma forma que não é descabido pensar que muitos portugueses, habitando o interior, desejaram se engajar na defesa do projeto político das Cortes, mas, com o tempo, as condições objetivas lhes exigiram maior prudência. Também é factível deduzir, com melhor margem de segurança, que uma proporção ainda maior de *filhos da terra* pretendeu combater as tropas lusitanas ou mesmo escapar para outras paragens do interior, porém muitos tiveram que permanecer na capital assediada, aguardando o completo desfecho da guerra.

Nesse aspecto, reafirma-se que no interior da sociedade escravista baiana todos os segmentos sociais desempenhavam funções inerentes ao equilíbrio e à manutenção do sistema. Apesar da Revolução Liberal, as exigências da guerra continuaram subordinadas, ao menos na visão dos seus principais dirigentes, aos velhos princípios sociais. Assim, o Exército português procurou controlar a população residente na capital. Mas, como seu domínio esteve longe de ser total, a fuga foi acessível à maioria dos que dispunha das condições físicas e dos recursos financeiros necessários a empreitada de abandonar lares e afazeres. Por outro lado, a resistência concentrada no Recôncavo soube também aliciar para sua causa quadros políticos e um sem-número de indivíduos dotados de conhecimentos técnicos, mormente aqueles que serviam ou estavam aptos para o ingresso nas forças militares.

Todavia, parte considerável da população civil de Salvador acabou submetida, de certa forma, às condições de cerceamento impostas por ambos os Exércitos. Somente em 22 de janeiro de 1823, quando o espectro da fome rondava a cidade assediada pelas tropas fiéis a d. Pedro I, o brigadeiro Madeira de Mello liberou a saída para o interior da província de velhos, mulheres e meninos. Em oposição a essa medida, e mais ainda aos paisanos nela envolvida, o general Labatut comunicou ao Conselho Interino em Cachoeira que seus oficiais, com tropas estacionadas nos limites de Salvador, tinham ordens para fazer retornar ao local de origem qualquer um que intentasse deixar a capital, pois isso, segundo avaliava, apressaria a evasão das tropas lusitanas. Nos termos desse ofício, nenhuma condescendência especial foi assegurada, permitindo, então, deduzir que a maioria dos desafortunados que, por terra, tentaram deixar Salvador viram-se obrigados a retroceder com suas queixas e necessidades para uma cidade privada de alimentos.⁵⁶ A rigor, a logística da guerra se impunha sobre os demais direitos. Os civis, mesmos os totalmente indefesos, encontravam-se, naquelas circunstâncias, mais suscetíveis às pressões e manipulações pois eram tratados apenas como um recurso a mais que, em última instância, poderiam possibilitar vantagens sobre o inimigo.

Sobre a conclusão do processo de acusação de mata-maroto, verifica-se que nem a prevalência da guerra, nem a carestia e ameaça de fome que a acompanhou foram impeditivas para que milicianos, desertores e outros conhecidos se reunissem para celebrar, de quando em vez, suas alegrias ou quiçá afogar as mágoas que os conflitos entre Portugal e Brasil suscitava. Por outro lado, a junção de pessoas pelas freguesias de Salvador pode muito bem ter sido espontânea, própria da sociabilidade característica entre amigos e vizinhos que viveram na Bahia oitocentista. Mas, como desde o período colonial as autoridades atuaram no sentido de censurar as manifestações da cultura popular, especialmente em época de festejos como era a proximidade do Natal e final de ano, o cabo Melquíades pode ter encontrado motivos para se sentir incomodado com a folgança promovida pelos *filhos da terra*.

De outra forma, por estarem reunidos aos sons das violas, e quiçá degustando alguma bebida, estes homens podiam mesmo fazer troças aos que se sentiam como os maiores da terra. Eles podiam, ainda, reportar-se aos últimos assuntos políticos e mesmo expressar preferências a algum projeto em particular. Então, é provável que em circunstâncias, ao menos, similares, apareceu-lhes o cabo Melquíades, um oficial de baixa patente, e reconhecidamente lusitano. Se este militar estivesse sozinho, o que fazia ali

56

Resposta justificada de Miguel Calmon de Pin e Almeida à declaração franca que faz o general Labatut da sua conduta, enquanto comandou o Exército Imperial e Pacificador. *Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia*, n. 65, Bahia, 1939, anexo doc. 20. p.120-121.

57

Mata-Maroto: Processo contra militares e paisanos acusados de atacar o cabo Melquíades José Dias Maciera, gritando "mata que é maroto". Cópias de devassas – processos datilografados. APEB. Seção Colonial e Provincial. Ano: 1821-1823. Maço: 6023.

58

Apud FRANÇA, Antônio d'Oliveira Pinto da (Org.). *Cartas baianas, 1821-1824*: subsídios para o estudo dos problemas da opção na independência brasileira. São Paulo: Nacional; Rio de Janeiro: Núcleo Editorial da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 1980. p.35-36. Sobre o episódio ver também, SILVA, Ignácio Accioli de Cerqueira e. *Memórias Históricas e Políticas da Província da Bahia*. Anotado por Braz do Amaral. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, v.3. p.339-340.

próximo aos *filhos da terra*? Possivelmente mais arriscado seria se circulasse em companhia de uma mulher, pois, neste caso, as motivações para as dissensões e os ciúmes, em uma cidade ocupada e obrigada às agruras da guerra, ampliavam-se consideravelmente.

De qualquer forma, o ouvidor Gonçalves Marques pouco pôde ou quis fazer. Em meio a versões divergentes, preferiu outra vez encaminhar a questão pelo modo mais simples. Para tanto, obrigou que fosse preso e averbado no rol dos culpados "o dono e morador da casa onde estava o ajuntamento e foi achada a faca", e se passassem "ordens de soltura quanto aos demais por não ser bastante a queixa do queixoso para prova do motim que denunciou". Decisão negociada, coube ao escrivão notificar que o réu pronunciado, por ser proprietário e residente na referida casa, seria o pardo forro Marcos Pinheiro de Queirós.⁵⁷ Todavia, se este indivíduo, também egresso do mundo da escravidão, chegou a ser preso ou se sofreu qualquer dissabor em razão da sentença do ouvidor geral a documentação analisada não revela.

Sobre as manifestações antilusitanas em Salvador no contexto de crescentes dissensões entre os *filhos da terra* e as diretrizes políticas das Cortes de Lisboa é relativamente conhecido o episódio ocorrido na capital baiana em 19 de março de 1822. Celebrava-se, então, a festa de São José, venerável de grande consideração na tradição religiosa lusitana. Em seu louvor, os europeus organizaram uma procissão e, para acompanhar o cortejo, convidaram uma guarda da Legião Constitucional Lusitana. Todos se reuniram e ao descerem, em macha solene, a ladeira Conceição da Praia, foram recepcionados com saraivadas de pedras fornecidas por um grupo de negros. Rapidamente, os participantes procuraram dispersar-se, mas poucos escaparam incólumes. Soldados, civis e até imagens apareceram com partes arrebentadas. Um novo destacamento militar foi convocado e, com tiros de mosquetes, garantiu o que restou da profanada celebração. Contudo, ao subirem a ladeira do Taboão, de volta para o quartel, estes mosqueteiros foram igualmente alvejados por outra chuva de pedras. Indignando-se, Madeira de Mello enxergou nas manifestações o propósito de "alguns malvados", que previamente arregimentaram e pagaram determinadas pessoas para atacarem o cortejo. A senhora de engenho Aramaré, no entanto, viu na interpretação do brigadeiro português uma "horrorosa calúnia", complementando em tons denunciantes que "esteve um pobre homem preso vinte dias, pois disseram que ele tinha dado meia pataca a trinta moleques" para realizarem aquelas peripécias.⁵⁸ Razão pela qual, Maria Bárbara preferiu acreditar em ações políticas, ou mesmo em atos espontâneos, levados a termos pelas classes populares. E nisso não deveria estar sozinha.

Conclusão

Subsistindo apartadas da capital, parte das classes senhoriais aceitou, em princípios de 1822, uma aproximação com o Rio de Janeiro com vistas a se antecipar a uma possível radicalização do processo político em curso, já que tudo lhes apresentava indefinido. Naquelas circunstâncias, a articulação de uma aliança com o membro da dinastia bragantina ampliou, de forma considerável, a capacidade de resistência dos segmentos dominantes no interior baiano, em detrimento das decisões das Cortes de Lisboa. De resto, a repercussão dessa inovação política na província baiana urdiu, ao menos provisoriamente, uma tessitura ideológica larga o suficiente para congregar

nas fileiras da resistência os principais estratos sociais contrários à dominação lusitana, incluindo-se aí os que, por razões diversas, continuaram residindo na cidade de Salvador, como parecia ser o caso dos acusados de intentarem o mata-maroto.

A desagregação do Antigo Regime português na Bahia permite analisar o quanto as idéias liberais, com maior ou menor explicitação, foram incorporadas às experiências dos segmentos sociais neste período. Além do mais, o processo de Independência liberou "energias coletivas de difícil controle" que, não raramente, ultrapassaram as graves rivalidades entre lusitanos e *filhos da terra*, para resvalar em questões ainda mais complexas, como as divisões étnicas, ideológicas, políticas e sociais de uma sociedade em busca de alternativas para conformação de uma nova ordem.⁵⁹

Nessa perspectiva, ao ser convocada para assumir direta ou indiretamente os custos do conflito luso-americano, a *plebe urbana* de Salvador, assim como os habitantes residentes no interior, dentre os quais muitos reconhecidos pelas autoridades como *perturbadores do sossego público*, mantiveram suas presenças na cena política. Além do mais, a expulsão das tropas lusitanas, em julho de 1823, não arrefeceu as manifestações turbulentas que se estenderam até, pelo menos, a abdicação de d. Pedro I, aprofundando o aprendizado político cujo ideário nem sempre esteve de acordo com os interesses centrípetos orquestrados no Centro-Sul.

59

Cf. SILVA, Eduardo; REIS, João José. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

Recebido para publicação em
agosto de 2007

Aprovado em março de 2008

Política Provincial na Formação da Monarquia Constitucional Brasileira. Rio de Janeiro, 1820-1850¹

Provincial Politics in the Formation of the Brazilian Constitutional Monarchy. Rio de Janeiro, 1820-1850

Maria de Fátima Silva Gouvêa

Professora no Departamento de História da Universidade Federal Fluminense

Resumo

O artigo considera a monarquia constitucional no Brasil da primeira metade do século XIX sob o ponto de vista da dinâmica política provincial. Analisando o caso do Rio de Janeiro, o estudo mostra a forma como a Assembleia Legislativa Provincial fluminense operou enquanto importante espaço de fricção e acomodação dos múltiplos interesses que se movimentavam naquele cenário político regional. Essa instituição foi capaz de viabilizar um surpreendente grau de estabilidade política em meio a um período de profunda indefinição e construção de novos arranjos político-administrativos no novo país.

Abstract

The article focuses on the Brazilian constitutional monarchy during the first half of the Nineteenth century from the provincial political dynamics point of view. By looking into the case of Rio de Janeiro, the study shows the way in which the *fluminense* Legislative Provincial Assembly worked as an important space for friction and accommodation among the multiple interests that moved themselves across the regional political scenery. This institution was able to provide an astonishing degree of political stability amidst a period of profound political uncertainty and the building up of new political and administrative projects for the new country.

Palavras-chave

Império do Brasil, monarquia, constituição, debates parlamentares, poder legislativo, Rio de Janeiro

Keywords

Brazilian Empire, monarchy, constitution, parliamentary debates, legislative power, Rio de Janeiro

1

Este estudo foi desenvolvido com o apoio financeiro do CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e da Universidade de Londres. Uma primeira versão do artigo foi apresentada no Seminário Internacional *Brasil de um Império a outro* (1750-1850), São Paulo, Depto. de História/USP, 05 a 09/setembro/2005.

O estabelecimento da *província* como nova unidade político-administrativa foi certamente uma das maiores inovações introduzidas pelo novo arranjo governativo configurado pelo *Império do Brasil*. Surgiu então o novo elo institucional capaz de interligar formalmente o centro político-administrativo às diversas esferas locais que juntos iam compondo pouco a pouco o novo Estado.

A historiografia que tem estudado o império do Brasil tem repetidamente afirmado o caráter profundamente centralizado da monarquia constitucional brasileira. Entretanto, se por um lado, vários foram os elementos que restringiram, em meio ao *Regresso*, a autonomia regional e local em todo o país, por outro, a teia de interesses e de instituições regionais que articularam a trama política e administrativa era bastante ampla e complexa.

A política imperial foi por certo algo muito mais complexo e sofisticado do que o simples favoritismo e clientelismo geridos a partir da cidade do Rio de Janeiro. Nesse sentido, uma significativa descontinuidade em relação ao período colonial é aqui enfatizada na medida em que haviam se constituído espaços importantes de representação dos interesses regionais/provinciais, o que no período colonial havia se restringido ao âmbito das célebres câmaras. As assembleias provinciais viabilizaram parte importante das mediações que conformaram esse novo arranjo político. O estudo da assembleia provincial do Rio de Janeiro esclarece de modo privilegiado a natureza desse contexto.

Nesse sentido, esse estudo procura contribuir em prol de uma nova abordagem acerca da dinâmica política que deu vida à monarquia brasileira no século XIX. A província do Rio de Janeiro é aqui analisada com o objetivo de se perceber a forma e a natureza da dinâmica política que relacionou os vários diferentes grupos de interesse existentes no interior de uma dada província no império do Brasil. Sua proximidade geográfica para com a corte da monarquia colocava a província fluminense em uma posição deveras privilegiada em relação à política brasileira como um todo naquele período. Período esse que testemunhou o surgimento, o apogeu e o declínio dessa província em termos de sua preeminência política e econômica no Brasil do século XIX. Internamente, a província do Rio de Janeiro é particularmente interessante na medida em que sua economia se baseava na agricultura do café, do açúcar e de gêneros de abastecimento, fornecendo assim produtos que iam tanto para o mercado de exportação, quanto para o mercado de abastecimento interno.

A análise aqui desenvolvida procura verificar o papel das conexões que interligaram os diferentes grupos espalhados no interior da província, tanto em relação ao governo provincial, quanto à sede do governo imperial instalado na corte do Rio. Percebe-se desse modo a importância da assembleia provincial em promover, alimentar, dar sentido e movimento a essas conexões na medida em que ela servia de suporte e espaço de expressão dos interesses e dos desejos desses grupos em relação aos governos provincial e imperial. Se formalmente as regras jurídico-institucionais limitavam de modo bastante significativo o raio da ação executiva da assembleia provincial – fortemente submetida às jurisdições do presidente de província, conforme analisado adiante –, por outro, várias foram as estratégias acionadas pelos deputados provinciais no sentido de transformar essa mesma assembleia em um poderoso espaço de expressão e de negociação política entre os diversos grupos de interesse existentes no interior da província,

2

GOUVÊA, Maria de Fátima S. *O império das províncias*. Rio de Janeiro, 1822-1889. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira/FAPERJ, 2008. A propósito, ver também os instigantes estudos de Miriam Dolhnikoff, publicado em 2005 pela Editora Globo, intitulado *O pacto imperial*. Origens do federalismo no Brasil, e de Andréa Slemian, *Sob o império das leis*: constituição e unidade nacional na formação do Brasil (1822-1834), Tese (Doutorado em História Social). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2006.

3

GOUVÊA, Maria de Fátima S. O Senado da Câmara do Rio de Janeiro no Contexto das Cerimônias de Aclamação de D. João VI. *Anais do Seminário Internacional D. João VI*. Um Rei Aclamado na América. Rio de Janeiro: Museu Histórico Nacional, 2000. p.246-259.

4

Para uma análise das mudanças operadas na organização administrativa e institucional na região do Rio de Janeiro nesse período, tempo caracterizado por uma espécie de *revolução administrativa*, ver GOUVÊA, Maria de Fátima S. Dos Poderes do Rio de Janeiro Joanino: Administração e Governabilidade no Contexto do Império Luso-Brasileiro (1808-1821). In: JANCSÓ, István (org.). *Independência*: história e historiografia. São Paulo: Hucitec/FAPESP, 2005. p.707-752. Ver também o imprescindível estudo de SCHULTZ, Kirsten. *Versalhes tropical*: império, monarquia e a corte portuguesa no Rio, 1808-1821. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

5

GOUVÊA, Maria de Fátima S. Províncias. In: VAINFAS, Ronaldo (org.). *Dicionário do Brasil imperial (1822-1889)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002. p.597-599.

bem como entre esses, o governo provincial e o governo imperial sediado na corte do Rio de Janeiro.

O presente estudo analisa dois aspectos em particular. De um lado, procura situar os principais aspectos que relativizam o peso de uma corrente historiográfica, que tem enfatizado o caráter fortemente centralizado do sistema político imperial brasileiro. Esse estudo destaca a extraordinária importância dos espaços políticos intermédios – regionais – e locais na dinâmica cotidiana da vida política do *império das províncias*². De outro, considera a trama política vivenciada no interior da província do Rio de Janeiro e a interação desta com a política do Brasil imperial na primeira metade do século XIX.

O império e as províncias na primeira metade do século XIX

O início do século XIX foi profundamente marcado pela ocorrência de mudanças na forma como o Brasil se encontrava politicamente organizado. O ano de 1808 assistiu a transferência da corte portuguesa para o Rio de Janeiro. Pouco tempo depois, o *Estado do Brasil* teve seu estatuto jurídico-institucional alterado para o de *Reino Unido a Portugal e Algarves*, bem como D. João VI era aclamado rei de Portugal na cidade do Rio de Janeiro³. Em menos de duas décadas, o centro-sul do Brasil havia vivenciado experiências extraordinárias⁴, processo esse que acabou por incidir em sua emancipação política frente ao império português em 1822. Vale lembrar também que, entre 1808 e 1821, as palavras *capitania* e *província* eram usadas de forma alternada e ambivalente na legislação editada pela coroa portuguesa, sendo ambos os termos utilizados na designação das unidades territoriais que integravam o império luso na América. É possível afirmar que as províncias do Brasil oitocentista deram de certo modo continuidade às unidades territoriais intermédias que constituíram a antiga administração colonial da América portuguesa – as capitanias hereditárias abolidas por Pombal em 1759 e posteriormente transformadas em capitanias régias⁵. Entretanto, sua maior força reside justamente na descontinuidade institucional que tais unidades suscitarão na organização político-administrativa que pouco a pouco foi sendo criada e implantada no Brasil imperial.

Nesse sentido, cabe destacar a novidade estabelecida pelo alvará de 10 de setembro de 1811 que determinou a criação de *juntas* eleitas regionalmente no âmbito das capitanias para auxiliar a ação governativa da Mesa do Desembargo do Paço, situada no Rio de Janeiro. Órgão esse que havia sido criado em substituição ao posto de vice-rei do Brasil em 1808. Entretanto, foi o decreto de 01 de outubro de 1821 aquele que estabeleceu a "*forma da administração política e militar das províncias do Brasil*" através do estabelecimento de juntas provisórias de governo via o voto dos "*eleitores de paróquia de província*". A lei de 16 de fevereiro de 1822 estabeleceu também a criação do conselho de "*Procuradores-Gerais das Províncias do Brasil*", com precedências de Conselho de Estado.

Vale ressaltar ainda a importância dedicada ao estabelecimento de novas instituições regionais de governo em meio a grave crise político-institucional observada por ocasião da emancipação política, estratégia que procurou minimizar os riscos de uma possível ruptura ou fragmentação territorial. Abria-se assim espaço para o surgimento incipiente de uma representatividade política das províncias no interior do novo império em processo de formação.

Não seria por acaso que o decreto de 18 de setembro de 1822 criou o escudo de armas do Brasil com o cuidado de definir dezenove estrelas de prata no firmamento azul, simbolizando o conjunto territorial composto pelas províncias do novo país. Dois outros decretos, ambos de 20 de outubro de 1823, introduziram posteriormente alterações na forma como o governo nas províncias se encontrava organizado. O primeiro aboliu o Conselho de Procuradores Gerais das Províncias e as juntas provisórias de governo provincial. O segundo deu forma aos governos provinciais, criando o cargo de *presidente de província* e os *conselhos gerais de província*. Já ficava assim patenteado o papel central a ser exercido pela corte imperial na gestão administrativa provincial do país, fato esse confirmado pela carta constitucional de 1824 no que se referia a jurisdição do imperador em relação à nomeação dos presidentes de província, bem como a fixação do período de funcionamento dos conselhos provinciais em apenas dois meses por ano⁶.

A Carta Constitucional de 1824 estabelecia ainda que seriam os "*eleitores de província*" os responsáveis por proceder às eleições indiretas de todo os cargos eletivos na nova monarquia constitucional brasileira, regra que permaneceu inalterada durante todo o período imperial. Situação essa que – a despeito do caráter restritivo e elitista da cidadania instituída pelo regime monárquico – possibilita destacar o papel fundamental desempenhado pelas províncias imperiais no âmbito da nova organização política do Brasil, particularmente sob o ponto de vista da representatividade e da participação política dos *cidadãos* no novo sistema de governo constitucionalista então instituído.

O Ato Adicional de 1834 transformou os Conselhos Gerais das Províncias em *Assembléias Provinciais Legislativas*, tendo ainda ampliando o número de representantes provinciais reunidos no âmbito do legislativo provincial. Ficou assim determinado o número de representantes provinciais que se reuniram em cada uma das províncias, a saber: 36 representantes nas províncias de Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo; 28 nas do Pará, Maranhão, Ceará, Paraíba, Alagoas e Rio Grande do Sul, e finalmente, 20 representantes nas demais provinciais do Brasil. Apesar de ter sido celebrizado por seu caráter liberal e descentralizador – na medida em que permitia a nomeação de oficiais da fazenda e da justiça pelas autoridades provinciais –, o ato manteve inalterado o processo altamente centralizado através do qual era procedida a nomeação dos presidentes provinciais. Era ele um dos principais elementos a concorrer em prol da instituição de mecanismos de poder centralizados a partir da sede imperial da monarquia. A Lei de Interpretação do Ato Adicional, aprovada em 1837, veio enfim suprimir a relativa autonomia estabelecida pela legislação de 1834, na medida em que retirou a capacidade de nomeação dos oficiais de justiça e fazenda do âmbito dos governos provinciais.

Entretanto, os representantes locais consideravam as assembléias provinciais enquanto um importante espaço de participação e de exercício da *cidadania política*, como atestam as disputas em torno da validação dos diplomas que referendavam a eleição dos membros para integrar esses espaços governativos. Por maior e mais generalizada que fosse a prática de manipulação das eleições durante o período, a participação e a representação política constituíram mecanismos de agregação dos vários grupos ao projeto monárquico constitucionalista brasileiro ao longo do século XIX.

7

GOUVÊA, Maria de Fátima S. *O império das províncias. Rio de Janeiro, 1822-1889. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira/FAPERJ, 2008.*

8

BRASIL, Lei e Estatutos. *Coleção de leis do Brasil desde a independência*. Vol. V. Ouro Preto, 1834. p.225. Ver o artigo 10, parágrafo 6. A presidência da província também deveria informar a assembleia acerca das necessidades provinciais em relação a quaisquer mudanças nos requerimentos anuais do contingente da polícia provincial. Em relação à lei do orçamento municipal, a assembleia teria que consultar as propostas encaminhadas às câmaras municipais.

A assembleia provincial do Rio de Janeiro nas décadas de 1830 e 1840

Cabe destacar primeiramente o fato de que a assembleia provincial era percebida pelos políticos fluminenses enquanto um espaço importante de expressão e vivência dos conflitos políticos experimentados entre os grupos regionais no interior da província⁷. É possível dividir os deputados provinciais do Rio de Janeiro em dois principais grupos. Um grupo que usufruía do apoio de forças políticas situadas fora do espaço da assembleia provincial, reunindo assim forças para garantir o trâmite da maioria de suas reivindicações. Um segundo grupo que permanecia silencioso na maioria das sessões, explicitando por vezes o fato de que não usufruía de prestígio político suficiente para expressar e defender suas posições.

É igualmente importante indicar alguns dos principais aspectos que caracterizaram o desenrolar das discussões travadas no interior da assembleia provincial fluminense. A maioria dos debates relacionava-se com a discussão e a aprovação das três leis provinciais aprovadas anualmente: a lei que definia o contingente anual da força policial da província e as leis do orçamento municipal e provincial, sendo essa última a mais importante de todas elas em termos de seu peso político e econômico. De acordo com o Ato Adicional de 1834, o presidente da província deveria apresentar uma proposta de lei que funcionaria como o ponto de partida desses debates⁸.

Além disso, foi possível identificar três principais tipos de solicitações encaminhadas pelos deputados provinciais. O primeiro se relacionava com a insatisfação dos municípios frente ao tratamento dispensado pelo governo provincial. Geralmente, originavam-se de duas questões: o manejo das autoridades policiais a nível local durante o período de eleições e o tipo de apoio financeiro que os municípios recebiam do executivo provincial em termos da realização de obras públicas em suas áreas. Esses dois aspectos são reveladores do tipo de expectativa que a maior parte dos deputados provinciais tinha perante a assembleia provincial. De alguma forma, mesmo não usufruindo de apoio político externo, a maioria dos representantes entendia a assembleia provincial como um canal importante de pressão política em favor das demandas dos municípios que representavam frente o governo da província.

Um segundo tipo de solicitação dizia respeito às reivindicações de funcionários da administração provincial. A maioria dos deputados frequentemente demonstrava vínculos diretos com cargos na burocracia da administração local ou provincial. Agiam eles assim como conectores a entrelaçar a assembleia à administração provincial. É interessante também notar que essa situação resultava freqüentemente em uma situação de confronto aberto entre esses deputados e aqueles mais intimamente associados ao setor agrícola. Isso se verificou de modo mais significativo a partir da década de 1860, devido às crescentes dificuldades financeiras enfrentadas pela província em termos de se manter um equilíbrio entre o pagamento de pessoal administrativo e aquele dedicado à implementação de novas obras públicas.

Um terceiro grupo era definido pelas demandas dos deputados em relação àquilo que poderia ser definido como um setor privado. Situação que se verificava geralmente em relação à gestão de obras públicas provinciais nas diversas áreas do Rio de Janeiro, bem como em termos do cultivo de novos tipos de lavouras e do desenvolvimento de novos métodos de controle de pragas agrícolas nas grandes lavouras de exportação. Contexto esse que ganhou importância significativa durante os debates sobre

9

Para maiores considerações acerca das comissões e da assembleia provincial como um todo, ver GOUVÊA, Maria de Fátima S. *O império das províncias*. Rio de Janeiro, 1822-1889. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira/FAPERJ, 2008.

propostas de construção de estradas de ferro na província. Identificam-se assim diversos tipos de alinhamentos políticos no interior da assembleia provincial, resultado dos vários tipos de associação que poderiam surgir dentre os deputados durante o desenrolar dos debates relativos a todos esses diferentes tipos de concessões.

1. Aspectos organizacionais

Para preparar o início dos debates, os deputados provinciais elegiam a cada ano comissões que analisavam a maior parte das propostas a discutir⁹. Dentre essas comissões, três deveriam preparar os já referidos projetos anuais para dar início aos debates no interior da assembleia. Outra influente comissão era a Comissão de Leis, que usufruía do poder de apresentar versão alternativa dos projetos em discussão.

Devido a várias razões, a composição dos deputados presentes na assembleia provincial fluminense mudava drasticamente de tempos em tempos. Havia duas ocasiões especiais, no entanto, nas quais os deputados tendiam a estar presentes de modo mais constante: o período de eleição das comissões e o da votação do orçamento provincial.

As comissões da assembleia desempenhavam um papel crucial em analisar inicialmente as propostas apresentadas pela presidência. As comissões também forneciam à assembleia uma importante *força de trabalho*, no sentido de proceder ao estudo da documentação relacionada aos projetos em discussão no legislativo fluminense.

Nesse aspecto, a comissão de Finanças era certamente a mais atarefada, já que todo o projeto que envolvesse gastos provinciais tinha que ser cuidadosamente analisado por seus membros. Além disso, a comissão tinha por incumbência analisar a proposta do orçamento provincial enviada pelo presidente da província, fazer alterações que julgasse pertinente e, em muitos casos, produzir e apresentar um projeto substituto caso a maioria dos deputados da assembleia se posicionasse contrariamente a proposta original, ocasião em que a comissão tentava estabelecer um acordo entre a presidência da província e a assembleia provincial. Argumentava-se então que isso requeria muita experiência e estratégia política por parte dos membros da comissão, o que fazia com que uma mesma pessoa necessesse nela eleito enquanto fosse ele membro da assembleia. Experiência prévia na comissão era considerada uma importante ferramenta em favor da eleição de um determinado deputado. Em geral, um mesmo indivíduo tendia a ser eleito ao mesmo tempo para integrar a comissão de finanças e a comissão de projetos. Esses eram, na verdade, os mais destacados deputados da assembleia provincial, assistindo a maioria das sessões diárias e mantendo participação ativa e presença em todos os debates.

Outro ponto interessante sobre a escolha dos deputados para as comissões era que eles tendiam a ser eleitos de acordo com suas carreiras profissionais. Em sendo um padre, o deputado provavelmente seria eleito para a comissão eclesiástica. Aqueles que eram identificados como "*lavradores*" – mais declaradamente associados aos interesses locais – tendiam a ser eleitos para a comissão de obras públicas ou de câmaras municipais. O brigadeiro João Nepomuceno Castrioto foi constantemente eleito e reeleito para a comissão de força policial durante os 34 anos em que foi deputado provincial.

Em muitas ocasiões, a assembleia provincial se transformava em um verdadeiro campo de batalha entre os deputados, e entre estes e o governo

provincial. Situação essa que variava de acordo com a época do ano e com o tipo de discussão em pauta. No entanto, um elemento de grande importância permaneceu inalterado durante todo o período: a luta entre interesses locais e o executivo fluminense acerca da utilização da renda provincial. Em geral os deputados agrupavam-se de maneira estratégica de modo a exercer pressão sobre a presidência provincial e o seu principal aliado na assembléia: a comissão de finanças provinciais. Mas era também verdade que o executivo provincial possuía diversas maneiras de impedir tal situação. A presidência tinha total controle sobre o período de duração das sessões anuais da assembléia provincial. O período regulamentar era de dois meses por ano, tempo insuficiente para que a plenária chegasse a algum acordo acerca de tão amplo leque de matérias. Era a presidência da província que tinha o poder de autorizar a convocação de sessões diárias adicionais com o intuito de que pelo menos os projetos orçamentários – municipal e provincial – fossem aprovados anualmente.

Para além desses projetos, a maioria das leis editadas pelo legislativo provincial assumiu a forma de *leis de autorização*. Ou seja, leis que autorizavam a presidência provincial a implementar as medidas necessárias em relação à determinada questão. A maior parte das obras públicas e das reformas administrativas foi realizada dessa maneira.

Os conflitos observados entre a presidência e a assembléia provincial concorreram para uma mútua preocupação com a "*opinião pública*". No caso da assembléia, isso era observado em termos da preocupação dos deputados com os jornais que noticiavam as sessões diárias. A expectativa era de que a assembléia fosse considerada uma instituição estável politicamente e preocupada com a boa gestão dos assuntos provinciais. Disputas e debates políticos muito prolongados eram entendidos como um desperdício do dinheiro dos contribuintes. É interessante notar a preocupação com a manutenção da imagem do legislativo provincial como um cenário no qual os "*cidadãos civilizados*" poderiam positivamente encenar o drama da política, como que demarcando uma distância para com o caos teoricamente deveria prevalecer no resto da sociedade escravocrata.

A opinião pública era particularmente utilizada por deputados fluminenses no sentido de pressionar outros deputados a comparecer a assembléia provincial de modo mais sistemático, haja vista que era bastante freqüente a ausência de *quorum* para realização das reuniões. Além disso, a maior parte dos jornais apoiava um ou outro grupo político nos debates que aconteciam na assembléia provincial. Eram constantes as discussões sobre artigos impressos em jornais que davam apoio às diversas facções dentro da assembléia. Deputados também se referiam freqüentemente a artigos de jornal ao discutir a maneira como a administração provincial vinha sendo gerida. Como já indicado, a mídia era um meio importante de expressão dos conflitos entre a política nacional e provincial. Ao criticar a política dos ministérios ou da presidência da província, deputados provinciais utilizavam com freqüência os informes diários acerca da assembléia, impressos no *Jornal do Commercio* e no *Diário do Rio de Janeiro*. Isso provia uma ligação chave entre sua participação na política provincial e o resto da sociedade de maneira geral no período.

Antes de analisar alguns dos principais conteúdos presentes nos debates do período em questão, vale lembrar brevemente que o debate estava regulamentado pelos limites firmados pelo regimento interno da assembléia provincial. O poder da mesa da assembléia em dirigir os debates

travados e a existência de um órgão burocrático anexo à assembléia encarregado de organizar seus papéis – a secretária da assembléia provincial –, foram algumas das características estabelecidas pelo regimento que acabou por regulamentar todo o desenvolvimento dos debates no interior da assembléia.

2. Debates políticos

Quando olhamos para os eventos que marcaram o cotidiano da assembléia provincial na década de 1830, três pontos devem ser destacados em particular. Em 1836, José Clemente Pereira, líder político nacional, e Joaquim Francisco Viana, representante do município de Campos, ambos membros da assembléia provincial fluminense, se enfrentaram fortemente na discussão do projeto apresentado por Viana acerca da reforma do sistema de sesmarias na província. Viana estava muito preocupado com a urgente necessidade de se estabelecer livre acesso às terras da província. Ele argumentou que se o acesso a terra fosse viabilizado apenas por meio da compra, a província não conseguiria atrair trabalhadores livres e nem poderia criar condições mais favoráveis ao crescimento agrícola da província.

Uma outra questão importante surgiu em 1838, quando a assembléia provincial aprovou uma lei estabelecendo que a renda da exportação do açúcar tributada em alguns municípios fluminenses deveria ser mantida nos tesouros municipais e ser usada na sua administração pública¹⁰. A lei especificava que isso se aplicava aos municípios de Campos, São Fidelis e São João da Barra. Em 1839, outra legislação estabeleceu que todo o café exportado da província fluminense era obrigado a pagar uma taxa provincial de 4% em relação ao seu valor total¹¹. Apesar dessa mudança não ter introduzido nenhuma grande modificação na quantidade de renda coletada no período, esse movimento estabeleceu um precedente vital ao diferenciar os dois setores econômicos em particular no interior da província. Ainda mais surpreendente foi a modificação estabelecida no ano seguinte, quando o setor exportador de açúcar ficou desincumbido de contribuir para o tesouro provincial¹². Essas mudanças afetaram enormemente a relação entre esses dois setores econômicos, como pode ser observado no decurso das confrontações políticas travadas dentro da assembléia provincial¹³.

Durante a década de 1840, os informes sobre os debates na assembléia provincial impressos no *Diário do Rio de Janeiro* apresentaram uma estrutura mais organizada e tenderam a retratar a maneira como os trabalhos da assembléia se desenvolviam¹⁴. A assembléia contava ainda com a presença de políticos de projeção nacional. Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho, posteriormente Visconde de Sepetiba, Paulino José Soares de Sousa, depois Visconde do Uruguai, Joaquim José Rodrigues Torres, depois Visconde de Itaboraí, Eusébio de Queirós, entre outros, permaneceram como deputados provinciais fluminenses de 1835 até fins da década de 1840. Eles também ocuparam importantes posições políticas e administrativas no sistema administrativo e político nacional. Isso fez com que a composição da assembléia fosse extremamente volátil e irregular, tornando difícil identificar grupos demarcados dentro dela. Como resultado, foi freqüente a convocação de deputados substitutos.

O período aqui analisado foi inaugurado pela forte disputa entre três grandes propostas apresentadas durante a 3ª legislatura (1840-1841)¹⁵. Duas delas estavam diretamente ligadas a questões da política nacional. A primeira propunha o envio de uma representação da assembléia provincial à

10

Ver a lei provincial nº 130, de 18 de maio, em: RIO DE JANEIRO (Província). Presidência da ... *Relatórios da ...* Rio de Janeiro, 1881. (Apêndice: Quadro dos impostos e mais rendimentos das Câmaras Municipais da província do Rio de Janeiro).

11

Em RIO DE JANEIRO (Província). Presidência da ... *Relatórios da ...* Rio de Janeiro, 1881. (Apêndice: Quadro dos impostos que constituem a renda da Província do Rio de Janeiro, legislação que os regula, objeto contribuinte, sua quota atual e renda arrecadada nos exercícios de 1872 a 1880).

12

Em 1840, o artigo 5 do orçamento provincial estabeleceu que a renda provincial extraída com a exportação do açúcar deveria ser abolida. Isso permaneceu inalterada até dezembro de 1870. Ver o decreto nº 214, 27 de maio de 1840, em: RIO DE JANEIRO (Província). Leis e estatutos. *Coleção de leis da província do ...* Rio de Janeiro, 1840. p. 84.

13

José Murilo de Carvalho considerou o modo como o orçamento nacional era organizado no século XIX no Brasil. Concluiu que a agricultura de exportação era responsável pela maior parte da tributação coletada no Brasil no período. Grupos vinculados ao mercado interno eram os mais favorecidos pelo sistema tributário imperial. O encargo mais pesado incidia sobre o comércio de escravos. Este, entretanto, era freqüentemente realizado pelas vias ilegais do contrabando. Ver CARVALHO, José Murilo de. *O teatro das sombras. A política imperial*. Rio de Janeiro: Vértice, 1988. p.31-32.

14

Para os debates durante a década de 1840: *Diário do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, nº. 49 a 119, 1840; nº. 58 a 72, 1841; nº. 48 a 101, 1842; nº. 50 a 124, 1843; nº. 7148 a 7154, 1846; nº. 7443 a 7512, 1847; nº. 7762 a 7870, 1848 e nº. (8028 a 8120, 1849. Ver também o *Jornal do Commercio*, nº. 59, 72, 103 e 104, 1844; e nº. 60, 63 e 95, 1845.

15

Para a lista dos anos que compuseram as legislaturas da assembléia provincial do Rio de Janeiro, ver: Apêndice II in: GOUVÊA, Maria de Fátima S. *O império das províncias*. Rio de Janeiro, 1822-1889. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira/FAPERJ, 2008.

16
Ver *Diário do Rio de Janeiro*, nº. 68 e 92, 1840.

17
Diário do Rio de Janeiro, nº- 110, 112, 114 & 116, 1840. Uma comissão especial foi eleita para considerar o projeto, tendo concluído que o projeto deveria ser abandonado pois propunha medida que escapava a alçada jurisdicional da assembleia provincial.

18
Diário do Rio de Janeiro, nº. 94, 112 & 116, 1840.

19
Ver também GOUVÊA, Maria de Fátima S. *O império das províncias*. Rio de Janeiro, 1822-1889. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira/FAPERJ, 2008. cap. III.

assembleia legislativa nacional, exigindo a rápida suspensão do Ato de 1831, que havia suspenso o tráfico atlântico de escravos para o território brasileiro. O projeto não foi aprovado, sofrendo forte oposição principalmente de deputados com projeção política nacional. Estes argumentavam que o assunto não era da esfera de atuação da Assembleia e que esta deveria se manter dentro dos limites de sua jurisdição original. A matéria dizia respeito aos poderes decisórios do governo central e cabia a este tomar as decisões apropriadas sempre que conveniente¹⁶. No entanto, é sintomático observar que deputados provinciais como José Sousa Breves Filho e Monteiro de Barros se empenharam em favor na defesa da aprovação da proposta. Eram latifundiários, preocupados em assegurar o afluxo contínuo de escravos para a província a fim de manter o ritmo da produção agrícola.

Mais tarde no mesmo ano, a assembleia provincial apresentou outra representação à assembleia geral. Dessa vez, propunha-se que o legislativo nacional antecipasse a declaração da *maioridade política* de D. Pedro II. Uma batalha política configurou a discussão dessa proposta. Seus opositores tentaram de todas as maneiras adiar a votação final, e quando esta finalmente aconteceu, asseguraram ter apoio suficiente para barrar a proposta¹⁷. Mais uma vez, as figuras de maior proeminência política na corte do Rio de Janeiro compareceram massivamente a assembleia provincial com o objetivo de barrar o sucesso de tal proposta, sob a alegação de que ela era incompatível com as jurisdições da assembleia provincial definidas pelo Ato Institucional de 1834.

Situação similar se verificou no debate sobre a concessão do subsídio a ser dado aos deputados provinciais que comparecessem às sessões da assembleia provincial fluminense. Isso incluía o pagamento de uma quantia em dinheiro pela presença em cada sessão diária e um auxílio adicional relativo às despesas com viagem. Até 1840, não havia sido definido se os deputados provinciais receberiam qualquer auxílio por atenderem às sessões diárias. Cedo naquele ano, um grupo de deputados se opôs à medida com o argumento de que comparecer à assembleia provincial era a própria razão de ser da existência do deputado provincial e nenhum pagamento deveria ser feito para o cumprimento dessa obrigação básica. Políticos proeminentes na corte do Rio lideraram esse grupo. Enfatizavam a necessidade de estabelecer um senso de responsabilidade entre os deputados fluminenses acerca de suas posições enquanto membros da assembleia provincial. Outros deputados provinciais defendiam o argumento de que não era uma questão de compensação financeira, mas sim de sobrevivência dos deputados em uma cidade onde o custo de vida era superior aquele de onde haviam vindo originariamente. Santos Lobo, ligado ao Partido Liberal, argumentou que se opor à concessão de auxílio financeiro seria como estabelecer uma situação onde só os *aristocratas* poderiam despender seu tempo viajando até a capital para comparecer às sessões da assembleia. Isso, ele argumentou, poderia simplesmente aumentar a concentração do poder na província. Como resultado da crescente oposição, o projeto foi finalmente aprovado e um pagamento diário de 6\$400 réis foi dado a cada deputado fluminense que comparecesse à assembleia provincial¹⁸.

Outro importante debate aconteceu em relação a um projeto que tratava da organização da Tesouraria da Província¹⁹. O projeto teve o apoio do presidente da província Manuel José de Sousa França, que então enfrentava forte oposição na assembleia. O *saquarema* Paulino José Soares de Sousa, futuro Visconde do Uruguai, foi um forte opositor da proposta,

20

GOUVÊA, Maria de Fátima S. *O império das províncias*. Rio de Janeiro, 1822-1889. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira/FAPERJ, 2008. Apesar da rejeição do projeto de Sousa França, uma reforma da administração das finanças provinciais foi realizada em 1842. Ela era, entretanto, muito diferente daquela discutida anteriormente. Centralizou o gerenciamento financeiro sobre um único órgão, mas manteve a ingerência do governo nacional na administração financeira da província, ao manter a Tesouraria da Província junto com o órgão recém-criado.

21

Não se sabe ao certo porque o *Diário do Rio de Janeiro* parou de publicar os debates da Assembléia fluminense depois da demissão de Sousa França. No curso dos debates pouco antes disso, se observou uma virulenta oposição a sua administração, liderada pelo deputado provincial João Manuel Pereira da Silva. Logo após, outro deputado provincial, o Visconde de Baependy, foi nomeado como vice-presidente da província.

demonstrando preocupação em libertar a província do controle financeiro do governo central. Depois de intensos debates, o projeto foi rejeitado. Isso se deveu em parte a inovação organizacional suscitada pela proposta. Entretanto, o projeto era apoiado pelo presidente da província, um dos principais sustentáculos do Partido Liberal na província do Rio de Janeiro. A assembléia possuía uma maioria conservadora e disputas entre os dois grupos era constante. Logo após a rejeição do projeto, Sousa França foi dispensado do seu posto presidencial. Apesar disso, no ano seguinte um primeiro órgão administrativo das finanças públicas da província – a Administração da Fazenda da Província do Rio de Janeiro – foi criado pela presidência da província para cuidar de perto do gerenciamento das finanças provinciais²⁰.

Por fim, uma última questão que vale ser aqui mencionada em relação à terceira magistratura fluminense foi o fato que, durante o período, uma lista de seis deputados foi escolhida dentre os membros da assembléia para compor uma lista de futuros vice-presidentes da província em caso de vacância do posto. Essa foi uma prática comum a partir de então na década de 1840. Dessa forma, os deputados provinciais se tornavam capazes de ocupar o posto de vice-presidente de província, como de fato aconteceu com os deputados Visconde de Baependy e Sousa França. Ambos eram líderes proeminentes dos partidos Conservador e Liberal na província, respectivamente. Uma maioria conservadora dentro da assembléia pode ser identificada na forte oposição ao então vice-presidente Sousa França, situação culminada com a sua demissão do cargo²¹.

No começo de março de 1842, a assembléia provincial inaugurou sua quarta legislatura. Várias reclamações foram feitas de início acerca da maneira como os debates estavam sendo publicados pelo *Diário do Rio de Janeiro*. Argumentava-se que isso era resultado da falta de pontualidade do editor e de sua pouca exatidão quanto à publicação dos informes da assembléia. O deputado João Alves Carneiro defendeu a necessidade de se proceder à mudança de editores, afirmando que o *Correio Nycteroense* seria uma escolha melhor, apesar de mais cara. No entanto, a discussão permaneceu em aberto em relação a possível alteração do contrato. O nome de Luis Honório Vieira Souto surgiu do debate como uma solução para a melhora da qualidade da divulgação dos informes do legislativo provincial. Ele havia trabalhado como oficial da secretaria da assembléia e ia pouco a pouco se tornando em um dos mais conhecidos e proeminentes deputados em toda a história da assembléia provincial fluminense no século XIX. Estando bem informado acerca da rotina interna dos trabalhos da assembléia desde o início dos anos de 1840, ele foi capaz de fornecer um serviço editorial de alta qualidade, constituindo-se em elemento de ligação entre a assembléia e seus editores. Solução essa escolhida pelos deputados provinciais em 1842, confirmando assim a importância que o legislativo provincial devotava a sua imagem pública.

Nesse período, mais uma vez, a assembléia provincial fluminense parecia estar firmemente dominada por uma maioria dos deputados conservadores. Em várias ocasiões Sousa França parecia estar completamente sozinho, defendendo sua administração como vice-presidente em meio ao ataque massivo liderado pelos deputados Visconde de Baependy e Pereira da Silva. Essa maioria conservadora constituiu-se provavelmente na razão porque em 12 de março de 1842, um pedido de Francisco Cardoso foi tão subitamente aprovado. Ele havia proposto enviar uma representação provincial ao legislativo nacional. Seu objetivo era reafirmar o apoio

da província do Rio de Janeiro a decisão da Assembléia Geral em repudiar uma representação apresentada pela assembléia provincial de São Paulo em oposição ao Ato de 1841, que havia estabelecido a reforma do código de processo. A representação nutria a expectativa de conseguir sustar a reforma então em curso. O cenário de fundo se encontrava relacionado aos eventos que marcaram o final do movimento liberal de 1842. Souza França permaneceu na oposição mais uma vez²².

A reação ao discurso de Souza França foi enorme, e alguns deputados argumentaram que ele havia ofendido profundamente a integridade da assembléia provincial, ao qualificar seus membros de maneira tão baixa. No entanto, Souza França havia identificado com precisão a vulnerabilidade do legislativo provincial frente a forte pressão do governo central. Ele sabia que deputados provinciais como Joaquim José Rodrigues Torres, membro importante da liderança conservadora na assembléia, precisaria apenas exercitar parte de sua influência política para garantir a aprovação de qualquer proposta na assembléia.

Em 1842, outra importante representação da assembléia provincial foi aprovada. Fernando Sebastião Dias da Mota, importante membro ligado à cidade de Niterói na assembléia provincial, propôs que uma delegação composta por três deputados fosse constituída para apresentar "ao governo de Sua Majestade" os respeitos da assembléia em apoio a sua ação contra o governo britânico. De acordo com os debates da assembléia provincial, a Inglaterra havia pago ao *Jornal do Commercio* para publicar um artigo na edição de 08 de abril de 1842, artigo esse em que o governo brasileiro fora ameaçado com uma retaliação britânica caso o acordo econômico de 1831, no qual o Brasil havia concordado em abolir o tráfico de escravos no Atlântico, não fosse renovado. Os deputados provinciais fluminenses, dizia Dias da Mota, tinham o dever de mostrar o seu total compromisso em defender a integridade do Brasil como uma nação independente. Apesar da oposição de alguns deputados, sob o pretexto de que o conteúdo da proposta era estranho às jurisdições da assembléia provincial, a maioria dos deputados se mostrou mais preocupada em defender o livre fluxo de escravos para o país²³.

No ano de 1843, o debate esteve firmemente concentrado a três principais questões. A primeira foi um projeto apoiado pelo deputado conservador João Nepomuceno Castrioto, que propunha a expropriação do canal de Itaguaí. O deputado Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja opôs-se firmemente ao projeto, argumentando que o proprietário ainda estava ligado ao governo provincial por acordo que o obrigava a operar o canal por mais 20 anos, em troca da concessão da construção do canal. A oposição foi forte, indicando uma mudança no equilíbrio político dentro da assembléia. Isso se deveu, principalmente, a ausência de um grande número de deputados, que haviam deixado a assembléia provincial para atender a sessão anual da Assembléia Geral.

Entretanto, o próprio beneficiado com a concessão do canal de Itaguaí em pessoa, Francisco José Cardoso, era membro da assembléia provincial nessa legislatura. Este foi também o primeiro de uma série de debates envolvendo o nome da família Cardoso em referência a expropriação de projetos de obras públicas que haviam tomado sob patrocínio do governo provincial. Apesar de Cardoso ter ficado aparentemente calado durante todo o debate, foram constantes as referências ao fato de ser ele parte interessada na discussão. O projeto não foi aprovado como Castrioto o

havia apresentado inicialmente. A emenda de Azambuja foi aprovada, estabelecendo que o canal só poderia ser expropriado depois de passados os 20 anos do estabelecimento do acordo.

Pessoas como o deputado Francisco José Cardoso freqüentemente conseguiam ter forte apoio na Assembléia Provincial quando procuravam obter recompensas por terem assumido a realização de obras públicas na província. Tendo sido a obra concluída, os investidores iniciavam contatos com seus associados no interior da assembléia sob o argumento de que haviam cumprido sua parte no contrato a despeito dos enormes prejuízos, cabendo então ao legislativo provincial considerar a necessidade de quebra de contrato em face dos altos custos não previstos inicialmente²⁴.

Em uma última grande observada nos debates de 1843 encontram-se questões relacionadas à revolta liberal de 1842. Os debates da assembléia provincial, como a maioria da documentação oficial fluminense produzida no século XIX, consideraram o movimento como algo completamente estranho a província fluminense. No entanto, o debate falha em convencer o leitor mais atento acerca das especulações referentes aos acontecimentos no município de Paraíba do Sul. O deputado Siqueira chegou a dizer que não havia documentos oficiais que pudessem comprovar a veracidade dos acontecimentos naquele município ²⁵. Toda a questão surgiu por causa da proposta de constituição de uma delegação da assembléia provincial que o deputado Dias da Mota queria enviar para a Assembléia Nacional. A representação tinha como propósito pedir o perdão para todos aqueles que haviam participado da revolta de 1842. Ele argumentava que era necessário limpar o movimento da história do Brasil e que isso só seria possível através do pleno perdão de todos os envolvidos. Ninguém mais teria uma *ficha criminal* e a situação política poderia retornar aquela de antes da revolta. Uma comissão especial foi então eleita para fazer uma análise da proposta. O veredicto foi contrário com a alegação de que não cabia a assembléia provincial propor tal medida.

Discussões acaloradas se seguiram. O argumento básico em apoio a proposta de Dias da Mota era de que o governo central era tão responsável pela rebelião quanto aqueles que se armaram contra o governo. A maneira como o governo havia aprovado a reforma do Código de Processo, assim como também o modo como as eleições haviam sido manipuladas pelo mesmo governo, não deixaram outra alternativa àqueles que tanto se opuseram às reformas que não fosse a rebelião, argumentou Dias da Mota. A oposição não conseguiu derrubar tal argumento, afirmando apenas que aquela não era uma matéria de jurisdição da assembléia provincial. Uma feroz confrontação desenvolveu-se entre Dias da Mota e os membros da comissão especial: deputados Siqueira, Inácio Francisco Silveira da Mota e João Alves Loureiro. Dias da Mota era apoiado pelos deputados José Cristino da Costa Cabral, Tomas Gomes dos Santos, João Silveira do Pilar, José Augusto César de Meneses, Deocleciano Augusto César do Amaral e Josino do Nascimento Silva, entre outros. Os deputados Azambuja e Alves Carneiro, apesar de serem membros da comissão especial, assumiram posições ambivalentes. Sousa França apoiou a decisão da comissão contra a proposta de Dias da Mota. A votação final sobre a matéria aconteceu em 13 de maio de 1843. Surpreendentemente, apenas um deputado votou contra a proposta de Dias da Mota, provando que no fundo esta tinha o amplo apoio de todos os grupos da assembléia²⁶.

24

Prática que em grande medida remonta a experiência observada anteriormente no Brasil colonial de arrendamento de contratos como expediente da gestão administrativa, particularmente a fiscal, ver: FRAGOSO, J.; GOUVÊA, M. F. S.; BICALHO, M. F. B.. Uma leitura do Brasil colonial. Bases da materialidade e da governabilidade no Império. *Penélope*. Lisboa, 23, 2000. p.67-88.

25

Ver *Diário do Rio de Janeiro*, nº. 93, 1843.

26

Diário do Rio de Janeiro, nº. 92, 93, 95, 97, 102, 105, 108 & 111, 1843.

27

Apenas informações espaçadas se encontram disponíveis para consulta no *Jornal do Commercio*.

28

Ver GOUVÊA, Maria de Fátima S. *O império das províncias*. Rio de Janeiro, 1822-1889. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira/FAPERJ, 2008. cap. II.

29

Em 09 de abril, a assembléia provincial recebeu um comunicado oficial do vice-presidente de província Candido Batista de Oliveira adiando a sessão anual da Assembléia para 06 de junho de 1845. Ver *Jornal do Commercio*, nº. 95, 1845.

30

Francisco José Cardoso era, novamente, membro da assembléia fluminense.

31

Diário do Rio de Janeiro, nº. 7460-7465 e 7489, 1847.

32

Outras reformas discutidas durante esse período diziam respeito ao sistema educacional e a administração de obras públicas na província.

33

Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho, depois Visconde de Sepetiba, foi presidente da província até 3 de abril de 1848, quando foi substituído por Manuel de Jesus Valderato, depois Visconde de Valderato. É interessante notar que Valderato permaneceu no cargo por apenas dois meses, quando foi prontamente substituído por Felisberto Caldeira Brant Pontes, depois Visconde de Barbacena. Ver: *Diário do Rio de Janeiro*, nº. 7773, 1848. Ver também: LACOMBE, Lourenço Luis. *Os chefes do executivo fluminense*. Petrópolis: Vozes, 1973.

Pouco pode ser encontrado acerca da legislatura seguinte (1844-1845), sendo que a maior parte dos debates não foi publicada²⁷. Há fortes indicações que em 1844 houve um grande debate em torno de propostas de melhorias técnicas na produção de açúcar na província. Em 1845 longas discussões foram realizadas em torno da reforma administrativa da província que acabaram culminando na autorização do presidente de província em fazer ele mesmo as alterações necessárias em relação à matéria. Atenção especial foi dada à maneira como o gerenciamento das obras públicas vinham sendo realizadas na província. Outra reforma foi realizada na Tesouraria Provincial em junho de 1846, como apontado²⁸. Novos indícios de enfrentamento foram observados entre a assembléia fluminense e a presidência da província. O *Jornal do Commercio* informou que a assembléia provincial havia sido adiada para junho de 1845, bem como o deputado João Alves Loureiro foi demitido da secretaria de finanças públicas (nas duas administrações, nacional e provincial)²⁹.

Durante a sexta legislatura (1846-1847), a ausência de políticos importantes no cenário da grande política no interior da assembléia provincial criou aparentemente um vácuo político na liderança da assembléia. As várias facções estavam aparentemente divididas de maneira menos conflituosa. Em 1847, a frequência dos deputados provinciais nas sessões da assembléia atingiu um dos seus pontos mais baixos. A necessidade de convocar deputados substitutos fazia-se cada vez maior. Deputados ausentes das primeiras 15 sessões diárias da assembléia, sem autorização prévia, eram automaticamente substituídos. Logo após, um afluxo mais contínuo de deputados passou a comparecer a assembléia. Os deputados Dias da Mota e Gomes de Meneses lideraram os dois principais grupos políticos. A maior parte dos debates concentrou-se em duas principais questões. Uma nova tentativa de propor recompensar financeiramente Francisco José Cardoso pela quebra da concessão de manutenção do canal de Itaguaí, tentativa que desta vez teve sucesso, a despeito da falta de consenso acerca da quantia a ser paga pela província ao readquirir o controle do canal³⁰.

Uma segunda proposta debatida foi o estabelecimento de um banco provincial em auxílio à agricultura fluminense³¹. O objetivo inicial era criar uma instituição financeira que pudesse facilitar o acesso ao crédito por parte dos fazendeiros na província. Os deputados Sousa França e Pedro Ramos Silva concordaram que a melhor maneira de proceder com a matéria seria através da redução das taxas de juros nas transações financeiras. Também foram a concessão de prazos mais longos de pagamento e de novos termos de segurança que poderiam aumentar o número de fazendeiros capazes de se beneficiar do futuro banco. Discussões sobre a organização do banco, bem como do tipo de vínculo que deve ligá-lo à administração provincial foram exaustivas. O deputado João Pereira da Costa Mota teve cuidado especial em defender a idéia de que estrangeiros poderiam ocupar lugar nos altos escalões da direção do banco. No entanto, a maioria dos deputados se opôs à proposta, que foi finalmente rejeitada³².

Em seguida, a sétima legislatura (1848-1849) foi marcada por uma ampla gama de debates de natureza distinta daqueles observados nos períodos anteriores. Desde o começo, um claro conflito estabeleceu-se entre as duas principais facções presentes na assembléia. Situação essa causada em parte pela expressão da forte oposição da maioria dos deputados provinciais ao presidente da província³³. Esse conflito acabou concorrendo para uma situação sem precedentes, na qual a assembléia provincial fluminense

trabalhou em sessões preparatórias por quase dois meses. O presidente da assembléia provincial defendeu o direito do legislativo fluminense de examinar as eleições, enquanto a comissão que deveria tratar da matéria defendeu a necessidade de aguardar o reconhecimento emitido pela Assembléia Nacional. O presidente argumentou que a assembléia tinha o direito soberano de decidir se suas eleições deveriam ser reconhecidas ou não, sendo que a comissão defendeu fortemente que esta prerrogativa pertencia a Assembléia Nacional. Linhas bem definidas foram traçadas contra e a favor da presidência da província, que não esperou por tal reconhecimento. Foi apenas no final de maio de 1848 que as duas partes chegaram a um compromisso, possibilitando assim a abertura formal da 7.^a legislatura. Isso foi viabilizado pela alteração da comissão, tendo um de seus membros sido substituído pelo deputado Azambuja.

Assim que a sessão ordinária do legislativo provincial foi formalmente inaugurada, novas tensões políticas foram observadas no interior da assembléia. Durante esse mesmo ano, os deputados provinciais também debateram as acusações da Assembléia Nacional de que a assembléia provincial fluminense tinha dentre os seus membros dois portugueses. O assunto surgiu na Assembléia Geral em termos da definição de uma política de combate a influência estrangeira em assuntos internos³⁴. A assembléia provincial fluminense foi rápida em divulgar uma declaração rejeitando tais acusações, que provavelmente visavam atingir os deputados provinciais Francisco José Cardoso e Lourenço Vieira de Sousa Meirelles. É possível argumentar que a disputa por trás da matéria era a oposição à compensação financeira a ser paga ao deputado Cardoso em razão da expropriação do canal de Itaguaí³⁵.

Outro importante assunto discutido em 1846 foi se província estaria ou não enfrentando uma situação de déficit financeiro. Temia-se que as revoluções de 1848 pudessem afetar o consumo europeu de gêneros alimentícios brasileiros. Juntamente com a proposta do presidente da província de se criar letras de dívida da província, a matéria constituiu-se na base sobre a qual foram realizados longos debates sobre a verdadeira situação financeira da província do Rio de Janeiro. Montezuma defendeu o argumento de que se as letras de dívida da província fossem criadas, a crescente crise financeira não seria resolvida, já que se formalizaria uma situação de déficit na província. Dessa forma, o governo provincial estava apenas propondo um sistema no qual o déficit seria tomado como algo dado e perdido e os gastos continuariam sendo feitos como sempre, disfarçados pelo novo sistema³⁶. Muitos deputados concordaram com essa posição. Entretanto, a presidência da província foi capaz de reunir um número suficiente de deputados na assembléia, conseguindo assim a aprovação da proposta³⁷.

A reforma do regimento interno da assembléia provincial foi também discutida nesse mesmo ano. O Visconde de Baependy defendeu a necessidade de alterar a data de início das sessões anuais. Ele e outros deputados argumentaram que isto era necessário na medida em que os fazendeiros não teriam como freqüentar a assembléia provincial e ao mesmo cuidar de suas propriedades durante o período de colheita. Outras modificações foram aprovadas, de maneira que o regimento interno pudesse atender também as modificações determinadas pela legislação eleitoral editada em 1846. Dessa forma, a assembléia fluminense assistiu a ampliação de suas atribuições em termos da verificação dos diplomas eleitorais de seus

34

Ver *Diário do Rio de Janeiro*, nº. 7846, 1848.

35

Diário do Rio de Janeiro.

36

Ver este detalhado e cuidadosamente preparado discurso de 09 de agosto, no *Diário do Rio de Janeiro*, nº. 7868 e 7869, 1848. Ele seguiu a mesma linha defendida pelo Visconde de Baependy na véspera, defendendo que a única maneira de reduzir o déficit provincial seria através da redução de investimentos em obras públicas. Ele também argumentava que não era dever do governo provincial estabelecer um sistema de letras de dívidas. Este era um mecanismo poderoso e perigoso que deveria ser usado somente pelo governo nacional.

37

É interessante notar que apesar de ser contrário à medida, o Visconde de Baependy não pode votar com a oposição na votação final. A questão parece ter evoluído para um teste de confiança do lado mais importante da Assembléia na Presidência da Província. Logo, podemos argumentar que Baependy não poderia deixar de alinhar-se com seus colegas de partidos apoiando o presidente provincial Visconde de Barbacena.

38

Belarmino Ricardo Siqueira, Dias da Mota, Francisco Cardoso, Manuel Joaquim da Silva, Hermenegildo da Cunha Ribeiro Feijó, Antonio Henriques de Miranda Rego, Francisco Paula Monteiro de Barros, Joaquim Bandeira de Gouvêa e Antonio Álvares de Miranda Varejão. Ver *Diário do Rio de Janeiro*, nº. 7853, 1848. p. 1.

39

Diário do Rio de Janeiro, nº. 7853, 1848. p. 2. Joaquim José de Sousa Breves era um dos mais proeminentes líderes do Partido Liberal no interior da província fluminense. Ele esteve diretamente envolvido na revolta de 1842, tendo sido o líder do movimento na província. Ver ATHAYDE, José Botelho. *Joaquim José de Sousa Breves* – biografia, Rio de Janeiro, IHGB. (mimeo). p. 08.

40

Diário do Rio de Janeiro, nº. 7856, 1848. p. 2.

41

Os primeiros três municípios foram criados nas décadas de 1830 e 1840. Rio Claro foi criado posteriormente. Deve-se ter em conta também a forma pela qual o formato das freguesias era redefinido durante o período, fato que alterava também as forças policiais dos municípios de acordo. No entanto, deve-se mencionar o apoio de Baependy às reivindicações de Breves. Ele pode ter concluído que continuar com a reorganização de municípios na região poderia comprometer toda a estratégia conservadora de estabilização política na região.

42

Ver *Diário do Rio de Janeiro*, nº. 7857, 1848. p. 1.

próprios membros, tendo que apenas se render ao aval da Assembléia Nacional em relação a assuntos isolados.

Disputas entre grupos locais ocuparam boa parte do debate político verificado nessa legislatura. Um conjunto de deputados provinciais apresentou um projeto que transferia parte das terras de Diogo Teixeira de Macedo do município de São João do Príncipe para o de Barra do Pirai³⁸. O deputado Joaquim de Sousa Breve, o então presidente da Câmara de Barra do Pirai, liderou a oposição ao projeto. Ele argumentou que a medida iria produzir uma representação desproporcional do *partido oligárquico* em seu município e argumentou que durante o período em que o Partido Conservador esteve no poder, a região mostrou-se muito instável politicamente. Falando como uma espécie de defensor do partido, Diogo Macedo não tinha as mesmas reservas que Breves que, se a situação em Pirai revertisse, não teria alternativa a não ser se retirar dada a grande instabilidade que passaria então a prevalecer na região novamente³⁹. De uma perspectiva diferente, o Visconde de Baependy acreditava que São João do Príncipe estava sendo alvo de um tipo de discriminação, já que seu território vinha sendo constantemente sub-dividido. Processo esse que havia sido iniciado com a organização dos municípios de Valença, Barra Mansa e Pirai. Em outra ocasião, outra parte do município foi cedida a Rio Claro. O Visconde sentia que seria melhor dissolver o município de uma só vez do que continuar a agir dessa forma⁴⁰. Ele foi o único deputado que apoiou Breves. Um projeto substituto foi apresentado por Francisco Cardoso, projeto esse que foi finalmente aprovado apesar da intensa oposição de Breves. Questão essa deveras relevante à luz dos acontecimentos de 1842. Os municípios mais a oeste da província do Rio de Janeiro haviam se constituído em palco de intensos conflitos em 1842 – seja entre as autoridades da corte do Rio de Janeiro e as forças rebeldes de Minas Gerais e São Paulo, seja entre os grupos rebeldes do Rio de Janeiro e o governo provincial. É muito provável que o processo de reorganização das estruturas municipais estivesse relacionado a intenção de reforçar a presença conservadora como forma de contrabalançar a forte influência liberal na região⁴¹.

Durante essa legislatura, a assembléia fluminense novamente deu sua aprovação para o envio de mais uma representação a Corte do Rio de Janeiro. O deputado Montezuma propôs a moção de que a assembléia provincial demonstrasse publicamente o seu apoio a D. Pedro II em resposta aos movimentos anti-monárquicos em curso na Europa. Ele argumentou que estava em jogo a segurança das princesas brasileiras casadas com nobres europeus que viviam na Europa. Ele defendia que a assembléia deveria oferecer seu apoio e garantir as Suas Majestades que "*o Brasil era o refúgio mais seguro para todos os membros da família real*"⁴². Os deputados Castrioto e Dias da Mota se opuseram a proposta em face de sua obviedade. No entanto, a moção foi rapidamente aprovada, e um grupo de 13 deputados fluminenses foi escolhido para expressar os sentimentos da assembléia provincial ao imperador. Podemos argumentar que o verdadeiro propósito por trás dessa questão era reforçar o compromisso da província fluminense em apoiar o sistema monárquico no país. Isto era particularmente relevante durante um período no qual se começava a temer os distúrbios em curso no nordeste do Brasil, situação acentuada pela preocupação de que os eventos observados na Europa pudessem causar distúrbios ainda mais sérios no país.

Uma outra questão relacionada a isso pode ser observada na preocupação de alguns deputados provinciais em preparar o projeto do contingente da força policial da província. O debate centrou-se em duas principais questões. Primeiro, o medo expresso pela maioria dos deputados de que a ordem pública estava ameaçada na província. Apesar de imprecisos na identificação das bases para tal medo, eles freqüentemente referiam-se a "*algo acontecido em Iguassú*", onde "*forças rebeldes*" conseguiram dismantelar a barreira alfandegária local. Isso ocorreu apesar do governo provincial ter enviado policiamento adicional para a área, temendo que tal fato acontecesse. Os deputados criticaram a facilidade com que qualquer comunidade poderia contra as determinações da administração provincial.

A segunda questão derivava em grande medida da primeira. Se a ordem pública estava comprometida, o número de policiais disponíveis na província deveria ser ampliado urgentemente⁴³. Uma comissão especial foi composta na assembléia para estudar a validade de se criar 180 novos postos militares na província. O pânico alcançou tamanho nível de incidência que até mesmo uma sessão secreta da assembléia foi convocada para discutir o assunto⁴⁴. Mais a frente, no curso da sessão ordinária anual, a maior parte dos deputados provinciais acabaram concordando que a *situação*, como por eles denominado, havia se acalmado. Aparentemente, não havia necessidade para se enfrentar o encargo financeiro que a ampliação da força policial acarretaria para a província. Caso surgisse alguma situação de emergência inesperada, a administração provincial deveria ser capaz de conter a situação através do pedido de forças adicionais ao governo nacional.

Essa decisão indicava uma nova tendência política na assembléia provincial. Alguns deputados começavam a mostrar sua insatisfação com a maneira como o governo da corte do Rio de Janeiro vinha respondendo as necessidades da província fluminense. Os deputados provinciais Azambuja e Ângelo Tomas do Amaral defenderam com muita firmeza a necessidade de se encaminhar uma representação à Assembléia Nacional, na qual a assembléia fluminense pudesse expressar seu sentimento e pedir apoio adicional do governo central para realização de algumas obras públicas. O deputado José Araújo Coutinho também apoiou essa posição. Esse grupo acreditava que a província do Rio de Janeiro "*não estava recebendo o mesmo tipo de tratamento que estava sendo dado a outras províncias no país*"⁴⁵. Argumentavam que se alguma província deveria ser apoiada financeiramente pelo governo central, esta deveria ser a província do Rio de Janeiro já que esta era a que mais contribuía para o crescimento da renda do país como um todo⁴⁶.

Os debates na assembléia provincial no ano de 1849 foram marcados inicialmente pela repercussão das medidas tomadas pelo governo central em Pernambuco para suprimir a revolta da Praieira. Divisões surgiram no interior dos partidos políticos. O grupo liberal encarou um dilema difícil. Deputados liberais, como Dias da Mota, diziam que nenhum apoio deveria ser dado àqueles que pegaram em armas contra o governo central. Apesar de todos os motivos válidos para assim agir, os envolvidos na revolta Praieira deveriam ser duramente criticados por terem optado pela luta armada. O deputado Francisco de Sales Torres Homem, futuro Visconde de Inhorim, liderou o outro grupo liberal, que acusava o governo central de ser tão culpado pela revolta quanto as forças rebeldes. Apesar de não

43

No entanto, o deputado Visconde de Baependy argumentou que esta não era a única solução para o problema. De fato, ele acreditava que seria mais inteligente promover a instituição de uma estrutura mais profissional no processo de seleção para preencher os postos de autoridade na polícia local. Ver *Diário do Rio de Janeiro*, nº. 7853, 1848.

44

Estranhamente, não há nenhuma indicação do que estava de fato acontecendo para fundamentar tanta preocupação. Os deputados provinciais apenas mencionaram pequenos acontecimentos. Eles basicamente temiam a possibilidade de eventos similares aos que aconteciam em Pernambuco desde junho daquele ano e que iriam culminar posteriormente na Revolta da Praieira.

45

Ver *Diário do Rio de Janeiro*, nº. 7842, 1848.

46

Esse tipo de reivindicação passou a aparecer com maior freqüência na assembléia provincial, indicando a complexidade dos laços que ligavam a província do Rio de Janeiro ao governo central.

47

Ver *Diário do Rio de Janeiro*, nº. 8036, 1848.

48

Ver também discursos posteriores do deputado liberal Tomas Gomes dos Santos, nos quais ele claramente culpou o *partido Saquarema*, como ele colocava, por instigar distúrbios políticos dentro da província do Rio de Janeiro, assim como também em Pernambuco, ver *Diário do Rio de Janeiro*, nº. 8053, 1849. p. 2 e 3.

49

Diário do Rio de Janeiro, nº. 8042, 1849. Ver também o discurso de Alves Carneiro em 23 de abril, no qual diz que "o Império do Brasil está na Corte e não na soma das províncias, e a Corte nas mãos dos ministros, está é a maior causa de nossos males", *Diário do Rio de Janeiro*, nº. 8083, 1849. As duas declarações indicam a percepção que a assembléia tinha das limitações que verificadas no império do Brasil. Se por um lado, o sistema político estava sendo imposto pelo centro às áreas circundantes, por outro, as divisões dentro dos grupos dominantes davam brecha para o surgimento de conflitos, como os de 1842 e 1848.

50

Dias da Mota se alinhou com esse grupo, pois apesar de liberal, opunha-se a luta armada.

assumir uma posição determinada em relação a escolha dos rebeldes pela luta armada, este grupo preferiu manter o foco da discussão na crítica ao governo central como provocador desse tipo de reação.

Assim que foi aberta a sessão ordinária da assembléia, Torres Homem apresentou um pedido de informação ao governo provincial se era verdade a informação de que membros do Partido Liberal estavam sendo deliberadamente perseguidos na província do Rio de Janeiro⁴⁷. Ele estava preocupado com a omissão do governo provincial em proteger os liberais das agressões não-justificadas de muitas autoridades. Ele analisou ainda a maneira como os que apoiaram os liberais estavam sendo tratados após a supressão da revolta de Pernambuco. Temia que a tendência em identificar adeptos liberais como sendo também adeptos da luta armada, situação que poderia causar sérios danos à estabilidade política do país. Pior ainda era o precedente estabelecido pelo governo central ao fechar a Assembléia Nacional por 15 meses. Isto era totalmente contrário à constituição política do país. A gravidade da situação foi considerada como sendo o resultado da crescente insatisfação do país com a maneira como os *saquaremas* vinham exercendo total controle sobre o gerenciamento político do país⁴⁸. Passou então a criticar tanto o governo central, quanto o de Pernambuco, dizendo que "*o poder já fora absoluto no centro, mas fragmentado no campo, enquanto que agora está fragmentado no centro e limitado na periferia*"⁴⁹.

Esta declaração levou a maior parte dos deputados a defender o fato de que o governo central, e a presidência da província de Pernambuco em particular, agisse de modo conciliador em relação à revolta liberal. O debate foi longo e intenso, ocupando a maior parte do tempo das sessões que se seguiram. De um lado, os deputados Barão de Lages, José da Cunha Barbosa, Dias da Mota, Azambuja, Emiliano Fagundes Varela e Rafael Pereira de Carvalho⁵⁰, firmes na defesa das ações tomadas contra os liberais de Pernambuco. Do outro, Manuel Joaquim da Silva, Torres Homem, Gomes Meneses, Tomas Gomes dos Santos e Alves Branco, criticaram as ações dos governos provincial e central contra os partidários liberais como um todo. O impasse entre os dois lados era insolúvel. Chegou-se a um acordo com a decisão de se encaminhar a matéria a uma comissão especial da assembléia provincial, composta pelos deputados Azambuja, Dias da Mota e Bernardes da Gouvêa. Em um movimento estratégico, a decisão da comissão sobre o assunto só foi divulgada no último dia da sessão ordinária anual da assembléia. Como esperado, sua proposta era contrária ao pedido de informações ao governo provincial de Torres Homem. Apesar de não ter conseguido forçar a assembléia provincial a condenar formalmente as ações do governo central, os membros mais radicais do Partido Liberal presentes na assembléia foram muito bem sucedidos em expressar seus pontos de vista sobre as mazelas que vicejavam o sistema político imperial. Mais ainda, eles foram extremamente hábeis em utilizar o espaço do legislativo como canal de expressão de seus pontos de vista. Isto demonstra de modo bastante expressivo a forma como a assembléia provincial servia de arena para expressão política dos diversos grupos existentes no país, particularmente em um período em que a Assembléia Nacional não estava disponível para a explicitação dos diversos protestos políticos.

A maneira como a presidência provincial tratou o projeto do orçamento provincial também serviu de alvo para muitas críticas. Em meio a debates conflitantes sobre o projeto, o deputado Gomes Meneses argu-

51

Ver *Diário do Rio de Janeiro*, n.º. 8069, 1849. Essa foi a primeira vez que se levantou esse argumento dentro da assembléia provincial fluminense. Entretanto, ele seria mais tarde usado com grande freqüência, se constituindo em uma das mais importantes ferramentas de expressão da oposição da assembléia provincial à presidência da província.

52

Ver GOUVÊA, Maria de Fátima S. *O império das províncias*. Rio de Janeiro, 1822-1889. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira/FAPERJ, 2008. caps. IV, V e VI.

mentou que todo o esforço que a assembléia dedicava a essa discussão era sem sentido na medida em que a presidência da província nunca dava atenção àquilo que a assembléia determinava a cada ano. Da mesma forma, ele argumentou que o legislativo provincial nunca havia se preocupado em reclamar ou censurar a presidência da província por agir dessa maneira⁵¹.

O final da década de 1840 foi marcado pelos debates na assembléia provincial que buscavam estabelecer uma nova linha de argumentação em termos de seus conteúdos e de sua organização. Diferiam dramaticamente daqueles observados na década anterior. Houve uma maior ênfase na adoção de um estilo mais profissional e, por assim dizer, "empresarial" por parte da assembléia. Ao mesmo tempo, um programa mais claramente definido, baseado em assuntos exclusivamente fluminenses, tornou-se a preocupação central da maioria dos deputados. Depois dos primeiros anos, período em que os deputados se encontravam mais preocupado com a definição dos poderes e jurisdições da assembléia provincial do que em efetivamente utilizá-los, abria-se, enfim, um novo período em que a assembléia parecia se sentir pronta para trilhar um novo caminho político⁵².

Conclusão

Um dos principais argumentos aqui desenvolvido é o de que a despeito do império do Brasil ter se constituído em um sistema político-administrativo altamente centralizado – a monarquia constitucional brasileira –, a dinâmica política provincial desempenhou um papel muito mais preponderante daquele que lhe é usualmente atribuído em termos do sistema político como um todo. A política provincial era algo marcado por intenso debate e forte disputa, contexto em que a barganha de poderes se constituía em elemento fundamental na implementação da maioria das estratégias políticas então articuladas.

No caso da província do Rio de Janeiro, um significativo grande número de assuntos foi rotineiramente discutido, diversos interesses econômicos foram acomodados, bem como políticas e estratégias foram definidas e aplicadas na província como um todo. No coração da política provincial do Rio de Janeiro se encontrava situada a assembléia legislativa provincial. O papel desempenhado pelos deputados provinciais foi, portanto, crucial. Eles atuaram no sentido de considerar, apoiar, formalizar e implementar várias medidas incluindo, inclusive, um programa de defesa das estruturas do setor agro-exportador da província.

Este programa foi principalmente englobado por três grupos principais de políticas implementadas no âmbito provincial a partir dos anos de 1850. O primeiro, e mais importante, foi baseado na organização de um sistema de transportes na província do Rio de Janeiro. Uma segunda linha de ação política foi desenvolvida pelos deputados provinciais em relação a substituição do "elemento servil" pela mão-de-obra livre. Uma terceira e última linha de estratégia política foi adotada pelos deputados da assembléia provincial fluminense em relação aos meios possíveis de se promover uma diversificação econômica em favor da produção de produtos para além do café na província.

Além disso, vale também lembrar o fato de que a assembléia provincial era ela mesma uma instituição definida pela legislação do governo central como o principal fórum político a nível provincial no sistema político do Brasil no século XIX. Situação essa definida pelo fato de que a assembléia provincial era encarregada de organizar e aprovar os orçamentos municipais

e o orçamento provincial anual, jurisdição que revestia essa instituição com poderes em acomodar e ajustar uma gama bastante ampla de interesses econômicos prevalecentes na província, assim como também no governo geral na pessoa do presidente de província. Deve ser também observado que, no interior da assembleia provincial, alguns deputados se destacaram dos demais por sua capacidade em viabilizar o positivo curso dos debates e da aprovação da legislação provincial a ser editada por esse órgão.

Isso tornou possível a constituição de um conjunto de estratégias de sobrevivência de diversos grupos locais/ regionais frente às adversidades econômicas enfrentadas na província, especialmente a partir da década de 1850. Fato esse que conferiu à assembleia provincial do Rio de Janeiro um papel preponderante em termos da institucionalização – a médio e longo prazo – de estratégias de ação política instituídas pelos grupos dominantes presentes na província como um todo. Com o passar do tempo, lideranças políticas oriundas da província foram pouco a pouco se retirando da grande cena política do país, restringindo sua atuação ao cenário político provincial, a exemplo do que havia feito o Conselheiro Paulino. Ao longo do período, os políticos fluminenses puderam desse modo concentrar suas ações em favor da preservação das estruturas de poder já então existentes na província.

Recebido para publicação em março
de 2008
Aprovado em abril de 2008

Diáspora africana, escravidão e a paisagem da cafeicultura no Vale do Paraíba oitocentista¹

African Diaspora, Slavery and the Landscape of Coffee Plantation Areas in the 19th century Paraíba Valley

Rafael de Bivar Marquese

Professor no Departamento de História da Universidade de São Paulo

Resumo

O artigo analisa as estratégias de administração da paisagem e do trabalho adotadas nas fazendas escravistas de café do Vale do Paraíba ao longo do século XIX. Argumenta que a presença maciça da população africana escravizada, em um contexto local e global bastante turbulento, marcado pela competição entre diferentes produtores mundiais pelo controle do artigo e pelo acirramento da resistência escrava, levou à adoção, pelos senhores, de formas de administração da paisagem de suas fazendas que procuravam restringir a autonomia dos cativos no processo de trabalho.

Abstract

The article analyses the landscape and labor management devices adopted in the nineteenth century Paraíba Valley slave coffee plantations. It argues that the presence of an enormous mass of enslaved Africans in a quite turbulent local and global conjuncture framed by world competition between different coffee producers and increasingly slave resistance led planters to adopt measures of landscape administration which closely restricted slave autonomy in the labor process.

Palavras-chave

agricultura, escravidão, Brasil império, Rio de Janeiro, São Paulo

Keywords

agriculture, slavery, Brazilian Empire, Rio de Janeiro, São Paulo

1

Este artigo faz parte de um projeto coletivo intitulado "The World of the Plantation and the World the Plantations Made: the 'Great House Tradition' in the American Landscape", que conta com uma *Collaborative Research Grant* da *Getty Foundation*, e que se articula também a uma outra pesquisa financiada pelo CNPq.

É errado afirmar que existem paisagens feitas à medida do homem e outras que não o são. Toda paisagem do mundo é feita à medida do homem, pois o homem sempre servirá de módulo a tudo que concerne à Terra. O que resta saber é para que homens foi feita semelhante paisagem – para que olhos, para que sonhos, para que empenhos

Alejo Carpentier, *A Grande Savana: mundo do Gênesis* (1947)

Em janeiro de 1822, ao regressar à cidade do Rio de Janeiro após ter explorado, em diversas viagens científicas, territórios do sul e do centro-sul do Brasil, o naturalista francês Auguste de Saint-Hilaire constatara que parte de sua coleção coletada nas províncias do Rio de Janeiro e de Minas Gerais havia se estragado. Aborrecido, porém resignado, resolveu empreender sua última viagem antes de regressar à França. Assim, entre os meses de janeiro e maio de 1822, voltou a atravessar as trilhas de mulas que cortavam a Serra do Mar, o vale do rio Paraíba do Sul e a Serra da Mantiqueira em direção ao sul de Minas, tendo a oportunidade de percorrer o "*Caminho do Comércio*", aberto há poucos anos com o objetivo de articular a então sede do Império português à zona de produção de mantimentos das terras altas da Mantiqueira.

Afora o vaivém de tropeiros e dos pousos ao longo do caminho, dois outros pontos mereceram o registro do naturalista já enfasiado. Em dois de fevereiro, após vencer os primeiros contrafortes da Serra do Mar, escreveu: "*o terreno continua montanhoso e coberto de florestas virgens*". No dia seguinte, às margens do rio Paraíba: "*nada de notável na estrada. O terreno continua montanhoso e coberto de mata virgem*". Quatro de fevereiro, após cruzar o rio: "*terreno sempre montanhoso e coberto de florestas*". Dia cinco, nas proximidades do futuro município de Valença, "*continuam as montanhas e florestas. Um pouco antes da chegada à Aldeia, avista-se do pico de elevada montanha imensa extensão de terreno, notando-se de todos os lados montanhas cobertas de mata*". Entre este ponto e o registro do Rio Preto, na fronteira com Minas Gerais, seis de fevereiro: "*para chegar a Rio Preto, atravessa-se sempre terreno montanhoso e coberto de mata virgem, e quando sobre algum cume elevado se pode avistar grande extensão de terras, só se notam florestas e montanhas*"².

Sessenta anos depois, cobrindo a mesma região no sentido leste-oeste, agora em confortáveis vagões ferroviários e não mais no lombo de mulas, o agrônomo holandês C.F. van Delden Laërne viu uma paisagem completamente distinta. A monotonia continuava a dar o tom, só que em outro diapasão. "*A porção do Vale do Paraíba que engloba os distritos de Barra Mansa, Pirai, Vassouras, Valença e Paraíba do Sul*", anotou,

é considerada no Brasil como já exaurida pela metade. Uma viagem através dessa região é a coisa mais triste que se pode imaginar em um país tropical. Por longas horas o trem avança pelos morros pelados, guarnecidos por gigantescos vassourais cinzas, deploráveis relíquias de plantações de café outrora tão esplêndidas que, pode-se dizer, produziam ouro³.

A última frase fornece a chave para entender o que ocorreu na região. Quando Saint-Hilaire a cruzou, em 1822, a cafeicultura brasileira iniciava o arranque que logo isolaria o Brasil como o maior produtor do artigo no mercado mundial. O vale do rio Paraíba do Sul, ou simplesmente Vale do Paraíba, compreendendo terras das províncias de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, passou por uma completa alteração no curso de duas gera-

2

SAINT HILAIRE, Auguste de. *Segunda Viagem do Rio de Janeiro a Minas Gerais e a São Paulo* (1822). (trad.port.) São Paulo: Edusp – Belo Horizonte: Itatiaia, 1974. p.20-24.

3

LAËRNE, C.F.van Delden. *Brazil and Java. Report on Coffee-Culture in America, Asia, and Africa.* Londres-Haia: Martinus Nijhoff, 1885. p.282-283.

4
Cf. FLORENTINO, Manolo Garcia. *Em Costas Negras. Uma História do Tráfico Atlântico de Escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995. p.59.

5
Cf. MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo saquarema. A formação do Estado Imperial*. São Paulo: INL/Hucitec, 1987; PARRON, Tâmis Peixoto. *A política do tráfico negreiro no Império do Brasil, 1826 a 1850*. Relatório Final de Iniciação Científica Fapesp. São Paulo: DH/FFLCH/USP, 2006. p.53-115; YOUSSEF, Alain el. *Opinião pública e escravidão: os periódicos do Império do Brasil na década de 1830*. Relatório Final de Iniciação Científica Fapesp. São Paulo: DH/FFLCH/USP, 2007. p.70.

6
Cf. SALLES, Ricardo Henrique. *E o Vale era o escravo. Vassouras – século XIX. Senhores e escravos no coração do Império*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008; MARQUESE, Rafael; TOMICH, Dale. *O Vale do Paraíba escravista e a formação do mercado mundial do café no século XIX*. In: SALLES, R.; GRINBERG, K. (org.) *O Brasil Império (1808-1889). Volume 2 (1831-1871)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira (no prelo).

7
SLENES, Robert W. 'Malungo, ngoma vem!' África coberta e descoberta no Brasil. In: Araújo, E. (org.) *Negro de corpo e alma. Mostra do Redescobrimto. Brasil 500 anos*. São Paulo: Fundação Bial de São Paulo, 2000. p.214.

8
Cf. GOMES, Flávio dos Santos. *Histórias de quilombolas. Mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro, século XIX*. (Edição revista e ampliada) São Paulo: Companhia das Letras, 2006. p.163-78; SALLES, Ricardo Henrique. Op.Cit.; MORENO, Breno Aparecido Servidone. *Café e escravidão no Caminho Novo da Piedade: a estrutura de posse de escravos em Bananal (1830-1888)*. Relatório Parcial de Iniciação Científica/FAPESP. São Paulo: DH/FFLCH/USP, 2008; FRAGOSO, João Luis Ribeiro. *Comerciantes, fazendeiros e formas de acumulação em uma economia escravista-colonial: Rio de Janeiro, 1790-1888*. Tese (Doutorado em História). Niterói: ICHF-UFF, 1990. p.363-365.

9
Cf. CARNEY, Judith A. *Black Rice. The African Origins of Rice Cultivation in the Americas*. Cambridge, Mass.: Harvard University Press, 2001.

ções: relativamente desocupado em 1800, cinquenta anos depois adquiriria o caráter de típica região escravista de *plantation*, mobilizando, para tanto, vastas quantidades de trabalhadores cativos para a exploração de seus recursos naturais.

Com efeito, o processo de ocupação do Vale do Paraíba guardou estreita conexão com o tráfico negreiro transatlântico. O enorme volume do tráfico entre 1811 e 1830, quando desembarcaram nos portos do centro-sul do Império do Brasil cerca de 450.000 africanos escravizados⁴, forneceu a força de trabalho inicial para as primeiras fazendas de café do Vale. Nos três anos que se seguiram à aprovação da lei de 7 de novembro de 1831, o tráfico – agora ilegal – se tornou como que residual, haja vista que o decreto regencial fora lido pelos contemporâneos como uma medida que seria efetivamente cumprida. A prática sistemática do tráfico ilegal, em números equivalentes aos da década de 1820, foi retomada somente após 1835, em grande parte como resultado das ações dos cafeicultores e de seus representantes, que passaram a demandar nos espaços de discussão pública do Império a anulação da lei de 1831, no que operaram em estreita articulação com o grupo político do Regresso que reconfigurou as bases institucionais do Estado brasileiro entre 1837 e 1841⁵. Entre 1835 e 1850, na medida que aportavam no centro-sul cerca de 315.000 africanos ilegalmente escravizados, expandiam-se serra acima as grandes fazendas cafeeiras com mais de cinquenta cativos cada, responsáveis pelo grosso da produção brasileira ao longo do século XIX⁶.

Quando se encerrou de forma definitiva o tráfico negreiro transatlântico, a demografia dos principais municípios do médio Vale do Paraíba, coração da cafeicultura brasileira, bem demonstrava a correlação estreita entre uma atividade e outra. Valendo-se dos relatórios dos presidentes da província do Rio de Janeiro, Robert Slenes calculou que, no município de Vassouras no ano de 1850, "72 % dos escravos, 60 % do total de pretos e pardos e 49 % de toda a população eram africanos" ⁷. Estes dados são corroborados por pesquisas que quantificaram a presença de escravos africanos nos inventários abertos em Vassouras, Paraíba do Sul e Bananal nas décadas de 1830 e 1840. Seus autores indicaram a clara presença de uma típica demografia de *plantation*, isto é, a concentração da escravaria em grandes unidades rurais, com amplo predomínio masculino e força de trabalho composta por mão-de-obra em idade produtiva ideal⁸.

Tais informações colocam, por si, o seguinte problema: qual o papel dos africanos escravizados na conformação da paisagem cafeeira do Vale do Paraíba? Para além da óbvia constatação de que foram os braços dos africanos e de seus descendentes que derrubaram as matas, plantaram os arbustos, colheram e beneficiaram suas safras e ergueram as imponentes sedes das fazendas, parte das quais ainda de pé, a pergunta remete a um ponto que vem chamando a atenção de especialistas nos últimos anos, qual seja, a agência africana na configuração da paisagem do Novo Mundo. Um dos trabalhos mais relevantes neste campo certamente é o da geógrafa Judith Carney. Ao estudar a implantação da rizicultura nas Américas, em especial nas terras baixas da Carolina do Sul, a autora demonstrou como os saberes originalmente elaborados na costa da África ocidental e trazidos nos navios negreiros pelos próprios africanos escravizados foram decisivos para o sucesso da atividade no Novo Mundo⁹. Com base nesta descoberta, Carney propôs mais recentemente, com o também geógrafo Robert Voeks, um amplo programa de pesquisas para examinar as marcas da diáspora

10

Cf. CARNEY, Judith A.; VOEKS, Robert. Landscape legacies of the African diaspora in Brazil. *Progress in Human Geograph*, vol. 27, n.2, p.139-152, 2003, p.141.

11

Cf. ECCARDI, Fulvio; SANDALJ, Vincenzo. *O café: ambientes e diversidade*. (trad.port.) Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2003. p.21.

12

KAYE, Harvey J. E.P.Thompson, the British Marxist Historical Tradition and the Contemporary Crisis. In: KAYE, H.; McCLELLAND, K. (org.). *E.P.Thompson. Critical Perspectives*. Philadelphia: Temple University Press, 1990. p.260.

13

Cf. MARQUESE, Rafael de Bivar. Moradia escrava na era do tráfico ilegal: senzalas rurais no Brasil e em Cuba no século XIX. *Anais do Museu Paulista. História e Cultura Matéria*, Nova Série, vol. 13, n.2, p.165-188, julho-dezembro de 2005.

14

Cf. TUCHSCHERER, Michel. Coffee in the Red Sea Area from the Sixteenth to the Nineteenth Century. In: CLARENCE-SMITH, W.G.; TOPIK, S. (org.). *The Global Coffee Economy in Africa, Asia, and Latin América, 1500-1989*. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.

15

Cf. MARIA RODRIGO, Vicente; BOLOIX, Pablo. Informe de la comisión nombrada por la Real Sociedad, para examinar un escrito anonimo, sobre un nuevo método para el cultivo y beneficio del café. *Memórias de la Real Sociedad Económica de la Habana*. N.5, p.165-168, maio de 1817; CALDEIRA, Antonio da Silveira. *Memória sobre um novo método de preparar o café*. Rio de Janeiro: Typ.Universal de Laemmert, 1843, p.10-11; TUCHSCHERER, Michel. Op.Cit., p.54.

16

Cf. CAMPBELL, Gwyn. The Origins and Development of Coffee Production in Réunion and Madagascar, 1711-1972. In: CLARENCE-SMITH, W.G.; TOPIK, S. (org.). *The Global Coffee Economy in Africa, Asia, and Latin América, 1500-1989*. Cambridge: Cambridge University Press, 2003. p.69.

africana na paisagem brasileira, notadamente o legado dos africanos na manipulação de "recursos alimentares para a subsistência, sobrevivência, resistência e identidade" próprias¹⁰. Esses dois geógrafos lembram, afora o caso do arroz, uma ampla variedade de plantas e alimentos com significados medicinais e religiosos, aclimatados com sucesso no Brasil pelos cativos africanos e seus descendentes.

A interpretação que serve para o arroz e certas plantas, contudo, não serve para o café, um arbusto igualmente originário do continente africano¹¹. O plano proposto por Carney e Voeks em seu artigo programático pode levar à reificação dos produtos agrícolas que os africanos trouxeram de seu continente, caso o conteúdo específico das relações sociais que se estruturaram a partir da exploração desses produtos não seja devidamente examinado. A idéia que pretendo desenvolver neste artigo é a de que a presença maciça da população africana escravizada no Vale do Paraíba, em um contexto local e global bastante turbulento, marcado pela competição entre diferentes produtores mundiais pelo controle do artigo e pelo acirramento da resistência escrava, levou à adoção, pelos senhores, de formas de administração da paisagem de suas fazendas que procuravam restringir a autonomia dos cativos no processo de trabalho. Com isso, não quero negar a ação ativa dos escravos na conformação da paisagem das fazendas, mas simplesmente destacar, conforme ressalta Harvey Kaye, os meios pelos quais "a agência das classes subalternas de fato estruturou o poder" das classes dirigentes¹². Em outro artigo, indiquei como esses mesmos elementos condicionaram as formas arquitetônicas das senzalas nas grandes unidades cafeeiras do Vale do Paraíba, cujos donos buscaram inspiração nos barracões de embarque de escravos da costa da África para impor um modelo militar de moradia escrava¹³. Meu foco agora se volta para a análise do processo correlato que ocorreu nos cafezais.

* * *

A despeito do que seu nome possa indicar, a espécie arábica do cafeeiro é natural das zonas de bosques montanhosos da Etiópia. Os mercadores árabes, no início do século XVI, estimularam com sucesso a aclimação da planta no extremo sul da Península Arábica, que passou a ser cultivada intensivamente por camponeses iemenitas. Até fins do século XVII, produção e comercialização do artigo permaneceram sob monopólio islâmico¹⁴. As famílias camponesas procuraram reproduzir as condições originais do cafeeiro: o plantio ocorria à sombra de grandes árvores; no manejo da planta, os arbustos não eram decotados, nem podados, atingindo alturas médias entre 4 e 6 metros; na época da safra, estendiam-se esteiras em baixo dos pés e se sacudiam os cafeeiros, para que apenas os frutos maduros fossem desprendidos; a secagem dos frutos se dava nas próprias esteiras utilizadas na colheita, agora expostas ao sol; por fim, a separação da polpa e do pergaminho do grão era efetuada em mós de pedra¹⁵.

Como se pode depreender, a produção nesse modelo era necessariamente restrita. Quando holandeses e franceses se apossaram da planta, com vistas ao abastecimento da crescente demanda metropolitana, procuraram adaptá-la ao cultivo em larga escala, com uma organização do trabalho bastante distinta dos padrões camponeses do Iêmen. Isto ocorreu ainda no espaço Índico, antes da passagem para o Atlântico¹⁶. Jean-Louis Alléon-Dulac, ao publicar seu *Melange d'Histoire Naturelle* em 1754, regis-

17

ALLÉON-DULAC, J.-L. Introdução sobre a cultura do café. In: VELLOSO, Frei José Mariano da Conceição. *O Fazendeiro do Brasil*. Tomo III, "Bebidas Alimentosas", parte I, *Café*. Lisboa: Oficina de Thadeu Ferreira, 1800. p.128, p.138.

18

Cf. MARQUESE, Rafael de Bivar. *Administração & Escravidão. Idéias sobre a gestão da agricultura escravista brasileira*. São Paulo: Hucitec, 1999. p.121-131.

19

Cf. LABORIE, P.J. Cultura do Café. Plantador de café de São Domingos. In: VELLOSO, Frei José Mariano da Conceição. *O Fazendeiro do Brasil*. Tomo III, "Bebidas Alimentosas", parte II, *Café*. Lisboa: Oficina de Thadeu Ferreira, 1800.

20

Sabe-se, por exemplo, que a difusão da coleção editada por Frei Veloso foi um completo fiasco. Diante do fato de pouquíssimos exemplares terem sido vendidos, as autoridades coloniais resolveram distribuir gratuitamente os volumes da coleção. Há várias indicações dando conta do pouco caso dos senhores rurais pelos exemplares que lhes foram fornecidos, existindo inclusive registros de que em São Paulo, nas primeiras décadas do século XIX, alguns proprietários utilizavam os volumes de *O Fazendeiro do Brasil* para acender fogo. Ver, a respeito, DIAS, Maria Odila Leite da Silva. Aspectos da ilustração no Brasil. In: *A interiorização da metrópole e outros estudos*. São Paulo: Alameda, 2005. p.111-112.

21

Cf. MARQUESE, Rafael de Bivar. Op.Cit., p.157-167.

22

Cf. TAUNAY, Affonso. *História do Café no Brasil*. 15 v. Rio de Janeiro: DNC, V.05, 1939. p.14-15.

trou que, na ilha de Bourbon (atual Reunião), os cafeeiros eram plantados em alinhamento e decotados quando atingissem a altura de um homem adulto. As razões para tanto eram ditadas pelo emprego do trabalho escravo: o decote facilitava a colheita, "*pois os seus ramos mais altos ficam ao porte dos escravos*", ao passo que o plantio alinhado, além de deixar "*muito agradável e vistosa a perspectiva da fazenda*", facultava ao seu senhor "*ver com facilidade o trabalho de todos os seus escravos*"¹⁷.

Tal manejo – plantio alinhado com decote do arbusto – se fez presente em todos os espaços escravistas do Atlântico que passaram a produzir café em larga escala no século XVIII, isto é, Martinica, Suriname, Jamaica e, sobretudo, Saint Domingue. Após a década de 1790, na esteira do vácuo criado com a revolução dos escravos nesta última colônia e do aumento da demanda nas zonas centrais da economia-mundo, apareceram no mercado mundial novas áreas produtoras do artigo, como Cuba e Brasil. As técnicas elaboradas pelos poderes coloniais holandeses, ingleses e franceses foram veiculadas na América portuguesa, por meio de traduções, desde os primeiros anos do século XIX, destacando-se a notável coleção *O Fazendeiro do Brasil*, editada em onze volumes entre 1798 e 1806 pelo Frei José Mariano da Conceição Veloso¹⁸. Em um dos volumes referentes ao café, Veloso inseriu o tratado de P.J.Laborie, cafeicultor escravista de Saint Domingue refugiado na Jamaica, que, apenas dois anos antes, publicara em inglês a primeira edição de seu livro, reportado durante quase todo o século XIX como o manual agrônômico mais importante sobre o assunto¹⁹.

Mesmo que seja difícil documentar a transmissão de técnicas por meio do exame do consumo das publicações contemporâneas²⁰, pode-se afirmar que a combinação plantio alinhado / decote dos pés foi adotada no Brasil assim que a atividade cafeeira em larga escala deslanchou. À medida que, na década de 1820, eram montadas as grandes unidades escravistas no Vale do Paraíba, somou-se, à progressiva aprendizagem das técnicas agrícolas, a construção de um saber local. O movimento pode ser acompanhado por meio dos impressos agrônômicos. Até 1835, os escritos sobre a cafeicultura editados no Brasil cuidaram apenas de propagar as técnicas produtivas antilhanas, no mais das vezes retiradas de *O Fazendeiro do Brasil*, sem se referirem concretamente à produção que estava em franco processo de crescimento no médio Vale do Paraíba. Os únicos que escreveram diretamente sobre a produção brasileira entre as décadas de 1820 e 1830 foram alguns viajantes estrangeiros, que estiveram nas províncias do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais²¹.

Em 1836, contudo, veio a lume o primeiro trabalho redigido com base na experiência acumulada na produção de café no Brasil. Seu autor, o padre João Joaquim de Ferreira de Aguiar, na ocasião com 31 anos de idade, residira por cinco anos na fazenda Desengano Feliz, município de Valença – que Affonso Taunay supõe ter pertencido a Manuel Jacinto Nogueira da Gama, marquês de Baependy²² –, observando cuidadosamente as técnicas elaboradas localmente. Seu objetivo, ao trazê-las a público, era justamente o de indicar a cisão que representavam em relação às técnicas caribenhas. A prática local demonstrara que os solos adequados para a cultura cafeeira eram os existentes nos morros de meia-laranja, típicos da paisagem do Vale e recobertos de mata virgem; os cafezais das terras baixas, apesar de vistosos, rendiam poucos frutos. O preparo do terreno se dava por meio da derrubada e queima da mata, que não envolvia dispêndio excessivo de tempo de trabalho e possibilitava o crescimento vigoroso dos pés de café.

23

Cf. AGUIAR, João Joaquim Ferreira de. *Pequena memória sobre a plantação, cultura e colheita do café*. Rio de Janeiro: Imprensa Americana de I.P.da Costa, 1836. p.6-11.

24

LABORIE, P.J. Cultura do Café. Plantador de café de São Domingos. In: VELLOSO, Frei José Mariano da Conceição. *O Fazendeiro do Brasil*. Tomo III, "Bebidas Alimentosas", parte II, *Café*. Lisboa: Oficina de Thadeu Ferreira, 1800. p.159.

25

Cf. LAËRNE, C.F.van Delden. *Brazil and Java*. Report on Coffee-Culture in America, Asia, and Africa. Londres-Haia: Martinus Nijhoff, 1885. p.276. Seus dados são reproduzidos também em MUNIZ, Célia Maria Loureiro. *Os donos da terra. Um estudo sobre a estrutura fundiária do Vale do Paraíba Fluminense, século XIX*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal Fluminense, Niterói (ICHF/UFF), 1979. p.25.

26

Cf. AGUIAR, João Joaquim Ferreira de. Op.Cit., p.12.

27

Cf. MORGAN, P. Task and Gang Systems. The organization of labor on New World plantations. In: INNES, P. (org.). *Work and labor in early America*. Chapel Hill: The University of North Carolina Press, 1988.

28

Cf. LABORIE, P.J. Op.Cit., p.216-217.

O plantio obedecia a uma linha vertical do cume do morro até sua base, distando os pés entre si de catorze a dezesseis palmos (3 a 3,5m), conforme a qualidade do terreno; nos três primeiros anos de formação do cafezal, aproveitava-se o amplo espaço entre as fileiras para o cultivo de milho, feijão e mandioca, com o duplo objetivo de garantir sombreamento para os pés recém-plantados e manter a escravaria trabalhando de forma produtiva no amanho de mantimentos. No manejo do arbusto, decotava-se o cafeeiro quando atingisse a altura de dez palmos (2,2m), para facilitar a apanha dos frutos e evitar a quebra dos ramos na operação da colheita; as capinas, por sua vez, eram efetuadas três vezes ao ano. Como o rendimento decrescente dos cafeeiros velhos, com mais de duas décadas, não compensava o custo de seu manejo, todo ano era necessário recorrer ao plantio de novos cafezais, à taxa de 10 % do total de pés existentes na fazenda²³.

Uma rápida comparação com o manual de Laborie servirá para compreender no que essas técnicas se afastavam do padrão caribenho. Em Saint Domingue pré-revolução, era prática comum os fazendeiros plantarem os arbustos em quincunces, "*cujá vantagem é unir as fileiras, e por consequência ganhar terreno*"²⁴. O afastamento padrão veiculado por Laborie, de seis pés quadrados por quincunce, significava cerca de 15.700 pés por alqueire geométrico (48.400 m²). Se lermos a tabulação elaborada por Laërne²⁵, será possível observar que, no afastamento mínimo anotado por Aguiar, havia cerca de 5.100 arbustos por alqueire geométrico.

Qual era a lógica subjacente a esse aparente desperdício de terreno no Vale do Paraíba? Antes de tudo, ele guardava relação direta com a quantidade de terras virgens disponíveis no Brasil, sem termos de comparação com a oferta reduzida desse insumo nas ilhas caribenhas. O ponto central, entretanto, remetia-se à organização do processo de trabalho. O alinhamento vertical dos pés, com grande espaçamento entre as fileiras, obedecia ao primado da visualização como meio de controle dos trabalhadores, algo que já vinha sendo adotado desde o Índico, mas que adquiriu sentido novo nas fazendas do Vale. Na safra ou nas capinas, cada escravo era alocado em uma fileira de arbustos, principiando a faina pelo alto dos morros até chegar à sua base: o feitor ou capataz, na parte inferior, teria pleno controle visual sobre as atividades, observando – caso das capinas – se a linha de cativos prosseguia no mesmo passo ditado pelos trabalhadores das pontas, ou – caso da safra – se não deixaram de colher nenhuma árvore ou se as danificaram²⁶.

As fazendas de café brasileiras combinavam assim as duas modalidades básicas de organização do processo de trabalho escravo presentes nas demais regiões de *plantation* do Novo Mundo, as turmas sob comando unificado (*gang system*) e o sistema de tarefas individualizado (*task system*)²⁷. No entanto, o sistema de tarefas por aqui adotado se afastava sensivelmente do que se empregava nas unidades cafezeiras caribenhas. Laborie, dando conta da prática corrente em Saint Domingue, registrou que se exigia dos escravos, nos anos de boa safra, uma tarefa fixa de colheita, cabendo ao cativo o usufruto de tempo livre após seu cumprimento²⁸. Aguiar, por sua vez, compôs seu manual no exato momento em que os fazendeiros do Brasil estavam inovando na matéria. Em suas palavras,

cada trabalhador pode muito bem colher por dia três a três e meio, e mesmo quatro alqueires nos anos abundantes; as mulheres de ordinário são mais destras neste serviço: alguns fazendeiros costumam contentar-se com três alqueires,

29

AGUIAR, João Joaquim Ferreira de. *Pequena memória sobre a plantação, cultura e colheita do café*. Rio de Janeiro: Imprensa Americana de I.P.da Costa, 1836. p.12-13.

deixando retirar-se do trabalho o que os apresenta a qualquer hora; outros porém pagam o excesso daquela tarefa, se o trabalhador se presta a continuar até se colherem todos: convém muito que os feitores tenham o maior desvelo em não consentir que se colham os frutos ainda não bem maduros, porque estes não podem dar bom café; nem que se desfolhem os ramos, ou se quebrem em prejuízo da futura colheita. Alguns fazendeiros porém, para não darem segunda corrida aos cafezais, colhem logo todos os frutos, ainda os mal maduros, e afirmam que, seguindo o processo de seca com os bem maduros, nenhuma diferença se nota por fim entre uns e outros; o que, sendo assim, é digno de aproveitar-se²⁹.

Pode-se ler, na passagem, três procedimentos distintos em relação à organização do trabalho na colheita. Nos dois primeiros casos, a tarefa a ser cumprida obrigatoriamente pelo escravo era fixada em três alqueires, com rigorosa supervisão do feitor para impedir a apanha de frutos verdes. A diferença entre ambos remetia-se à forma de estimular o trabalhador, ou com a cessão de tempo livre caso o escravo cumprisse a tarefa (sistema corrente nas Antilhas), ou com recompensa monetária caso excedesse o *quantum* mínimo exigido. No terceiro método, o que importava ao fazendeiro era antes a quantidade do que a qualidade dos frutos, com a máxima economia de trabalho: colhendo frutos verdes e maduros, era evidente que o *quantum* retirado por cada escravo, em anos de safras boas, seria consideravelmente maior do que os três alqueires exigidos como padrão.

Documentos posteriores dão conta de que o terceiro procedimento se tornou a regra no Vale. Veja-se, por exemplo, o caso do mais famoso manual agrônomo elaborado na região, escrito pelo poderoso cafeicultor vassourense Francisco Peixoto de Lacerda Werneck, barão de Pati do Alferes, publicado inicialmente em 1847 nas páginas do *Auxiliador da Indústria Nacional*, reunido em livro neste mesmo ano e reimpresso com acréscimos duas vezes após a morte do autor, em 1863 e 1878. A passagem referente à colheita já foi citada por outros historiadores, mas cabe transcrevê-la novamente:

*A colheita varia conforme sua abundância; se ela for desigual, um apanhador não pode às vezes dar mais do que um a três alqueires; porém se ele se torna todo maduro, então deve a tarefa passar a cinco, seis e sete alqueires. Às horas de medir, que deve ser ao entrar do sol, o administrador deve estar presente a fim de fazer castigar aqueles que não deram a tarefa, que se deve graduar conforme o estado do café e as forças do indivíduo. Um dos melhores expedientes que (em princípio quando os meus escravos não sabiam apanhar o café) estabeleci, e de que tirei muito bom resultado, foi o dos prêmios, v.g. marcava cinco alqueires como tarefa, e dizia-lhes: todo aquele que exceder, terá por cada quarta 40 réis de gratificação; com este engodo que era facilmente observado, consegui que apanhassem sete alqueires, que ficou depois estabelecido como regra geral*³⁰.

30

Cf. WERNECK, Francisco Peixoto de Lacerda (barão de Pati do Alferes). *Memória sobre a Fundação de uma Fazenda na Província do Rio de Janeiro* (1ª ed: 1847). Org. Eduardo Silva. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa/ Brasília: Senado Federal, 1985. p.67.

31

Como esclarece um agrônomo recente, "o ciclo bienal de produção está intimamente ligado ao sistema de cultivo de café adotado no Brasil, a pleno sol, em que os cafeeiros necessitam vegetar em um ano para produzir bem no ano seguinte". MATIELLO, José Braz. *O Café. Do cultivo ao consumo*. São Paulo: Globo, 1991. p.18-19.

As variações bienais das safras eram bastante comuns, como sempre ocorre quando os cafeeiros são plantados sem sombreamento³¹. De todo modo, ressalta-se o fato de a tarefa mínima em um ano bom ser sensivelmente mais elevada do que a registrada dez anos antes por Aguiar. Também se destaca a mensuração individual das tarefas, a serem estabelecidas pelo administrador conforme sua avaliação a respeito do volume da safra; ainda que a colheita fosse realizada em turmas, a punição ou recompensa seria aplicada individualmente a cada trabalhador. Por fim, em uma passagem na qual a arrogância senhorial se manifesta sem meias palavras, observa-se que o incentivo para a ampliação da colheita, após o recolhimento do *quantum* mínimo, seria monetário.

32

A citação de Laërne se encontra na p.301 de seu livro; a de Honório Carneiro Leão, em seu "Discurso autobiográfico, pronunciado no Senado, na sessão de 31 de julho de 1854". In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, V.236, p.275-284, julho-setembro de 1957, p.281 (agradeço Ricardo Salles pela sugestão deste documento). Stanley Stein (*Vassouras. Um município brasileiro do café, 1850-1900*. (1ª ed: 1957; trad. port.) Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990, p. 207, n.22) e Carlos Eugênio Marcondes de Moura (*O Visconde de Guaratinguetá. Um fazendeiro de café no Vale do Paraíba* (1ª ed: 1976). São Paulo: Studio Nobel, 2002, p. 162, n.5) transcrevem trechos de inventários de fazendeiros de Vassouras e Guaratinguetá com anotações referentes ao pagamento de escravos por trabalho de colheita aos domingos. Por fim, nas "Instruções geraes para a administração das fazendas" dos herdeiros do barão de Nova Friburgo, elaboradas em 1870 e analisadas abaixo, lê-se que "os domingos e horas de recreio não devem ser preenchidos por serviços, senão na maior necessidade, ou por livre vontade do escravo com recompensa de pagamento". "Instruções geraes para a administração das fazendas" (23 de fevereiro de 1870). In: ARAÚJO, E. (org.) *Negro de corpo e alma*. Mostra do Redescobrimto. Brasil 500 anos. São Paulo: Fundação Bial de São Paulo, 2000. p.109.

33

LABORIE, P.J. Cultura do Café. Plantador de café de São Domingos. In: VELLOSO, Frei José Mariano da Conceição. *O Fazendeiro do Brazil*. Tomo III, "Bebidas Alimentosas", parte II, *Café*. Lisboa: Oficina de Thadeu Ferreira, 1800. p.49. Quanto ao processo produtivo do café, ver as sugestivas considerações de GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. (1ª ed: 1978) São Paulo: Ática, 1985. p.214.

34

Esses dados foram retirados, respectivamente, das seguintes fontes: GEGGUS, David P. Sugar and Coffee Cultivation in Saint Domingue and the Shaping of the Slave Labor Force. In: BERLIN, I.; MORGAN, P. (org.). *Cultivation and Culture. Labor and the Shaping of Slave Life in the Americas*. Charlottesville, Va.: University Press of Virginia, 1993. p.77; HIGMAN, B.W. *Jamaica Surveyed. Plantation Maps and Plans of the Eighteenth and Nineteenth Centuries*. Kingston: University of the West Indies Press, 2001.p.159-91; NOA, Tranquilino Sandalio de. "Memoria publicada por la Real Sociedad Patriótica sobre esta cuestión del programa: 'Cuáles son las causas a que puede atribuirse la decadencia del precio del café, y si en las actuales circunstancias de su abatimiento seria perjudicial emprender su cultivo, o prudente abandonarlo'. Programa publicado en el *Diário del Gobierno de la Habana* en 10 de abril de 1829". In: *Actas de las Juntas Generales que celebró la Real Sociedad Económica de Amigos del País de la Habana, en los días 14, 15 y 16 de diciembre de 1829*. Havana: Imprenta del Gobierno, 1830, pp.131-133; TAUNAY, Carlos Augusto. *Manual do Agricultor Brasileiro* (1ª ed: 1839). Org. Rafael de Bivar Marquese. São Paulo: Companhia das Letras, 2001. p.130.

Há vários registros da segunda metade do século XIX que comprovam a disseminação da prática do pagamento em numerário como estímulo para que os escravos colhessem acima dos mínimos estabelecidos pelos administradores. Em julho de 1854, ao discursar no Senado imperial sobre as origens de sua fortuna, Honório Hermeto Carneiro Leão (futuro marquês do Paraná) esclareceu seus pares que o segredo dela estava na exploração "racional" dos escravos, isto é, na imposição de grande carga de trabalho: "se fiz tão avultada colheita [20.000 arrobas em 1852], não é porque tenha empregado grande número de braços; há fazendeiros que têm o duplo e ainda mais, e entretanto colhem menos. Não tenho na fazenda [do Lordelo, no atual município de Sapucaia, Rio de Janeiro] mais de 150 escravos entre grandes e pequenos; emprego poucas pessoas livres; pago aos meus escravos o que colhem nos dias de guarda, e o excesso de sua respectiva tarefa nos dias de serviço". Trinta anos depois, Laërne escreveu que na "zona do Rio", isto é, no Vale do Paraíba, mas não no oeste paulista, o estipêndio monetário era adotado para "encorajar o escravo que colheu mais. Como regra, então, ele ganha 200 réis por alqueire durante as primeiras quatro ou cinco semanas da safra, soma que aumenta para 240 réis por alqueire no restante da colheita". Quando a safra era abundante, a colheita avançava aos domingos, e, para tanto, o trabalho da escravaria deveria ser remunerado³².

Por que os senhores brasileiros se viram ante a necessidade de incentivar seus escravos acenando com ganhos monetários em caso de sobre-trabalho? Afora os anseios dos cativos para ampliarem suas margens de autonomia em relação a seus senhores, por meio do usufruto de uma economia própria que englobava não apenas suas roças mas também todos recursos extras que porventura conseguissem amealhar, devemos lembrar as imposições do processo de produção do café. A safra (colheita e beneficiamento) constituía o gargalo da atividade, o ponto que determinava as dimensões ideais da força de trabalho na fazenda. Laborie fora claro quanto a isso, ao escrever que "a pessoa que se estabelece deve calcular com cuidado e só estender suas plantações à proporção dos braços de que pode dispor" ³³.

Os fazendeiros do Vale, contudo, levaram essa equação ao limite. Por um lado, o esquema de administração da paisagem que adotaram (plantio alinhado vertical com grande espaçamento entre os pés) facilitava a supervisão estrita das turmas de escravos que labutavam em uníssono, tanto nas capinas como na colheita; por outro lado, a adoção, na safra, de um método de gestão que combinava trabalho coletivo, apanha sem escolha dos frutos e mensuração individual permitia a imposição de uma taxa elevada de trabalho aos cativos. Na cafeicultura de Saint-Domingue, a um escravo de oito eram atribuídos usualmente entre 1.000 e 1.500 pés de café, o mesmo que se imputava aos escravos jamaicanos. Em Cuba, estimava-se que um cativo de roça cultivaria em média 2.000 pés, número semelhante ao do início da cafeicultura no Brasil³⁴. Nas décadas de 1830 e 1840, com a progressiva especialização das fazendas do Vale do Paraíba, a quantidade alocada aos trabalhadores escravizados aumentou de forma substantiva. O diplomata suíço Johann Jakon von Tschudi, ao percorrer a zona de Cantagalo em 1860, pôde consultar as anotações de um fazendeiro referentes às safras em meados do século. Interessa-nos aqui os dados relativos ao período de 1847 a 1850, quando Werneck pôs no mercado seu manual agrônomo: os aproximadamente 72.000 pés da fazenda (com uma produtividade média de 63,9 arrobas por arbusto) eram cultivados por 34 trabalhadores de roça, perfazendo assim uma média de 3.934 pés por cativo,

35

Cf. TSCHUDI, J.J. *Viagem às Províncias do Rio de Janeiro e São Paulo* (1ª ed: 1866; trad.port.) São Paulo: Edusp – Belo Horizonte: Itatiaia, 1980. p.41.

uma quantidade assombrosa em vista dos padrões antilhanos anteriores³⁵. Não surpreende, portanto, que, em anos de safra abundante, senhores e administradores lançassem mão de um leque de incentivos para dar conta da colheita e do beneficiamento, dentre os quais se destacava o pagamento por apanha extra e por trabalho aos domingos.

Essa taxa de exploração do trabalho escravo foi certamente um dos elementos que impulsionaram o deslanche da cafeicultura brasileira e o domínio absoluto que passou a exercer no mercado mundial do produto a partir da década de 1830. Em resposta a um quadro econômico internacional bastante competitivo, que exigia aumento constante de produtividade para nele se manter, mas também diante de uma escravaria majoritariamente africana, masculina, jovem, refratária ao mando senhorial, os proprietários do Vale do Paraíba adotaram estratégias de organização do processo de trabalho que pretendiam aumentar seu grau de controle sobre os escravos, fazendo-os trabalhar cada vez mais, porém com pequenas aberturas para que pudessem se valer de uma economia própria. Tal era a lógica subjacente a um padrão de administração da paisagem que envolvia tão grande desperdício de recursos naturais.

A apreensão simbólica pelos senhores desse padrão pode ser observada em uma famosa pintura parietal da fazenda Resgate, em Bananal, província de São Paulo, composta na segunda metade da década de 1850 por José Maria Villaronga, logo após a casa de vivenda ter sido reformada e ampliada³⁶. Recorrendo a um artifício que esteve na origem renascentista da pintura de paisagem³⁷, o pintor abriu a "janela" da sala de jantar da fazenda para as linhas verticais dos cafezais perfeitamente simétricos e afastados, cujo produto fluía como que naturalmente, sem a necessidade de trabalho humano, para os cofres de seu proprietário.

36

Cf. SCHNOOR, Eduardo. Das casas de morada às casas de vivenda. In: CASTRO, H.M. Mattos de; SCHNOOR, E. (org.). *Resgate. Uma janela para o Oitocentos*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1995. p.41.

37

Cf. COSGROVE, Denis. *Social Formation and Symbolic Landscape*. New Ed. Madison: The University of Wisconsin Press, 1996.



Pintura parietal em *trompe-l'oeil* da sala de jantar da fazenda Resgate, Bananal, São Paulo, c.1860; fotografia de Reinaldo Funes Monzote, novembro de 2005.

Os escravos podem ter desaparecido da pintura de Villaronga, mas eles estavam lá, trabalhando nos cafezais de Manoel de Aguiar Vallim e de todos os demais fazendeiros do Vale do Paraíba. Trabalhando, enriquecendo seus donos e resistindo. Stanley Stein, com base em entrevistas realizadas na década de 1940 com ex-escravos para seu livro sobre Vassouras, descreveu em páginas admiráveis o cotidiano de trabalho no eito, sempre embalado pela cantoria dos jongos. As turmas de cativos labutavam nas fileiras de café sob a supervisão constante e ameaçadora dos capazes, "*mas se a vigilância afrouxava, os trabalhadores aproveitavam a oportunidade para moderar a atividade enquanto homens e mulheres acendiam cachimbos ou se recostavam momentaneamente nas enxadas para enxugar o suor*"³⁸.

38

STEIN, Stanley. *Vassouras*. Um município brasileiro do café, 1850-1900. (1ª ed: 1957; trad. port.) Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990. p.200. Ver também SLENES, Robert W. 'Malungo, ngoma vem!' África coberta e descoberta no Brasil. In: ARAÚJO, E. (org.) *Negro de corpo e alma. Mostra do Redescobrimento. Brasil 500 anos*. São Paulo: Fundação Bial de São Paulo, 2000. p.218.

A "cera" dos escravos era algo bem conhecido dos senhores, assim como seus esforços para se apossarem do comando do processo de trabalho, não raro tendo capatazes e feitores por parceiros, que, deste modo, procuravam atenuar as tensões inerentes à função. Os filhos de Antonio Clemente Pinto (barão de Nova Friburgo), ao assumirem a herança fabulosa do pai falecido em 1869, composta por quinze fazendas e cerca de dois mil escravos nos municípios de Cantagalo, São Fidélis e Nova Friburgo, elaboraram um documento bastante minucioso para uniformizar a administração das diversas unidades cafeeiras da família. Semelhante, no conteúdo das prescrições, aos manuais agrícolas coevos, a peça firmada em fevereiro de 1870 era todavia mais detalhada no que se referia aos embates com os escravos. A respeito da colheita, por exemplo, determinava que a tarefa seria estabelecida pelo administrador de cada uma das fazendas ao fim da jornada diária, declarando-a todas as noites aos escravos no alinhamento de vistoria realizado no terreiro, antes de serem trancados nas senzalas; no dia seguinte, o próprio administrador inspecionaria os cestos colhidos individualmente, para verificar se a tarefa fora cumprida. O alvo da medida prescrita era, antes de tudo, a qualidade do comando no eito: nos termos do documento, "*se deve banir a idéia que o feitor pouco tenha a fazer na colheita, por esta se fazer por tarefa, do contrário nunca precisará mais o dono da fazenda da autoridade do feitor*"³⁹.

39

"Instruções geraes para a administração das fazendas" (23 de fevereiro de 1870). In: ARAÚJO, E. (org.) *Negro de corpo e alma. Mostra do Redescobrimento. Brasil 500 anos*. São Paulo: Fundação Bial de São Paulo, 2000. p.110.

40

Cf. LAËRNE, C.F.van Delden. *Brazil and Java. Report on Coffee-Culture in America, Asia, and Africa*. Londres-Haia: Martinus Nijhoff, 1885. p.293; ver também as "Instruções geraes para a administração das fazendas" (23 de fevereiro de 1870). In: ARAÚJO, E. (org.) *Negro de corpo e alma. Mostra do Redescobrimento. Brasil 500 anos*. São Paulo: Fundação Bial de São Paulo, 2000. p.108.

41

Cf. MACHADO, Maria Helena P.T. *Crime e escravidão. Trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas, 1830-1888*. São Paulo: Brasiliense, 1987. p.68; GARCÍA, Gloria. *Vertebrando la resistencia: la lucha de los negros contra el sistema esclavista, 1790-1845*. In: GONZÁLEZ-RIPOLL, M.D.; NARANJO, C.; FERRER, A.; GARCÍA, G.; OPATRNÝ, J. *El rumor de Haití en Cuba: Temor, raza y rebeldía*. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 2004. p.241.

A acomodação entre os feitores e os cativos derivava, em parte, da prática de distribuição dos escravos de roça em turmas (ternos, na linguagem oitocentista). Nas grandes unidades cafeeiras do Vale, com escravarias de eito com mais de 50 trabalhadores, a cadeia de comando era composta usualmente pelo administrador geral da fazenda, pelos feitores de terreiro e de partido e pelos capatazes (também chamados feitores de roça), os últimos quase sempre recrutados na própria escravaria. Laërne, que observou cuidadosamente as propriedades dos irmãos Antonio Clemente Pinto (filho) e Bernardo Clemente Pinto Sobrinho na região de Cantagalo, afirmou que cada capataz ou feitor se responsabilizava pelo controle de ternos compostos por 20 a 25 escravos, homens e mulheres; cada um desses grupos tinha um(a) cozinheiro(a) cativo(a), que preparava as refeições no eito; quando trabalhavam juntos, os diversos ternos eram diretamente supervisionados pelo administrador⁴⁰.

Forçados pelos senhores a extrair muito trabalho dos escravos, feitores e capatazes tinham contudo que negociar diariamente com eles nas lidas do campo⁴¹. Um caso analisado pelos historiadores Bryan McCann e Camilla Agostini é particularmente relevante para os propósitos deste artigo. Em 17 de outubro de 1866, foi assassinado, na fazenda do comendador Venâncio José Gomes da Costa, na freguesia de Sacra Família do

O processo crime referente a este caso encontra-se depositado no Centro de Documentação Histórica da Universidade Severino Sombra, em Vassouras (2º Ofício, caixa 467). Agradeço a enorme gentileza de Camilla Agostini, que me franqueou a consulta de suas anotações de pesquisa; em seu fichário, base de sua dissertação de mestrado (AGOSTINI, Camila.

Africanos no cativo e a construção de identidades no além-mar. Vale do Paraíba, século XIX. Dissertação de Mestrado. DH/IFCH/Unicamp, 2002. p.44-56), o processo em questão está catalogado como PC – 066. Ver também McCANN, Bryan Daniel. *The Whip and the Watch: Overseers in the Paraíba Valley, Brazil.* In: *Slavery and Abolition.* V.18, n. 2, p.30-47, August 1997, p.38-42.

Tinguá, Vassouras, o feitor português Manoel Duarte Simões⁴². Tratava-se, sem dúvida, de uma fazenda muito problemática. Seu proprietário era, na ocasião, presidente da Câmara Municipal de Baependi, no sul de Minas, encontrando-se ausente de Vassouras durante todo o episódio. Simões fora contratado apenas duas semanas antes de seu assassinato, em plena fase final da safra de café, para substituir o feitor Francisco Bernardes da Costa, que, não obstante, continuara a residir em terras da fazenda. Ao longo do processo, alguns dos escravos afirmaram que Francisco Bernardes fora despedido por fazer vistas grossas ao fato de que cativos roubavam café para repassá-lo, em troca de cachaça e tabaco, a Jerônimo Siqueira de Vasconcelos, um outro ex-feitor da propriedade – antes de sua aquisição pelo comendador Venâncio – que nela permanecera como morador e na qual mantinha uma pequena venda. Francisco Bernardes, entretanto, apresentou explicação distinta. Em suas palavras, ele havia se demitido *"por não poder suportar os escravos e tolerar seus desregramentos"*. *"Quando feitor da fazenda do comendador Venâncio"*, prosseguiu, *"muitas vezes percorrendo as roças, dava com café oculto e com garrafas de aguardente, que mesmo na fazenda, nas próprias senzalas, os pretos se embriagavam e que a astúcia deles era tal que tiravam à noite tábuas do soalho da senzala e por aí saíam à noite e iam comprar aguardente e vender o café que furtavam"*. Seu juízo sobre a matéria era peremptório: *"todos os escravos em geral são mal comportados e desobedientes e refratários ao cumprimento de suas obrigações"*.

Seja como for, demitido ou demissionário, o contraste entre o comando de Francisco Bernardes e o de Manoel Duarte Simões aparece em quase todos os depoimentos dos escravos. Segundo Bárbara Maria da Conceição, que realizava trabalhos domésticos na casa de Jerônimo Siqueira, *"os escravos não gostavam de Simões, porque lhes não perdoava, e estava sempre em cima deles, gostando mais os mesmos escravos de Francisco Bernardes, com quem estavam acostumados, não os castigava, deixava-os na roça e ia dormir e os negros faziam o mesmo"*. O mais significativo para esta análise, contudo, está em outro ponto. Simões, ao assumir o cargo de feitor, não só interditou – valendo-se do chicote – os contatos dos escravos com Jerônimo Siqueira, como igualmente tentou impor novo ritmo de trabalho para a urgência da colheita em sua fase final. A tarefa acordada entre o ex-feitor Francisco e a escravaria da roça era de três alqueires. Simões passara a exigir que os escravos *"dessem tarefa de quatro alqueires e que aqueles que a não dessem seriam castigados"* (depoimento do escravo Adão). No dia anterior a seu assassinato, Simões mandara fincar um mourão no terreiro de roça defronte aos cafezais que estavam na apanha, sinalizando com clareza o que faria com os cativos que não cumprissem as novas determinações de trabalho.

Esse episódio demonstra – na figura de Francisco Bernardes – a camaradagem ou a acomodação que poderiam surgir nos contatos cotidianos entre feitores de roça e escravos, porém igualmente indica – na figura de Simões – as tensões envolvidas nos esforços para aumentar a produção de café. O reconhecimento senhorial da complexidade dessas hierarquias fica claro pelo que ocorreu, em 1881, na fazenda Resgate, a mesma decorada por Villaronga duas décadas antes. No início de uma manhã de segunda-feira, mês de setembro, o terno sob o comando do feitor escravo Antonio Inácio, após a forma no terreiro, partira para trabalhar em uma fazenda vizinha à Resgate, a Três Barras, também pertencente à viúva de Manoel

43

As informações sobre este processo, que se encontra depositado no Museu Histórico e Pedagógico Major Dias Novais, Cruzeiro-SP (Cartório Criminal de Bananal, caixa 44, n.979), foram retiradas do trabalho de OLIVEIRA Jr., Alfredo Roberto de. *Café e escravidão no Caminho Novo da Piedade: sociabilidades e conflitos no mundo da escravidão (Bananal, 1850-1888)*. Relatório Final de Iniciação Científica Fapesp. São Paulo: DH/FFLCH/USP, 2006. p.82-98.

44

Cf. FLORENTINO, Manolo; GÔES, José Roberto. Parentesco e família entre os escravos de Vallim. In: CASTRO, H. M. Mattos de; SCHNOOR, E. (org.). *Resgate. Uma janela para o oitocentos*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1995.

45

Cf. FRAGOSO, João; RIOS, Ana Lugão. Um empresário brasileiro dos oitocentos. In: CASTRO, H. M. Mattos de; SCHNOOR, E. (org.). *Resgate. Uma janela para o oitocentos*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1995. p.200.

do Aguiar Vallim, falecido em 1878. Um dos membros da turma, o escravo marceneiro Marcolino, sentiu frio e obteve autorização de seu feitor para regressar à senzala e pegar uma manta. Ao chegar ao quadrado da sede, foi interceptado por Lourenço, escravo feitor de terreiro, que, após ríspido bate-boca sobre a obrigação de acompanhar seu terno, deu-lhe uma relhada. Marcolino, em resposta, esfaqueou Lourenço e também Clemente, um escravo feitor de outra turma de roça que corra em auxílio de Lourenço. Nenhum dos dois feridos faleceu, mas, mesmo assim, abriu-se processo⁴³.

Os depoimentos das testemunhas e dos informantes são muito significativos a respeito da organização do trabalho e das relações entre comandantes e comandados. A Resgate era, na ocasião, uma fazenda velha, com meio século de exploração ininterrupta. Sua escravaria também estava envelhecida e, mais importante, sedimentada em uma comunidade relativamente coesa⁴⁴. O já idoso Marcolino, por exemplo, com 61 anos em 1881, ainda que fosse solteiro e tivesse sofrido o trauma de ser vendido no tráfico interno, de São Luis do Maranhão natal para o fundo do Vale do Paraíba paulista, residia na fazenda há 21 anos. Comunidade coesa, entretanto, não equivale à ausência de conflito. De acordo com vários testemunhos, inclusive de personagens centrais na hierarquia da Resgate, como sua dona (a viúva Domiciana Maria de Almeida Vallim), seu filho (Manoel de Aguiar Vallim) e seu administrador (Daniel de Siqueira Bueno), a reação de Marcolino ao esfaquear as duas vítimas decorreu em parte de uma falha grave delas. Afinal, nas palavras do administrador, Marcolino estava "*unicamente sujeito ao feitor de roça de nome Antonio Ignácio*". Clemente, mesmo que feitor de roça, "*nenhum poder ou autoridade*" tinha sobre o acusado, haja vista "*que era feitor, mas de um outro terno de escravos, a que o acusado não pertencia*". A composição e a cadeia de mando interna às turmas, eis o que afirmou, deveriam ser respeitadas para que tudo permanecesse em ordem. Diante disso, é possível afirmar que acordos informais sobre as condições de trabalho no eito estabelecidos entre um capataz e seu respectivo terno poderiam, eventualmente, permanecer desconhecidos aos senhores e prepostos imediatos.

Resumindo: a proporção espantosa de pés de café por escravo de roça adotada pelos fazendeiros do Vale do Paraíba – na Resgate essa taxa girava, em 1878, em torno de 5.000 arbustos por trabalhador⁴⁵ – não impediu que seus cativos se opusessem, com as armas disponíveis, à demanda de trabalho que lhes era imposta. A própria paisagem descontinua das unidades produtivas forneceu oportunidades para a resistência. A topografia dos mares de morros, bem como o fato de os pés de café não serem alocados em todos os outeiros, davam feição bem variada às terras das propriedades cafeeiras. De acordo com a altitude em que se situava a fazenda, as fileiras eram dispostas ou nas faces dos morros que recebiam o sol da manhã ("noruegas") ou nas que eram ensolaradas à tarde ("soalheiras"). Como se leu páginas atrás, durante o período de crescimento dos arbustos, cultivava-se milho e feijão entre as fileiras bastante espaçadas dos pés de café; baixios, várzeas e brejos, inadequados ao cafeeiro, eram cultivados com arroz e cana. Os arbustos assim plantados permaneciam produtivos por no máximo 25 anos, mas seus rendimentos eram perceptivelmente decrescentes a partir de 15 anos. Para se manter a produção em patamares estáveis, fazia-se necessário plantar constantemente pés de café em matas de derrubada, com vistas à substituição dos arbustos velhos e improdutivos prestes a serem convertidos em pasto ou roças de

46

Ver, a respeito, afora a detalhada descrição de LAËRNE, C.F.van Delden. *Brazil and Java*. Report on Coffee-Culture in America, Asia, and Africa. Londres-Haia: Martinus Nijhoff, 1885. p.253-382, o trabalho de FRAGOSO, João Luis Ribeiro. *Sistemas agrários em Paraíba do Sul (1850-1920)*. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro: IFCH/UFRJ, 1983.

47

"Instruções geraes para a administração das fazendas" (23 de fevereiro de 1870). In: ARAÚJO, E. (org.) *Negro de corpo e alma*. Mostra do Redescobrimento. Brasil 500 anos. São Paulo: Fundação Bial de São Paulo, 2000. p.110.

48

Ver, respectivamente, STEIN, Stanley. *Vassouras*. Um município brasileiro do café, 1850-1900. (1ª ed: 1957; trad.port.) Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990. p.177; GOMES, Flávio dos Santos. *Histórias de quilombolas. Mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro, século XIX*. (Edição revista e ampliada) São Paulo: Companhia das Letras, 2006. p.65-69; OLIVEIRA Jr., Alfredo Roberto de. *Café e escravidão no Caminho Novo da Piedade: sociabilidades e conflitos no mundo da escravidão (Bananal, 1850-1888)*. Relatório Final de Iniciação Científica Fapesp. São Paulo: DH/FFLCH/USP, 2006. p.43; AGOSTINI, Camila. *Africanos no cativeiro e a construção de identidades no além-mar. Vale do Paraíba, século XIX*. Dissertação de Mestrado. DH/IFCH/Unicamp, 2002. p.23.

49

Cf. LAËRNE, C.F.van Delden. *Brazil and Java*. Report on Coffee-Culture in America, Asia, and Africa. Londres-Haia: Martinus Nijhoff, 1885. p.294-295.

subsistência dos escravos⁴⁶. A estratégia de destruição "administrada" dos recursos florestais, recomendada pelos agrônomos do Vale desde os anos trinta, foi reiterada, décadas depois, em duas instruções para a gestão das fazendas dos herdeiros do barão de Nova Friburgo. Na primeira delas, lia-se que "*nenhuma derrubada pode ser feita sem ordem do administrador geral*"; na segunda, estipulava-se que "*os terrenos dos cafezais velhos, quando forem abandonados, devem ser aproveitados para pasto de grama ou capim*"⁴⁷.

Enquanto houve cintas de mata nas fazendas, sua contigüidade em relação às fileiras de café ajudou a resistência. Segundo Stein, "*uma vez que os cafezais eram geralmente próximos à mata virgem, os escravos, trabalhando em grupos, pediam permissão para sair a fim de atender suas necessidades fisiológicas e então fugiam*". Flávio Gomes examinou como grupos pequenos de escravos fugitivos se valiam da paisagem irregular do Vale do Paraíba para se acobertar e montar ranchos provisórios, muitas vezes nas manchas de floresta dentro de unidades cafezeiras em operação, a partir dos quais furtavam ocasionalmente porcos, galinhas, café e mantimentos. Os cafezais podiam se tornar lugares fatais para os próprios senhores: Oliveira Jr e Agostini encontraram casos em Bananal e Vassouras nos quais escravos se esconderam nas linhas de café, tocaram e mataram seus proprietários⁴⁸.

A correlação social de forças no Vale era, todavia, profundamente assimétrica. A despeito de todas essas ações de resistência escrava, os métodos de gestão do trabalho e da paisagem agrícola por lá empregados reafirmavam constantemente o poder senhorial. O esquema agrônômico devastador adotado de forma consciente pelos proprietários das fazendas, que combinava expansão continuada das derrubadas, plantio alinhado vertical com grande afastamento entre as fileiras de arbustos, trabalho coletivo nas capinas e sistema de tarefas nas colheitas para contrabalançar a falta de mão-de-obra, prosseguiu até bem entrados os anos oitenta, já no contexto de crise terminal do escravismo brasileiro.

Em suas duas décadas finais, à medida que a escravaria envelhecia, as terras virgens escasseavam e a produtividade dos pés decrescia, a carga de trabalho aumentou de modo substancial para os escravos de roça. Laërne, agrônomo com vasta experiência de terreno em Java, ao visitar, entre os meses de setembro de 1883 e abril de 1884, as regiões cafezeiras das províncias do Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo, ficou espantando com o incrível ritmo de destruição das matas, de depauperação dos solos nas zonas mais antigas e, sobretudo, com as taxas de exploração do trabalho. Laërne calculava que, entre doze a quinze anos, a perda de cobertura de solo com as chuvas, decorrente do plantio alinhado vertical nos morros de meia-laranja, era de 20 a 35 centímetros, ou seja, um terço da camada média de húmus existente após a derrubada e queima da mata virgem; não era por acaso, assim, que a produção e o valor de mercado dos arbustos despencavam após essa idade. Neste passo, ao cabo de três décadas a cobertura de solo desaparecia por inteiro⁴⁹.

Com a alta dos preços do café na década de 1870, o plantio de novos cafezais se acelerou, mesmo em zonas antigas com disponibilidade menor de terras virgens e de trabalhadores. Antes, isto é, nas décadas de 1850 e

50

LAËRNE, C.F.van Delden. *Brazil and Java. Report on Coffee-Culture in America, Asia, and Africa.* Londres-Haia: Martinus Nijhoff, 1885. p.290.

51

Ibidem, p. 304.

52

SLENES, Robert W. Grandeza ou Decadência? O mercado de escravos e a economia cafeeira da Província do Rio de Janeiro, 1850-1888. in: NERO, Iraci del (org.). *Brasil: história econômica e demográfica.* São Paulo: IPE-USP, 1986, p.139-140.

53

A análise dessa comunidade foi realizada por GOMES, Flávio dos Santos. *Histórias de quilombolas. Mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro, século XIX.* (Edição revista e ampliada) São Paulo: Companhia das Letras, 2006. p.34-52.

54

Ver, a respeito, SILVA, Eduardo. *Barões e Escravidão. Três gerações de fazendeiros e a crise da estrutura escravista.* Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1984. p.157, e RIBAS, Rogério de Oliveira. *Tropeirismo e escravidão: um estudo das tropas de café das lavouras de Vassouras, 1840-1888.* Dissertação de Mestrado em História. Curitiba: UFPR, 1989. p.187-193.

1860, a um escravo de roça no Vale do Paraíba se atribuía uma quantidade máxima de 4.500 a 5.000 pés; agora, "*a paixão pela plantação [de café] tem sido tão violenta que, na maior parte dos distritos da zona do Rio, um escravo tem que cuidar de mais de 7000 pés*"⁵⁰. Durante sua estadia, que ocorreu no período de entressafra, Laërne tomou notícia com os fazendeiros e administradores por ele entrevistados que um escravo seria capaz de apanhar, no pico da colheita, de oito a nove alqueires de café, ou seja, o triplo da tarefa anotada pelo padre Aguiar nos anos 1830 e entendida como a norma pelos escravos do comendador Venâncio, em seus reclamos de 1866 contra o feitor Manoel Duarte Simões⁵¹. O historiador Robert Slenes, ao citar o mesmo trecho de Laërne, avançou a hipótese de que, nas regiões do Vale com poucos recursos florestais, os fazendeiros que, nos anos setenta, não optaram pela migração para as fronteiras cafeeiras, adotaram a estratégia de "*umentar a velocidade com que consumiam suas terras e plantações*"⁵². Era exatamente isso o que estava se passando na fazenda Resgate em 1881: naquela manhã, Antonio Ignácio partira com o terno sob seu comando para a fazenda Três Barras, contígua à Resgate, pois as terras virgens desta última aptas à cafeicultura já haviam sido quase todas gastas.

A redução das reservas de mata também ajuda a entender por que, depois do levante e da fuga coletiva liderada por Manuel Congo (1838), que pretendia criar uma grande comunidade quilombola nas matas adjacentes ao município de Vassouras, praticamente desapareceram manifestações desta ordem nos municípios centrais da cafeicultura no Vale do Paraíba. É certo que variáveis como o contexto político imperial, o peso do aparato estatal e a sedimentação de comunidades cativas majoritariamente crioulas explicam melhor a mudança no perfil da resistência escrava na região, mas as condições geográficas cambiantes certamente jogaram seu papel. O "campo negro" do recôncavo da Guanabara, isto é, a comunidade de quilombolas das terras alagadiças de Iguazu com amplas ramificações entre escravos e vendeiros da região e ainda ativa nas décadas finais da escravidão⁵³, não teria como se reproduzir na paisagem devastada de serra acima.

No Vale do Paraíba oitocentista, em duas palavras, as possibilidades materiais para os africanos em diáspora e seus descendentes recriarem saberes agrícolas trazidos da África eram muito restritas. Na paisagem da produção cafeeira, a agência africana, tal como a concebem Carney e Voeks, não teve papel de monta. A questão, no entanto, permanece aberta no que se refere às roças próprias dos escravos. Este é um campo de investigação bastante promissor, mas que foge aos propósitos imediatos deste artigo. De todo modo, com base no saber histórico atualmente disponível, pode-se avançar a hipótese de que tampouco aí houve aporte africano substantivo, no sentido assinalado pelos dois geógrafos. Há indícios consistentes de que os produtos de eleição dos escravos para o cultivo em suas roças eram aqueles passíveis de venda no mercado, vale dizer, o café e o milho, exatamente os dois principais artigos que os senhores os obrigavam a cultivar durante a semana⁵⁴.

O que se pode afirmar com acerto é que, nas roças próprias, a organização do trabalho seguia uma lógica bastante distinta da que era imposta pelos proprietários de segunda a sábado. Os especialistas documentaram à farta a oposição dos escravos ao esquema de trabalho em turmas sob vigiância estrita. Mais importante é o fato de os crescentes atos de insubordinação escrava verificados após a segunda metade da década de 1870 não raro se expressarem como um ataque direto ao sistema de *gangs*, estritamente

55

Cf. STEIN, Stanley. *Vassouras*. Um município brasileiro do café, 1850-1900. (1ª ed: 1957; trad. port.) Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990. p.176; GOMES, Flávio dos Santos. *Histórias de quilombolas. Mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro, século XIX*. (Edição revista e ampliada) São Paulo: Companhia das Letras, 2006. p.257; MACHADO, Maria Helena P.T. *Crime e escravidão. Trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas, 1830-1888*. São Paulo: Brasiliense, 1987. p.62 *passim*.

56

Analisei essas representações em MARQUESE, Rafael de Bivar. A paisagem da cafeicultura na crise da escravidão: as pinturas de Nicolau Facchinetti e Georg Grimm. In: *Revista do Instituto de Estudos Brasileiro*, São Paulo, V.44, p.55-76, fevereiro de 2007.

57

Cf. COSTA, Emília Viotti da. *Da Senzala à Colônia*. (1ª ed: 1966) São Paulo: Brasiliense, 1989, p.37. Ver também STEIN, Stanley. *Op.Cit.*, p.253-65.

58

Cf. DEAN, Warren. *A ferro e fogo. A história e a devastação da Mata Atlântica brasileira*. (trad. port.) São Paulo: Companhia das Letras, 1996. p.130.

59

Cf. FRAGOSO, João Luis Ribeiro. *Sistemas agrários em Paraíba do Sul (1850-1920)*. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro: IFCH/UFRJ, 1983. p.109-55; STEIN, Stanley. *Op.Cit.*, p.304-335.

articulado, na paisagem, ao plantio alinhado vertical⁵⁵. Essas manifestações eram um claro sinal da crise da escravidão. Não por acaso, na construção de sua auto-imagem por meio das pinturas de fazendas que comissionaram nesses anos, os senhores do Vale do Paraíba demandaram dos artistas a representação dos elementos que afirmavam seu poder sobre os escravos na paisagem, isto é, o plantio alinhado vertical e o espaço carcerário da senzala em quadra, acoplada ao terreiro e à casa de vivenda senhorial⁵⁶.

As soluções de administração da paisagem aqui analisadas entraram em colapso com o fim da escravidão, sendo, na verdade, parte decisiva de sua própria crise. Como ressaltou Emília Viotti da Costa, a dificuldade dos proprietários do Vale do Paraíba em atrair imigrantes para suas fazendas os levou, na década de 1880, a se apegar ainda mais ao trabalho escravo, e uma das razões centrais para tal incapacidade era exatamente a queda de produtividade de seus cafezais, o que equivale a dizer devastação ambiental causada pela derrubada constante de matas, pelo plantio alinhado vertical e pelo abandono de cafezais envelhecidos. Noutros termos, o que antes era condição para a expansão produtiva se tornou um limite⁵⁷.

O fim da escravidão trouxe, além da reconfiguração das relações de trabalho ocorrida com a quebra das turmas sob comando unificado, uma profunda alteração na paisagem agrícola. Como vimos ao longo do artigo, o café, um arbusto africano trabalhado por africanos escravizados e seus descendentes, levava à construção do Vale do Paraíba como região histórica. Na última década do século XIX, à medida que fazendeiros e ex-escravos estabeleciam novos acordos nos sistemas de colonato e parceria, ganhava ímpeto um terceiro vetor de africanização da paisagem do Vale, presente desde que os primeiros cafezais foram abandonados ainda na primeira metade do século. O capim-gordura (ou capim-melado, *Melinis multiflora*) que invadiu as terras devastadas pela cafeicultura provinha justamente do continente africano⁵⁸. Frágoso lembra que "*as terras em capim precedem a pecuária*", ou seja, a formação de pastos decorreu da devastação ambiental, não sendo consequência da introdução da nova atividade. A pecuária foi o caminho que os ex-senhores encontram para manter a integridade de suas propriedades e barrar a repartição de suas terras. Os novos proprietários, que adquiriram várias das unidades de ex-senhores falidos com a crise financeira da abolição, ampliaram a atividade pecuarista, alterando por completo o espaço das antigas fazendas ao adaptá-las às novas funções⁵⁹.

Nas últimas três décadas, muitas dessas portentosas fazendas oitocentistas foram convertidas em espaços de deleite de endinheirados do eixo Rio-São Paulo, algumas das quais inscritas nos circuitos turísticos. Delas, restam quase que unicamente as casas de vivenda monumentais, sem a contrapartida de tudo o que lhes dava sentido no século XIX: cafezais, terreiros, engenhos e, em especial, senzalas. Não obstante o apagamento da memória da escravidão, reiterado nas falas dos guias e de alguns dos atuais proprietários, as marcas do aporte de africanos e descendentes estão em todo lugar: nas paredes, nos muros de pedra de imensos terreiros não mais em operação, nos morros desnudos, nos capins dos pastos pobres. Marcas, enfim, que expressam a brutalidade das relações de poder que estiveram na base da formação do Estado nacional brasileiro.

Recebido para publicação em março
de 2008

Aprovado em abril de 2008

almanack braziliense

informes de pesquisa



**O projeto de provincialização do meio circulante
no Brasil do século XIX**

Hernan Enrique Lara Sáez

O projeto de provincialização do meio circulante no Brasil do século XIX

The Establishment of a Provincial
Determination to the Country's
Currency in 19th Century Brazil

Hernan Enrique Lara Sáez

Mestrando em História pela
Universidade de São Paulo

Resumo

Este informe pretende divulgar alguns dados da pesquisa realizada nos Anais da Câmara dos Deputados entre os anos de 1840 e 1850, especialmente de uma discussão que ficou registrada nos anais como a medida de "provincialização" do meio circulante. Os dados obtidos sobre esta discussão estarão na dissertação de mestrado intitulada *Nas asas de Dédalo* a ser apresentada em 2008. O objetivo aqui é entender quais os argumentos que os políticos utilizaram na busca da melhoria da moeda no século XIX para defender a localização do meio circulante.

Abstract

This paper presents some partial research results derived from the analyses of the discussions held on the Brazilian Chamber of Deputies between 1840 at 1850, specially the debates concerning the establishment of a provincial determination of the country's currency. The data concerning this discussion will be presented in my dissertation called "*Nas asas de Dédalo*", to be presented in 2008. This paper aims to understand the political arguments used by those who defended the idea of localizing the currency in the 19th century.

Palavras-chaves

economia, política/administração, poder legislativo

Keywords

economy, political/administration, legislative power

Introdução

Este informe pretende divulgar alguns dados da pesquisa realizada nos Anais da Câmara dos Deputados entre os anos de 1840 e 1850, especialmente acerca de uma discussão que ficou registrada nos anais como a medida de "provincialização" do meio circulante.

Desta forma busca explicar em primeiro lugar o motivo pelo qual o debate sobre a melhoria do meio circulante chegou à discussão sobre a regionalização. Em segundo lugar tratar do projeto enviado à Câmara dos Deputados pelo então ministro da fazenda Manoel do Alves Branco. Por último, identificar o fim da discussão e qual foi o encaminhamento dado à provincialização do meio circulante.

A crise do meio circulante em meados do século XIX

Os debates sobre o meio circulante durante o período de 1840 a 1850 fazem constantemente referência à incapacidade do meio circulante se ajustar às necessidades do mercado. Não foi difícil encontrar passagens que aludem à crise monetária que assolava o império e que podia ser identificada pela forte desvalorização da moeda. Esta percepção levou os deputados a uma série de discussões sobre medidas que deveriam ser adotadas para sanar estes problemas e dar estabilidade ao meio circulante.

É oportuno, no entanto, ressaltar que antes mesmo de 1840 já existiam esforços para a substituição das notas então em circulação. Parte desse empenho estava ligado à falência do primeiro Banco do Brasil, fundado por d. João com a vinda da corte e liquidado em 1830. Com esta falência as notas do banco sofreram com uma crise de confiança e passaram a ser substituídas pelas notas do Tesouro Nacional.¹ Logo após a liquidação do banco já se notavam tentativas da fundação de um novo banco que assumisse as atribuições do antigo e desse equilíbrio ao meio circulante.² Foi permeado por esta idéia que a discussão entrou na década de 1840. A tônica dos debates era em que medida o meio circulante formado pelas notas do antigo Banco do Brasil e do tesouro nacional podiam atender às necessidades e interesses do mercado. Para alguns as notas do tesouro não eram apropriadas para serem usadas indefinidamente como meio circulante o que tornava-se necessária a substituição para finalmente realizar-se a melhoria da moeda em circulação.

Para alguns políticos a melhor solução seria que alguma instituição privada com fundos para as possíveis realizações dos bilhetes em metais substituísse as notas que estavam em circulação por seus bilhetes. Isso daria à moeda, por fim, a tão cobiçada estabilidade e credibilidade garantindo a sua conversão quando os portadores das notas assim o desejassem. Destaco aqui que tanto as preocupações com a substituição do meio circulante como a fundação de um novo Banco do Brasil estiveram presentes durante a década de 1830 mesmo quando foram abordadas sob a expressão mais comum de "melhoria do meio circulante". Assim, foi possível encontrar autores que trataram do tema antes de 1840 fazendo referência aos mesmos tópicos como foi o caso de Amaro Cavalcanti.

O projeto de melhoramento do meio circulante ficou em terceira discussão na Câmara dos Deputados, sem que, até ser encerrada a sessão de 1832, se tivesse tomado deliberação alguma relativamente à sua matéria.³

A busca da melhoria no meio circulante não obteve êxito e avançou para a década. Este foi o período pelo qual iniciei a pesquisa. Nessa década

1

PELÁEZ, Carlos Manuel e SUZIGAN, Wilson. *História Monetária do Brasil. Análise da política, comportamento e instituições monetárias*. 2ª ed. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1981. p. 51.

2

Consta das discussões as leis de 8 de outubro de 1833 que buscava criar um novo banco do Brasil, e a lei n.º 53, de 6 de outubro de 1835 que tratou da substituição do dinheiro circulante.

3

CAVANCANTI, Amaro. *O meio circulante nacional (1808 – 1835)*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1983. (original de 1893).

4

Manoel do Alves Branco. Visconde de Caravelas. Nasceu a 7 de junho de 1797 na cidade da Bahia e faleceu em 13 de julho de 1855. Estudou em Coimbra e formou-se em Direito e Ciências Naturais. Na magistratura chegou ao cargo de juiz de fora da vila de Santo Amaro. Segundo Sisson alistou-se nas fileiras do Partido Liberal. Foi ministro da Justiça e Estrangeiros. Foi escolhido Senador em 1837 pela Bahia, e depois foi chamado para a pasta da Fazenda do Império. Em 1840 assumiu o cargo de Ministro da Fazenda, volta a esse ministério em 1844 onde fica até maio de 1846. É chamado pela última vez aos Conselhos da Coroa como ministro da Fazenda e do Império em 22 de maio de 1847. Informações extraídas de SISSON, S. *A Galeria dos Brasileiros Ilustres*. Brasília: Coleção Brasil 500 anos. 1999, vol I. p. 177.

5

Anais da Câmara dos Deputados em sessão de 12 de julho de 1845.

um dos dados mais interessantes foi o projeto do então ministro da fazenda Manoel do Alves Branco, como consta das sessões de 1845. Nele o ministro tentava materializar os anseios dos debates políticos ocorridos até aquele momento encaminhando a solução para a criação de um banco nacional que realizasse a substituição das notas do tesouro por seus bilhetes. Este novo meio de circulação teria como característica o fato de ter sua circulação restrita a alguns mercados provinciais e por isso muitas vezes os deputados se referiam a ele como sendo de "provincialização" ou "localização" do meio circulante.⁴

O projeto de Manoel do Alves Branco

O projeto foi apresentado à Câmara dos Deputados pelo então ministro da fazenda, Manoel do Alves Branco, e dele constavam quatro propostas. A primeira delas tratava-se da provincialização da moeda, a substituição das notas e a criação de um banco que respondesse aos anseios de refundação do Banco do Brasil, expresso em leis desde 1835.

Art. 1º – O giro das notas de 5\$000 a 500\$000 será circunscrito a círculos de uma ou mais províncias, podendo o governo reunir em uma só aquelas que tiverem um porto comum pata todo, ou para a maior parte de seu comércio.

Art. 2º – As notas que circularem na corte e províncias que lhe forem anexadas pelo governo, serão somente conferidas, marcadas, e outra vez emitidas na circulação; as de cada uma das outras províncias ou círculos serão substituídas por novas, que se distinguirão por carimbos particulares, que designem o círculo em que têm que girar, e por duas assinaturas de pessoas conhecidas nele residentes.

Art. 3º – As notas devem ficar distribuídas pelas províncias, ou círculos, na razão da renda geral e provincial, nelas ou neles arrecadada, guardando-se os talões das novas nas tesourarias daquelas províncias onde forem emitidas.(...)

Art. 12º – Feita a nomeação do presidente e principais empregados, considerar-se-á constituída a companhia banco do Brasil, e como tal habilitada a possuir e administrar capitais, rendimentos e quaisquer aquisições que pelo tempo adiante venha a ter o mesmo banco com todos os poderes que em direito são concedidos a tais companhias, e até mesmo a fazer regulamentos para o seu regime interno, contanto que não sejam opostos à lei do estado.

Art. 13º – Constituído o banco pela maneira acima declarada, o governo tratará com ele o resgate e substituição de 45,000 contos do papel circulante, em prazo que não passe vinte anos, sob as condições seguintes a saber:

1. O governo não emitirá mais papel de crédito de curso forçado.
2. O governo tomará para a nação 5,000 contos de ações do banco em prazo indefinido, dentro dos primeiros dez anos, cujos dividendos serão exclusivamente aplicados ao resgate do papel circulante, ou a seu pagamento por todo o tempo da existência do banco.(...)
5. O banco empregará todos os 500 contos anuais reservados em compra de ouro e prata, que mandará reduzir a cunhos novos na casa da moeda, e guardará em seus cofres para fundo de realização de seus bilhetes pagáveis ao portador à vista.⁵

A segunda proposta tratava da reforma do tribunal do tesouro público com a descrição dos cargos e das obrigações dessa instância. A terceira da criação do tribunal de contas, na capital do império, seus cargos e suas obrigações. A quarta das cartas de jogar, cuja exclusividade de fabricação ou importação seriam concedidas pelo governo em troca de uma taxa por baralho. Estas quatro propostas foram enviadas no mesmo dia para as respectivas comissões para análise e posterior orientação da Câmara através de seus pareceres.

O parecer do orçamento foi apresentado em julho de 1845 frisando que era preciso atender tanto aos interesses do tesouro quanto os inte-

6

Anais da Câmara dos Deputados em sessão de 29 de julho de 1845, p. 334.

7

Parecer da primeira comissão do orçamento sobre a proposta do governo para o melhoramento do meio circulante. Anais da Câmara dos Deputados, sessão de 29 de julho de 1845, p. 334.

8

Saturnino de Souza e Oliveira. 1º filho do coronel de engenhos Aureliano de Souza e Oliveira. Nasceu no Córrego Seco, lugar onde atualmente está a cidade de Petrópolis, em 29 de novembro de 1803 e faleceu a 18 de abril de 1848. Formou-se em direito pela universidade de Coimbra onde estudou com o seu irmão Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, Visconde de Sepetiba. Quando voltou ao Brasil dedicou-se à advocacia e trabalhou na criação dos juizes de paz e nos corpos da guarda nacional. Foi inspetor de alfândega da corte e primeiro juiz de paz e comandante do batalhão da freguesia do Sacramento, além de presidente da província do Rio Grande do Sul. Foi deputado pelo Rio de Janeiro na 3ª, 5ª e 6ª legislaturas. Além disso, fez parte do gabinete organizado em 22 de maio de 1847 pelo senador Manoel Alves Branco, depois visconde de Caravelas, ocupando a pasta dos estrangeiros e interinamente a da fazenda em 1847 e a da justiça em 1848. Não chegou a tomar posse como Senador porque faleceu antes. Informações extraídas de BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento. *Dicionário Bibliográfico Brasileiro*. Edição alemã. Kraus Reprint. Nendeln/Liechtenstein, 1969, vol. VII. p. 197.

resses dos capitalistas "mais do que os outros interessados na solvabilidade do tesouro público, e na fixação do valor do meio circulante, e estabilidade das fortunas".⁶ A comissão ressaltou que a despeito das notas precisarem ser trocadas era impossível a substituição dessas notas pelo valor total do bilhete porque se tratavam de notas cujo valor estava depreciado em aproximadamente 60%. Destacou também que o tesouro não tinha a obrigação restrita de resgatar as notas por um valor fixo e superior ao do mercado, pois os bilhetes haviam sido emitidos em épocas diferentes e com valores desiguais. Por tudo isso era preciso abandonar qualquer pretensão de resgate par a par das notas e adotar um resgate que equivaleria a 62% do valor estampado na nota.

Para efetuar a melhoria o parecer cita as seguintes condições: a provincialização prévia das notas, a promessa em contrato de que o governo não emitiria mais papel de curso forçado e a realização em metal das notas substitutivas do banco asseguradas pelo seu fundo de reserva. Apesar da comissão entender que a proposta sofreria alterações em seus artigos nos debates da Câmara, ela destacou que julgava necessária a declaração em lei dos círculos que dividiriam o império para a circulação restrita de suas notas e que as notas de 1\$ e 5\$ fossem as primeiras a serem substituídas por notas do banco. O parecer foi claro com relação à provincialização.

Consagrando o princípio do resgate pelo preço atual do mercado, ou como dizem os financeiros modernos, consagrando em lei o fato, adota a comissão a provincialização prévia das notas circulantes como meio auxiliar de lhes dificultar falsificação, até que novas garantias lhe dêem a respeito os interesses de todo o público, acionistas do banco, ou bancos.⁷

Encontra-se nesse mesmo dia o projeto do deputado Saturnino de Souza Oliveira, que participou da formulação do parecer apresentado acima e buscava aperfeiçoar as falhas no projeto apresentado pelo ministro da fazenda Manoel do Alves Branco.⁸ Nele o deputado especificava que as notas de 5\$ a 100\$ ficariam restritas a cinco círculos. O primeiro formado pelo município neutro e as províncias do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas, Espírito Santo, Goiás e Mato Grosso, o segundo círculo formado pelas províncias do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, o terceiro círculo por Bahia e Sergipe, o quarto por Pernambuco, Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará, o quinto círculo pelas províncias do Maranhão, Piauí e Pará. As novas notas deveriam receber um carimbo no qual deveria constar o número do círculo, as províncias componentes do círculo à qual a nota pertenceria e a assinatura de duas pessoas residentes nos respectivos círculos, além da rubrica do inspetor da tesouraria da província. A "carimbagem" só seria realizada na Corte e para aumentar a segurança as notas seriam emitidas em três vias guardadas cada uma respectivamente na caixa de amortização, na tesouraria da província capital que comandava o círculo e na tesouraria da província em que fora emitida. A base de cálculo para essa substituição das notas seria a arrecadação geral e provincial conseguida em cada círculo ou província. Essa base de cálculo revelou a preocupação de alguns deputados ao ser aplicada às regiões nordestinas por causa das calamidades que algumas dessas regiões eventualmente passavam, as "grandes secas" que desarticulavam todo o comércio provincial. O problema principal é que isso resultaria em uma menor distribuição da massa monetária para essa região caso esse tipo de cálculo fosse mantido.

O deputado Saturnino de Souza e Oliveira tratou ainda da possibilidade de utilizar-se o Banco Comercial do Rio de Janeiro na substituição dos bilhetes. Neste caso, o governo deveria permitir o aumento do fundo capital e participar da compra de parte dessas novas ações asseguradas com apólices da dívida pública. A comissão de exame do banco passaria de anual a semestral, com a presença de dois comissários do tesouro com direito a voto tanto nas deliberações dessa comissão quanto nas assembléias gerais do banco. A direção do banco seria aumentada para 10 membros divididos em 5 juntas, com uma delas ocupando-se exclusivamente dos assuntos relativos à substituição das notas circulantes e à emissão de seus bilhetes.

Um dos pontos que mais chamou a atenção no projeto do deputado foi o benefício pelo qual os bilhetes do banco seriam recebidos nas estações públicas como moeda corrente. Na prática isso conferia aos bilhetes do banco o mesmo status de papel-moeda. Além deste privilégio o banco poderia abrir caixas filiais nas diversas províncias dos círculos estabelecidos em lei inclusive com a possibilidade de emissão de notas nesses círculos. Na impossibilidade de celebrar-se este contrato com qualquer banco já estabelecido o governo deveria esforçar-se para criar um banco que desse conta da substituição da moeda.

Algumas passagens do projeto do deputado Saturnino de Souza e Oliveira, que visavam a complementação do projeto apresentado pelo ministro chamaram a atenção pela maneira como contemplou alguns interesses estabelecidos na praça carioca. Em primeiro lugar o projeto do deputado deixou explícita a possibilidade de se utilizar um dos bancos estabelecido, o Banco Comercial do Rio de Janeiro. Em segundo lugar conferiu aos bilhetes do banco o privilégio de terem seu curso forçado nas estações públicas, item que não estava explicitamente colocado no projeto do ministro. Curiosamente pôde-se encontrar menção no relatório do ministro Manoel do Alves Branco a uma proposta apresentada pelo Banco Comercial "para se encarregar da substituição ou troca da moeda-papel atual por moeda metálica" um ano antes do ministro apresentar o seu projeto à Câmara dos Deputados. Apesar de haver algumas divergências entre os projetos do ministro da fazenda, do deputado e do banco foi possível notar similaridades em diversos pontos.

Um dos pontos divergentes mais radicais com relação à natureza da moeda que substituiria o meio circulante era a do Banco Comercial do Rio de Janeiro que estabelecia claramente a sua intenção de substituir o papel-moeda por moeda metálica. Fora isto na maior parte os três intentos tinham muitos pontos em comum como, por exemplo, a provincialização do giro do meio circulante, a definição dos círculos provinciais, com mínimas diferenças entre o projeto do Banco Comercial e o do deputado. A proposta do banco apresentava, por exemplo, não cinco, mas quatro circuitos provinciais: o primeiro formado pelo município neutro e as províncias do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, o segundo por Bahia e Sergipe, o terceiro por Pernambuco, Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará, o quarto círculo pelas províncias do Maranhão, Piauí e Pará. Realizando uma comparação entre o projeto do banco e o do deputado a diferença foi que no projeto do deputado Saturnino de Souza Oliveira o Rio Grande do Sul e Santa Catarina formariam um circuito separado.

A proposta do banco trouxe consigo uma diferença interessante com relação aos outros dois. Ela fez observações e comentários em diversos

artigos tratando de justificar ao ministro Manoel do Alves Branco os motivos pelos quais ele deveria aceitar o plano de substituição do meio circulante proposto pelo banco. Para a instituição bancária a explicação que justificaria a provincialização era a seguinte.

Certamente que em regra geral o meio circulante de um país deve ser uniforme e de curso geral em todo ele; mas isso é relativo à moeda de ouro e prata, porque se for de papel, pede a prudência que a regra seja outra, tornando-a, pelo contrário tão local quanto o permitirem as relações interiores. O fabrico da moeda-papel oferece tantas vantagens e mesmo facilidade aos falsificadores, que o único meio de lhes obstar a indústria é, além dos castigos rigorosíssimos, pôr-lhes grandes embaraços, dificuldades e riscos na introdução, tanto no país como no giro, o que se conseguirá somente restringindo o espaço da circulação, para que todos tenham pleno conhecimento do padrão, das firmas e outros característicos das notas legais e verdadeiras. Contudo, no caso presente, não é preciso apertar muito o círculo de giro do papel, porque, tendo ele de ser apresentado todo ao troco em cada um ano, nessa ocasião se verificará e se eliminarão falso, o que, junto a substituições de novos padrões, talvez empeça inteiramente a falsificação, ou ao menos a torne especulação muito precária a que poucos se animarão. Talvez que esta última razão faça pensar que poderia a circulação da moeda-papel ser geral sem grande inconveniente; mas além do que vai dito, aí ainda ocorre contra isso que seria tão impossível conhecer-se mesmo aproximadamente a circulação de cada província, o que é indispensável para se poder efetuar em cada um o troco dos 5 por cento; em lugar que, limitando o giro a certos e determinados círculos, embora algum papel-moeda tenha passado de uma a outra província, nunca poderá sair do seu círculo respectivo e possível, e mesmo fácil se torna o troco.⁹

9

O projeto apresentado pelo Banco Comercial do Rio de Janeiro para substituição da moeda-papel que consta do relatório do ministro da fazenda Manoel Alves Branco no ano de 1844, p. 4.

Sobre a proposta do Banco Comercial apresentada ao ministro seria duvidosa a conclusão de que ela foi fracassada, uma vez que o ministro apresentou à Câmara dos Deputados um plano de natureza diferente no ano seguinte. Isso porque os seus interesses acabam sendo contemplados, pelo menos em parte, pelo plano do deputado Saturnino de Souza e Oliveira. Além disso, não se pode esquecer o fato de que esta instituição foi um dos bancos que participou da fusão que formou o banco nacional em 1853. NA continuidade do debate encontra-se em 1850 um projeto vindo do Senado assinado pelo Barão de Monte Santo estipulava o seguinte.

Art. 1º O governo é autorizado a substituir algumas ou todas as classes de valores do papel, que atualmente serve de meio circulante, por notas de giro limitado, as quais terão curso forçado somente dentro dos distritos que forem marcados pelo mesmo governo. As notas de um não serão recebidas nas estações públicas de outro distrito.

Art. 2º Os prazos para efetuar-se a substituição de que trata o artigo antecedente serão determinados pelo governo, o qual também é autorizado para pôr em execução as disposições da lei de 6 de outubro de 1835, e quaisquer outras providências que parecerem convenientes para realizar a referida substituição.

Art. 3º Em nenhum caso, e sob nenhum pretexto, poderá ser aumentada a soma de papel circulante no império, ainda mesmo temporariamente.

Art. 4º Ficam revogadas as leis e disposições em contrário.

Paço do Senado, 16 de fevereiro de 1850 – Barão de Monte Santo, presidente – José da Silva Mafra, 1º secretário – Manoel dos Santos Martins Vallasques, 2º secretário.¹⁰

10

Anais da Câmara dos Deputados, sessão de 7 de março de 1850, p. 80. Luiz José de Oliveira Mendes. Barão de Monte Santo. Nasceu em 21 de junho de 1779 na Bahia e faleceu em 21 de março de 1851 no Rio de Janeiro. Consta como profissão a de magistrado. Foi Senador pelo Piauí entre 1826 e 1851. Neste período foi vice-presidente do Senado entre 1841 a 1847 e presidente entre 1847 a 1851. Informações extraídas de NOGUEIRA, Octaciano; FIRMO, João Sereno. *Parlamentares do Império*. Obra comemorativa do sesquicentenário da instituição parlamentar no Brasil. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1973. p. 283.

A importância deste projeto estava no fato de que ele daria materialidade ao parecer da comissão do orçamento emitido em 1845 permitindo ao governo realizar a substituição do papel-moeda em circulação por notas de giro limitado e determinou ainda a fixação do numerário do papel-moeda

11

Lei nº 552 de 31 de maio de 1850. *Coleção das leis do império do Brasil*. Tomo XI, parte 4, seção 18, p. 42.

12

João Capistrano Bandeira de Mello. Nasceu em Sobral, no Ceará a 23 de outubro de 1811. Bacharel em direito pela faculdade de Olinda. Nesta faculdade exerceu o cargo de professor de direito. Foi deputado pela sua província de 1838 a 1875, participou da 4, 8, 9, 11, 14 e 15ª legislaturas. Presidiu as províncias de Alagoas, da Paraíba e de Minas Gerais. Jubilou do magistério em 1861. Informações extraídas de BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento. *Dicionário Bibliográfico Brasileiro*. Edição Alemã. Kraus Reprint, Nendeln/Liechtenstein, 1969, vol. III. p. 382.

Bernardo de Souza Franco. Visconde de Souza Franco. Nasceu na província do Pará em 28 de junho de 1805. Formou-se bacharel em Direito por Olinda. Foi nomeado Juiz do cível da capital. Foi presidente da província do Pará em 1839 em substituição ao general Andréia. De Junho a Dezembro de 1844 foi presidente da província das Alagoas. Desde 1842 entrou no partido progressista "no propósito de opor barreira aos excessos do partido conservador", foi neste partido que se distinguiu nas sessões de 1844, 1848 e principalmente nas de 1850, tornou-se um dos seus principais chefes desse partido e depois do conciliador. Em 1848 fez parte do ministério Paula e Souza e ocupou por quatro meses a pasta dos Negócios Estrangeiros, e interinamente no mês de setembro a da Fazenda. Perde as eleições e se retira entre os anos de 1853 a 1855 quando retorna como deputado. Nesse mesmo ano é eleito Senador pela província do Pará e continuou a militar pela conciliação no Senado. "Progressista em finanças, o conselheiro Souza Franco tem sabido adotar as vantagens do progresso sem os perigos das bruscas inovações; o crédito, desenvolvido por meio da criação dos estabelecimentos bancários, o foi contudo com tão grave madureza, que a crise financeira que sobreveio no mundo comercial não encontrou o Império envolvido nessas excessivas especulações, que têm sido uma das principais causas dos desastres de muitas outras praças comerciais". Faleceu a 08 de maio de 1875 na Guanabara. Informações extraídas de SISSON, S. A. *Galeria dos Brasileiros Ilustres*. Brasília: Coleção Brasil 500 anos. 1999, vol. I. p. 115. Algumas informações complementares foram extraídas de NOGUEIRA, Octaciano e FIRMO, João Sereno. *Parlamentares do Império*. Obra comemorativa do sesquicentenário da instituição parlamentar no Brasil. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1973.

13

A fala do deputado João Capistrano Bandeira de Mello consta dos Anais da Câmara dos Deputados na sessão de 7 de março de 1850, p. 81.

14

A fala do deputado Bernardo de Souza Franco consta da sessão de 7 de março de 1850, página 85. Suas idéias estão explicadas em seu opúsculo. FRANCO, Bernardo de Souza. *Os Bancos do Brasil: sua história, defeitos da organização atual e reforma do sistema bancário*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, c1984. (1ª ed. 1848).

em circulação. Este projeto foi depois transformado na lei nº 552 de 31 de maio de 1850 como constava da coleção das leis do Império sem nenhuma transformação significativa em sua redação.¹¹

É necessário assinalar que no decorrer dos debates as posições acabaram polarizando-se entre os que atacavam a provincialização e os que a defendiam. Combatendo a medida proposta destacaram-se os deputados João Capistrano Bandeira de Mello e Bernardo de Souza Franco.¹² O primeiro discordava da medida e acentuava que a restrição da circulação monetária traria inúmeros malefícios para a economia do país. A economia foi abordada por ele como um elemento dinâmico de enorme fluidez e que as diversas áreas que formavam seus mercados estariam em constante transformação. Esta imagem foi uma constante nas falas dos deputados que se referiam ao mecanismo econômico como uma "balança" que segundo uma regra natural do mercado tenderia a equilibrar-se equiparando moeda a produtos pelo movimento comercial. Era esta a argumentação daqueles que criticavam qualquer cálculo baseado nas rendas provinciais em um determinado momento porque não haveria como se calcular precisamente se o mercado estaria com excesso ou ausência eventual de meio circulante antes do desencadeamento do mecanismo de compensação que igualaria a quantidade de moeda e produtos.

Mesmo ao considerar-se que alguma classe de notas tivesse circulação geral e que pudessem migrar entre os diferentes círculos para equilibrar os mercados também haveria especulação sobre este tipo de moeda que encareceria pelo excesso de busca. Segundo os deputados que se colocaram contra a provincialização, como foi o caso de João Capistrano Bandeira de Mello, o pior era que a intenção de dificultar a falsificação e conseqüentemente a depreciação do meio circulante não seria conseguida. Em primeiro lugar porque persistiria o benefício econômico da transformação do papel em papel-moeda, em segundo lugar porque os mecanismos de verificação da autenticidade da nota, como as assinaturas nas cédulas, por exemplo, seriam apenas mais elementos a serem copiados pelos falsificadores, em terceiro lugar era preciso considerar a capacidade dos recebedores dessas notas de conferir tais elementos de segurança para certificarem-se se as notas seriam verdadeiras ou não.¹³

Com relação ao deputado Bernardo de Souza Franco foi interessante por notar que ele não se opôs à localização do meio circulante na primeira votação em que se cogitou essa medida. Pelo que se pode deprender do conjunto de suas falas e da leitura de seu opúsculo para ele a medida isolada da provincialização do meio circulante não resolveria o problema. Essa medida só seria válida se estivesse associada à liberdade de emissão de bancos provinciais que permitissem a elasticidade que o mercado necessitava. Fora a primeira votação sua posição tornou-se contrária à medida e o deputado passou a criticar o governo por querer uma autorização prévia para enfrentar quaisquer futuras situações sem recorrer à consulta da Câmara dos Deputados, o que tiraria o sentido de existência da mesma. Em sua exposição ele assinalou que "*não é possível que a câmara conceda em algum tempo a ministro algum, seja ele quem for, o direito de localizar todo o papel à vista dos inconvenientes que daí podem surgir*".¹⁴ Apontou ainda o fato de que esse projeto abriria a possibilidade do governo localizar todas as notas sem que o governo respondesse à questão de como acomodaria o meio circu-

15

Zacarias de Góis e Vasconcelos. Nasceu em Valença, província da Bahia, a 05 de novembro de 1815 e faleceu no Rio de Janeiro a 28 de dezembro de 1877. Doutor em direito pela academia de Olinda e professor pela mesma academia. Presidiu as províncias de Sergipe, Piauí e Paraná. Representou a província do Paraná na 11ª legislatura, a de Sergipe na 8ª e a da Bahia na 9ª e na 12ª. Foi Senador pela Bahia e ocupou em vários gabinetes as pastas da marinha, do império, da justiça e da fazenda sendo o organizador dos de 24/5/1862 (o ministério dos 3 dias), 15/01/1864 e 03/08/1866. Foi conservador e em 1862 passou a militar pelo partido liberal, "quando inaugurou-se o da liga, para que cooperou bastante". Informações extraídas de BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento. *Dicionário Bibliográfico Brasileiro*. RJ. 1883. Edição alemã. Kraus Reprint, Nendeln/Liechtenstein, 1969, vol. VII. p. 407.

Joaquim José Rodrigues Torres. Visconde de Itaboraí. Nasceu em 13 de dezembro de 1802 no Porto de Caxias, freguesia de Itaboraí, província do Rio de Janeiro. Estudou matemática em Coimbra e quando voltou tornou-se professor na Academia Militar. Em 1831 assume a pasta da marinha pela regência de Lima e Silva, Bráulio Muniz e Costa Carvalho. Representou o Rio de Janeiro na Câmara dos deputados em 1833. Segundo Sisson "abraçando as idéias saquaremas tornou-se um dos mais eminentes dentre seus chefes". Em 1837 Feijó o nomeia para a pasta da Marinha. Em 1840 foi chamado a ocupar a pasta do Império e interinamente a da Marinha. Em 1843 volta ao Ministério da Marinha. Em 1844 foi eleito Senador pelo Rio de Janeiro. Em 1849 assume como Ministro dos Negócios da Fazenda até 1853, quando cai este ministério. SISSON, S. A. *Galeria dos Brasileiros Ilustres*. Brasília: Coleção Brasil 500 anos, 1999, vol I. p. 73.

16

Quanto à fala de Bernardo de Souza Franco sobre a falta de meio circulante ver os argumentos na sessão de 25 de abril de 1850, p. 479.

lante à elasticidade dos mercados. Como solução apontou a formação de uma rede bancária privada e emissionista que adequasse sua emissão às necessidades do mercado.

Na defesa do projeto destacaram-se o deputado Zacarias de Góis e Vasconcelos e o então ministro da fazenda Joaquim José Rodrigues Torres.¹⁵ O deputado destacou dois pontos positivos: o projeto proibia novas emissões, o que impedia a superabundância do meio circulante e conseqüentemente a sua desvalorização, bem como dificultava as falsificações aumentando a credibilidade da moeda. Alegava que a depreciação da moeda se devia ao excesso de emissões e não pela restrição da circulação que porventura viessem a sofrer as notas, como havia sustentado o deputado João Capistrano Bandeira de Mello. Desta forma seria de vital importância que constasse do projeto o compromisso do governo não emitir mais papel de curso forçado. Rebateu também os argumentos de Bernardo de Souza Franco advertindo que no caso do Brasil ter praticado a pluralidade de emissões o país se encontraria naquele momento mergulhado numa crise econômica pela superabundância do meio circulante. Explicou à Câmara dos Deputados que a medida de provincialização era uma medida de transição que buscava dar estabilidade ao meio circulante livrando-o das oscilações e que depois da estabilidade não haveria problemas em unificar-se o meio circulante. Afirmou que tais planos constavam do relatório do ministro e este explicava tudo com relação aos valores das moedas, as classes que teriam sua circulação restrita e as que teriam circulação geral, etc.

O ministro da fazenda, Joaquim José Rodrigues Torres, defendeu o projeto e reafirmou que esta medida dificultava a falsificação porque restringiria em muito o raio de ação dos falsificadores e ao mesmo tempo facilitaria a identificação e a retirada de papel falso do mercado. Explicou que os círculos indicados no projeto do deputado Saturnino de Souza Oliveira eram grandes demais o que inviabilizaria os pontos positivos da localização. Esclareceu minúcias do seu projeto e não escondeu que se a provincialização mostrasse bons resultados ele poderia localizar, no futuro, até mesmo as notas de circulação geral. Além disso, criticou as afirmações do deputado Bernardo de Souza Franco dizendo que suas colocações seriam infundadas uma vez que, como o próprio deputado propôs, o mercado se auto-regulava e, portanto, jamais haveria casos de escassez contínua de moeda em uma região posto que o mecanismo de compensação agiria impedindo qualquer crise financeira.

Pôde-se notar pelos debates que os argumentos se dividem basicamente em duas correntes expostas por dois articuladores: Bernardo de Souza Franco e Joaquim José Rodrigues Torres. Para o primeiro o problema do meio circulante não era a abundância de notas, mas sim pela falta delas pela inadequação do meio circulante às necessidades do mercado. Estas só poderiam ser atendidas pela instalação de uma rede bancária emissionista nas províncias que resolvesse o problema da elasticidade da qual os mercados precisavam.¹⁶ O deputado assumiu uma argumentação que se aproximou da corrente de pensamento papelistas ainda mais quando propôs uma emissão sem a correspondência total com relação ao fundo de reserva dos bancos. Para ele a simples existência de bancos particulares em funcionamento nas províncias demonstrava a existência de capitais dormentes que deveriam ser empregados na formação

17

O debate sobre o meio circulante ocorrido no Brasil encontrou correspondência com um debate similar entre duas correntes econômicas na Inglaterra. Pode-se notar a defesa de crenças que diziam respeito a como a economia funcionava, por quais princípios ela se regularia e uma releitura dos conceitos europeus de acordo com a especificidade nacional. Os chamados metalistas, por exemplo, defendiam o predomínio de moeda metálica, acreditavam no valor intrínseco dos metais preciosos como meio-circulante e nos benefícios que traria sua utilização como moeda e atrelavam a questão da taxa de câmbio à conversibilidade da moeda por um valor fixo em metal. Os chamados pluralistas, por sua vez, acreditavam no predomínio do papel-moeda, nas facilidades de transação com esse tipo de moeda e na maior facilidade de expansão do crédito. O foco de sua preocupação era a circulação interna e para que o papel-moeda emitido não pesasse sobre o câmbio era necessário que as emissões não ultrapassassem a quantidade necessária ao movimento da produção interna. Para o embate entre metalistas e pluralistas consultar ANDRADE, Ana Maria Ribeiro de. *1864: conflito entre metalistas e pluralistas*. 1987. 197 f. Dissertação (Mestrado em História). Instituto de Filosofia e ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1987; SAES, Flávio Azevedo Marques de. *Crédito e bancos no desenvolvimento da economia paulista 1850-1930*. São Paulo: IPE/USP, 1986.

18

Discurso do ministro Joaquim José Rodrigues Torres à Câmara dos Deputados na sessão de 25 de abril de 1850, p. 485.

19

Anais da Câmara dos Deputados em sessão de 27 de abril de 1850, p. 512.

20

Anais da Câmara dos Deputados em sessão de 18 de junho de 1853, p. 250.

da rede privada emissionista de estabelecimentos bancários que certamente resolveria o problema da oscilação de valor do meio circulante.¹⁷

Por sua vez, Joaquim José Rodrigues Torres defendeu que o problema relativo ao meio circulante era a superabundância de papel-moeda e que isso forçava uma depreciação no valor da moeda que havia sido fixado em lei. A medida proposta inibiria a falsificação do dinheiro representando o primeiro passo em direção à melhoria. Para o ministro era difícil imaginar um sistema bancário como o defendido por Bernardo de Souza Franco, que emitisse uma quantidade superior de notas em relação à suas reservas metálicas.

Mas se organizássemos um banco nas circunstâncias atuais que emitisse qualquer quantia, de 10, 12 ou 16,000:000\$ de notas suas, e que não tivesse para pagamento dessas notas nenhum fundo metálico em reserva, acredita a Câmara que este banco se pudesse sustentar, não digo um ano, mas mesmo um mês?¹⁸

Como resultado das discussões e do confronto entre os que apoiavam a medida e os que a combatiam o primeiro artigo do projeto foi apresentado à Câmara dos Deputados em 7 de março de 1850 e foi aprovado em 9 de março, juntamente com os artigos 2 e 3. O projeto foi adotado em 27 de abril de 1850 e enviado à comissão de redação. Depois foi publicado na Coleção das leis do império do Brasil como lei nº 552 de 31 de maio de 1850.

A aprovação do projeto de provincialização constou do dia 27 de abril de 1850.¹⁹ Apesar desta vitória foi possível encontrar, na continuação da pesquisa, uma fala de João Capistrano Bandeira Mello na qual parabenizava o ministro Joaquim José Rodrigues Torres por não tê-la executado.

Sr. Presidente o nobre ministro até uma certa época julgou que o principal expediente de melhorar o meio circulante do país era a provincialização das notas. Tive ocasião de opor-me a essa medida, e de alguma sorte vanglorio-me de ver hoje que afinal o nobre ministro concordou comigo, e não pôs em execução a providência que com todas as forças reclamou do corpo legislativo como essencial ao melhoramento do meio circulante. Abandonou pois o nobre ministro esse recurso, que julgou até então muito valioso, e agora apresenta o outro, que vem a ser a intervenção do banco. Apreciemos este novo recurso.²⁰

Desta maneira a última informação que temos foi que o projeto, apesar de haver sido aprovado, até 1853 não fora posto em execução. Este dado implicou em questionamentos sobre a força que o poder executivo teria na efetiva definição e execução das políticas econômicas para responder a esta dúvida e ter uma idéia da exata extensão desse poder seria preciso identificar uma quantidade considerável de leis sobre a política econômica e verificar a sua efetiva aplicação, o que não foi objeto de minha pesquisa. Para tanto se apresentaria de antemão uma dificuldade de verificação para saber se as medidas não ficaram restritas ao papel. A adoção efetiva de uma medida está inscrita no próprio debate em período posterior à sua aprovação e publicação como uma espécie de discurso da vitória. Este fato provavelmente facilitaria a verificação da aplicação das leis por estudos temáticos que se estendessem até momentos posteriores à aprovação das medidas pelo legislativo elucidando cada vez mais a relação entre os poderes executivo e legislativo.

Neste caso duas considerações devem ser levantadas sem a pretensão de esgotar o tema nem sanar definitivamente eventuais dúvidas. A primeira é qual o sentido de divisão de poderes que permite a aplicação das medidas econômicas aprovadas pelo legislativo. A segunda é quais expressões constam

da redação do texto da lei, afinal estas expressões podem ser indicativas da relação entre os dois poderes e devem fornecer pistas que facilitem a sua compreensão de tal relação. No tocante à primeira consideração foi possível perceber de modo geral que o poder legislativo apelava à percepção do poder executivo de modo a que o último realizasse os ajustes necessários à implantação das medidas. Ao abordarmos a questão de tal forma é possível entender o fato do deputado João Capistrano Bandeira Mello elogiar a atitude do ministro em não implementar a provincialização a despeito desta medida ter sido aprovada pelo legislativo. Tal atitude só faria sentido caso se considere uma cooperação mútua com margem de manobra entre os diversos poderes para a implementação das leis aprovadas pelo poder legislativo. Com relação à segunda consideração o texto aprovado foi o seguinte.

Art. 1º. O Governo é autorizado para substituir algumas ou todas as classes de valores de papel que atualmente serve de meio circulante, por notas de giro limitado, as quais terão curso forçado somente dentro dos distritos, que forem marcados pelo mesmo Governo. As notas de um não serão recebidas nas Estações Públicas de outro distrito. (grifo meu)

Art. 2º Os prazos para efetuar-se a substituição de que trata o artigo antecedente serão determinados pelo governo, o qual também é autorizado para pôr em execução as disposições da lei de 6 de outubro de 1835, e quaisquer outras providências que parecerem convenientes para realizar a referida substituição.²¹ (grifo meu)

21

Lei número 552 de 31 de maio de 1850, *Coleção das leis do império*.

Na redação os termos utilizados foram "*autorizado*" ou "*que parecerem convenientes*" e são indicativos não de uma submissão do poder legislativo ao poder executivo, mas uma cooperação do poder legislativo com relação ao poder executivo e vice-versa. Este último seria o único entre os poderes capaz de perceber a necessidade e implementar tal medida permitindo a manutenção do valor do meio circulante.

Conclusão

Como foi visto a provincialização do meio circulante foi uma idéia que nasceu do combate à falsificação das notas em circulação e da intenção de melhoria do meio circulante. Aparentemente, a prática criminal era tão grande que chegou a prejudicar a credibilidade que a "moeda-papel" tinha. Também foi possível identificar argumentações e propostas sobre a localização da moeda que indicaram sintonia com as correntes de pensamento que ficaram conhecidas na historiografia como metalistas e papelistas.²²

No entanto, é preciso registrar que em nenhum momento do estudo os políticos que se expressaram na Câmara dos Deputados utilizaram-se dessas nomenclaturas para identificar-se ou enquadrar suas posições. Aparentemente, esta foi uma classificação extemporânea ou oriunda de outros meios que não os discursos. Por último, é preciso considerar que a provincialização era uma medida que se consolidaria na substituição do meio circulante, por isso esta discussão só pode ser efetivamente apreciada se associada ao posterior desenrolar do debate em torno da formação do banco nacional. Este é o motivo pela qual soube-se que a medida da provincialização não foi aplicada uma vez que a pesquisa completa da dissertação visa a leitura e compreensão do debate monetário até o ano de 1853, quando formou-se o novo Banco do Brasil.

22

ANDRADE, Ana Maria Ribeiro de. *1864: conflito entre metalistas e pluralistas*. 1987. 197 f. Dissertação (Mestrado em História). Instituto de Filosofia e ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1987.

Recebido para publicação em
novembro de 2007
Aprovado em Fevereiro de 2008

almanack braziliense

resenhas



GARRIGA, Carlos; LORENTE, Marta.
Cádiz, 1812. La Constitución jurisdiccional. Madrid:
Centro de Estudios Políticos y Constitucionales,
2007 (Epílogo de Bartolomé Clavero).

Por António Manuel Hespanha

LARA, Silvia Hunold.
Fragmentos setecentistas. Escravidão, cultura e
poder na América portuguesa. São Paulo: Compa-
nhia das Letras, 2007.

Por Nelson Mendes Cantarino

PÉREZ, Fernando Martinez.
Entre Confianza y Responsabilidad: la Justicia del
Primer Constitucionalismo Espanol. Madrid: Centro
de Estudios Políticos y Constitucionales, 1999.

Por Paula Botafogo Caricchio Ferreira

António Manuel Hespanha

Professor na Faculdade de Direito
da Universidade Nova de Lisboa

GARRIGA, Carlos; LORENTE, Marta.

Cádiz, 1812. La Constitución jurisdiccional.

Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2007 (Epílogo de Bartolomé Clavero). 528p.

O livro de Carlos Garriga e Marta Lorente – ambos distintos professores da Faculdade de Direito da Universidade Autónoma de Madrid – não constituirá uma surpresa para quem conheça a sua obra anterior ou a da escola em que se inserem, cuja figura inspiradora é Bartolomé Clavero (Faculdade de Direito, Universidade de Sevilha) que, de resto, fecha este livro com um artigo a que se voltará.

Mas, em contrapartida, dará muito que pensar a quem tenha do primeiro constitucionalismo uma visão fundadora, heróica, fracturante, como é habitual na maior parte da historiografia constitucional. Em suma, o que fazem estes dois autores? Compartilhando uma ideia Tocquevilliana de atenção às continuidades, eles empreendem um trabalho multi-focado de identificação de pontos em que a Constituição de Cádiz ficou enredada em pré-compreensões intelectuais e em práticas institucionais que vinham de trás e, por isso, impossibilidade de pôr em prática rupturas constitucionais e políticas decisivas. Os autores salientam, a este propósito, de uma espécie de *Sonderweg* do constitucionalismo espanhol que, assim, se distanciaria do francês. Pode ser que nem se trate bem disso, mas apenas de que a experiência geralmente tomada como modelar, também ela não foi mais do que um "caso local" e, por ventura, ainda por cima lido com a intenção implícita de o valorizar como fracturante, tal como é típico de todos os discursos comemorativos ou sem profundidade histórica. Seja como for, o que do livro ressalta claro é que os constituintes de Cádiz, para além dos compromissos políticos inevitáveis, eram, eles mesmos, cabeças de compromisso, vivendo num mundo político de raiz variamente comprometido. As palavras, por vezes, souberam articulá-las, mas raramente foram eles que as encheram de conteúdo. Esse conteúdo vinha do senso comum dominante, do direito pré-constitucional (que era quase todo), das práticas administrativas estabelecidas, das maneiras imaginadas de fazer as coisas, de avaliar as situações de controlar as pessoas.

Para este resultado constitucional cunham os autores uma expressão precisa, mas com o seu quê de hermético: constituição jurisdiccionista.

Porquê jurisdiccionista? Por um lado, porque a constituição não consegue destruir a pluralidade de jurisdições que vinha do Antigo Regime, ainda que abaladas pelas reformas iluministas, de sentido centralizador. Isto fazia com que a nação histórica, "naturalmente" organizada em corpos se sobrepusse à Nação atomizada em indivíduos isolados; com que as jurisdições locais dos corpos competissem com a jurisdição da Nação; com que os estatutos tradicionais das repartições e dos oficiais inviabilizassem a pirâmide hierárquica da administração; com que os conflitos de competência não pudessem ser resolvidos por actos de governo ou de administração, mas antes por actos judiciais. Por outro lado, e justamente em virtude de alguns dos factores referidos, o corpo jurisdiccional, como corpo e não como instrumento pontualmente dependente da lei, cobrasse uma importância decisiva, como instância de definição da ordem constitucional e jurídica vigente, como instância de decisão de conflitos entre órgãos

estaduais e como árbitro insindicável – sobretudo em Espanha, onde a regra castelhana de proibição de motivação das sentenças continuava a vigorar – das disputas entre particulares.

Como são autores de trabalhos anteriores de natureza mais monográfica, os autores podem esmiuçar o tema, inclusivamente em detalhes bastante técnicos, que geralmente escapam à atenção dos cultores de história geral ou em detalhes bastante práticos e aparentemente banais, que normalmente não merecem a atenção dos juristas e historiadores do direito.

Um detalhe destes últimos é o facto de a Constituição dever ser jurada, por indivíduos e por corpos, como se o acto de aprovação pela Nação representada não fosse suficiente para a fazer valer. Jurada como os antigos pactos políticos, jurada como os contratos, jurada como o matrimónio provocando essa intervenção sacramental de Deus na História que supria a deficiência da vontade como factor de poética jurídica (cf. 20-25). Ao mesmo tempo que se realça – como acontece com o sistema eleitoral de base paroquial – a convivência da nova corporação Nação com uma miríade de outras corporações preexistentes sobre as quais não tinha tido efeitos a atomização individualizante das novas ideias de pacto social.

Uma outra característica já mais visível e estudada da supervivência de conceitos mais antigos é o tom historicista da Constituição, que rememora mais uma ordem preexistente do que instaura uma ordem nova. Como é, infelizmente, muito habitual, o confronto com Portugal é inexistente; apesar da vizinhança e da isomorfia, quer das instituições, quer dos perfis de evolução histórica. Em certos casos, como o da motivação das sentenças ou do regime de recurso extraordinário das sentenças, o confronto seria muito esclarecedor. Logo o preâmbulo o significa (aqui comparado com o da Constituição portuguesa de 1822):

Las Cortes generales y extraordinarias de la Nación Española, bien convencidas, después del mas detenido examen y madura deliberación, de que las antiguas leyes fundamentales de esta Monarquía, acompañadas de las oportunas providencias y precauciones, que aseguren de un modo estable y permanente su entero cumplimiento, podrán llenar debidamente el grande objeto de promover la gloria, la prosperidad y el bien de toda la Nación, decretan la siguiente Constitución política para el buen gobierno y recta administración del Estado.

EM NOME DA SANTÍSSIMA E INDIVISÍVEL TRINDADE, As Cortes Gerais Extraordinárias e Constituintes na Nação Portuguesa, intimamente convencidas de que as desgraças públicas, que tanto a tem oprimido e ainda oprimem, tiveram a sua origem no desprezo dos direitos do cidadão, e no esquecimento das leis fundamentais da Monarquia; e havendo outrossim considerado, que somente pelo restabelecimento destas leis, ampliadas e reformadas, pode conseguir-se a [gloria] prosperidade da mesma Nação, e precaver-se, que ela não torne a cair no abismo, de que a salvou a heróica virtude de seus filhos; decretam a seguinte Constituição Política, a fim de assegurar [para el buen gobierno y recta administración del Estado] os direitos de cada um, e o bem geral de todos os Portugueses.

A constituição surge como uma interpretação e ratificação da história, incorporando por isso nela a tradição anterior e não apenas deixando-a provisoriamente continuar, enquanto não houvesse tempo de a substituir. Com isto, o direito anterior segue em vigor, nem sequer sendo passível de um juízo de constitucionalidade; pois era antes a própria constituição que devia ser entendida com o seu lastro de experiência jurídica, que desenvolve e interpreta (cf. 22-27). E, neste sentido, as petições às cortes, denunciando

abusos, situam-se na esteira dos antigos agravos dirigidos aos tribunais reais (teoricamente, ao rei) ou das petições dos povos nas antigas cortes do reino, pedindo reparação da injustiça, ou seja, a reposição da ordem jurídica tradicional.

Esta indissolúvel continuidade entre a ordem jurídica do passado e a ordem jurídica constitucional impede, naturalmente, uma função derogatória da constituição sobre o direito passado e, com isso, a vinculação de funcionários e de juizes à lei, tal como isso foi entendido num certo (curto) momento constitucional francês. Funcionários e juizes estavam – como sempre tinham estado – sujeitos ao direito, gozando da liberdade de interpretação deste direito que o seu estatuto (jurisdição) lhes permitia. Tudo isto passa, incólume para o período constitucional. Com a particularidade de ser então mais notório um princípio de direito antigo – o de que devia ser punido o juiz (funcionário) que “faz a lide sua” (*litem suam facit*), ou seja, que, abandonando o seu estatuto de funcionário, que resolve as questões (lides) em função do direito, o faz em função dos seus interesses, como pessoa privada. É este o modelo adoptado para a responsabilização dos funcionários públicos, tal como em Portugal. A sua responsabilidade não é administrativa, por violação da lei, enquanto funcionários, mas civil e penal, enquanto particulares por, ao proceder fora do direito, terem perdido a sua qualidade de pessoas públicas (cf. 27 ss.). Ora, uma vez perdida a ideia de responsabilidade administrativa e substituída por uma responsabilidade ético-jurídica, pessoal, de cada funcionário, perante os deveres do seu cargo (que devem “bem servir”, como se dizia nos alvarás de lembrança e de mercê; e de que, em Portugal, se fazia depender, no Antigo Regime, os direitos dos filhos aos ofícios dos pais), desfaz-se a hierarquia administrativa, ficando a administração pública reduzida a um conjunto heteróclito de repartições e serviços, cada qual estatutariamente garantido, e cujos mútuos litígios apenas podiam ser resolvidos por via judicial ou por procedimentos “de graça” (antes a cargo do rei, agora a cargo das Cortes).

O regime da responsabilização dos funcionários (tratado com mestria em III.7) é completado por um magnífico tratamento da questão da justiça administrativa, em que se aborda também a questão da regra da não motivação das sentenças (cf. 261 ss.), que o direito castelhano importara do direito comum (*maxime*, do direito canónico), estendendo-a a Aragão. Embora a não motivação favoreça a insindicabilidade da judicatura, como os autores realçam, a verdade é que o estudo comparativo da situação portuguesa, poderia ter matizado bastante a importância que dão ao tópico. É que, em Portugal, onde a regra sempre tinha sido a oposta – e em que, além disso, as Ordenações feriam de nulidade a sentença contra direito expresso, autorizando recursos extraordinários de justiça e de graça – a insindicabilidade prática dos juizes era idêntica, como tal sendo denunciada antes e depois de 1820. A raiz da insindicabilidade – e, com isto, da *jurisdicionalização* do Estado – não está aí, mas antes em algo em que os autores também destacam – a natureza doutrina e jurisprudencial da determinação da ordem jurídica. Os juizes não podiam ser externamente obrigados a cumprir o direito porque eles é que decidiam qual era o direito. Tudo o que se lhes pode opor são regras vagas sobre o carácter temerário de decisões isoladas ou contrárias à opinião comum. O resto depende das suas consciências. Pelo que a questão deontológica é – como neste livro também se realça – a questão fulcral (mas inoperante) para o controlo das justiças. Por isso é que se mantém válido, em período constitucional, o tradicional prin-

cípio "obedeçcase, pero no se cumpla". Como funcionários ajuramentados a cumprir a Constituição, os oficiais públicos tinham que lhe obedecer; mas isso não passava de um *flatus vocis*, pois, armados do poder de interpretar a Constituição, podiam não cumprir qualquer lei das cortes ou, mesmo, qualquer norma constitucional, interpretada de forma diferente da que perfilhassem (cf. 341 ss.). O único limite – que, em Portugal, no triênio vintista, em que as cortes se apropriaram do recurso de revista, de *graça especial e especialíssima*, tinha efeitos práticos muito vistosos (relevantes?) no controlo das decisões dos tribunais – era a possibilidade dos recursos extraordinários para as Cortes, por violação da Constituição e das leis (cf. arts. 372 e 373 da Constituição de Cadiz; artº 17 da Constituição Portuguesa de 1822). Ou seja, como concluem os autores, tanto a Constituição como as leis eram defendidas *do incumprimento, não da interpretação*; pelo que os juízes deviam submeter-se-lhes, sendo porém irrelevante o acatamento substancial delas (cf. 288).

Numa feliz síntese ("El modelo constitucional gaditano", pp. 374 ss.), os autores fazem ainda um resumo geral das suas teses. Neste capítulo, surgem desenvolvidos alguns temas já conhecidos de obras anteriores, mas que, pela sua subtileza, merecem ser realçados. Refiro-me, em especial, ao modelo de feitura e publicitação das leis, que já constituía o tema de um improvavelmente interessante – não pela entidade da autora, mas pelo carácter aparentemente trivial do tema – livro de Marta Lorente (*La voz del Estado: la publicación de las normas 1810-1889*, Madrid, Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2001). Começa por se salientar a participação da "Nação representada", por meio de consultas e representações aos seus representantes em Cortes, como se a vontade deles não substituísse a dos seus mandantes (estamos aqui num meio termo entre um mandato representativo e um mandato imperativo, algo a que eu me atreveria a chamar um "mandato dirigido"), quer estes fossem indivíduos quer as – agora inusitadas – corporações tradicionais. E, depois, entra-se no mais inovador – o contraste do actual sistema de promulgação e de publicação das leis, com o antigo, ainda seguido em tempos constitucionais: uma publicitação hierarquizada das leis, mediante ordens de as cumprir, decalcadas nas fórmulas tradicionais, dirigidas às repartições a que a elas eram enviadas, com a especial responsabilização pessoal dos funcionários pelo seu não cumprimento; como se, sem isso, elas não tivessem que ser cumpridas (cf. 380 ss.). Claro que este sistema atomizado de publicação e de decretos de execução pulverizava o dever de cumprimento, pondo em risco a unidade da lei; tanto mais que, na prática, era cada corporação administrativa que editava os complementos normativos internos necessários para a execução das leis (p. 382).

Desta e das já referidas características da constituição gaditana decorriam ao "modelo francês" (p. 389 ss.):

- entorses ao conceito rousseauiano de lei;
- partipação de elementos da sociedade corporativa;
- inexistência de uma publicação *erga omnes* e geral das leis, mas antes de uma publicitação hierarquizada e atomizada da lei, acompanhada de ordens "personalizadas" para a cumprir e fazer cumprir;
- proibição da motivação das sentenças e, com isto, livre curso da interpretação pessoal e corporativa;

- garantia apenas pessoal de cumprimento das leis, mediante a confusão entre controle da legalidade e responsabilização dos funcionários públicos;
- inexistência de uma obrigatoriedade constitucional de cumprimentos das leis pelos juizes;
- prevalência de práticas institucionais de Antigo Regime, não por razões de um historicismo teórico, mas por inércias institucionais e mentais.

O epílogo de Bartolomé Clavero ("Cadiz en España: signo constitucional, balance historiográfico, saldo ciudadano", 447-526) leva a cabo uma arriscada (mas corajosa) operação de combinar as três epígrafes do título. Porque se trata de traçar um saldo de cidadania, pode ser que o balaço historiográfico soe demasiado partidário e cru; embora certas audácias evolucionistas ou certos esquecimentos da história pregressa dos escritos próprios torne muito apetecível lembrar a cada um o que outrora escreveram (ou não escreveram). Com aquele espírito pacificador das Comissões de Justiça e Paz; ou seja, sem intuitos vindicatórios, mas apenas para que conste. Porém, aparte esta questão de enfoque, trata-se de uma informadíssima síntese, cheia de férteis sugestões para investigações futuras, e não apenas relativas à Constituição de Cádiz. Sempre sob o mesmo lema a que este grupo tem habituado os seus leitores: desconfiar do óbvio; pôr em dúvida as continuidades; estranhar as coisas familiares; desconfiar da superfície das fontes; complicar a história.

Recebido para publicação em março
de 2008
Aprovado em março 2008

Quais foram os significados políticos da presença expressiva de escravos e libertos nos centros urbanos da América portuguesa setecentista? Como esse fenômeno foi percebido por letrados e pelos agentes da Coroa? Essas são perguntas fundamentais para a historiografia brasileira, pois nos obrigam repensar o elemento distintivo do viver na colônia: o caráter estruturante da escravidão na sociedade colonial.

Em *Fragmentos setecentistas. Escravidão, cultura e poder na América portuguesa*, Sílvia Hunold Lara contribui de forma engenhosa para a elucidação dos mecanismos que integravam os cativos e aqueles que mantinham sua liberdade por um fio à rede hierárquica que ordenava as relações sociais na colônia. Originalmente apresentado como tese de livre docência e elaborado ao longo de anos de pesquisa e magistério, o livro não segue os métodos tradicionais da história social, partindo da demografia e das configurações sociais, nem mesmo da história cultural, com sua reconstituição de idéias e valores. O caminho trilhado por Sílvia Lara é o da micro-história, com o exame de documentos circunscritos, selecionados por conterem aspectos que pareciam descolados da temática da escravidão.

Cada um dos cinco capítulos do livro tem seu argumento fundamentado a partir de um número restrito de fontes centrais. No primeiro deles, *O teatro do poder*, os espaços urbanos coloniais são caracterizados como arenas políticas: ali "articulavam-se jurisdições, exibiam-se potências e hierarquias, concretizavam-se dominações de naturezas diversas" (p.78). Reavaliando o tipo ideal do "semeador" caracterizado por Sérgio Buarque de Holanda, a autora retoma trabalhos recentes sobre o Rio de Janeiro, como os de Maria Fernanda Bicalho e Nireu Cavalcanti, para demonstrar que o estabelecimento de cidades e vilas significava instaurar a jurisdição portuguesa sobre vastos territórios, nem que para isso fosse necessária uma distribuição de poder.

Erigir centros urbanos era enraizar a autoridade do monarca e daqueles que, em seu nome, governavam as conquistas. De reboque vieram os conselhos municipais que, ao exemplo de seus análogos do Reino, constituíram uma teia na qual os agentes da Coroa se apoiavam e que servia de mediação entre estes e os poderes locais.

Os documentos analisados neste ponto são registros de obras públicas, as regulamentações da vida urbana cotidiana, representações cartográficas da então capital do Estado do Brasil e um relato das festividades em homenagem ao casamento do príncipe d. João com a jovem infanta espanhola Carlota Joaquina, celebradas pelas ruas e templos cariocas durante os meses de janeiro e fevereiro do ano de 1786.

As bodas régias são um bom exemplo de uso do espaço público como um teatro, palco no qual representavam e desfilavam as várias hierarquias da administração metropolitana e local, da Igreja, das irmandades e a presença militar da Coroa era afirmada através dos regimentos reinóis. As festas dinásticas eram momentos únicos para reforçar laços de vassalagem e a própria dominação colonial.

Já no segundo capítulo, *Diferentes e desiguais*, o foco da análise é direcionado para aqueles indivíduos que povoavam as cidades e os temores das autoridades coloniais: os escravos, os libertos e os negros e mulatos livres. Silvia Lara subverte então a historiografia que estuda o ordenamento político e o modo das relações sociais no *Antigo Regime* a partir da influência régia e das limitações impostas aos monarcas pelos senhores e instituições dos Estados modernos. Para ela, os discursos intencionalmente políticos mascaram as relações de dominação e distanciam o universo da nobreza do mundo da escravidão.

A autora não deixa de reconhecer o mérito de abordagens como a de António Manuel Hespanha, defensor da idéia de que a maior parte das representações da organização social do *Antigo Regime* foi produzida por juristas. Este foi o ponto de partida para uma série de estudos que redimensionaram o papel da política no mundo moderno, abandonando noções simplistas de *Absolutismo* e redescobrimdo "os contornos de uma densa e peculiar arquitetura de poderes corporativos" (p. 80).

O problema é que a análise baseada em textos jurídicos em muitos casos fica submetida à auto-representação expressa no material consultado. Como ultrapassar esse obstáculo e atingir aqueles que não tinham privilégios e distinções? É possível estabelecer diferenciações no interior do chamado *terceiro estado* considerando as desigualdades impostas pela presença da escravidão em terras coloniais?

Aqui a escolha pela micro-história mostrou-se fértil. Silvia Lara cruza a legislação portuguesa a respeito das roupas permitidas às diversas categorias sociais, um conjunto de documentos bem conhecido dos historiadores, com fontes pontuais, como uma carta do bispo do Rio de Janeiro endereçada ao rei denunciando "pretas, pardas e ainda mulheres de outra cor" que circulavam pelas ruas durante a madrugada. Seguindo a risca seu dever de zelar pelo bom costume e pela ortodoxia católica, o prelado rogava a autoridade régia o respeito aos privilégios diferenciados de cada categoria social. Incapaz de distinguir entre mulheres livres, libertas e escravas, o religioso associava o luxo e a riqueza de suas vestimentas aos excessos da luxúria, mau exemplo para as famílias devotas que deveria ser combatido a todo custo.

Essa indefinição entre homens e mulheres, brancos e negros, livres e escravos, subjacentes a várias proclamações das autoridades reinóis e coloniais, levou a resoluções que incidiram quase sempre sobre as escravas. Segundo Silvia Lara, nas falas coloniais, no entanto, "a tendência à generalização caminhava acompanhada pela associação entre cor e condição social. O incômodo parecia ser causado pelo luxo e pelos hábitos das mulheres que, não sendo brancas, ostentavam ricas vestes ou saíam à noite" (pp.98-99).

Outro exemplo marcante é o do rapaz pardo proibido de portar uma espada e outras insígnias de honra. Esse artifício deixa clara a insensibilidade das autoridades reinóis para a importância dada aos signos de distinção pelos membros de uma sociedade com grande diversidade racial, onde o tom mais escuro de pele podia ser uma associação perigosa com a realidade do cativo.

As várias maneiras de classificar essa diversidade racial estão no centro da argumentação do terceiro capítulo, *A multidão de pretos e escravos*. Aqui são investigadas as formas de percepção e os sentidos diversos atribuídos por senhores, autoridades coloniais e viajantes à multidão de negros e mulatos, escravos, livres e libertos que se concentrava na América portuguesa.

O século XVIII assistiu ao rápido crescimento do quinhão populacional de negros e mulatos. Várias explicações para esse fenômeno são dadas pela historiografia: desenvolvimento da economia escravista, descobrimento do ouro na Minas Gerais, a incorporação de novas áreas ao circuito exportador, a expansão da produção açucareira e o conseqüente aumento do volume do tráfico negreiro. Neste contexto, Silvia Lara destaca o fato de que "seja pelas possibilidades abertas para acumulação de pecúlio, seja pela política de incentivos por parte dos senhores para manter disciplinados os seus escravos, as alforrias tornaram-se mais freqüentes" (p.128).

Partindo das análises de Herbert Klein e de A. J. R. Russell-Wood, é estabelecido o papel central da mestiçagem na prática da alforria, pois entre os libertos encontravam-se mais crioulos que africanos mais mulatos do que pretos e mais mulheres do que homens. A autora deixa claro que "válvula de escape no contexto de adensamento da escravidão e de fortalecimento do tráfico ou parte importante da política de domínio senhorial, a prática da alforria operava de forma seletiva" (p.128). Como bem demonstrou Sheila de Castro Faria, mulheres oriundas da África Ocidental e empregadas no pequeno comércio urbano estavam entre a maior parcela das agraciadas com a alforria. Entre os homens, as dificuldades eram maiores para os africanos do que para os crioulos.

Lidar com alforriados não mais sujeitos ao controle de seus senhores passou a ser uma questão central para as autoridades. Objetos de um domínio de nova natureza deviam ser registrados, triados e classificados conforme suas respectivas índoles. Agora suas vidas tinham que ser encaaminhadas segundo os interesses do bem comum.

Silvia Lara busca então os significados dos termos empregados para designar esses indivíduos. Partindo do *Vocabulário português e latino* do padre d. Raphael Bluteau, a autora demonstra que os vocábulos relativos à cor referem-se mais a posições sociais do que a indicações da "natureza" dos indivíduos. Se os brancos eram "naturalmente" livres, os negros não eram necessariamente escravos. A correspondência entre cor e condição social não era tão óbvia assim. A grande variedade de termos existentes para designar pessoas não brancas (mulatos, pardos e cabras, por exemplo), sem critérios rígidos, superpondo diversas possibilidades de classificação permitiu a sociedade colonial várias opções de arranjo. Tudo dependia dos interesses em jogo e das pessoas envolvidas.

Os dois últimos capítulos, *Espetáculos negros* e *Os povos das Conquistas*, retomam as festas públicas dinásticas e outras ocasiões solenes onde negros e mulatos saíam às ruas das cidades com suas irmandades e seus folguedos. Destaque para o estranhamento que essas manifestações causavam ao olhar das autoridades coloniais. Para os reinóis essa diversidade racial acentuava sua distância em relação às gentes do ultramar. Segundo Silvia Lara, essa impressão está gravada nos desenhos de Carlos Julião, obras que "acentuam a distância geográfica, social e cultural dos habitantes das Conquistas, marcando-os pela diferença da cor e pela presença da mestiçagem. A partir de um olhar exterior (que provavelmente se julgava superior), tomou-os como semelhantes e agrupados num corpo único. Gente diversa entre si, mas sobretudo subalterna, negra ou mestiça: os povos dominados do Ultramar. Criava-se, assim, uma categoria genérica que atribuía um lugar hierarquicamente inferior àqueles vassallos, considerados simples e rústicos, que habitavam as Conquistas" (p.271).

Fragmentos Setecentistas é uma obra fundamental para os historiadores que pretendem decifrar os meandros da vida cotidiana da América portuguesa. Em suas páginas desmistificam-se a rigidez das relações sociais na colônia e a suposta incompatibilidade entre as estruturas do *Antigo Regime* e a escravidão.

Como negócio e forma de exercício do poder privado, o cativo era apresentado como uma relação social legítima e necessária. Silvia Lara expõe brilhantemente que para as autoridades os problemas dessa relação derivavam de pelo menos dois desdobramentos da dominação escravocrata, tal qual ela existia na América portuguesa. De um lado, estava o mau uso que os senhores faziam de seus escravos. De outro, os frutos gerados pelo próprio funcionamento da escravidão, mas que escapavam ao domínio senhorial. Esses últimos definiram a especificidade da sociedade colonial e marcaram profundamente a sociedade brasileira no século XIX.

Recebido para publicação em março
de 2008
Aprovado em março 2008

**Paula Botafogo Caricchio
Ferreira**

Mestranda em História pela
Universidade de São Paulo

PÉREZ, Fernando Martínez.

Entre Confianza y Responsabilidad: la Justicia del Primer Constitucionalismo Español.

Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 1999. 644p.

Fernando Martínez Pérez faz parte de uma historiografia recente ligada ao Direito. Ele busca a revisão de uma corrente historiográfica produzida durante o regime do franquismo que criou uma imagem pejorativa da experiência constitucional de Cádiz. Em sua tese de doutorado, vinculada ao Centro de Estudios Políticos y Constitucionales e defendida em 1998 na Faculdade de Direito da Universidade Autônoma de Madrid, ele vai, através do estudo do Poder Judiciário, desmentir a afirmação mais ampla de que a experiência constitucional gaditana não possuía rigor quanto à aplicação da letra da constituição. Isto é, segundo essa historiografia, o primeiro momento constitucional organizou um Estado em que primava o descompasso da teoria com a prática. Em última instância, essa pretensa falta de rigor desvalorizou no meio acadêmico o estudo das diretrizes do Direito do período. Assim, para essa corrente historiográfica, a justiça estaria ancorada em um modelo que se referia exclusivamente ao Antigo Regime, com as marcas de uma Monarquia administrativa e de um Estado de polícia, ao contrário do paradigma moderno de Estado. Esse processo de transformação só teria se assentado a partir da Lei de 1870.

O passo inicial do autor é a advertência à necessidade de historiar esse primeiro liberalismo. Nesse sentido, dois fundamentos essenciais devem ser considerados na análise da experiência gaditana: o primeiro é a sua relação com os problemas estruturais do absolutismo europeu e o segundo, a gestão jurisdicional do poder político no século XIX. Dessa forma, o autor parece entender de maneira mais precisa que há no início do século XIX, um liberalismo diferente do atual, percepção inexistente na corrente historiográfica a qual Pérez critica.

O liberalismo delineado pelo autor era marcado por um hibridismo entre valores, legitimações e usos de Antigo Regime e da modernidade. O recorte cronológico do livro de 1810 até 1823 refere-se às duas primeiras etapas de vigência do sistema constitucional, entendidas pelo autor como o momento de construção de um aparato jurisdicional perene até a revolução de 1868, não por seu arcadismo, mas por sua grande capacidade de adaptação constitucional às transformações históricas da passagem de um Estado Absolutista à um Estado Nacional.

No início do século XIX havia uma cultura jurídica marcada pela lógica da impossibilidade de silogismo normativo. Isto é, a administração da justiça dependia fundamentalmente da autoridade - "qualidade" - dos juizes e dos trâmites processuais em detrimento de cânones ou regras normativas. A isso se coaduna o pressuposto histórico de que a Administração no momento da crise da independência não pode ser entendida como "sujeito", ou seja, como um centro de atribuição de resoluções judiciais. Nesse sentido, resta aos pesquisadores concentrarem suas investigações nas marcas da organização judicial vistos como predicados pessoais dos juizes.

Nesse ponto, reside um dos elementos fundamentais necessários para a revisão historiográfica: a busca de novas fontes. Esses documentos são relativos à gestão da justiça e da prática dos tribunais. Registros de

ordens no Arquivo do Congresso e no Conselho de Estado; projetos de leis; livros e papéis da atuação do Conselho nas primeiras etapas constitucionais; relações de méritos e listas de provisão para empregos da judicatura e a Imprensa. Estes documentos eram esquecidos, sendo considerados "patológicos" quando diferiam da teoria ou "fantasiosos" e "enganosos" ao seguirem a risca a letra da lei. Pérez, ao contrário, os aprecia como triunfos para a compreensão da relação entre prática e teoria, eixo do funcionamento do sistema judicial do período. Ainda mais, eles retratam uma Espanha que era "dupla", tendo uma porção peninsular e outra ultramarina.

A partir desse panorama, o momento gaditano é encarado por Pérez como fundacional: o Poder Judicial tornou-se pressuposto do constitucionalismo moderno. O que o autor não coloca em termos muito claros, mas apresenta em uma série de narrações de episódios políticos e debates parlamentares, é o fato de que a Era Constitucional tinha como fundamento a luta entre os poderes legislativo e judiciário em busca da hegemonia do poder de interpretação da lei. O lócus da soberania era entendido como o ato de legislar. Uma concepção do judiciário pragmática e não doutrinária conciliava-se mais com o poder legislativo, pois era capaz de, através do recrutamento baseado na adesão política e na responsabilidade fiscalizada por uma série de trâmites processuais, manter a inamovibilidade judiciária, ao mesmo tempo em que controlava o poder da judicatura. Enfim, o campo judiciário não foi desconsiderado na experiência constitucional de Cádiz. A ausência de uma justiça substantiva na letra da Constituição foi parte mesmo de uma opção política por uma concepção de judiciário.

Os estudos e afirmações de Pérez possuem como pressuposto a definição do "absolutismo judicial" cunhado por seu mestre, F. Tomás y Valiente. O termo se relaciona a falta de uma sistematicidade ou ordenamento jurídico do poder judiciário, o que gera uma maior margem de atuação do juiz, conforme uma prestigiosa autoridade do mesmo. Esse modelo primava por uma experiência jurídica incerta e de ordem plural. O controle do Poder Judiciário era feito através da responsabilização da magistratura pela **confiança** – o que dá título ao livro. O contexto era o de limitação do caráter absoluto da Monarquia, o mesmo se adequava à judicatura, tida como imagem fiel do Monarca. A tentativa era a do disciplinamento dos magistrados, conforme um ideal de "bom juiz".

A descrição dos episódios políticos, debates parlamentares, definições constitucionais, mudanças nas letras das leis seguem um método por todo o livro. Dessa narração são enunciadas as conclusões do autor, sem grandes elucubrações teóricas. Ao invés de afirmar um descompasso da teoria e da prática como uma espécie de "patologia", algo contraditório e ambíguo, como o faz a corrente historiográfica a qual Pérez critica, ele privilegia a compreensão da relação da teoria e da prática como se por um lado a teoria não se fizesse operativa pela sua simples enunciação, e por outro, a prática – entendida como a forma de tornar orgânicas as funções da teoria judiciária – se fizesse imprescindível na análise histórica.

Diante desses pressupostos, o autor afirma que os construtores políticos do liberalismo a partir de Cádiz optaram politicamente por um modelo de judicatura baseado na seleção dos magistrados em detrimento de uma reforma do campo judiciário. Engenhosamente, os constituintes a fim de construir um Estado moderno e liberal, por efeito do contexto das guerras de independência, em que o Tesouro Público estava esvaecido,

usaram-se ao máximo da tradição. A continuidade é patente na implementação da responsabilidade e do "estatuto do juiz", além das normas de trâmites processuais.

O nervo da estruturação do arranjo judiciário era baseado no "estatuto do juiz". Em toda a primeira parte do livro, o autor dá grande destaque ao alcance empírico de tal estatuto. Dois princípios são destacados: de um lado, o "recrutamento" dos magistrados, baseado nas qualidades do juiz e no valor estrutural da adesão política desse. De outro lado, a "responsabilidade" do magistrado. Além disso, Pérez aborda a retribuição do juiz como algo mantenedor da ordem judicial. Nesse ponto, o que estava em conflito era uma visão patrimonial do cargo judiciário e a dificuldade de um Estado deficitário com alto custo de realizar novas "contratações". Assim, a justiça adquire um caráter leigo.

A "Justiça" era entendida como mecanismo de manutenção do equilíbrio dos poderes sociais, do *status quo* de um Estado. A magistratura era tida como a imagem de fidelidade ao Rei. Ela apoiou a renúncia de Fernando VII em Bayona, tomando a frente como inimiga dos trabalhos constituintes. Nas Cortes de Cádiz, logo de início, a tensão era entre a consolidação das Cortes e a legitimidade da renúncia de Fernando VII. O apoio dos magistrados ao irmão de Napoleão significava tornarem-se, para os deputados constituintes, inimigos da Nação e das Cortes. O meio de excluir do aparato de justiça os magistrados "afrancesados" ou os indiferentes às reformas não foi pela via da perseguição penal, mas justamente pela fixação de qualidades para o acesso dos juizes nesse aparato. O Decreto de 3 de junho de 1812 teve papel fundamental. Nele, a concepção do "bom juiz" se transformou. Mantiveram-se as qualidades típicas - aptidão, moralidade e conceito público -, mas a adesão política tornou-se central para o recrutamento de magistrados dedicados às reformas da Constituição e mesmo para o afastamento dos antes empossados.

A prática do decreto de junho de 1812 gerou dois estatutos institucionais sobre os quais o autor desdobra suas conclusões e mostra como a adesão política era privilegiada em relação às qualidades tradicionais. Por um lado, a figura do "cesante", o magistrado desempregado público com salário e honras. Esse descolocado demonstra uma concepção do emprego judiciário como patrimônio, mas, ao mesmo tempo, ele era afastado temporariamente por sua oposição política. Por outro, a figura do "interino", o empregado temporário. Ele era admitido por sua adesão política, mesmo que as qualidades tradicionais não fossem completas. Esses estatutos seguiram pelas constituições e foram submetidos a diversos usos políticos.

A concepção do empregado público mais como um agraciado do que como funcionário e assim o emprego mais como retribuição do que atribuição de uma função foi transformada com a idéia de responsabilidade. No Código Penal de 1822, Art. 451 se define que o juiz é responsabilizado pelos **interesses** envolvidos na contravenção da norma, prejudicando terceiros ou a causa pública. A responsabilidade das sentenças fixada nos interesses e não na doutrina é atribuída a um conceito do judiciário chamado de pragmático.

Essa concepção da responsabilidade medida pelo interesse, conciliava o poder judicial com o legislativo. A responsabilidade funcionava como controle do magistrado pelo legislativo, tornando os juizes passíveis de averiguações. Ao mesmo tempo, se conservava, em relação aos outros funcionários, a tradição de respeito superior aos juizes. Outra vantagem

ligada a essa idéia foi a da manutenção do procedimento de circulação normativa do Antigo Regime, onde a interpretação da lei reside nas várias instâncias - a do mandatário e a do que exerce.

Da tradição de valorização do juiz e da manutenção dos trâmites e circulação normativa com o objetivo da construção de um Estado liberal, deriva algo importantíssimo para o autor: o juiz era responsável pela observação das normas processuais, uma série de formalidades baseadas em "números", de votos, de instâncias e de sentenças. Ademais, eles eram responsabilizados publicamente, através das publicações na Imprensa. De outro modo, a responsabilização pelo modelo de justiça substantiva, aquela formada por cânones jurídicos, era de difícil controle e sanção tanto pelo poder legislativo quanto pela sociedade em geral. Afinal, o saber relativo ao direito era um campo restrito de conhecimento e monopólio dos magistrados.

Assim, os constituintes de Cádiz reconheciam e sobre-dimensionaram a tradição de responsabilidade culposa dos juizes, de modo a utilizá-la em prol de seus interesses liberais de adesão política. Eles aproveitaram com destreza da tradição. Apesar do caráter tradicional, as normas processuais foram o que garantiram as duas marcas de um Estado moderno: a legitimidade do processo perante outras autoridades e a crença na retidão das sentenças, baseadas em um critério de verdade axiomático. Nesse esquema, a punição da infração era uma peça chave para manter o edifício social. Além disso, a responsabilização era de todos, desde o mais hierarquicamente superior (Secretários de Estado) até o mais inferior (Ajuntamento constitucional). Ainda mais, o caso era julgado como uma causa formal, com informação sumária, audiência e contradição.

Esse arranjo descrito pelo autor mostra que a reticência na questão da responsabilidade dos juizes confirmava a crença da época de que a soberania residia no ato de legislar. Logo, o poder judiciário não tinha soberania no exercício de suas competências, devendo ser controlado e submisso ao poder legislativo através da responsabilização.

Na segunda parte do livro, o autor descreve o projeto judicial gaditano, destacando a transformação da justiça inferior nas diversas formas de justiça, a "justiça cidadã". A justiça mais numerosa não era a dos tribunais e juizes de nomeamento real (letrados), mas a dos alcaides comuns, "os justicás" (leigos). A partir disso, o autor vai analisar a organização da justiça para empreender a prática desses magistrados locais e verificar que o que mais imperou foi uma justiça cidadã (leiga) e não uma letrada. Porém, isso não revela uma contradição do liberalismo, mas sim uma característica que comprova ainda mais seu hibridismo. Mais do que isso, uma opção política pela autonomia do município e da província, atrelando-os ao pacto político pela idéia de soberania, encarnada na eleição dos alcaides.

Na organização judicial, o Supremo Tribunal de Justiça representava o centro e o cume da autoridade judicial. O seguimento das normas processuais funcionava como a defesa contra a nulidade do julgamento e as consultas controlavam a administração da justiça. O Tribunal como ápice e centro dos trâmites era chave para a averiguação do funcionamento das normas processuais. Ele garantia a manutenção da confiança na justiça e a impossibilidade de anular o processo.

Ao lado do Supremo, mantiveram-se as Audiências, mas diferenciadas por dois motivos: o esvaziamento de competências "governativas" pela inflexão da guerra de independência e a responsabilidade que previa o cumprimento dos trâmites processuais. Enfim, essas transformações fizeram

das Audiências apenas instâncias de justiça territorial. Nelas também se interpretava a lei, exercício entendido como soberano. Graças a essa forma foi possível garantir aos juizes de primeira instância o monopólio da solução dos conflitos que antes era da administração dos antigos juizes ordinários. O modelo letrado de justiça foi desprestigiado em prol de uma justiça de "iguais" e "eleita", os últimos entendidos como depositários de soberania e representada pelos jurados, alcaides e juizes.

A partir de 1812, com o movimento de negação da condição de juiz ordinário ao alcaide, principalmente no Triênio, se completou a construção daquele monopólio jurisdicional frente à justiça senhorial incorporada à Nação em 1811. Isso se realizou baseado na idéia de natureza conciliatória do alcaide. Esta não era entendida como um juízo, mas como meio de evitar juízos, resolvendo os conflitos sem a necessidade de um juiz. O alcaide não respondia a uma responsabilidade julgada frente ao chefe judiciário, apenas perante o dirigente político.

Na terceira e última parte do livro, o estudo do Poder Judiciário, algo ainda deficiente na historiografia brasileira, revela quatro principais conclusões gerais que nos apontam para uma possível similitude dos casos gaditano, português e até mesmo o brasileiro. A primeira é a de que o ato de julgar no constitucionalismo significava administrar o poder político. A segunda reside na afirmação de que a responsabilidade dos empregados públicos era a chave do funcionamento da justiça, como garantia de que os magistrados selecionados fossem manter o Edifício Social liberal. A terceira conclusão é a de que na época se criou uma hierarquia de poderes, baseada no predomínio do legislativo como agente interpretativo da lei, como controlador do judiciário, em que o lócus da hegemonia eram as Cortes, atribuindo em última instância a irresponsabilidade aos seus deputados, afinal não havia como julgar os depositários da soberania da Nação. Por fim, a quarta ilação é que a existência de diversas justças, diferentes da ordinária (a militar, a eclesiástica e a de comércio) expressava a persistência de um paradigma jurisdicional pré-constitucional, próprio de uma cultura jurídica em que o privilégio jurisdicional significava autonomia. Esse era um arranjo político pré-constitucional que foi mantido no constitucionalismo pois foi entendido como o único capaz de manter uma centralização legislativa nas Cortes, sem com isso desestabilizar os poderes do Estado.

Recebido para publicação em abril
de 2008
Aprovado em abril 2008

almanack brasileiro

periódicos em revista



Análise Social

Hispanic American Historical Review

Manguinhos

Politéia

Revista Afro-Ásia

Revista de História

Revista Electrónica de Historia Constitucional

Responsável

Paula Botafogo

Periódico

**Análise Social – Revista do
Instituto de Ciências Sociais da
Universidade de Lisboa**

Referência

**Lisboa, Universidade de Lisboa,
Instituto de Ciências Sociais.**

ISSN

0003-2573

Disponibilidade em meio eletrônico

<http://www.ics.ul.pt/publicacoes/analisesocial/index.htm>

(acesso aos sumários)

As autoras iniciam o artigo com um esclarecimento acerca da vinculação teórica de seus estudos às abordagens da historiografia brasileira desenvolvidas durante as últimas duas décadas. Fundamentalmente, as autoras apontam os estudos feitos no Rio de Janeiro por autores como João Luís R. Fragoso, Manolo G. Florentino, Maria Fernanda B. Bicalho e A. J. R. Russell-Wood. Nessas pesquisas se recoloca a problemática da independência na dimensão endógena da acumulação primitiva de capital, em detrimento de um caráter extrovertido da economia colonial. Nessa perspectiva, o artigo procura através da investigação dos fluxos de ouro registrados nos Livros de Manifestos, encontrados na Casa da Moeda de Lisboa, focalizar os comissários volantes (total de 229, com nomes como Gabriel Prym, António Lopes da Costa, Francisco Pinheiro, Custódio Viera da Cruz, Domingos Ferreira de Andrade e Jerônimo Rodrigues Airão) no período da explosão mineira da primeira metade do século XVIII, especificamente, no ano de 1751. O objetivo central é avaliar a ancestralidade do enraizamento de interesses mercantis pela agência desses comissários, estimando seu alcance em redes clientelísticas de longo alcance e arranjos institucionais que eram comuns ao conjunto do Império português. A colônia luso-americana é entendida como um centro de iniciativas empresariais inserida no sistema colonial Atlântico. A idéia de "principal-agência" veda as especificidades atribuídas e polarizadas pelo estatuto de colônia e metrópole nas relações políticas, econômicas e sociais da época. Nega-se a especificidade do status colonial, diluindo-o no conjunto do Império em prol de "planos microanalíticos" de estudos empresariais e da sociologia dos grupos econômicos, estes entendidos como determinantes no estabelecimento das relações de poder mercantis. Esses grupos se organizavam em um espaço transatlântico, em semelhança à unidade econômica do Mediterrâneo medieval, conceitualizada por Braudel. As principais conclusões dos estudos prosopográficos desses comissários são duas: as remessas de ouro eram dispersas geograficamente - para Angola, Lisboa, Congo - e com destinatários socialmente diversos - membros da Igreja e membros de postos de milícia e exército, além dos comerciantes. Esse panorama é explicado pela similitude com as relações políticas, econômicas e sociais da região mineira da América portuguesa. A presença dos "desclassificados" e a conjunção da prática mineira com a agricultura, o tráfico de escravos e as trocas de mercadorias em redes que não dependiam da intermediação metropolitana determinavam a dispersão geográfica e o amplo leque social dos destinatários das remessas de ouro da América. Por fim, o artigo avalia a circulação dessas remessas de ouro e afirma que a opção pela itinerância entre as praças comerciais mineira da América e do Reino comprova a impertinência de uma análise que prima pela polarização entre metrópole e colônia. No limite, afirma-se a inexistência de uma hierarquia entre os grupos mercantis das duas margens do Atlântico.

Palavras-chave

elites, mineração, Império português, Colônia, estatísticas

Keywords

elites, mining, Portuguese Empire, Colony, statistics

Hispanic American Historical Review

V. 87, N. 4.

Responsável

Wilma Peres Costa

Periódico

Hispanic American Historical Review

Referência

Duke University – (Published in cooperation with the Conference on Latin American History of the American Historical Association).

ISSN

0018-2168 (impressa)1527-1900 (online)

Disponibilidade em meio eletrônico

<http://www.jstor.org/journals/00182168.html>

(acesso restrito)

Volume 87, Número 4.

O n. 4 do volume 87 da *Hispanic American Historical Review* trata de tema de relevância para os pesquisadores da formação do estado nação nas Américas, pois está todo dedicado ao escravismo no mundo hispano-americano, abordado em sua relação com a ordem jurídica colonial e também como vetor de um importante processo de transculturação. Enfoca a experiência de Cuba e também o mundo platino (estudos sobre Buenos Aires e Uruguai), frequentemente abordados em nossas análises. O primeiro e o terceiro artigos podem sugerir diálogo importante com o fórum do último Almanack Braziliense, versando sobre projeto de pesquisa que focaliza as "ações de liberdade" e que tem chamado a atenção para a especificidade da fronteira sul do continente, nesse particular. Recobrando, em seu conjunto, um período que engloba os séculos XIX a XX, todos os artigos merecem atenção dos pesquisadores da escravidão em sua relação com a formação do estado nas Américas. Ver especialmente os artigos de Lyman L. Johnson, "A Lack of Legitimate Obedience and Respect": Slaves and Their Masters in the Courts of Late Colonial Buenos Aires (p.631-657), de Alejandro de la Fuente, Slaves and the Creation of Legal Rights in Cuba: Coartación and Papel (p.659-692) e de George Reid Andrews, Remembering Africa, Inventing Uruguay: Sociedades de Negros in the Montevideo Carnival, 1865-1930 (p.693-726).

Palavras-chave

Estado / formas de governo, nação, América espanhola, escravidão

Keywords

State / forms of government, nation, Spanish America, slavery

ManguinhosV.14, N.3, 2007

Responsável

Ana Paula Medici

Periódico

História

Referência

Rio de Janeiro, Fiocruz.

ISSN

0104-5970

Disponibilidade em meio eletrônico

[http://www.scielo.br/scielo.](http://www.scielo.br/scielo)**[php/script_sci_serial/pid_0104-](http://script_sci_serial/pid_0104-5970/lnq_pt/nrm_iso)****[5970/lnq_pt/nrm_iso](http://script_sci_serial/pid_0104-5970/lnq_pt/nrm_iso)**

(acesso livre)

ABREU, Jean Luiz Neves. A Colônia enferma e a saúde dos povos: a medicina das 'luzes' e as informações sobre as enfermidades da América portuguesa, p.761-778

O artigo aborda os avanços da medicina no Portugal setecentista, ressaltando três pontos: a Reforma da Universidade de Coimbra de 1772; o reconhecimento por parte da Coroa Portuguesa da importância de se evitar a propagação de doenças entre a população escrava, ao mesmo tempo em que se defendia a melhoria da alimentação dos contingentes escravos a fim de alongar a vida útil dos mesmos; e os estudos empreendidos por viajantes ilustrados no intuito de conhecer as enfermidades tropicais e os remédios naturais que poderiam ser empregados pelas populações coloniais. Destacando a preocupação do governo português com a 'saúde dos povos', o artigo aponta o impacto dessa política empreendida pelo Estado português no universo colonial e o modo como ajudou a elaborar informações sobre a América portuguesa.

Palavras-chave

Iluminismo, Império português, história das ciências

Keywords

Enlightenment, Portuguese Empire, science history

VARELA, Alex Gonçalves; LOPES, Maria Margaret. As atividades científicas do naturalista Martim Francisco Ribeiro de Andrada na capitania de São Paulo (1800-1805), p.947-972

O Artigo estuda a obra de Martim Francisco Ribeiro de Andrada na qualidade de naturalista e Diretor Geral das Minas de Ouro, Prata e Ferro da Capitania de São Paulo, contribuindo para a historiografia das ciências no iluminismo luso-americano. Aponta também para a inserção do Andrada no movimento encetado pelo Estado Português com vistas a diagnosticar as riquezas minerais das colônias, necessárias para a modernização do Império. Para isso, esboça a trajetória de Martim Francisco desde a Universidade de Coimbra, passando pela Tipografia do Arco do Cego, pela Diretoria das Minas de São Paulo e pelas viagens mineralógicas que empreendeu nesta Capitania.

Palavras-chave

Iluminismo, São Paulo, história das ciências

Keywords

Enlightenment, São Paulo, science history

Depois de breve introdução na qual se ressalta o papel de Martim Francisco Ribeiro de Andrada como um dos expoentes da ilustração luso-americana e a associação de seus perfis de naturalista e político, o artigo transcreve a "Memória sobre a estatística ou análise dos verdadeiros princípios desta ciência e sua aplicação à riqueza, artes e poder do Brasil", antes inédita. Provavelmente redigida quando o Andrada ocupava o cargo de Ministro da Fazenda do Império, a Memória propõe a elaboração de um projeto estatístico cujo fim seria o conhecimento geral do 'Reino do Brasil', necessário para a sua 'independência política' e para fazer desse reino uma nação moderna e civilizada.

Palavras-chave

Iluminismo, história das ciências, memórias históricas

Keywords

Enlightenment, science history, historical memoirs

PolitéiaV.6, N.1, 2006

Responsável

Argemiro Ribeiro de Souza Filho

Periódico

Politéia: História e Sociedade

Referência

**Revista do Departamento de
História da Universidade Esta-
dual do Sudoeste da Bahia.**

ISSN

1519-9339

Disponibilidade em meio eletrônico

**[http://www.uesb.br/politeia/
volumes.asp](http://www.uesb.br/politeia/volumes.asp)**

(acesso aos sumários)

**TORRÃO FILHO, Almicar. Em utilidade do bem comum: usos e conflitos
do espaço público em São Paulo (1765-1775), p.119-175.**

Ao tomar como eixo referencial a cidade de São Paulo no tempo do governo do Morgado do Mateus, Amilcar Torrão Filho analisa neste artigo os delineamentos e registros historiográficos que apontam para uma superposição da vida privada sobre a vida pública na América portuguesa até meados do Setecentos. Observa, no entanto, que a partir da política ilustrada implementada na era pombalina, as iniciativas de modernização e mesmo ordenação do espaço urbano permitiram ao poder camarário desempenhar sua função de árbitro privilegiado na resolução entre as disputas envolvendo interesses públicos e privados. Ao cotejar as atas das Câmaras Municipais, o autor demonstra como a vereação atribuía e cobrava responsabilidades para o uso da cidade, de seus caminhos, rios, pastos e chãos, assim como adotava medidas para assegurar a higiene pública e a integridade física dos seus moradores.

Palavras-chave

câmaras municipais, cidades, São Paulo

Keywords

municipal councils, cities, São Paulo

Responsável

Maria Aparecida Silva de Sousa

Periódico

Revista Afro-Ásia

Referência

**Salvador, Centro de Estudos
Afro-Orientais (CEAO)/FFCH-
UFBa**

ISSN

0002-0591

Disponibilidade em meio eletrônico
(indisponível)

O artigo discute a dinâmica das relações escravistas, em fins do século XIX, na região de Ituaçu-Bahia, com ênfase no processo de constituição e conservação de famílias escravas, além de chamar a atenção para as disputas judiciais envolvendo filhos de escravas e senhores. Ao utilizar registros cartoriais que evidenciam as estratégias de sobrevivência de cativos e libertos no Sertão da Bahia, o autor procura ampliar o debate sobre a presença da escravidão numa área ainda pouco estudada pela historiografia.

Palavras-chave

Bahia, escravidão, famílias

Keywords

Bahia, slavery, families

As alforrias concedidas na vila rural de Porto Feliz (SP) constituem o foco da análise sobre a natureza da manumissão como resultante das relações estabelecidas entre senhores e escravos no âmbito da sociedade escravista. O autor diverge de alguns estudos que atribuem à alforria o significado de engodo/contradição ou conquista/resistência, concluindo que se trata de uma concessão senhorial dentro da relação assimétrica característica do sistema, embora resultasse de negociações. Além de enfatizar aspectos relacionados às condições de ex-cativos e de testadores, Ferreira examina o trânsito entre a liberdade e a escravidão e os momentos posteriores à vontade senhorial utilizando como fontes registros cartoriais de alforria, testamentos e prestações de contas testamentárias, dentre outras, ampliando a discussão sobre o tema da mobilidade social no século XIX.

Palavras-chave

escravidão, história social, Império do Brasil

Keywords

slavery, social history, Brazilian Empire

GRADEN, Dale T. **O envolvimento dos Estados Unidos no comércio transatlântico de escravos para o Brasil, 1840-1858**, p.9-35.

O artigo discute a participação dos Estados Unidos no comércio transatlântico de escravos da África para o Brasil em meados do Oitocentos, a despeito da proibição desse comércio prevista em Lei Federal desde 1o. de janeiro de 1808. Dale Graden mostra como os comerciantes e armadores norte-americanos atuaram nos entrepostos escravistas implantados ao longo do litoral africano, na importação de escravos, além de fornecerem embarcações destinadas ao tráfico, desafiando os cônsules americanos sediados no Rio de Janeiro e na Bahia. A complexa rede de comércio escravista assegurou a estabilidade do negócio, enriqueceu empresários e prosseguiu ilegalmente após a aprovação da Lei Euzébio de Queiroz em 1850.

Palavras-chave

Império do Brasil, tráfico negreiro, Estados Unidos

Keywords

Brazilian Empire, slave trade, United States

SILVA, Ricardo Tadeu Caíres. **Memórias do tráfico ilegal de escravos nas ações de liberdade: Bahia, 1885-1888**, p.37-82.

A Lei de 7 de novembro de 1831 determinava, em seu artigo primeiro, que todos os escravos importados pelo Brasil a partir dessa data seriam considerados livres. Apesar da sua generalizada transgressão, tempos depois serviu como instrumento legal utilizado por abolicionistas na luta contra a ilegalidade do cativo. Ao analisar as ações de liberdade impetradas por escravos residentes nas propriedades das vilas vizinhas de Maraú, Barra do Rio de Contas, Santarém e Camamu às vésperas da abolição, o autor discute os mecanismos utilizados pelos defensores dos cativos na justiça, além de recuperar as "memórias subterrâneas" sobre o tráfico de escravos por meio de suas falas e de testemunhas, problematizando a questão do escravismo no Brasil e, em particular, na província da Bahia.

Palavras-chave

Bahia, escravos, resistência

Keywords

Bahia, slaves, resistance

Responsável

Fernanda Sposito

Periódico

Revista de História

Referência

São Paulo, Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Humanitas.

ISSN

0034-8309

Disponibilidade em meio eletrônico

<http://www.fflch.usp.br/dh/dhrh/>

(indisponível)

MCMANUS, Sheila. **Construindo o paralelo 49º: como o Canadá e os Estados Unidos usaram espaço, raça e gênero para transformar as terras dos Blackfoot nas regiões fronteiriças de Alberta-Montan**, p.129-155.

Este artigo problematiza as políticas indigenistas, envolvendo também leis de terras e de povoamento na região de fronteira entre os Estados Unidos e o Canadá na segunda metade do século XIX. Embora o recorte fuja um pouco dos parâmetros espaciais e temporais abordados por este Almanack Brasiliense, acredito que o tema pode ser de utilidade para a problematização da construção do território nacional levado a cabo ao longo do século XIX, o que, por sua vez, guarda similitudes com a formação nacional brasileira. As semelhanças se dão na medida em que se tratam de ex-colônias que empreendem projetos nacionais que terão, necessariamente, de resolver o espaço que será reservado às populações indígenas, às normas de apropriação territorial e à escolha da imigração como uma política de trabalho e de povoamento nacional. No caso analisado pela autora, da Universidade de Lethbridge, do Canadá, estudam-se os impactos dos projetos de nacionalização empreendidos pelos governos dos Estados Unidos e do Canadá no paralelo 49º, região fronteiriça, localizada no lado estadunidense, em Montana, e no lado canadense, em Alberta. É nessa região que vivem os índios chamados Blackfoots, além dos Peigan e Bloods, que sofrerão um processo de aniquilação populacional e territorial entre as décadas de 1860 e 1880.

Palavras-chave

Canadá, Estados Unidos, territorialidade, indígenas

Keywords

Canada, United States, territoriality, Indigenous groups

CASTELLUCCI JUNIOR, Wellington. **A força e o machado: resistência escrava e cotidiano de libertos na comarca de Nazareth das Fari-nhas. Recôncavo Baiano, 1830-1852**, p.157-191.

O autor parte de um caso específico, envolvendo José Ferreira, um escravo fugido e o liberto Domingos Tellis, acusados de forjarem documentos falsos, para traçar um quadro mais geral a respeito do cotidiano de escravos e libertos e da luta pela liberdade no Recôncavo Baiano entre as décadas de 1830 e 50. Centra sua discussão na perseguição aos libertos, que eram tachados como vadios e recrutados para as forças armadas nacionais, bem como na punição severa aos escravos que fugiam das fazendas, fazendo-se passar por livres, culminando inclusive com a condenação dos mesmos à morte. Analisando a cidade de Nazareth e as vilas da Itaparica e Jaguaripe no Recôncavo, o autor situa esse momento histórico tomando por referências a lei de 1831 contra o tráfico negreiro, a revolta dos Malês em 1835 e a posterior queda no número de escravos na região a partir da década de 1850. Esses eventos, ao mesmo tempo em que alimentaram os projetos de liberdade de escravos e libertos, acirraram a perseguição e o controle dos proprietários escravistas.

Palavras-chave

escravidão, forros, resistência, Bahia, escravos

Keywords

slavery, freedpeople, resistance, Bahia, slaves

SCHEIDT, Eduardo. **A 'nação mazziniana' chega à região Platina: jornalistas italianos e os debates no Prata em meados do século XIX**, p. 227-259.

Analisa a trajetória de dois ativistas italianos, exilados na região do Prata, que percorreram ao longo de três décadas a província de Rio Grande de São Pedro, a província do Uruguai e o pampa argentino. Foram eles Gian Battista Cuneo e Luigi Rossetti, que se envolveram nas lutas pelas autonomias provinciais e regionais, opondo-se às centralizações políticas de Buenos Aires e Rio de Janeiro no processo da construção nacional empreendido na região entre as décadas de 1830 e 40. Enquanto Cuneo engajou-se mais na imprensa, publicando periódicos nas diversas regiões por quais passou, Rossetti centrou sua atuação na Farroupilha, inclusive vindo a morrer numa batalha em 1840. Cuneo, por sua vez, em seu segundo exílio à América na década de 1850, muda sua posição política, aliando-se ao governo "civilizador" de Buenos Aires. A base para a atuação inicial destes italianos foi o líder Giuseppe Mazzini, que formulou na Itália da década 1831 um movimento de unificação nacional.

Palavras-chave

idéias políticas, Banda Oriental/Cisplatina/Uruguai, imprensa, Itália

Keywords

political ideas, Banda Oriental/Cisplatine/Uruguay, press, Italy

DAL LAGO, Enrico. **Patriarcalismo e paternalismo no sul dos Estados Unidos Antebellum e no Mezzogiorno italiano oitocentista: uma comparação entre proprietários de escravos e terratenentes**, p.193-225.

Mesmo que este artigo se afaste dos temas referidos neste Almanack, parece-me importante listá-lo aqui na medida em que aborda a questão do trabalho escravista no início do século XIX, com relação aos Estados Unidos. O interesse da discussão reside talvez na similitude que envolve uma sociedade escravista na América no período e a forma como são gestadas as relações de trabalho e suas ideologias. Nesse sentido, cabe um certo paralelo com o Brasil, já que o autor, da National University of Ireland, problematiza o poder patriarcal dos donos de terra, e sua superação por um modelo menos violento de dominação senhorial, estabelecida através do paternalismo. Esses tópicos poderiam ser levantados para o nosso caso, pensando no impacto que estes dois modelos podem ter tido aqui. O foco deste artigo está diluído em dois espaços, onde o autor analisa, tecendo as comparações possíveis, o trabalho livre, em produção mista, praticado nos latifundi do sul da Itália (Mezzogiorno), e o trabalho escravo das plantations do sul dos Estados Unidos.

Palavras-chave

elites, agricultura, modernização, Itália, United States

Keywords

elites, agriculture, modernization, Italy, United States

Responsável

Andréa Slemian

Periódico

**Revista Electrónica de Historia
Constitucional**

Referência

Espanha, Universidad de Oviedo

ISSN

1576-4729

Disponibilidade em meio eletrônico

<http://hc.rediris.es>

(acesso livre)

O artigo analisa as propostas de Lucas Alamán para a reforma da Constituição federal mexicana de 1824 no início da década de trinta. A autora argumenta que a importância do tema está, sobretudo, na distorcida leitura que a historiografia tem feito da obra de Alamán, geralmente lembrado pela sua colaboração à posterior ditadura de Antonio López de Santa Anna (1853-1855). Afirmando ser contrário à muitas interpretações, ela defende que ele esteve, nestes anos, longe de advogar em prol da adoção de um regime centralizador e pela abolição do sistema representativo. Para tanto, discute dois de seus escritos: Reflexiones sobre algunas reformas a la Constitución Federal de la República Mexicana e Examen imparcial de la administración del general vicepresidente D. Anastasio Bustamante, respectivamente de 1830 e 1835. Sua tese é de que Alamán então propunha uma radical reforma na separação dos poderes, a qual não tinha como modelo nem o sistema norte-americano de checks and balances nem a Constituição espanhola de 1812, mas os princípios de constitucionalismo mais próximos a Montesquieu, Blackstone e De Lolme.

Palavras-chave

constituição, federação / federalismo, idéias políticas, Independência, América Latina

Keywords

constitution, federation / federalism, political ideas, Independence, Latin America

SILVA, Cristina Nogueira da. **Liberdade e tolerância religiosa: "portugueses não católicos" no ultramar do século XIX.**

O artigo analisa o estatuto político e jurídico das populações nativas não católicas do Império português a partir da relação que se estabeleceu entre os critérios de nacionalidade, religiosidade e cidadania nas normas constitucionais ao longo do século XIX. A autora defende que as soluções normativas para o problema do pluralismo religioso nas províncias ultramarinas criaram um amplo campo de indefinição quanto à nacionalidade e cidadania dessas populações, o que permitiria ao governo central e aos seus governadores locais decidirem, casuística e conjuntamente sobre o seu estatuto. Nesse sentido, a omissão da diversidade do texto da lei – ou seja, a ausência de critérios raciais, civilizacionais, religiosos, etc. – esteve presente nas Constituições portuguesas, e igualmente nas de outras metrópoles à época, como forma de atender a uma concepção antropológica universalista que encarava essas populações de forma altamente negativa.

Palavras-chave

cidadania, Império português, constituição, nação, religião

Keywords

citizenship, Portuguese Empire, constitution, nation, religion

CORAZAO. Valentín Paniagua. **El proceso constituyente y la Constitución vitalicia (bolivariana) de 1826 (I).**

A análise centra-se no processo de construção de um novo regime político para o Alto Peru sob a liderança de Simon Bolívar, um dos responsáveis pela independência da região e formação da República Bolívar em 1825. Discute o ambiente político existente quando da instalação de um Congresso Constituinte em 1826 para formação de um governo que tinha, como um dos seus principais desafios, a definição dos critérios de existência e soberania da Bolívia (como veio posteriormente a ser chamada) em relação ao Peru. Por meio do mapeamento das disputas políticas em curso, mostra como foi possível o apoio de grupos à elaboração de um projeto de Constituição feito por Bolívar à região, conhecida como "Vitalícea", a qual teria sido sistematicamente imposta a todas as regiões para sua aprovação. Aponta que, apesar dessa aceitação, ela carecia de legitimidade para ser aceita nos distintos territórios que compunham a nova República.

Palavras-chave

América Latina, constituição, república / republicanismo, debates parlamentares, Estado / formas de governo

Keywords

Latin America, constitution, republic / republicanism, parliamentary debates, State / forms of government

SUANZES-CARPEGNA, Joaquín Varela. **Algunas reflexiones metodológicas sobre la Historia Constitucional.**

O autor apresenta uma proposta para compreensão da História Constitucional como um campo que, marcado por conteúdo jurídico, ocupa-se da gênese e do desenvolvimento do Estado liberal de acordo com o desenvolvimento do conceito de Constituição. Em função disso, na Europa só se pode falar em História Constitucional a partir do século XVIII, sendo que na Inglaterra ela se inicia ao menos um século antes devido às transformações políticas ali ocorridas. Defende que o estudo da História Constitucional, tanto nacional como comparada, pode ser levado à cabo em duas perspectivas, cujo ideal é estarem unidas: uma normativa-institucional que se ocupa das normas que regulamentam as bases do funcionamento do Estado liberal, e outra doutrinal que trata da reflexão intelectual acerca do tema. Além disso, aponta para a necessidade de se ter em mente as rupturas e permanências no seu processo, a lei e sua prática, bem como a existência de leis não organizadas que inspiram ações institucionais. Termina chamando a atenção para o perigo dos historiadores do direito caírem no "presentismo", ou seja, no anacronismo.

Palavras-chave

constituição, liberalismo, Estado / formas de governo, metodologia

Keywords

constitution, liberalism, State / forms of government, methodology

VEJA, Marco Jamanca. **El liberalismo peruano y el impacto de las ideas y de los modelos constitucionales a inicios del siglo XIX.**

O tema do artigo é a viragem inicial que ocorre no liberalismo peruano que, de feição reformadora e fidelista, transforma-se em 1822 numa vertente radical que marcará as alternativas políticas nos desdobramentos da Independência da região. Descreve o panorama de experiências políticas e constitucionais que seus protagonistas teriam à época, a instalação do Congresso Peruano (1822-1823), e a Constituição de 1823 que ele analisa um pouco mais detidamente. Segundo o autor, o regime proposto por ela era, distintamente da solução norte-americana, baseado numa leitura radical de soberania popular e de separação dos poderes que exagerou na força do legislativo em detrimento da debilidade dada ao executivo. Tal concepção teria sido posta em prática no Peru num momento em que na Europa alternativas como estas já tinham sido colocadas em xeque.

Palavras-chave

América Latina, constituição, liberalismo, debates parlamentares, Estado / formas de governo

Keywords

Latin America, constitution, liberalism, parliamentary debates, State / forms of government

FIORAVANTE, Marco. **Aspetti del costituzionalismo giacobino. La funzioze legislativa nell'Acte Constitutionnel del 24 giugno 1793.**

O artigo analisa a caracterização do pensamento constitucional jacobino a partir da Constituição da República de 1793 como uma tentativa significativa de criação governamental radical de inspiração democrática e rousseauiana. Segundo o autor, suas bases eram o sufrágio universal, um mandato breve de representação política, a designação popular indireta dos membros do Executivo e, sobretudo, a participação dos cidadãos no procedimento legislativo por meio do referendun. Defede igualmente que os jacobinos fizeram uma leitura particular e distinta de alguns dos princípios de Rousseau, em especial ao tenderem a identificar soberano e súditos, governante e governados, na composição do Estado.

Palavras-chave

constituição, Estado / formas de governo, república / republicanism, revolução, França

Keywords

constitution, State / forms of government, republic / republicanism, revolution, France

CUNHA, Paulo Ferreira da. **Do Constitucionalismo brasileiro: uma introdução histórica (1824-1988)**.

O autor pretende realizar uma introdução à análise do processo constitucional brasileiro nos seus quase duzentos anos. Expõe, de maneira extremamente sucinta, os processos que deram forma às sete Constituições brasileiras existentes ao longo período, sem ir muito além do nível das informações pontuais, e sem citar praticamente nenhum autor(a) brasileiro(a) na curta bibliografia.

Palavras-chave

constituição, Estado / formas de governo, América portuguesa / Brasil, debates parlamentares, liberalismo

Keywords

constitution, State / forms of government, Portuguese America / Brazil, parliamentary debates, liberalism

Os textos devem ser encaminhados por e-mail à Assistente Editorial da Revista (revea@usp.br) em "Rich Text Format" (RTF), digitados em letra Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5. Pede-se evitar a utilização de caracteres especiais, letras gregas e congêneres – quando indispensável, avisar por e-mail à secretária da revista.

As citações e referências devem obedecer as normas descritas no site da revista, no item "Normas de citação".

Tabelas, gráficos e imagens, bem como as respectivas legendas (no caso das imagens com referência completa de autoria e instituição detentora), devem ter sua localização, no corpo do texto, indicada em números romanos e enviadas em arquivos separados. Aos editores fica resguardado o direito de disponibilizar imagens, tabelas e gráficos a cores ou em branco e preto, conforme conveniência da revista.

Os autores devem indicar sua filiação e titulação acadêmica, com endereço completo para correspondência.

Todos os textos devem ser inéditos, escritos em português, francês, inglês ou espanhol e, no caso de "Artigos" e "Informes de pesquisa", devem apresentar sempre título em português e inglês, acompanhados de resumos (de até 1.000 toques com espaço) e de 3 a 6 palavras-chave também em português e inglês (além de uma terceira língua caso os textos sejam escritos em espanhol ou francês). As palavras-chave devem ser preferencialmente retiradas da lista constante do item "busca" da revista; caso o autor considere recomendável colocar uma palavra-chave que não esteja contida na referida lista, deve expressamente pedir sua inclusão no sistema de busca (pedido que será avaliado pelos editores).

Os "Artigos" devem conter entre 30 mil e 60 mil toques com espaço; os "Informes de pesquisa" entre 15 mil e 35 mil toques (também com espaço); e as "Resenhas" de 10 mil a 15 mil toques com espaço (as resenhas não devem apresentar notas de rodapé, quando

necessário a referência às páginas do livro resenhado deve estar entre parênteses no corpo do texto). Para a submissão de "Artigos" os autores devem portar título de mestre ou equivalente, pré-requisito que não se aplica às "Resenhas" e "Informes de pesquisa".

Só serão aceitas "Resenhas" de livros publicados há no máximo 3 anos ou então títulos há muito esgotados e com reedição recente.

Para a seção "Periódicos em revista" pede-se que os interessados enviem um e-mail indicando o periódico que gostariam de acompanhar (que já não conste da lista existente no último número da Almanack Brasileira disponível na internet), comprometendo-se a acompanhar o periódico por um mínimo de 2 anos. Nesse caso informações adicionais e normas lhes serão fornecidas pelo secretário da revista, mediante consideração do Conselho Editorial.

O "Fórum" é composto de textos previamente encomendados, pelos Editores e Conselho Editorial, a especialistas de renome.

Todos os textos serão analisados por, pelo menos, dois membros dos Conselhos Editorial ou Consultivo ou assessores *ad hoc*, que podem, mediante consideração da temática abordada, seu tratamento, clareza da redação e concordância com as normas da revista, recusar a publicação ou sugerir modificações. Os pareceres têm caráter sigiloso. Ao Conselho Editorial fica reservado o direito de publicar ou não os textos enviados de acordo com a pertinência em relação à programação dos temas da revista.

Aos editores é resguardado o direito de diagramar os textos conforme o padrão gráfico da revista.

e-a

All manuscripts and other contributions should be forwarded by email to the Assistant to the Editors at revea@usp.br in "Rich Text Format" (RTF), font Times New Roman, size 12, spacing 1,5. Contributors should avoid special characters, Greek fonts and other different typings – if its use is absolutely necessary please notify it to the journal's secretary by e-mail.

Quotations and references should follow the rules described in the Journal's "Referencing system", available at this section of the website ("Editorial Guidelines").

Tables, graphics and images, as well as their respective descriptions (with complete reference to the authorship and copyright holder when concerning the use of images) should be indicated in the text in roman numbers and sent in a separate file. Tables, graphics and images will be made available in color or black and white, according to the discretion of the Editors and to the journal's convenience.

The authors must indicate their institutional affiliation and academic title and add a complete mailing address.

All texts must be original and not previously published, written in Portuguese, French, English or Spanish. "Articles" and "Research Reports" must always present, both in English and Portuguese, its title, abstract (up to 1.000 characters with spaces) and a set of keywords (minimum – 3; maximum – 6). The keywords should preferably be taken from the Journal's standard list, which can be found at the "Search" section of this website; in case the author considers commendable to use a keyword that is not on the list, he/she should request, through e-mail, its inclusion in the journal's search system. The request will be assessed by the Editors.

"Articles" should contain from 30.000 to 60.000 characters with spaces; "Research Reports" must have between 15.000 and 35.000 characters, also with spaces; "Book Reviews" should contain between 10.000

and 15.000 characters with spaces (reviews must not contain footnotes; if necessary, the pages of the book in review must be referenced in brackets in the text). Authors must hold a master's or similar degree to submit an "Article". The same requirement does not apply for the submission of "Book Reviews" and "Research Reports".

The Journal accepts reviews of books published in the last 3 years at most, or books that have only recently been republished after being out of print for an extensive period of time.

For the section "Journals in Review", those interested in contributing to the Almanack Braziliense should send an e-mail indicating the journal they would like to survey. A minimum period of 2 years is required. In this case, additional information and guidelines will be provided by the journal's secretary, upon consideration of the Editorial Board.

The "Forum" section compiles manuscripts by renowned specialists requested by the Editors and the Editorial Board.

All manuscripts will be reviewed by at least two members of the Editorial Board, Advisory Board or ad hoc referees, who can deny its publication or suggest modifications according to the subject matter, as well as clarity of writing and agreement to Journal rules. The authorship and content of the referees are confidential. Manuscripts submitted will be published at the discretion of the Editorial Board.

The graphic patterns and layout of the manuscripts will also be defined at the discretion of the Editors.

e-a

Pede-se que todas as referências a (títulos e páginas de) livros, artigos, teses e afins não sejam feitas no corpo do texto, mas sempre completas como notas à parte indicadas no texto (ver "**Envie seu texto**"). Considerando que os textos do "**Fórum**", "**Artigos**" e "**Informes de pesquisa**" não apresentam bibliografia ao final, o Conselho Editorial, para facilitar a visualização e o acesso à informação, optou por não utilizar o chamado sistema Harvard de citação. Pede-se seguir, então, o padrão das próximas páginas.

Artigo em periódico

PALACIOS, Guillermo. Messianismo e expropriação camponesa. Uma nova expedição ao Reino da Pedra Encantada do Rodeador, Pernambuco, 1820. *Revista de História*, São Paulo, n. 147, p. 71-108, 2. semestre 2002.

Livro completo

CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial*. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1980.

Capítulo de livro

JANCSÓ, István; PIMENTA, João Paulo Garrido. Peças de um mosaico (ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira). In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). *Viagem incompleta. A experiência brasileira (1500-2000)*. Formação: histórias, 2. ed. São Paulo: SENAC, 2000. p. 127-175.

Capítulo de livro (organizador é também o autor)

HOLANDA, Sérgio Buarque de. A herança colonial – sua desagregação. In: _____ (org). *História Geral da Civilização Brasileira*. Tomo II: o Brasil monárquico. Vol. 1: O processo de emancipação. São Paulo: DIFEL, 1962. p. 9-39.

Tese (doutorado) ou dissertação (mestrado)

GUIMARÃES, Lúcia Maria Paschoal. *Debaixo da imediata proteção de sua majestade imperial. O IHGB (1838-1889)*. 1995. 339f. Tese (Doutorado em História Social). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1995.

All quotations of pages and partial or complete references of books, articles, thesis, dissertations and such should not be written in the body of the text (see "Submission Guidelines"). Since the texts of the "Forum", the "Articles" and the "Research Reports" do not have a bibliography listed at the end, the Editorial Board has chosen not to use the Harvard System of references in order to ensure a better access to the information quoted by the authors. Thus, it is required that all references follow the system bellow.

Article in a Journal

PALACIOS, Guillermo. Messianismo e expropriação camponesa. Uma nova expedição ao Reino da Pedra Encantada do Rodeador, Pernambuco, 1820. *Revista de História*, São Paulo, n. 147, p. 71-108, 2. semestre 2002

Book entirely written by one or more authors

CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial*. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1980.

Chapter in a book organized by someone other than the author

JANCSÓ, István; PIMENTA, João Paulo Garrido. Peças de um mosaico (ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira). In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). *Viagem incompleta. A experiência brasileira (1500-2000)*. Formação: histórias, 2. ed. São Paulo: SENAC, 2000. p. 127-175.

Chapter in a book (the organizer is also the author)

HOLANDA, Sérgio Buarque de. A herança colonial – sua desagregação. In: _____ (org). *História Geral da Civilização Brasileira*. Tomo II: o Brasil monárquico. Vol. 1: O processo de emancipação. São Paulo: DIFEL, 1962. p. 9-39.

Thesis (PhD) or Dissertation (Master)

GUIMARÃES, Lúcia Maria Paschoal. *Debaixo da imediata proteção de sua majestade imperial. O IHGB (1838-1889)*. 1995. 339f. Tese (Doutorado em História Social). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1995.

Direitos de Publicação

Almanack Braziliense é uma revista eletrônica de acesso aberto e gratuito que mantém on-line todos os números publicados.

Ao fornecerem textos para a presente revista os autores concordam em transferir os direitos exclusivos de reprodução dos textos, o que tacitamente implica a aceitação de todos os itens constantes do item "Envie seu texto".

Os autores se responsabilizam integralmente pelos direitos das imagens fornecidas.

Copyright Agreement

Almanack Braziliense is an electronic journal of open and free access that maintains all published issues on-line.

Authors transfer to Almanack Braziliense the exclusive rights of reproduction of submitted manuscripts, implying acceptance of all items listed in the "Submission" section.

The authors are fully responsible for the reproduction rights of the images they provide.

Editores / Editors

István Jancsó

Universidade de São Paulo (USP)-Brasil

Monica Duarte Dantas

Universidade de São Paulo (USP)-Brasil

Andréa Slemian

Universidade de São Paulo (USP)-Brasil

Assistente Editorial / Assistant to the Editors

Ágatha Francesconi Gatti

Conselho Editorial / Editorial Board

Cecília Helena de Salles Oliveira

Universidade de São Paulo (USP)-Brasil

Marco Morel

Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ)-Brasil

Wilma Peres Costa

Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)-Brasil

Miriam Dolhnikoff

Universidade de São Paulo (USP)-Brasil

Márcia Berbel

Universidade de São Paulo (USP)-Brasil

Luiz Geraldo da Silva

Universidade Federal do Paraná (UFPR)-Brasil

Conselho Consultivo / Advisory Board

Ana Lucia Duarte Lanna

Universidade de São Paulo (USP)-Brasil

Antonio Manuel Hespanha

Universidade Nova de Lisboa (UNL)-Portugal

Bert Barickman

University of Arizona -Estados Unidos

Carlos Marichal

Universidad Nacional Autónoma-México

David Reher

Universidad Complutense -Espanha

Denis Bernardes

Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)-Brasil

Eduardo Kugelmas

Universidade de São Paulo (USP)-Brasil

Eliana Dutra

Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)-Brasil

Fernando Antonio Novais

Universidade de São Paulo (USP) e Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)-Brasil

Flávio Saes

Universidade de São Paulo (USP)-Brasil

Francisco José Calazans Falcon

Universidade Federal Fluminense (UFF), Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ)-Brazil

Geraldo Mártires Coelho

Universidade Federal do Pará (UFPA)-Brasil

Gildo Marçal Brandão

Universidade de São Paulo (USP)-Brasil

Helga Piccolo

Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRS)-Brasil

Hendrik Kraay

University of Calgary-Canadá

Herbert Klein

Stanford University-Estados Unidos

Ida Lewkowicz

Universidade Estadual Paulista (UNESP), Franca -Brasil

Ilmar Rohloff de Mattos

Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ)-Brasil

Izabel Andrade Marson

Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)-Brasil

João Luís Fragoso

Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)-Brasil

João José Reis

Universidade Federal da Bahia (UFBA)-Brasil

Jorge Myers

Universidade Nacional de Quilmes-Argentina

Jorge Pedreira

Universidade Nova de Lisboa (UNL)-Portugal

José Carlos Chiamonte

Universidad de Buenos Aires-Argentina

José Reinaldo de Lima Lopes

Universidade de São Paulo (USP)-Brasil

Juan Carlos Garavaglia

École des Hautes Études en Sciences Sociales-França

Junia Ferreira Furtado

Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)-Brasil

Leila Mezan Algranti

Universidade Federal de Campinas (UNICAMP)-Brasil

Leslie Bethell
Oxford University-Inglaterra
Marcus Joaquim Carvalho
Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)-Brasil
Maria Arminda N. Arruda
Universidade de São Paulo (USP)-Brasil
Maria de Fátima Silva Gouvêa
Universidade Federal Fluminense (UFF)-Brasil
Maria de Lourdes Viana Lyra
Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)-Brasil
Maria Hilda Baqueiro Paraíso
Universidade Federal da Bahia (UFBA)-Brasil
Maria Odila Leite da Silva Dias
Universidade de São Paulo (USP), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP)-Brasil
Matthias Röhrig Assunção
University of Essex-Inglaterra
Nuno Gonçalo Freitas Monteiro

Instituto de Ciências Sociais (ICS), Universidade de Lisboa-Portugal
Richard Graham
Universidade of Texas, Austin-Estados Unidos
Silvia Hunold Lara
Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)-Brasil
Stuart B. Schwartz
Yale University-Estados Unidos

Equipe de apoio / Staff

Claudio Cezar Corrieri

Design / design

Seção de Processamento de Imagens e Reprografia
IEB-USP / Section of Image design and Reproduction
services IEB-USP

Design gráfico / Graphic design

Dárkon V. Roque